

V. 1



N. 1

DOSSIÊ "GÊNERO E RESISTÊNCIAS: POTÊNCIAS FEMINISTAS FRENTE ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS"

ORGANIZADORAS

CLÁUDIA CAMPOS

GLORIA RABAY

RENATA GARCIA



CCHLA
UFPA

2025

EQUIPE EDITORIAL

NELSON GOMES DE SANT'ANA E SILVA JUNIOR

FERNANDO CÉZAR BEZERRA DE ANDRADE

GIOVANNA IGNOWSKY BORBA

REBECKA WANDERLEY TANNUSS

ANA CAROLINA DE ARAÚJO ROCHA

ANNA LETÍCIA DE SOUZA BEZERRA

EMILY MONTEIRO ALVES

MARIA LARISSA QUEIROZ GERÔNIMO LEITE

RENATA MONTEIRO GARCIA

JEFFERSON LUIZ FONTES

LUANA COELI DE ARAÚJO VITAL

LUÍS ERIRRANE BATISTA LEITE

ISADORA MAGALHÃES BRITO BATISTA

LORENA MARIA NOGUEIRADE FRANCA



CONSELHO CONSULTIVO

ANA KARENINA DE MELO ARRAES AMORIM (UFRN)

CARLOS ALBERTO BATISTA SANTOS (UNEB)

EMERSON ERIVAN DE ARAÚJO RAMOS (UFT)

LÍRIA ÂNGELA ANDRIOLI (UFFS)

LUDMILA CERQUEIRA CORREIA (UFPB)

MARIA THEREZA ÁVILA DANTAS COELHO (UFBA)

RAPHAEL DE AQUINO GOMES (IFG)

RENATA EVANGELISTA DE OLVEIRA (UFSCAR)

ROBERTO CORDOVILLE EFREM DE LIMA FILHO
(UFPB)

VALÉRIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS
(FSCMPA)



PARECERISTAS QUE ATUARAM NESTA EDIÇÃO

AMANDA CHRISTINNE NASCIMENTO MARQUES

ANA LAURA SILVA VILELA

ANNE KELLY BARBOSA DA SILVA

ÁUREA AUGUSTA DA MATA

BRENO MARQUES DE MELLO

BRUNA STÉFFANI SOARES DE ARAÚJO

CAMILA BARBOSA DE PAIVA

CIBELE SOARES DA SILVA COSTA

CLARISSA CECÍLIA FERREIRA ALVES

DAIANE GASPARETTO DA SILVA

FELÍCIA ARBEX ROSAS

GILMARA JOANE DE MACÊDO MEDEIROS



PARECERISTAS QUE ATUARAM

NESTA EDIÇÃO

IRANICE GONÇALVES MUNIZ

IZABELLE PONTES RAMALHO

WANDERLEY MONTEIRO

JANA BESERRA DE SÁ

MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE

LETÍCIA DE MELO SOUSA

LETÍCIA ROCHA

LUCIANA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

MARIA VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA

MARIANA LIMA DE SOUSA

MARIANNE LAILA PEREIRA ESTRELA

MAYARA ELLEN MORAIS DE OLIVEIRA MENDES



PARECERISTAS QUE ATUARAM NESTA EDIÇÃO

MIRELLA DE ALMEIRDA BRAGA

MISLENE MARIA DOS SANTOS

NAIARA COELHO

NAJARA DE MEDEIROS MACEDO

PAULLA CHRISTIANNE DA COSTA NEWTON

PEDRO FERREIRA

RAFAELA PORCARI MOLENA ACUIO

RAYANE DAYSE DA SILVA OLIVEIRA

ROBERTA CANDEIA GONÇALVES

ROBERTO CORDOVILLE EFREM DE LIMA FILHO

SÔNIA MARIA DE MENESES SILVA

TATYANE GUIMARÃES OLIVEIRA



PARECERISTAS QUE ATUARAM NESTA EDIÇÃO

VANESSA CRUMIAL HERDY DE ANDRADE

VICTOR DE OLIVEIRA MARTINS

VIDDA GUZZO

ORGANIZADORAS

PROF^a DR^a CLÁUDIA CAMPOS (UNIVERSIDAD DE
COSTA RICA)

PROF^a DR^a GLÓRIA DE LOURDES FREIRE RABAY
(UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA)

PROF^a DR^a RENATA MONTEIRO GARCIA
(UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA)



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ.....	11
Claudia Campos, Gloria de Lourdes Freire Rabay, Renata Monteiro Garcia	
PRESETACIÓN DEL DOSSIER.....	20
Claudia Campos, Gloria de Lourdes Freire Rabay, Renata Monteiro Garcia	
EFEITOS ADVERSOS DA COTA DE GÊNERO: DILEMAS E CONTRADIÇÕES NO CAMPO POLÍTICO.....	28
Laura de Albuquerque César Mascena Veras, Isabella Arruda Pimentel	
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E TRANSGERACIONALIDADE: ANÁLISE DO FILME “É ASSIM QUE ACABA”.....	44
Marília Rodrigues da Silva Gonçalves, Nádia Régia Maffi Neckel	



SUMÁRIO

MATERNALISMO E DESPROTEÇÃO: O SEQUESTRO DE BEBÊS PELO USO DE DROGAS MATERNO COMO VIOLÊNCIA REPRODUTIVA.....68

Clara Viana Lage Meirelles

“EU VENHO ME FORTALECER DENTRO DESSE PROCESSO POLÍTICO”: EXPERIÊNCIAS DE MILITÂNCIAS LÉSBICAS FEMINISTAS NO CEARÁ...89

Larissa Ferreira Nunes, Mitchell Benevides Meira, Maria Lara Rodrigues de Souza Sales, João Paulo Pereira Barros

UM GUIA PARA COMUNICADORES EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NA MÍDIA.....110

Mabel Dias dos Santos



SUMÁRIO

DIREITOS HUMANOS LGBTQIAPN+ E A ESCOLA:
ENTRE VIOLÊNCIAS E
RESISTÊNCIAS.....126

Caroline de Cássia Manoel, Amanda André de
Mendonça

CUIDAR, PRODUZIR, RESISTIR: NARRATIVAS DE
MULHERES NAS CIÊNCIAS
AGRÁRIAS.....146

Viviane Proto Ferreira, Bethânia Oliveira Silva,
Patrícia Bastos de Azevedo

DIA NACIONAL DA LUTA ANTIMANICOMIAL E
MULHERES: EXPERIÊNCIAS E PARTICIPAÇÃO
POLÍTICA.....166

Melissa de Oliveira Pereira



SUMÁRIO

SUBJETIVIDADES DESESTABILIZADORAS E
PEDAGOGIAS DE RESISTÊNCIA: DOCENTES
NEGRAS NA PÓS-GRADUAÇÃO BRASILEIRA.....186
Tainah Mota do Nascimento

MARCHA DE MULHERES DA PARAÍBA:
AFROCLUSÃO, RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO À
RECUSA ATIVA DE AUTORIA.....202
Jéssica Araújo de Souza, Michele Guerreiro
Ferreira





APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ GÊNERO E RESISTÊNCIAS: POTÊNCIAS FEMINISTAS FRENTE ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Prof^a Dr^a Cláudia Palma Campos¹
Universidad de Costa Rica

Prof^a Dr^a Glória de Lourdes Freire Rabay²
Universidade Federal da Paraíba

Prof^a Dr^a Renata Monteiro Garcia³
Universidade Federal da Paraíba

De frente para a página em branco, três professoras feministas se veem no desafio de apresentar o primeiro dossiê temático da Revista Sudamerica. Como produzir a seis mãos e de países diferentes um texto que ilustre o orgulho da primeira publicação deste periódico, que honre as pesquisadoras que aprovaram seus trabalhos nesse número e que reúna a diversidade de lugares dos quais nós três falamos? Somos uma antropóloga, uma jornalista e uma psicóloga que pesquisam temáticas diversas, mas com perspectiva de gênero. Nossas trajetórias se cruzam naquilo que a ciência tem de mais potente: o encontro das produções que buscam apontar para a construção de um mundo mais justo.

¹ Licenciada en Antropología Social. Académica e Investigadora de la Escuela de Sociología de la Universidad Nacional e interesada en los temas vinculados con el trabajo con mujeres y en la investigación género-sensitiva. Correo electrónico: cpalma@una.ac.cr.

² Professora Associada da Universidade Federal da Paraíba. Pesquisadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero ? NIPAM/UFPB e do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH/UFPB. Professora do Programa de Pós-graduação em Jornalismo PPJ/UFPB e do PPG em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH/UFPB). E-mail: gloria.rabay@gmail.com.

³ Professora Associada da Universidade Federal da Paraíba, lotada no Departamento de Educação e Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH/UFPB). E-mail: renata.garcia@academico.ufpb.br.



Estamos em dezembro de 2025 e somos assoladas e mobilizadas por uma série de notícias sobre violência e assassinatos de mulheres no Brasil. De acordo com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, entre janeiro e setembro deste ano 2,7 mil mulheres sofreram tentativas de feminicídio, enquanto outras 1075 foram assassinadas por este crime em nosso país. Os números alarmantes não são um caso isolado, a ONU aponta que, em 2024, 83 mil mulheres e meninas foram mortas intencionalmente e que 50 mil delas foram assassinadas por parceiros íntimos ou familiares, o que se traduz pela equação de que uma mulher a cada 10 minutos é assassinada no mundo.

Portanto, este dossiê é produto do compromisso com os Direitos Humanos e com a luta por um mundo em que as mulheres possam viver. Do lugar de onde falamos, que é o de professoras-pesquisadoras da universidade pública, o compromisso com a denúncia, com o estudo sério e aprofundado das desigualdades e violências, a geração de dados e evidências, a ação social implicada com a transformação da realidade, são formas de atuar no mundo que se filiam aos movimentos sociais de mulheres que buscam por igualdade de gênero.

Ao lançar em seu primeiro número o Dossiê “Gênero e Resistências: Potências Feministas frente às Violações de Direitos Humanos”, a Revista Sudamerica demonstra o quanto o Programa de Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba se vê imerso nos debates de gênero tanto nas pesquisas que desenvolve, quanto na ampliação deste tema ao propor esta publicação, demonstrando a implicação com um mundo mais justo. O convite feito a nós para atuar como organizadoras é desafiador e, sobretudo, um presente por estarmos reunidas nesta tarefa.

O nome do dossiê, ao ressaltar as resistências e potências feministas, aponta para um necessário olhar sobre a desigualdade de gênero vivenciada por mulheres: nós somos força. E ainda que a violência se sobreponha sobre nossos corpos, insistimos em viver, em não nos subordinar, em não sucumbir.

Apesar dos textos reunidos neste dossiê revelarem a persistência da violência contra as mulheres em múltiplos planos, também apontam para as possibilidades de resistência que se constroem desde diferentes pontos. A



diversidade de temas que se reuniram neste número mostram a potência feminista desenhando fissuras na prática jornalística, na ciência, na escola, nos movimentos sociais e na universidade.

Este dossiê articula diferentes categorias que fazem parte do pensamento feminista e decolonial. A interseccionalidade (Collins e Bilge, 2021) é um conceito presente em todos eles e permite compreender a ligação entre gênero, raça, classe e sexualidade e como, em conjunto, produzem desigualdades. A violência simbólica (Bourdieu, 2005) que contribui para naturalizar hierarquias, a afroclusão (Souza, 2025), que analisa a forma como as pessoas negras são excluídas da produção, assim como o Epistemicídio (Carneiro, 2023), que analisa a negação sistemática do conhecimento negro dentro da academia. Os textos aqui apresentados dialogam com estas e outras categorias para contribuir para a categoria clássica de Joan Scott (1995) do gênero como uma relação de poder.

Nas categorias de violência estrutural e negação de direitos, encontramos o artigo sobre os “Efeitos adversos da cota de gênero: dilemas e contradições no campo político”, de Laura Vera e Isabella Pimentel, que examina as contradições da política afirmativa sobre cotas de gênero no acesso a cargos de liderança, bem como os seus efeitos colaterais. O debate proposto pelas autoras torna-se fundamental para a garantia da democracia e dos direitos humanos, pois dá visibilidade ao quadro de desigualdade de gênero no cenário político brasileiro e os desafios a serem enfrentados para sua superação. As autoras contribuem sobremaneira para a reflexão da temática e apontam a importância de pensarmos mulheres ocupando cargos legislativos não somente como obrigação, mas como princípio para uma democracia plena. Além disso, sinalizam a necessidade de revisão da reserva de candidaturas pela reserva de assentos no legislativo, garantindo maior efetividade da representação de mulheres.

No âmbito do privado, podemos ressaltar a análise do filme “É assim que acaba”, com o artigo “*Violência Doméstica e Transgeracionalidade: análise do filme “É assim que acaba (2024)”* de Marília Gonçalves e Nádia Neckel que examina a violência doméstica como um fenômeno transgeracional, articulando



discurso, ideologia e memória. Neste trabalho se analisa a narrativa audiovisual para colocar em evidência os ciclos de repetição e ruptura da violência de gênero, produto de uma cultura patriarcal que pode ser reproduzida de geração em geração. Os sentidos produzidos socialmente compõem como elemento central para reflexões críticas sobre estruturas discursivas da violência. Este documento é importante, pois conecta a teoria feminista e a análise do discurso para compreender a violência como estrutura histórica e simbólica que, de acordo com a filósofa Silvia Federici é uma constante na vida das mulheres no capitalismo e que não pode ser compreendida se não em seu vínculo com os processos econômicos, políticos e sociais, com raízes profundas no sexismo e no racismo.

A este documento se une o artigo *“Maternalismo e desproteção: o sequestro de bebês pelo uso de drogas materno como violência reprodutiva”*, de Clara Meirelles, que visibiliza como o vínculo materno-filial pode estar submetido a processos de punição quando a mulher vivencia vulnerabilidades produzidas socialmente. O direito à proteção ou à punição estará investido de um olhar moralizador que atravessa as relações sociais e institucionais que individualizam e culpabilizam a mulher que não cumpre o papel de gênero conforme designado socialmente.

O artigo problematiza o caso de afastamento determinado judicialmente de mães que usaram drogas de seus filhos ou filhas, como uma manifestação da violência reprodutiva. Expõe que se trata de uma lógica familista-maternalista que lhes nega o direito de ter e cuidar de seus próprios filhos, sendo atravessadas por uma ótica racista e aporofóbica, pois é uma prática que afeta majoritariamente mulheres negras e pobres.

A estes trabalhos se somam aqueles que podemos localizar na análise das violências simbólicas e mediadas, como o abordado no artigo *“Eu venho me fortalecer dentro desse processo político”*: experiências de militâncias lésbicas feministas no Ceará” de Larissa Nunes, Mitchell Meira, Maria Lara Salles e João Paulo Barros, que aborda a lesbofobia cotidiana e as estratégias que estas mulheres desenvolvem para enfrentá-la, neste caso, mediante a militância lésbica que transforma a exclusão em ação política. Deve-se ressaltar que a



lesbofobia se articula com o racismo e a misoginia, intensificando umas às outras violências e que através da organização política, como demonstra o artigo, é possível desestabilizar a heteronormatividade usando estratégias de “reexistência” tais como redes afetivas, coletivos culturais e ocupação de espaços públicos.

A análise de alcance da misoginia mediante a abordagem sensacionalista dos meios de comunicação na Paraíba quando se dão casos de violência contra as mulheres e feminicídio é examinado no artigo *“Um guia para comunicadores em defesa dos direitos humanos das mulheres na mídia”* de Mabel dos Santos. Com ele se apresenta o “Guia para enfrentar as violências contra as mulheres” dirigido a jornalistas e orientado para uma cultura ética e humanizada diante da divulgação midiática de casos de violência. O artigo demonstra como a mobilização da universidade e do movimento de mulheres produziu o guia e como sua publicação reverberou em diversas instâncias e espaços na Paraíba. Com este material se pretende promover boas práticas comunicativas para o respeito dos direitos humanos e que possam combater a misoginia nos meios sensacionalistas.

A análise da violência simbólica se une ao documento *“Direitos Humanos LGBTQIAPN+ e a Escola: entre violências e resistências”* de Caroline Manoel e Amanda de Mendonça que reflete como a escola é um espaço de disputa e resistência diante das violências cisheteronormativas, tal como adverte a pesquisadora em gênero e educação Guacira Lopes Louro (2000) quando aponta que a escola não é neutra, ela produz e legitima normas que excluem corpos dissidentes. Este trabalho se preocupou em analisar a escola enquanto instituição que reproduz e consolida desigualdades que são históricas sobre o racismo, a classe, o gênero e a orientação sexual, mas também como ela, desde uma perspectiva disruptiva, pode promover direitos humanos e apoiar a emancipação das identidades dissidentes, desde que mediante práticas pedagógicas emancipatórias que possibilitem a formação docente em gênero e sexualidade.

Neste contexto educacional nos encontramos com o texto *“Cuidar, produzir, resistir: narrativas de mulheres nas Ciências Agrárias”* de Viviane



Ferreira, Bethânia Silva e Patrícia Azevedo, que analisa as trajetórias das mulheres nas ciências e naqueles espaços atravessados por fortes valores do pacto patriarcal, tradicionalmente ocupados por homens e ao domínio da terra, como as Ciências Agrárias, para compreender como negociam a maternidade, o cuidado e a produtividade na academia. Tal como se menciona, a presença das mulheres deste campo desafia uma cultura que naturaliza o saber agrônomo e o documento busca compreender as barreiras simbólicas e materiais que afetam sua permanência na academia.

Destaca-se a denúncia da lógica produtivista da academia que se posiciona ignorando a necessidade de uma política que compreenda o cuidado como parte da vida acadêmica. Além disso, a discussão promovida sobre como estas mulheres criam redes informais de resistência e estratégias individuais para seguir adiante. Estas dimensões colaboram para a discussão proposta pelas autoras em que as resistências devem ser levadas em conta para o desenho de políticas que garantam a permanência e equidade de mulheres na academia.

Finalmente, no campo da saúde mental, tem-se o artigo *“Dia Nacional da Luta Antimanicomial e mulheres: experiências e participação política”* de Melissa Pereira, que em conjunto com o artigo *“Subjetividades desestabilizadoras e pedagogias de resistência: docentes negras na pós-graduação brasileira”* de Tainah do Nascimento, mostram como o racismo e o sexismo se entrelaçam como hierarquias epistêmicas, configurando cenários de exclusão contra as mulheres de maneira persistente ao longo do tempo.

O primeiro trabalho se preocupa por visibilizar a maneira como a lógica manicomial capturou a figura feminina reproduzindo violências de gênero, raça, classe e sexualidade que fizeram delas sujeitas preferenciais do asilo e da medicalização, ao tempo em que atualmente, são as mulheres pilares centrais das transformações necessárias para a superação desta lógica no Brasil. O documento trata de compreender como as mulheres têm construído redes e práticas políticas na luta antimanicomial, especialmente através de sua participação no Movimento Brasileiro de Saúde Mental e ao redor do Dia



Nacional da Luta Antimanicomial. Mais uma vez, a potência feminista comparece nas resistências

O artigo sobre as subjetividades desestabilizadoras, se vincula ao anterior no seu interesse em compreender os impactos e estratégias de resistência frente ao racismo institucional. A presença de populações negras e indígenas na educação superior são produto das políticas de ações afirmativas que questionaram a desigualdade racista sobre a educação superior. A presença das mulheres negras na docência da pós-graduação é um passo posterior que desestabiliza o que se chamou de “pacto narcisista da branquitude” nos espaços de poder e prestígio. Pode-se dizer que a partir das histórias de docentes investigadas neste artigo, aponta-se que sua presença não só tenciona a branquitude acadêmica, mas também produz pedagogias insurgentes, e isto permite compreender como estratégias de resistência frente ao racismo institucional.

Nestes processos de resistência aparece o artigo *“Marcha das Mulheres Negras da Paraíba: Afroclusão, resistência e enfrentamento à recusa ativa de autoria”* de Jéssica Souza e Michele Ferreira. Através da análise da Marcha, como prática política e epistêmica, retoma-se a ideia de afroclusão, não como o processo de enfatizar a exclusão das pessoas negras como vítimas, mas como a afirmação de seu protagonismo e soberania epistêmica e política, afirmando-se como sujeitos produtores de conhecimento na cultura, nos espaços de poder e produção de ciência. Visto assim, a Marcha das mulheres negras é vista como um espaço de denúncia de múltiplas opressões históricas, mas reinscreve a autoria negra em espaços que historicamente lhe foram negados. Destaca-se que a Marcha funciona como uma contra-narrativa ao epistemicídio que Sueli Carneiro (2023) sintetiza como “o epistemicídio é a negação sistemática dos saberes negros”. A isso se propõe o “Bem Viver” como um projeto civilizatório autocentrado.

Com esta introdução, queremos salientar que os documentos presentes no dossiê revelam progressos na construção de uma agenda feminista e antirracista, mas também evidenciam uma série de tensões, por exemplo, entre a inclusão formal e a inclusão substantiva, o reconhecimento simbólico e a



redistribuição material, as políticas públicas e as práticas culturais, ou ainda a neutralidade acadêmica e os conhecimentos insurgentes. Estas tensões confrontam-nos com a necessidade de as ações afirmativas que possamos levar a cabo, enquanto países, serem baseadas em pedagogias críticas e propositivas que desmantelem o pacto narcisista da branquitude (Bento, 2002).

Portanto, a perspectiva de potências feministas convocadas para este dossiê foi acionada pelas autoras destes artigos a partir de importantes aprofundamentos teóricos, diferentes agências e espaços de atuação. Esta parceria coletiva de mulheres proporcionou um dossiê marcado pela possibilidade de invenção de novas práticas e saberes, movimentando engrenagens e estratégias coletivas comprometidas com os Direitos Humanos.

A todas as pessoas que se mobilizaram para que este Dossiê se fizesse realidade gostaríamos de estender nossa alegria e sentimento de comunidade. O destaque para o fato de que este trabalho foi composto majoritariamente por mulheres não é aleatório, estejamos atentas para o fato de que os homens têm participado pouco dos debates que envolvem a perspectiva de gênero. Aos que estiveram conosco nesta empreitada nosso desejo de renovação e avanço de parcerias. Desejamos que o Dossiê seja também convocatório para que nos leiam, prestem atenção e se filiem nas mudanças que avançamos no mundo.

Às autoras, avaliadoras, componentes do comitê de fluxo editorial e editoras da revista (nos referimos a todas as pessoas do gênero feminino, já que estamos em maioria neste grupo) nosso reconhecimento: vocês pensam, mobilizam, convocam e resistem.

Estamos em dezembro de 2025 e somos presenteadas com a notícia de que Nina veio ao mundo. Ela, como todas as meninas que chegam para partilhar esta vida conosco, merece viver sem medo de sofrer violência ou ser assassinada pelo simples fato de ser mulher. Ela e todas nós somos força e resistência que sopram no mundo a possibilidade de partilha e vivências mais justas. Que este dossiê alcance muitos espaços e seja mobilizador da construção de novas estratégias de resistência e transformação da realidade social.



Referências Bibliográficas:

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 4. ed. Publicação: Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2005.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. São Paulo: Editora Autêntica, 2000.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: **RACISMOS contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003. p. 49-58.

SOUZA, Jéssica Araújo de. Afroclusão: uma proposição teórica para compreender a exclusão estrutural da população negra no Brasil. **Direitos Humanos e Transdisciplinaridade**, v. 3, n. 1, 2025.

COLLINS, P. G.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 18 fev. 2025.

BENTO, Maria Aparecida Santos. **Pactos narcísicos no racismo: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. Tese (Doutorado), Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento Humano. São Paulo, 2002.



Este é um trabalho em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

PRESENTACIÓN DEL DOSSIER GÉNERO Y RESISTENCIAS: POTENCIAS FEMINISTAS FRENTE A LAS VIOLACIONES DE LOS DERECHOS HUMANOS

Profª Drª Cláudia Palma Campos¹
Universidad de Costa Rica

Profª Drª Glória de Lourdes Freire Rabay²
Universidade Federal da Paraíba

Profª Drª Renata Monteiro Garcia³
Universidade Federal da Paraíba

Frente a la página en blanco, tres profesoras feministas nos enfrentamos al reto de preparar el primer dossier temático de la revista Sudamérica. ¿Cómo producir entre seis manos y desde diferentes países un texto que ilustre el orgullo de la primera publicación de esta revista, que honre a las investigadoras cuyos trabajos se han aprobado en este número y que refleje la diversidad de lugares de los que hablamos las tres? Somos una antropóloga, una periodista y una psicóloga que investigamos temas diversos desde una perspectiva de género. Nuestras trayectorias se cruzan en lo más potente de la ciencia: el encuentro de producciones que buscan contribuir a la construcción de un mundo más justo.

Estamos en diciembre de 2025 y nos sentimos consternadas y movilizadas por una serie de noticias sobre violencia y asesinatos de mujeres en Brasil. Según datos del Ministerio de Justicia y Seguridad Pública, entre enero y septiembre de este año 2700 mujeres sufrieron intentos de feminicidio y otras 1075 fueron asesinadas por este motivo

¹ Licenciada en Antropología Social. Académica e Investigadora de la Escuela de Sociología de la Universidad Nacional e interesada en los temas vinculados con el trabajo con mujeres y en la investigación género-sensitiva. Correo electrónico: cpalma@una.ac.cr.

² Professora Associada da Universidade Federal da Paraíba. Pesquisadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero ? NIPAM/UFPB e do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH/UFPB. Professora do Programa de Pós-graduação em Jornalismo PPJ/UFPB e do PPG em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH/UFPB). E-mail: gloria.rabay@gmail.com.

³ Professora Associada da Universidade Federal da Paraíba, lotada no Departamento de Educação e Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH/UFPB). E-mail: renata.garcia@academico.ufpb.br.



en Brasil. Estas alarmantes cifras no son un caso aislado: la ONU señala que, en 2024, 83 000 mujeres y niñas fueron asesinadas intencionalmente, 50.000 de ellas a manos de sus parejas o familiares. Esto significa que cada diez minutos una mujer es asesinada en el mundo.

Por lo tanto, este dossier es fruto de nuestro compromiso con los derechos humanos y con la lucha por un mundo en el que las mujeres puedan vivir. Desde nuestra posición como profesoras e investigadoras de la universidad pública, consideramos que la denuncia, el estudio serio y profundo de las desigualdades y la violencia, la generación de datos y pruebas y la acción social implicada en la transformación de la realidad son formas de actuar en el mundo afines a los movimientos sociales de mujeres que buscan la igualdad de género.

Al publicar en su primer número el dossier “Género y resistencias: potencias feministas frente a las violaciones de los derechos humanos”, la revista *Sudamérica* demuestra hasta qué punto el Programa de Derechos Humanos, Ciudadanía y Políticas Públicas de la Universidad Federal de Paraíba está inmerso en los debates sobre género, tanto en las investigaciones que desarrolla como en la ampliación de este tema al proponer esta publicación, lo que demuestra su compromiso con un mundo más justo. La invitación que se nos ha hecho para actuar como organizadoras es un reto y, sobre todo, un regalo por poder estar reunidas en esta tarea.

El título del dossier, al destacar las resistencias y el poderío feministas, nos invita a reflexionar sobre la desigualdad de género que sufren las mujeres: somos fuerza. Y, aunque la violencia se imponga sobre nuestros cuerpos, insistimos en vivir, en no subordinarse, en no sucumbir.

Aunque los textos reunidos en este dossier revelan la persistencia de la violencia contra las mujeres en múltiples planos, también apuntan a las posibilidades de resistencia que se construyen desde diferentes puntos. La diversidad de temas que se reúnen en este número muestra el poder feminista que abre fisuras en la práctica periodística, en la ciencia, en la escuela, en los movimientos sociales y en la universidad.

Este dossier articula diferentes categorías que son parte del pensamiento feminista y decolonial. La interseccionalidad (Collins e Bilge, 2021) es un concepto presente a través de los textos, y permite comprender el vínculo entre género, raza, clases y sexualidad y como en su conjunto producen desigualdad. La violencia simbólica (Bourdieu, 2005) que contribuye a naturalizar jerarquías, la Afloclusión (Souza, 2025), que analiza la forma en cómo las personas negras son excluidas de la producción, al igual que el Epistemicidio (Carneiro, 2023), que analiza la negación sistemática de los



conocimientos negros adentro de la academia. Los textos que acá se presentan dialogan con estas y otras categorías para contribuir a la categoría clásica de Joan Scott (1995) el género como una relación de poder.

En la categoría de violencia estructural y negación de derechos se encuentra el artículo “Efectos adversos de la cuota de género: dilemas y contradicciones en el ámbito político”, de Laura Vera e Isabella Pimentel, que examina las contradicciones de la política de cuotas de género en el acceso a puestos de liderazgo, así como sus efectos secundarios. El debate propuesto por las autoras es fundamental para garantizar la democracia y los derechos humanos, ya que visibiliza el marco de desigualdad de género en el panorama político brasileño y los retos a los que hay que hacer frente para superarlo. Las autoras contribuyen en gran medida a la reflexión sobre esta cuestión y señalan la importancia de tener en cuenta a las mujeres que ocupan cargos legislativos no solo como una obligación, sino también como un principio para alcanzar una democracia plena. Además, señalan la necesidad de revisar la reserva de candidaturas por la de escaños en el legislativo para garantizar una mayor eficacia en la representación de las mujeres.

En el ámbito de lo privado, se puede resaltar el análisis de la película *É assim que acaba* (“Romper el círculo” en castellano), con el artículo “*Violencia doméstica transgeneracional: análisis del filme “É assim que acaba” (2024)* de Marília Gonçalves y Nádia Neckel, que examina la violencia doméstica como un fenómeno transgeneracional articulando discurso, ideología y memoria. En este trabajo se analiza la narrativa audiovisual para poner de manifiesto los ciclos de repetición y ruptura de la violencia de género, que son el resultado de una cultura patriarcal capaz de reproducirse de generación en generación.

Los sentidos producidos socialmente aparecen como un elemento central para las reflexiones críticas sobre las estructuras discursivas de la violencia. Este documento es importante porque conecta la teoría feminista y el análisis del discurso para comprender la violencia como una estructura histórica y simbólica que, según la filósofa Silvia Federici, es una constante en la vida de las mujeres en el capitalismo y que no puede entenderse si no es en su vínculo con los procesos económicos, políticos y sociales, con profundas raíces en el sexismo y el racismo.

Junto a este documento se encuentra el artículo “Maternalismo y desprotección: el secuestro de bebés por el consumo de drogas maternas como violencia reproductiva”, de Clara Meirelles, que pone de manifiesto cómo el vínculo materno-filial puede estar sujeto a procesos de castigo cuando la mujer experimenta vulnerabilidades de origen



social. La concesión de protección o castigo estará impregnada de una mirada moralizante que atraviesa las relaciones sociales e institucionales y que individualiza y culpabiliza a la mujer que no cumple con el rol de género socialmente designado.

El artículo aborda el caso de la separación judicial de madres consumidoras de drogas de sus hijos e hijas como una manifestación de violencia reproductiva. El texto expone que se trata de una lógica familiarista y maternalista que les niega el derecho a tener y cuidar a sus propios hijos e hijas, y que está atravesada por una lógica racista y aporofóbica, ya que afecta principalmente a mujeres negras y pobres.

A estos trabajos se suman los que podemos encontrar en el análisis de las violencias simbólicas y mediadas, como el abordado en el artículo “Me fortalezco dentro de este proceso político: experiencias de militancia feminista lésbica en Ceará”, de Larissa Nunes, Mitchell Meira, Maria Lara Salles y João Paulo Barros, que aborda la lesbofobia cotidiana y las estrategias que estas mujeres desarrollan para enfrentarla mediante la militancia lésbica, que transforma la exclusión en acción política. Cabe destacar que la lesbofobia se articula con el racismo y la misoginia, intensificando mutuamente la violencia, y que, como demuestra el artículo, a través de la organización política es posible desestabilizar la heteronormatividad utilizando estrategias de “reexistencia”, tales como redes afectivas, colectivos culturales y ocupación de espacios públicos.

El artículo “Una guía para comunicadores en defensa de los derechos humanos de las mujeres en los medios de comunicación”, de Mabel dos Santos, examina el alcance de la misoginia a través del enfoque sensacionalista de los medios de comunicación en Paraíba cuando se producen casos de violencia contra las mujeres y feminicidios. En él se presenta la “Guía para hacer frente a la violencia contra las mujeres”, dirigida a periodistas y orientada hacia una cultura ética y humanizada en la difusión mediática de casos de violencia. El artículo muestra cómo la movilización de la universidad y del movimiento feminista dio lugar a la guía y cómo su publicación tuvo repercusión en diversos ámbitos y espacios de Paraíba. El objetivo de este material es promover buenas prácticas comunicativas que respeten los derechos humanos y sirvan para combatir la misoginia en los medios sensacionalistas.

El análisis de la violencia simbólica se une al documento “Derechos humanos LGBTQIAPN+ y la escuela: entre violencias y resistencias”, de Caroline Manoel y Amanda de Mendonça, que reflexiona sobre cómo la escuela es un espacio de disputa y resistencia frente a las violencias cisheteronormativas, tal y como advierte la investigadora en género y educación Guacira Lopes Louro (2000) cuando señala que la



escuela no es neutral, sino que produce y legitima normas que excluyen a los cuerpos disidentes. Este trabajo se ha preocupado por analizar la escuela como institución que reproduce y consolida desigualdades históricas en materia de racismo, clase, género y orientación sexual, pero también cómo, desde una perspectiva disruptiva, puede promover los derechos humanos y apoyar la emancipación de las identidades disidentes, siempre que sea mediante prácticas pedagógicas emancipadoras que permitan la formación docente en materia de género y sexualidad.

En este contexto educativo, encontramos el texto *Cuidar, producir, resistir: narrativas de mujeres en las ciencias agrícolas*, de Viviane Ferreira, Bethânia Silva y Patrícia Azevedo, que analiza las trayectorias de las mujeres en las ciencias y en aquellos espacios atravesados por fuertes valores del pacto patriarcal, tradicionalmente ocupados por hombres y dominados por la tierra, como las ciencias agrícolas, con el fin de comprender cómo negocian la maternidad, el cuidado y la productividad en el ámbito académico. Como se menciona en el texto, la presencia de las mujeres en este campo desafía una cultura que naturaliza el conocimiento agronómico, por lo que el documento busca comprender las barreras simbólicas y materiales que afectan a su permanencia en el ámbito académico.

Cabe destacar la denuncia de la lógica productivista de la academia, que se posiciona ignorando la necesidad de una política que comprenda el cuidado como parte de la vida académica. Además, se promueve el debate sobre cómo estas mujeres crean redes informales de resistencia y estrategias individuales para seguir adelante. Estas dimensiones contribuyen al debate propuesto por las autoras, en el que se debe tener en cuenta la resistencia a la hora de diseñar políticas que garanticen la permanencia y la equidad de las mujeres en el mundo académico.

Por último, en el ámbito de la salud mental, se encuentra el artículo “Día Nacional de Lucha Antimanicomial y las mujeres: experiencias y participación política” de Melissa Pereira, que junto con el artículo “Subjetividades desestabilizadoras y pedagogías de resistencia: docentes negras en la posgrado brasileña” de Tainah do Nascimento, muestran cómo el racismo y el sexismo se entrelazan como jerarquías epistémicas, configurando escenarios de exclusión contra las mujeres de manera persistente a lo largo del tiempo.

El primer trabajo se centra en visibilizar cómo la lógica manicomial captó la figura de la mujer, reproduciendo violencias de género, raza, clase y sexualidad que la convirtieron en sujeto preferencial del asilo y la medicalización. Actualmente, son las mujeres quienes sustentan las transformaciones necesarias para superar esta lógica en



Brasil. El documento trata de comprender cómo las mujeres han construido redes y prácticas políticas en la lucha contra los manicomios, especialmente a través de su participación en el Movimiento Brasileño de Salud Mental y en torno al Día Nacional de Lucha contra los Manicomios. Una vez más, el poder feminista se manifiesta en las resistencias.

El artículo sobre las subjetividades desestabilizadoras está relacionado con el anterior en su interés por comprender los efectos y las estrategias de resistencia frente al racismo institucional. La presencia de personas negras e indígenas en la enseñanza superior es el resultado de las políticas de acción afirmativa que cuestionaron la desigualdad racista en este ámbito. La presencia de mujeres negras en la enseñanza de posgrado supone un paso más que desestabiliza lo que se ha denominado “pacto narcisista de la blancura” en los espacios de poder y prestigio. A partir de las historias de las docentes investigadas en este artículo, se puede observar que su presencia no solo tensiona la blancura académica, sino que también genera pedagogías insurgentes, lo que permite entenderlas como estrategias de resistencia frente al racismo institucional.

En estos procesos de resistencia aparece el artículo Marcha de Mujeres negras de Paraíba: afronclusión, resistencia y enfrentamiento al rechazo activo de la autoría, de Jéssica Souza y Michele Ferreira. A través del análisis de la marcha como práctica política y epistémica, se retoma la idea de la afronclusión, no como el proceso de enfatizar la exclusión de las personas negras como víctimas, sino como la afirmación de su protagonismo y soberanía epistémica y política, y como su afirmación como sujetos productores de conocimiento en la cultura, en los espacios de poder y en la producción científica. Desde esta perspectiva, la Marcha de las mujeres negras se considera un espacio de denuncia de las múltiples opresiones históricas, pero también reinscribe la autoría negra en espacios que históricamente le han sido negados. Cabe destacar que la marcha funciona como una contranarrativa al epistemicidio. Sueli Carneiro (2023) sintetiza el epistemicidio como “la negación sistemática de los conocimientos negros”. A esto se opone el “bien vivir” como un proyecto civilizatorio autocentrado.

Con esta apertura, queremos mencionar que los documentos presentes en el dossier muestran avances en la construcción de la agenda feminista y antirracista, pero también pone en evidencia una serie de tensiones, como la existente entre la inclusión formal vs. la inclusión sustantiva, el reconocimiento simbólico vs la redistribución material, las políticas públicas vrs las prácticas culturales, o bien la llamada neutralidad académica, vrs los saberes insurgentes. Estas tensiones nos enfrentan a la necesidad



de que las acciones afirmativas que como países podamos sacar adelante, se basen en pedagogías críticas y propositivas que desmantelen el pacto narcisista de la blanquitud (Bento, 2002).

Por lo tanto, la perspectiva de las potencias feministas convocadas para este dossier fue impulsada por las autoras de estos artículos a partir de profundizaciones teóricas importantes, diferentes agencias y espacios de actuación. Esta asociación colectiva de mujeres ha proporcionado un dossier marcado por la posibilidad de inventar nuevas prácticas y conocimientos, movilizándolo engranajes y estrategias colectivas comprometidas con los derechos humanos.

Nos gustaría expresar nuestra alegría y nuestro sentimiento de comunidad a todas las personas que se movilizaron para que este dossier se hiciera realidad. El hecho de que este trabajo haya sido elaborado mayoritariamente por mujeres no es casualidad, ya que debemos ser conscientes de que los hombres han participado poco en los debates sobre perspectiva de género. A quienes nos han acompañado en esta empresa, les deseamos renovación y avance en las alianzas. Esperamos que este dossier sirva también de llamada para que nos lean, nos presten atención y se sumen a los cambios que estamos impulsando en el mundo.

A las autoras, evaluadoras, integrantes del comité editorial y editoras de la revista (nos referimos a todas las personas de género femenino, ya que somos mayoría en este grupo), nuestro reconocimiento: piensan, movilizan, convocan y resisten.

Estamos en diciembre de 2025 y nos llega la noticia de que Nina ha nacido. Como todas las niñas que llegan para compartir esta vida con nosotros, ella merece vivir sin miedo a sufrir violencia o a ser asesinada por el simple hecho de ser mujer. Ella y todas nosotras somos fuerza y resistencia que insufla al mundo la posibilidad de compartir y vivir de forma más justa. Ojalá este dossier llegue a muchos espacios y sirva de motor para la construcción de nuevas estrategias de resistencia y transformación de la realidad social.

Referencias bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 4. ed. Publicação: Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2005.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. São Paulo: Editora Autêntica, 2000.



CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: **RACISMOS contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003. p. 49-58.

SOUZA, Jéssica Araújo de. Afroclusão: uma proposição teórica para compreender a exclusão estrutural da população negra no Brasil. **Direitos Humanos e Transdisciplinaridade**, v. 3, n. 1, 2025.

COLLINS, P. G.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 18 fev. 2025.

BENTO, Maria Aparecida Santos. **Pactos narcísicos no racismo: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. Tese (Doutorado), Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento Humano. São Paulo, 2002.



Este es un trabajo de acceso abierto distribuido bajo los términos de la Licencia Creative Commons Atribución 4.0 Internacional.



EFEITOS ADVERSOS DA COTA DE GÊNERO: DILEMAS E CONTRADIÇÕES NO CAMPO POLÍTICO

ADVERSE EFFECTS OF GENDER QUOTAS: DILEMMAS AND CONTRADICTIONS IN THE POLITICAL ARENA

Dossiê Gênero e Resistências: Potências Feministas Frente às Violações de Direitos Humanos.

Artigo recebido em 27/09/2025 e aceito em 02/12/2025.

Laura de Albuquerque César Mascena Veras¹
Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS)

Isabella Arruda Pimentel²
Universidade de Brasília

Resumo

Este relato de experiência objetiva analisar os efeitos colaterais das políticas de cotas de gênero e os desafios para sua consolidação como direito humano fundamental à participação política feminina. A reflexão emerge da práxis profissional de uma advogada eleitoralista feminista e uma pesquisadora de gênero e direitos humanos, tomando como referência as eleições de 2024 na Paraíba e os tensionamentos decorrentes da aplicação desta legislação. Evidenciam-se, nesse cenário, possíveis efeitos reversos que fragilizam o alcance das cotas, devido à instrumentalização de ações eleitorais. Leva-se em consideração os debates realizados sobre o Projeto de Lei Complementar nº 112/2021. A pesquisa, de caráter qualitativo e empírico, utiliza pesquisa bibliográfica, documentos judiciais e aportes discursivos parlamentares. Depreende-se que a efetividade da cota de gênero requer a superação de barreiras institucionais e culturais.

Palavras-chave: Cotas de gênero; Direitos humanos; Novo Código Eleitoral; Resistência feminista.

Abstract

¹ Especialista em Direito eleitoral/político pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS). Graduada em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira. E-mail: lauramascena@hotmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-5167-8474>.

² Mestra em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Pública pelo PPGDH/UFPB. Doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail: bellarruda@hotmail.com. Orcid: <https://orcid.org/009-006-1964-9290>.



This experience report aims to analyze the side effects of gender quota policies and the challenges to their consolidation as a fundamental human right to female political participation. The reflection emerges from the professional practice of a feminist electoral lawyer and a gender and human rights researcher, taking as a reference the 2024 elections in the state of Paraíba and the tensions arising from the application of this legislation. In this scenario, possible reverse effects that weaken the reach of quotas due to the instrumentalization of electoral actions are evident. The debates held on Bill n. 112/2021 are taken into consideration. The research, which is qualitative and empirical in nature, uses bibliographic research, judicial documents, and parliamentary discourse. It can be inferred that the effectiveness of gender quotas requires overcoming institutional and cultural barriers.

Keywords: Gender quotas; Human rights; New Electoral Code; Feminist resistance.

Introdução

O presente relato de experiência busca refletir sobre a instrumentalização de ações eleitorais, baseadas em alegações de fraude à cota de gênero no pleito eleitoral de 2024, em determinadas microrregiões do Estado da Paraíba.

Leva-se em consideração a conjuntura de permanente resistência à presença feminina em espaços de poder, presença essa que continua sendo diminuta, revelando um cenário de desigualdade de acesso a posições de liderança na administração pública. Tal análise parte de dois casos práticos de ações manejadas com subsídio em abuso de poder, por fraude à cota de gênero. O objetivo do relato é refletir sobre os efeitos adversos da aplicação factual das cotas de gênero, como um desafio à consolidação do direito humano fundamental à participação política feminina.

Refletir sobre o cenário descrito acima, a partir da práxis, contribui para o entendimento do fenômeno da “caça às bruxas”, que se operou após vários mandatos cassados na Paraíba e a edição, em 2023, da súmula 73 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Apesar de avanços legais ainda persiste a não efetividade das cotas de gênero, e verifica-se possíveis efeitos reversos do referido entendimento jurisprudencial.



O manejo de ações eleitorais que se utiliza da tese de fraude à cota de gênero de modo indiscriminado, revela conjuntura que contribui para a manutenção de desigualdades de gênero no espaço público e profissional.

Para fins de analisar a problemática, utiliza-se metodologia de caráter qualitativo e empírico, a partir de bibliografias, documentos públicos judiciais, matérias jornalísticas e aportes discursivos parlamentares. Parte-se da expertise da ação prática de uma advogada eleitoralista e o olhar acadêmico de uma pesquisadora na área de gênero e direitos humanos.

As situações abordadas, de forma sintética neste relato, evidenciam uma problemática pertinente ao campo dos estudos de gênero, dos direitos humanos e do direito eleitoral. A análise fundamenta-se nos aportes teóricos de gênero de Scott, Arruza, Bhattacharya, Fraser, Peter da Silva e Aguiar. No que se refere à temática dos direitos humanos, adotam-se as contribuições teóricas de Herrera Flores e Giuseppe Tosi. Por fim, no âmbito do direito eleitoral, a discussão apoia-se nas reflexões de Bucchianeri Pinheiro e Cristina Queiroz.

Nesse sentido, a análise proposta neste relato de experiência busca compreender os efeitos adversos da referida política afirmativa. A presença de barreiras como a resistência partidária, a violência política de gênero e a perpetuação de estereótipos sociais evidencia que a simples previsão legal não é suficiente para garantir a participação equitativa das mulheres na política.

Assim, torna-se essencial examinar como a política de cota de gênero vêm sendo traduzida em práticas concretas, observando se de fato contribuem para a transformação da cultura política e para o fortalecimento da democracia inclusiva, tão cara ao Estado Democrático de Direito.

O debate sobre a questão da efetividade das cotas de gênero é tema sensível e ainda pouco debatido na seara dos direitos humanos, revelando assim, cenário inédito e que apresenta desafios concretos, múltiplos e aberto a discussões acadêmicas e de intervenção profissional.



O artigo é composto de três partes. Inicialmente, realizamos uma breve retrospectiva histórica acerca da legislação que versa sobre a participação política das mulheres no país, contextualizando a implementação da política afirmativa de cotas de gênero. Após, realizamos uma exposição sobre alguns pontos que indicam possível ineficácia da retromencionada medida nos moldes atuais. Por fim, abordamos os efeitos colaterais e indesejados decorrentes de sua aplicação.

Conclui-se que as discussões legislativas decorrentes da elaboração do novo Código Eleitoral podem configurar um cenário que tende a tornar a política afirmativa da cota de gênero uma medida mais eficiente.

Breve Histórico e Contextualização

No contexto nacional, o direito ao voto feminino foi instituído em 1932, representando um marco relevante no processo de inserção da participação feminina na esfera pública e política. A partir dessa conquista paradigmática, observam-se mudanças graduais ao longo das décadas, ainda que caracterizadas por avanços lentos e desiguais, como a questão da legislação que versa sobre a cota de gênero, ora objeto de reflexão por este relato.

Para esta análise, levamos em consideração os estudos de Joan Scott, principalmente a ideia contida no artigo intitulado "Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica", de 1991. A autora critica o uso simplista e descritivo do termo "gênero" como mero sinônimo de "mulheres" ou como um tema isolado na história.

Na sua formulação teórica mais elaborada, a definição de gênero, para Scott (1991), repousa na conexão integral entre duas proposições principais: O Gênero como Elemento Constitutivo de Relações Sociais e O Gênero como Forma Primária de Dar Significado às Relações de Poder. Ou seja, a autora considera que o gênero necessita ser redefinido e reestruturado em articulação com uma perspectiva de igualdade política e social que abranja não apenas o sexo, mas também a classe e a raça.



Considerando estas ideias, apesar das transformações operadas no bojo da legislação pátria, a presença feminina permaneceu restrita, uma vez que as mulheres continuam a ocupar posições secundárias em relação aos homens, sobretudo nos espaços de poder e de tomada de decisão na esfera pública.

A cota, em sua interface de gênero, é incorporada ao ordenamento jurídico-eleitoral brasileiro como um mecanismo legal destinado a ampliar a participação feminina nos processos de representação política, configurando-se, assim, como instrumento normativo de ação afirmativa. Ainda assim, observa-se que a política de cotas de gênero é frequentemente reduzida, no discurso político-partidário, à chamada “cota de mulheres”, evidenciando a discrepância histórica e persistente na participação entre candidatos e candidatas.

Historicamente, as candidaturas femininas têm sido alvo de descrédito, desrespeito e de mecanismos de desincentivo, refletindo a permanência de barreiras estruturais à participação política das mulheres. Nesse cenário, a promulgação da Lei nº 9.100/1995 representou um marco inicial, ao estabelecer a obrigatoriedade de que partidos ou coligações deveriam reservar, no mínimo, 20% de suas candidaturas a mulheres.

Posteriormente, a Lei nº 9.504/1997, conhecida como Lei das Eleições, ampliou essa exigência ao determinar a reserva mínima de 30% e máxima de 70% para cada sexo, configurando-se como um instrumento jurídico de promoção da equidade de gênero na política institucional.

A promulgação da Lei nº 12.034/2009 introduziu uma alteração significativa na redação legal ao substituir a expressão “deverá reservar” por “preencherá”, estabelecendo, assim, a obrigatoriedade do efetivo preenchimento de 30% das candidaturas por mulheres. Os partidos passam a fazer campanhas para que mulheres se filiem, no entanto, as candidatas eram preteridas na hora de receber apoio e repasses financeiros.

Em 2018, o Tribunal Superior Eleitoral, por meio da resposta à Consulta nº 0600252-18.2018.00.0000, consolidou o entendimento de que a



distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) deve respeitar a proporcionalidade entre os gêneros no registro das candidaturas, o que posteriormente viria a ser transformado em norma constitucional através da EC 117/2022.

Em 2019, observa-se um precedente oriundo de julgamentos emblemáticos do TSE que estabeleceu que a fraude à cota de gênero implicaria a cassação de toda a chapa eleitoral e, por conseguinte, a perda do mandato dos candidatos eleitos.

Em 2020 também entrou em vigor a atual legislação, que não mais permite que se forme coligações para cargos proporcionais, fazendo com que a cota de gênero passasse a ter que ser cumprida dentro de cada um dos partidos, tornando ainda mais difícil a implementação.

Mesmo com a obrigação de destinação de recursos do FEFC de forma proporcional a cada um dos gêneros, havia uma séria dificuldade pela destinação tardia dos recursos. Entretanto, a resolução 23.731/2024 determinou que os partidos informem, ainda em agosto de anos eleitorais, a distribuição desses recursos entre mulheres e pessoas negras, garantindo que nas eleições de 2024, pela primeira vez, tais candidaturas recebessem até antes dos homens brancos — tradicionalmente hegemônicos no cenário eleitoral.

Essas mudanças brevemente relatadas, ainda que incipientes, sinalizam um passo relevante rumo ao enfrentamento das desigualdades estruturais que marcam a política brasileira. Assim, a efetividade das cotas de gênero não pode ser compreendida apenas a partir da análise normativa ou estatística, mas deve considerar a complexidade das práticas políticas, as relações de poder e as estratégias adotadas pelos partidos para contornar ou esvaziar o alcance do regramento eleitoral.

Entre a Norma e a Prática: A Ineficácia Estrutural da Atual Cota de Gênero e seus Efeitos Colaterais



Passadas três décadas desde a promulgação da primeira lei de cotas de gênero, é inegável que ocorreram avanços, todavia, a experiência prática demonstra a limitada eficácia da medida, em razão da persistência de questões sociais, culturais, históricas e políticas que obstaculizam que as mulheres se candidatem e quiçá sejam eleitas.

Diante de todas as medidas tomadas com escopo de aumentar a participação feminina em casas legislativas, a presença feminina na Câmara dos Deputados aumentou de apenas 6% em 1998 para 18% em 2022 (Queiroz, 2024). Apesar deste dado, o percentual permanece bastante inferior ao de outros países latino-americanos que implementaram medidas semelhantes, a exemplo da Argentina (42%) e do México (50%).

A sub-representação das mulheres, embora seja uma realidade global, é particularmente acentuada no Brasil, que ocupa a pior posição da América Latina no ranking da União Interparlamentar (IPU) sobre igualdade de gênero, situando-se no 134º lugar mundial, com cerca de 17% de participação feminina nas duas casas legislativas federais (Queiroz, 2024).

Nesse sentido, ao refletir sobre o contexto nacional, as autoras Peter da Silva e Aguiar asseveram que:

A América Latina é um dos continentes que mais tem crescido em relação à inserção da mulher na política. Todavia, o Brasil não tem acompanhado esse crescimento. Atualmente, apesar de adotar as cotas de gênero desde 1997, o Brasil possui percentual menor de mulheres no parlamento quando comparado a países que não adotam as cotas ou mesmo de países que restringem, enormemente, os direitos das mulheres (Peter da Silva; Aguiar, 2020, p.18).

A aplicação das cotas de gênero no Brasil revela, em diversas situações, não apenas sua ineficácia prática, mas também a emergência de mecanismos de fraude que desvirtuaram seus objetivos. Nesse contexto, as chamadas “*candidaturas laranja*” tornaram-se expressão de resistência à efetiva inclusão feminina. Tais “*candidaturas laranja*” podem ser caracterizadas pelo registro de mulheres que, por vezes, sequer tinham



conhecimento de sua candidatura ou aceitavam a inscrição apenas a pedido de familiares, com o propósito exclusivo de completar a chapa partidária.

As citadas candidaturas, frequentemente vinculadas a maridos, irmãos ou pais, revelavam sua natureza fictícia ao apresentarem votação zerada ou ínfima, além da ausência de acesso a recursos do fundo partidário e de despesas de campanha.

Após julgamento paradigmático do RESP 193-92/PI pelo TSE em 2019³, os tribunais eleitorais passaram a reconhecer a fraude à cota de gênero como uma modalidade de abuso de poder, entendendo que o seu reconhecimento acarreta a cassação do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP), invalidando todos os votos da legenda e fazendo com que todos os seus candidatos percam os diplomas, ainda que não tenham participado ou tido ciência da fraude. Além de ser possível a inelegibilidade dos que participaram ou anuíram com a prática fraudulenta.

Esse entendimento, que resultou na cassação de mandatos de milhares de vereadores e suplentes em diferentes regiões do país, trouxe consequências também para a Paraíba, pois após as eleições de 2020, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) cassou o mandato de 105 vereadores, em 31 municípios, por fraude à cota de gênero (Teixeira, 2024).

Com o intuito de uniformizar o entendimento sobre o tema e fortalecer os mecanismos de fiscalização, o Tribunal Superior Eleitoral editou a súmula nº 73, construída a partir da consolidação de diversos julgados. A referida súmula explicita que a fraude, nestas situações, ocorre quando existem indícios de que essas candidaturas foram lançadas de forma fictícia, com a finalidade de apenas atender ao requisito legal.

Os elementos que podem revelar a fraude são consubstanciados, conforme indica a súmula 73 do TSE, nos seguintes indícios: I. Votação

³ Ver matéria: TSE mantém cassação de vereadores envolvidos em caso de candidaturas fraudulentas no Piauí. Brasília, DF: TSE, 24 set. 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Setembro/tse-mantem-cassacao-de-vereadores-envolvidos-em-caso-de-candidaturas-fraudulentas-no-piaui>.



zerada ou inexpressiva: demonstra que a candidata não tinha efetiva intenção de concorrer, mas apenas serviu como “número” para se alcançar o percentual. II. Prestação de contas zerada, padronizada ou sem movimentação financeira relevante: indicando que possivelmente não houve campanha real, já que não houve gastos “típicos” de uma candidatura, e por fim, III. Ausência de atos de campanha: falta de propaganda propriamente dita, com a divulgação em redes sociais, materiais de campanha ou engajamento com eleitores, sugerindo inexistência de esforço eleitoral. O ponto central, conforme indica a prática na atuação dos casos, é que não é necessário que todos os elementos estejam presentes, mas sim que o conjunto de fatos permita concluir pela existência de fraude.

Em síntese, a súmula nº 73 do TSE reforça que as cotas de gênero não podem ser tratadas como mera formalidade burocrática. Ela garante que a exigência legal de candidaturas femininas seja aplicada de modo substantivo, evitando manipulações que distorçam o princípio democrático da igualdade na participação política.

Em que pese toda a importância de combater a fraude à cota de gênero, há também os efeitos indesejados decorrentes dos julgamentos e cassações: Após mais de uma centena de mandatos cassados em 2020, somente na Paraíba, em 2024 foram manejadas inúmeras Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJES) e Ações de Impugnação de Mandato Eletivo (AIMES) por candidaturas femininas fictícias, algumas sem fundamento, aparentando possível instrumentalização dessas ações para fins de obter mandatos eletivos.

Considerando este cenário, vamos abordar especificamente os efeitos associados às cotas de gênero, geograficamente localizados nos casos das chapas da Federação Brasil da Esperança (FEBRASIL), nos municípios de Cuité e Sousa, respectivamente Curimataú e Sertão do Estado da Paraíba, por se tratar de campo atuante desta advogada eleitoralista.

A sensação decorrente desta experiência, a partir da atuação e análise dos processos eleitorais é que as chapas e alguns candidatos ao final do



pleito, “caçam” candidatas com baixa votação para tentar enquadrá-las nos termos da Súmula 73 do TSE. Tais ações visam buscar elementos, ou mesmo deturpar informações, encontradas em processos de prestações de contas, ou em redes sociais, ocultando atos de campanha e acusando candidaturas femininas de serem fraudulentas, bem como pedindo a condenação em 8 anos de inelegibilidade.

No município de Cuité verifica-se duas ações judiciais eleitorais com o mesmo alvo, porém com autores diferentes, nas quais um autor não compareceu à audiência e não assinou a procuração e a outra autora, quando perguntada sobre o motivo pelo qual acredita que a candidata concorrente seria fictícia responde “porque sim”. Aparentemente esse tipo de ação virou uma “loteria” que envolve muitos interesses, valendo a pena arriscar ganhar um mandato depois de perder a eleição, bastando para isso acusar uma das candidatas com baixa votação, procurar ou maquiar alguns elementos e tentar a “sorte”.

Sobre este contexto, trazemos abaixo um exemplo clássico que denota tal dinâmica, como a verificada a partir da vivência no processo judicial (Processo nº AIJE 0600440-09.2024.6.15.0024), tramitando no município de Cuité/PB.

Revela-se perverso o mecanismo que insere a mulher como parte em uma ação cujo motivo lhe é desconhecido, evidenciando não apenas a desconsideração de sua autonomia, mas também a reprodução de práticas jurídicas que naturalizam sua marginalização. E mais cruel ainda, é perceber o mecanismo de colocar uma mulher preta, pobre, agricultora, mãe, avó, de baixa instrução para estar diante de um magistrado e de um promotor de justiça, e ser submetida ao interrogatório, por vezes vexatório, de um advogado homem, branco, rico, da capital, instruído para massacrá-la com perguntas dúbias, utilizando uma linguagem que sequer ela conhece, para tentar sistematicamente fazê-la entrar em contradição ou fornecer qualquer subsídio para a tese de que sua candidatura seria fraudulenta. Fato veementemente negado pela candidata o tempo todo. Dentro de sua



simplicidade, ela elucidou todos os pontos, o que pareceu ainda assim não satisfazer os seus interlocutores.

Nessa mesma lógica, verifica-se no município de Sousa, que o Partido Liberal, ao ter um candidato derrotado, entrou com Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJES) contra quatro outras chapas nas quais alguma candidata obteve baixa votação (0600644-20.2024.6.15.0035, 0600643-35.2024.6.15.0035, 0600642-35.2024.6.15.0035, 0600641-65.2024.6.15.0035, 0600640 80.2024.6.15.0035).

Observa-se que vários candidatos homens também obtiveram baixa votação, mas aos homens, aparentemente, ainda é permitido “falhar”. Para as mulheres que ousarem se candidatar, e fracassarem, restam sofrer o peso de responder ações judiciais, ficarem possivelmente inelegíveis e serem condenadas a devolver o recurso do FEFC, que porventura vierem a receber.

Nos casos processados no município de Sousa, tivemos, *a priori*, duas candidatas acusadas de serem laranjas na chapa da FEBRASIL, sendo uma do Partido Verde (PV) e outra do Partido dos Trabalhadores (PT). Uma candidata é acusada de ser laranja pelo fato de ter tido 15 votos, a outra 11 votos. A candidata Aldina Roque teve sua candidatura desacreditada pelo fato de ter iniciado relacionamento amoroso com outro candidato durante a campanha, em que pese ela ter dezenas de postagens pedindo voto e participando de atos de campanha.

Já a candidata Joanita do PT, que já fora candidata em outros pleitos eleitorais e é considerada por muitos como uma figura folclórica da cidade, foi acusada de ser “laranja” pela baixa votação obtida e pelo fato de não ter utilizado suas redes sociais, que é atualmente um critério muito usado para aferir se as candidatas fizeram campanha política ou não. Tal critério, usado pela parte autora em todas as ações analisadas neste relato, bem como pelo Ministério Público e Magistrados, acabam desaguando em mecanismo de exclusão, uma vez que marginaliza as mulheres mais velhas, com menos instrução ou menos acesso à internet.



Em democracias, sempre existiram os candidatos considerados popularmente como “folclóricos”. Aqueles muito conhecidos nas suas respectivas cidades e que fazem inserções de propaganda eleitoral gratuitas como engraçadas, caricatas ou chamativas. Muitos deles utilizam bordões, a exemplo das candidaturas de Enéas Carneiro e do Palhaço Tiririca.

Nesse mesmo sentido, na Paraíba temos a candidata Severina Oliveira, que já usou o nome de urna “Maria Doida” e “Maria Paraíba”, e foi candidata várias vezes, sempre obtendo baixa votação. No pleito de 2024, por exemplo, ela foi candidata a vereadora em João Pessoa, obtendo a votação de 37 votos. Considerando tais dados, nos indagamos: este cenário de “caça às bruxas” pode ser interpretado como o fim das candidaturas folclóricas femininas? Seria, a partir de agora, permitido apenas aos homens ocupar essa figura tradicionalmente considerada folclórica e representativa do popular?

O cenário evidenciado pelos dados acima, pode ser interpretado como uma forma contemporânea de “caça às bruxas”. À luz da experiência prática das autoras, constata-se um efeito adverso da política pública de cota de gênero, que, em vez de promover inclusão, acaba por reforçar mecanismos de exclusão e perseguição.

A denúncia da existência de candidaturas fictícias sem embasamento, a dificuldade de acesso a recursos financeiros e a (in)visibilidade nas campanhas eleitorais são exemplos de mecanismos que, na prática, acabam por reduzir o potencial transformador da política de cotas, reforçando a necessidade de fiscalização e de medidas que assegurem condições reais de competitividade para as mulheres.

O sistema de lista aberta é uma grande barreira, pois neste sistema os candidatos terminam por travar uma disputa fratricida dentro do mesmo partido ou federação, sendo que somente os que terminarem nos primeiros lugares dentro de suas chapas vencem, revelando que mulheres servem de possível “escada” para os que têm mais capital político, que em geral são homens, em sua maioria, brancos. Em países que conseguiram bons resultados com as cotas, o sistema é de lista fechada, o eleitor escolhe pelo



partido, sendo a ordem de candidatos pré-estabelecida, e a lei reza que deve ser intercalado os gêneros na lista.

Outro entrave são os atos considerados como de violência política de gênero. Muitas mulheres vivenciam ataques reais, sejam físicos ou de forma online. Sofrem ameaças, assédio sexual, dentre outras ações que colocam em risco a sua segurança e a segurança de sua família. Esse problema é amplificado quando tratamos de violência contra mulheres negras ou transexuais.

Diante dos recentes acontecimentos, marcados pela proliferação de denúncias pouco fundamentadas que acusam chapas e, em especial, candidatas mulheres de fraude à cota de gênero — com a possibilidade de punições severas, como a inelegibilidade e a transformação dessas mulheres em réus em processos judiciais —, observa-se uma tendência preocupante: o desestímulo à participação feminina na política, uma vez que o temor de acusações pode desencorajar a disposição em concorrer a cargos eletivos.

O Projeto de lei complementar 112/2021, atualmente sob a relatoria do Senador Marcelo Castro, traz a proposta da abolição das cotas de 30% das candidaturas para um dos gêneros, substituindo esta política pública pela reserva de 20% das cadeiras de todas as casas legislativas para mulheres. O projeto mencionado prevê a existência dessa reserva de vagas por 20 anos, a fim de mitigar a exclusão das mulheres nas casas legislativas.

A proposta legislativa de reserva de cadeiras pode vir a ser eficaz, pois assegura presença das mulheres no espaço público, diferentemente da reserva de candidaturas em listas abertas, cuja ineficácia decorre do favorecimento daqueles que já detêm capital político. Como tais posições são majoritariamente ocupadas por homens, perpetua-se um círculo vicioso que limita a inserção feminina nos espaços de poder e reforça as barreiras estruturais à desigualdade.

Há uma questão incômoda a ser respondida: por que as mulheres não se candidatam em número expressivo? As razões para esse entrave são múltiplas, destacando-se a sobrecarga decorrente da chamada trílice



jornada, uma vez que as mulheres, além de exercerem atividades profissionais, acumulam responsabilidades relacionadas à maternidade e ao cuidado familiar. A essas demandas soma-se a inserção em uma candidatura política, o que torna o processo mais oneroso e revela um fator estrutural de desigualdade quando comparado às trajetórias masculinas.

Considerações Finais

Embora os avanços normativos e discussões parlamentares representem conquistas importantes, a igualdade de gênero no cenário político permanece distante de sua efetivação. Os dados apresentados e interpretados com base em processos judiciais que abordam a questão de candidaturas femininas fictícias, aliados ao contexto sociopolítico, revelam limites significativos diante das estruturas de poder que resistem à plena participação feminina.

A participação política das mulheres não deve ser vista apenas como uma obrigação jurídica a ser cumprida pelos partidos, mas como um direito humano fundamental, que demanda o engajamento da sociedade, o fortalecimento de lideranças femininas e o enfrentamento das práticas discriminatórias que limitam sua atuação. Assim, o debate sobre cotas de gênero se torna também um debate sobre a própria qualidade da democracia e sobre os caminhos para sua efetiva inclusão.

Para além da necessidade de tornarmos vigilantes na efetividade de disposições legais, deve-se abrir espaço para que iniciativas, como a obrigatoriedade de observar o protocolo de gênero em decisões judiciais, inspire e a adoção das propostas discutidas no novo Código Eleitoral.

Diante do exposto, é temerário o cenário de “caça às bruxas”, com acusações infundadas de fraude à cota de gênero, pois pode causar um desestímulo às candidaturas femininas e, conseqüentemente, pode resultar em efeito reverso da política afirmativa.

Por fim, o novo Código Eleitoral pode trazer mudança significativa a este cenário, com extinção da disposição de preenchimento obrigatório de



vagas de candidatura, substituindo esta medida pela reserva de assentos no legislativo, medida que tende a ser mais efetiva.

Referências bibliográficas

AZEVEDO, Halan. Folclórica, Maria Paraíba volta a ser candidata em João Pessoa e declara R\$ 350 mil em bens. **ClickPB**, João Pessoa, 6 ago. 2024. Disponível em: <https://www.clickpb.com.br/politica/maria-paraiba-candidata-bens.html>. Acesso em: 28 ago. 2025.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **TSE mantém cassação de vereadores envolvidos em caso de candidaturas fraudulentas no Piauí**. Brasília, DF: TSE, 24 set. 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Setembro/tse-mantem-cassacao-de-vereadores-envolvidos-em-caso-de-candidaturas-fraudulentas-no-piaui>. Acesso em: 20 out. 2025.

BUCCHIANERI PINHEIRO, Maria Claudia. Onde a fraude à cota de gênero encontra a violência política de gênero: intersecções entre o art. 10, § 3º, da Lei das Eleições, o art. 326-B do Código Eleitoral e o art. 359-P do Código Penal. **Revista CNJ**, Brasília, v. 6, n. esp, p. 49–58, 2022. DOI: 10.54829/revistacnj.v6iesp.360. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ojs/revista-cnj/article/view/360>. Acesso em: 28 ago. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Tribunal da PB orienta juízes a seguirem protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. **Portal CNJ**, 6 ago. 2025. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/tribunal-da-pb-orienta-juizes-a-seguirem-protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 28 ago. 2025.

FERNANDES, Thais; ANDRETTA, Danilo; BERLATO, Heliani. Reflexões sobre as cotas de gênero à luz da teoria crítica feminista de Nancy Fraser. **REAd – Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)**, v. 30, n. 1, p. 991–1010, jan. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/read/a/tXRhfwLF73nXX6d5WxJdzZM/>. Acesso em: 28 ago. 2025.

HERRERA FLORES, Joaquín. **Teoria Crítica dos Direitos Humanos: os direitos humanos como produtos culturais**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.



PETER DA SILVA, Christine Oliveira; AGUIAR, Letícia Coutinho. **Mulheres e poder: cotas femininas para participação na política.** *Estudos Eleitorais*, Brasília, v. 14, n. 1, edição especial, p. 8-285, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://tse.emnuvens.com.br/estudoseleitorais/article/view/170>. Acesso em: 28 ago. 2025.

QUEIROZ, Christina. Modelo eleitoral e dinâmicas partidárias prejudicam mulheres na política. **Pesquisa FAPESP**, São Paulo, v. 344, out. 2024. Atualizado em 22 out. 2024. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/modelo-eleitoral-e-dinamicas-partidarias-prejudicam-mulheres-na-politica/>. Acesso em: 4 set. 2025.

SCOTT, Joan W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** In: **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 71–99, jul./dez. 1991. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/71721/40667>. Acesso em: 19 de outubro de 2025.

TEIXEIRA, Juliana. Fraude à cota de gênero – TRE-PB já cassou 105 vereadores. **A União**, 25 jan. 2024. Disponível em: https://auniao.pb.gov.br/noticias/caderno_politicas/tre-pb-ja-cassou-105-vereadores. Acesso em: 28 ago. 2025.

TOSI, Giuseppe. Democracia e direitos humanos: uma conquista civilizatória ameaçada no Brasil e no mundo. **RIDH**. Bauru, v. 7, n. 1, 2019.



Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E TRANSGERACIONALIDADE: ANÁLISE DO FILME “É ASSIM QUE ACABA (2024)”

DOMESTIC VIOLENCE AND TRANSGENERATIONALITY: AN ANALYSIS OF THE FILM “IT ENDS WITH US (2024)”

Dossiê Gênero e Resistências: Potências Feministas Frente às Violações de Direitos Humanos.

Artigo recebido em 17/09/2025 e aceito em 02/12/25

Marília Rodrigues da Silva Gonçalves¹
Universidade Cândido Mendes

Nádia Régia Maffi Neckel²
Universidade do Sul de Santa Catarina (UnisuL)

Resumo

Concebida como a principal causa de feminicídio no Brasil e no mundo, a violência doméstica tem raízes numa cultura patriarcal machista. Enquanto entrave de ordem social, constitui-se como problema de saúde pública. Assim, atravessando as noções da Análise do Discurso, a pesquisa objetiva analisar como o filme “É assim que acaba” representa, por meio de sua narrativa audiovisual, o fenômeno da violência transgeracional, evidenciando os ciclos de repetição e ruptura que caracterizam a violência doméstica. Para o desenvolvimento deste estudo, optou-se pelo método de pesquisa de revisão integrativa de literatura. Para isso, recorremos a âncora de alguns teóricos, bem como: Pêcheux (1999), Orlandi (2020), Federici (2023), Fontana (2016), Garcia (2021) dentre outros. A pesquisa evidencia, assim, que a violência doméstica prejudica a mulher de modo generalizado, uma vez que pode acarretar distúrbios físicos, mentais e emocionais para si e para aqueles que convivem com tais agressões.

Palavras-chave: Violência doméstica; Mulheres; transgeracionalidade.

Abstract

Recognized as a leading cause of femicide in Brazil and worldwide, domestic violence is rooted in a patriarchal and misogynistic culture. As a societal barrier, it also

¹Especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira pela Universidade Cândido Mendes. E-mail: mariliarodrigues16@yahoo.com.br. Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-6431-9745>.

² Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Coordenadora Adjunta e Professora do Programa de Pós Graduação em Ciências da Linguagem na Universidade do Sul de Santa Catarina (UnisuL). E-mail: nregia75@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3833-2863>.



constitutes a significant public health issue. Drawing on the framework of Discourse Analysis, this study aims to examine how the movie “It Ends with Us” portrays the phenomenon of transgenerational violence through its audiovisual narrative, highlighting the cycles of repetition and rupture that characterize domestic violence. An integrative literature review was employed as the research method. The study draws on the work of several theorists, including Pêcheux (1999), Orlandi (2020), Federici (2023), Fontana (2016), and Garcia (2021), among others. The findings indicate that domestic violence has widespread adverse effects on women, potentially causing physical, mental, and emotional harm not only to the victims but also to those living in their environment.

Keywords: Domestic violence; Women; Transgenerationality.

Introdução

A palavra violência, segundo o dicionário Ferreira (1999), conota uma qualidade violenta; violação; constrangimento físico ou mental; uso da força; coerção. Nesse prisma, considera-se a violência doméstica agressões ocorridas durante o convívio permanente de pessoas, apresentando ou não vínculo familiar. No espaço do lar, a prática da violência doméstica ocorre de maneira contínua, tendo sido associada ao constructo sociocultural, ligado à dominação e poder masculino. Causando estragos não somente no momento da prática de tal violência, mas ao longo dos anos, interferindo, consideravelmente, no sistema familiar.

Para Federici (2023, p.45), “A violência é uma constante na vida das mulheres no capitalismo (...) e o capitalismo, enquanto sistema socioeconômico, está necessariamente ligado ao racismo e ao sexismo”. Desse modo, é necessário entender de onde vem a violência, quais são suas raízes e quais são os processos sociais, políticos e econômicos que a sustentam para entender que a mudança social é necessária. A autora ainda enfatiza que (Federici, 2023, p.45- 46), “é impossível associar o capitalismo com qualquer forma de libertação ou atribuir a longevidade do sistema à sua capacidade de satisfazer necessidades humanas.

Como afirma Foucault (1995), o poder não representa o que o indivíduo possui ou não possui. É uma construção sócio-histórica que se exerce e subsiste apenas na ação contra a sociedade.



Já na visão de Negrão (2021), a violência contra a mulher, tem raiz no sistema -patriarcal, que, por sua vez, produz uma cultura machista, tratando o público feminino com inferioridade, e delegando aos homens o poder sobre suas vidas, seus corpos e suas ideias. Constituindo-se, conseqüentemente, como um dos maiores problemas sociais, fazendo com que, todos os dias, mulheres sejam vítimas de violência e tenham seus direitos violados.

De acordo com Souza e Silva (2019), a Lei Maria da Penha surgiu em 2006 como aparato legal apropriado para o enfrentamento da violência doméstica, diante de uma demanda social premente. Tal medida visa enfrentar e combater os crescentes casos de violência contra a mulher em nosso país.

Nessa perspectiva, a violência doméstica, longe de se restringir a atos isolados ou circunstanciais, constitui-se como um fenômeno histórico, discursivo e estrutural. Marcada por silenciamentos, repetições e naturalizações, ela atravessa gerações, moldando subjetividades e práticas relacionais. Sob a perspectiva da Análise do Discurso de linha francesa, compreende-se que os sentidos da violência são sustentados por memórias discursivas que se reatualizam no presente — e, nesse processo, reorganizam posições de sujeito e formas de enunciação.

A partir desse enquadramento, o filme “É assim que acaba” (2024), adaptação da obra homônima de Colleen Hoover, dramatiza as marcas transgeracionais da violência de gênero. Na trajetória de Lily Bloom, observa-se como os traumas da infância — vividos com um pai abusivo — reverberam em suas escolhas afetivas na vida adulta, inscrevendo-se na memória de sua experiência amorosa com Ryle, também agressor.

Nesse sentido, a presente pesquisa objetiva analisar como o filme “É assim que acaba” representa, por meio de sua narrativa audiovisual, o fenômeno da violência transgeracional, evidenciando os ciclos de repetição e ruptura que caracterizam a violência doméstica. Ao passo que a violência doméstica se configura como problema de ordem social, já que afeta negativamente a integridade física e emocional da vítima e atinge todas as esferas sociais sem nenhuma distinção.



A pesquisa é de caráter documental, com objetivos exploratórios e revisão compreensiva de literatura, que inclui os recortes, descrição e análise discursiva. O trabalho divide-se em introdução, referencial teórico e considerações finais.

Violência: Conceitualização e Caracterização Histórica da Violência Doméstica

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2008), a violência pode ser definida como o uso deliberado da força ou poder na forma de ameaças para infligir ou permitir lesão, morte, dano psicológico, desenvolvimento alterado ou privação de si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade. Como questão social, a violência não é objeto de nenhum setor em particular.

Como afirma Garcia (2021, p.11), “A atualidade tem sido marcada por dizeres sobre as mulheres, a constituição e condição subjetiva do/no feminino na formação social capitalista, cuja ideologia mantém fortes laços com o patriarcado”. Para Silvia Federici (2023, p.19-20), “as mulheres têm menos poder social do que os homens no capitalismo porque, como “donas de casa”, estão fora das relações capitalistas (...) sendo a dominação masculina baseada no poder que o salário confere aos homens”.

Nesse prisma, tal entrave constitui-se como um dos maiores problemas sociais, fazendo com que, todos os dias, mulheres sejam vítimas e tenham seus direitos violados. Algumas mulheres reconhecem que o exercício desigual do poder é resultado da forma como foram criadas e veem os homens como superiores a si, normalizando e naturalizando, com isso, a desigualdade entre os gêneros.

As famílias são guiadas por um conjunto de regras e normas que permeiam o eixo familiar, segundo Gonçalves (2003). Na visão do autor, tais dispositivos são implícitos socialmente e vêm de muitas gerações. Como tal, eles não foram escritos e nenhum contrato foi assinado para honrá-los.

Para Federici (2023, p.60), “durante a idade média a dependência das mulheres em relação aos homens era tamanha que os senhores, reivindicavam a posse desde o trabalho até o casamento e a conduta sexual das mulheres”. A



autora (Federici, 2023, p.61) ainda menciona que “na era medieval a igreja pregava a submissão da mulher perante o homem e a Lei Canônica santificasse o direito do marido bater na esposa”.

Nesse tocante, na concepção da escritora, havia/há uma normalização da violência conjugal perante a sociedade. Como menciona Saffioti, (1999) a naturalização da violência é tão impactante, que o ditado popular em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher fora propagado por longos anos como justificativa para negligenciar tais fatos.

O termo “Violência Doméstica” foi cunhado na literatura feminista como parte da luta das mulheres para revelar a violência que vivenciam todos os dias em sua vida familiar privada. O movimento sociopolítico começou no Reino Unido em 1971, primeiro chamando a atenção para a violência praticada contra as mulheres, sendo um marco importante a criação do primeiro abrigo familiar para mulheres espancadas. Tal projeto chegou ao Brasil na década de 1980 (Azevedo; Guerra, 2001).

Consideradas o marco principal no combate à violência contra a mulher, as políticas públicas são estratégias de enfrentamento mediante um entrave social. No Brasil pode-se destacar a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a Secretaria de Políticas para as Mulheres, criada em 2003, as Casas-Abrigo, Centros de Referência, dentre outros. Tais serviços propõem ações na desconstrução da desigualdade, discriminação de gênero que ainda se encontram muito presente na sociedade.

Segundo Chauí (2003), a sociedade tem um poder de autoridade e se estrutura em relações de mandar e obedecer, sustentadas com base em padrões patriarcais e machistas. As redes de apoio muitas vezes se tornam falhas a partir do momento em que as mulheres vítimas de violência passam a achar que seus companheiros não são tão violentos, o medo de ficar sozinha também contribui muito para elas se manterem dentro de uma relação abusiva, a falta de autonomia e dependência financeira são um dos marcos decisivos para essas mulheres ficarem em uma relação abusiva.

Por conseguinte, o vínculo parental entre pais e filhos à exposição de momentos de violência na família gera estados afetivos internos na criança de



intenso sofrimento mental, fatores estressantes e alterações emocionais e fisiológicas, havendo um interesse da criança de controlar as relações, tentando pôr um fim nos abusos decorrentes vivenciados. Como afirma a máxima freudiana que diz: “aquilo que herdaste de teus pais, conquista-o para fazê-lo teu” (Freud, 1913, p.160).

Nesse sentido, no que diz respeito à transgeracionalidade, concebemos trans como através; algo que ultrapassa de um para o outro. É a transmissão de padrões, comportamentos e traumas emocionais de uma geração para outra — muitas vezes de forma inconsciente. Partindo dessa premissa, os descendentes herdam cargas psíquicas de familiares da primeira geração como de outros de gerações longínquas.

O conceito de transgeracionalidade foi desenvolvido, entre outros autores, por Anne Ancelin Schützenberger (1998), que o define como a transmissão inconsciente de traumas, crenças e padrões relacionais entre gerações. Esse processo se manifesta quando um indivíduo reproduz, sem plena consciência, as vivências emocionais de seus antepassados — fenômeno visível em histórias familiares marcadas por violência, abandono ou segredos não elaborados. Na perspectiva da terapia familiar sistêmica, autores como Murray Bowen (1978) e Ivan Boszormenyi-Nagy (1973) apontam que os padrões intergeracionais funcionam como sistemas autorreguladores que tendem à repetição, a menos que o sujeito desenvolva consciência emocional e autonomia afetiva para romper com os modelos herdados.

A violência doméstica, por sua vez, é compreendida como um fenômeno social e psicológico que envolve relações de poder, dependência e controle, conforme analisa Lenore Walker (1979) ao descrever o ciclo da violência. Quando articulada à transgeracionalidade, a violência doméstica revela-se não apenas como um ato individual, mas como expressão de estruturas familiares e culturais internalizadas. O ciclo da violência, conforme descrito por Walker (1979), apresenta três fases: tensão crescente, explosão do abuso e reconciliação ou “lua de mel”. Esse ciclo explica por que as vítimas frequentemente permanecem em relacionamentos abusivos e por que os padrões se repetem de geração em geração.



Na obra “É assim que acaba” (2016), de Colleen Hoover, observa-se a manifestação do fenômeno da transgeracionalidade ao passo que a protagonista, Lily Bloom, cresce em um contexto familiar permeado pela violência doméstica, internalizando as dinâmicas de submissão e silêncio vivenciadas por sua mãe. Na vida adulta, ao se envolver com Ryle, um parceiro abusivo, Lily repete o ciclo de violência que testemunhara na infância, evidenciando a força dos legados psíquicos herdados. Contudo, ao decidir interromper esse padrão e proteger sua filha, a personagem representa a possibilidade de ressignificação e ruptura dos vínculos transgeracionais de trauma. Dessa forma, a narrativa de Hoover ilustra a importância da consciência e da reflexão sobre a própria história familiar como instrumentos de cura e transformação intergeracional. Além disso, a literatura aponta que a exposição a violência durante a infância pode gerar efeitos duradouros na regulação emocional, autoestima e percepção de limites saudáveis em relacionamentos (Schützenberger, 1998). No filme, os *flashbacks* e os conflitos internos de Lily ilustram essas consequências, mostrando a herança psicológica da violência.

Segundo Rehbein (2013), comunicação e o silêncio são duas formas pelas quais as gerações familiares interagem e influenciam a dinâmica transgeracional entre si. O autor ainda enfatiza que, as experiências familiares podem moldar a psicologia de um indivíduo, mesmo que ele não tenha vivenciado diretamente esses eventos, destacando a continuidade da transmissão geracional. Nessa perspectiva, tal interação e as tensões internas do indivíduo ressaltam como o sujeito é forjado na intersecção entre sua identidade pessoal e a herança psicológica transmitida.

Na visão de Althusser (2003, p. 118), “A ideologia interpela os indivíduos como sujeitos.” Althusser (1985) argumenta que a ideologia não é apenas um conjunto de ideias ou crenças, mas sim um sistema material que se manifesta em práticas e instituições sociais — os aparelhos ideológicos do Estado, como a escola, a religião, a família, a mídia etc. Esses aparelhos reproduzem a ideologia dominante e garantem a manutenção da ordem social associados à sociedade patriarcal.



Essa frase pode ser lida, à luz de Pêcheux, como uma forma de explicar a reprodução do discurso ideológico patriarcal nas instituições e nos modos de falar/sentir/pensar que elas promovem. Como exemplo podemos mencionar: a família ensina (discursivamente) que o homem é o “chefe” da casa, a religião reforça papéis de gênero “naturais”, a mídia difunde imagens e narrativas que colocam o homem como líder, provedor, racional etc.

Pêcheux mostraria que tudo isso se dá através do discurso, isto é, na forma como a linguagem organiza sentidos e posiciona sujeitos. Assim, as pessoas reproduzem o sistema patriarcal mesmo sem perceber, porque já estão interpeladas ideologicamente por discursos naturalizados. “O discurso é compreendido como o efeito da ideologia sobre a linguagem” (Pêcheux, 1997, p. 82).

Zoppi-Fontana (1997, p. 51) afirma que o acontecimento discursivo é o ponto de encontro de uma memória e de uma atualidade a partir da qual se reorganizam as práticas discursivas. Nessa perspectiva, a reconfiguração do discurso sobre feminismo no século XXI pode ser vista como um acontecimento discursivo: os sentidos antigos são retomados, confrontados e reatualizados nas redes sociais, nas leis, nos meios de comunicação — produzindo novos efeitos de sentido.

Como afirma Neckel (2014, p.189), “Nem o sujeito é o ponto de origem, nem os sentidos são dotados de transparência. E, é justamente nessa relação material que nos possibilita falarmos de real, de imaginário e de simbólico ressoando nossa posição de entremeio”.

Violência Doméstica: Análise do Filme “É Assim que Acaba (2024)”

Dirigido por Justin Baldoni, o filme “É assim que acaba” (2024) foi uma adaptação do best-seller de Colleen Hoover. O enredo descreve a história de uma jovem (Lily Bloom) que cresceu em um ambiente hostil e vulnerável marcado pelas agressões que seu pai cometia contra a sua mãe. Padecente de uma infância traumática, a personagem faz inúmeros relatos dos atos de violência que ela presenciou em sua casa, descrevendo o quanto isso a marcou negativamente.



O filme segue uma ordem psicológica, refletindo a evolução da protagonista e permitindo uma análise mais profunda dos temas psicológicos. Dessa maneira, explora como traumas passados e padrões de abuso podem se repetir em relacionamentos e como a personagem principal tenta quebrar esses ciclos.

Lily nos é apresentada como uma personagem que vive em busca de se encaixar nas concepções patriarcais de uma mulher perfeita: filha, mãe, dona de casa, esposa e submissa ao seu companheiro. Na trama, a jovem é a representação do imaginário que se tem de uma pessoa que cresceu em um lar envolto de violência doméstica, falta de diálogo, maus tratos; é esperado que ela seja uma pessoa forte, independente, que jamais passaria pela mesma situação que sua mãe. Mas, no decorrer da obra, as formações discursivas nos levam a questionar como deveria ser o desfecho do casal, provoca a curiosidade de saber o porquê dos comportamentos das personagens.

O roteiro aborda a constituição discursiva do amor romântico que mascara o controle e a violência. A posição do sujeito Lily no enredo representa a mulher seduzida, esperançosa e “salvadora”. Baseando-se na seguinte formação discursiva: ideologia amorosa tradicional (o amor redime, perdoa, suporta).

Segundo Neckel (2014, p.200), é preciso e importante lembrar que um corpo feminino na discursividade artística sempre esteve circunscrito por posições de docilização da mulher frente à sociedade patriarcal e machista da cultura ocidental. Sendo, muitas vezes, negado à mulher um reconhecimento social ou mesmo, a possibilidade de autoria.

Segundo Pêcheux (1988), os discursos não são neutros, visto que neles se materializam a ideologia condizente com a ordem ditada. Por meio da reprodução de sentidos acerca do binômio violência/punição, o silenciamento da vítima contribui para uma padronização do comportamento dos sujeitos de acordo com valores cristãos de um país, majoritariamente, católico, com vistas ao silenciamento da mulher na esfera social. De acordo com Orlandi (2011), o silêncio também produz efeitos de sentidos entre

locutores e se configura enquanto discurso. Como afirma Orlandi (2007, p. 15) “O silêncio é constitutivo do discurso. O que não se diz também significa”.



(Recorte 1, fonte: autoria)

A imagem acima remete a Andrew Bloom (pai de Lily), uma figura masculina descrita socialmente como uma pessoa pública, de poder e estima por todos da cidade. Uma posição que lhe conferia status e controle sobre a comunidade — uma forma de poder que se estende também sobre sua família. Todavia, no âmbito doméstico mostra-se outro, com comportamento agressivo e dominador (Recorte 1).

O jogo das imagens, neste primeiro recorte, marca a posição sujeito agressor e vítima ao estabelecer o que pode/deve ser dito ou não a partir do lugar que cada sujeito ocupa e das representações que faz de si e do outro. A posição da câmera nos mostra a dominação do homem (pai de Lily) sobre a mulher (mãe de Lily) na cena, de tal modo que não vemos fisicamente a personagem feminina. Ao passo que a filha (Lily), inicialmente, presencia à agressão como uma figura externa, nos fazendo remeter a seguinte formação discursiva: “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Essa descrição apesar de enunciar um fato cinematográfico, ele expõe o cotidiano das famílias brasileiras circundadas pela violência doméstica. Já que o ditado



popular carrega a ideologia do individualismo, machismo, naturalização da violência doméstica. Do mesmo modo que se configura enquanto ato transgeracional, já que passa de geração em geração. É imprescindível destacar, também, que a frase reflete uma posição social/histórica ligada a momentos históricos em que a esfera privada da família era tida como intocável, inclusive diante de abusos. Entretanto, atualmente, compreende-se que tais ações têm efeitos sociais, pois contribuem para o silenciamento de vítimas e a omissão da sociedade.

Como afirmam Garcia e Verson (2022, p. 1): “o discurso ideológico, patriarcal e capitalista, que estabelece quem pode ser vítima do crime e que a culpabiliza por sua ocorrência, impondo sobre a mulher, inclusive, de forma expressa, o silêncio sobre o crime.”

Na infância de Lily, a violência do pai contra a mãe é sugerida por meio de flashbacks com planos distantes, possivelmente filmados do alto de escadas ou de outros pontos elevados da casa. Essa escolha visual coloca o espectador na mesma posição da Lily criança — um observador preso, impotente e emocionalmente afastado da mãe, incapaz de intervir. A violência se vê, mas permanece distante e inacessível. Na medida que os atos de violência se prolongam, a garota grita em defesa da mãe como medida de socorro. Em cenas de violência doméstica, a câmera se posiciona quase sempre sobre o ombro de Lily, focalizando suas reações e não a agressão propriamente dita. Esse ponto de vista subjetivo faz com que o público compartilhe a confusão, a negação e o medo presentes na vítima, criando maior identificação. Podemos observar isso no recorte acima por meio do enquadramento do seu rosto, que transmite desespero e angústia. Isso reforça o impacto do trauma infantil: para uma criança, a violência doméstica pode parecer surreal, como se o som fosse “filtrado” por medo e confusão.

É preciso mencionar, também, o ambiente onde a agressão ocorre; a sala de estar da casa, com decoração e esfera totalmente tradicionais nos remete a um espaço de acolhimento e cuidado familiar, ambiente onde recebemos as visitas e interagimos enquanto família. Todavia, na cena, o local deixa de ser esse lugar de acolhimento e passa a ser espaço para os atos de



violência física e psicológica sofridas pela mãe de Lily, criando um ambiente onde a agressão é presenciada, mas nunca confrontada. Uma casa aparentemente comum, familiar, mas silenciosa e tensa que registra uma memória emocional ligada ao trauma.

O ato de violência transparece, nessa ocasião, como tão natural que os itens de decoração do recinto permanecem intactos. O uso de luz suave e composição elegante na cinematografia — especialmente dentro do ambiente doméstico — cria um contraste perturbador entre a aparência serena do lar e a brutalidade da agressão. Essa estética “embriagadora” desvia o foco do ato violento e intensifica o impacto emocional ao sugerir que o horror pode estar escondido atrás da fachada do cotidiano.

O filme faz questão de ressaltar a semelhança entre Andrew e Ryle: ambos são homens atraentes e bem-sucedidos que reproduzem violência dentro do lar — reforçando o tema central do ciclo geracional de abuso.

A direção do filme acentua a dimensão emocional da narrativa através de planos fechados, iluminação difusa e silêncios prolongados, que traduzem o isolamento psicológico da protagonista. A montagem alterna momentos de ternura e tensão, reproduzindo o ciclo da violência descrito por Walker (1979): período de tensão, explosão da agressão e reconciliação afetiva.

Essas escolhas estéticas reforçam a percepção de que a violência doméstica é um fenômeno cíclico e invisível, sustentado por vínculos emocionais ambíguos. A linguagem fílmica, portanto, não apenas narra uma história pessoal, mas denuncia as estruturas sociais que legitimam o sofrimento feminino, ao mesmo tempo em que propõe uma possibilidade de emancipação.

O som da cena é cuidadosamente manipulado para refletir o ponto de vista de Lily criança: gritos abafados, como se ouvidos do quarto ao lado; portas fechando com estrondo, ecoando pela casa; passos pesados do pai, enfatizando sua presença opressora; respiração acelerada da mãe ou da própria Lily, em momentos de silêncio. Isso reforça a experiência subjetiva da violência, mais do que o ato em si. A agressão não precisa ser visível: ela é sentida.



Ao filmar a cena com uma perspectiva familiar à da Lily criança (de longe, parcial, sem foco direto nos rostos), o filme enfatiza a incapacidade da criança de processar a violência. Ela presencia, mas não entende completamente, e o espectador compartilha essa confusão e impotência. Essa abordagem de colocar o espectador na posição da vítima durante a violência do pai reverbera com a forma como as primeiras agressões de Ryle (seu parceiro na vida adulta) serão filmadas — como possíveis “acidentes”, desde o ponto de vista de Lily, até que flashbacks revelem sua verdadeira intenção. A partir desse padrão, há um paralelo psicológico entre os traumas passados e presentes.

Como afirma Santos e Moré (2011), as crianças e os adolescentes que sofrem violência contra a mulher têm probabilidade de sofrer consequências físicas e psicológicas semelhantes às vítimas de violência, incluindo ansiedade, dores de cabeça, úlceras e mal-estar. Culpa e depressão sobre processos subsequentes relacionados ao desenvolvimento da criança, como problemas de fala, dificuldades de aprendizagem e dificuldade de concentração.

Nesse tocante, pode-se constatar que a violência contra a mulher no âmbito doméstico afeta psicologicamente os filhos, provocando sequelas relativas ao desenvolvimento cognitivo e físico da criança e do adolescente, interferindo na formação social e cidadã desse sujeito.

O discurso materializado no recorte 1 evidencia a ideologia plantada na sociedade de que o homem, por estar em um relacionamento com uma mulher, tem direito de fazer o que quiser com o corpo dela, com ou sem permissão, como se fosse uma obrigação dela aceitar que seu corpo seja violado, apenas por ser uma mulher.

Como afirma Pêcheux (1999), o sujeito da linguagem olha para si mesmo como se ele fosse um falante livre para fazer suas escolhas e dizer o que pensa, mas esse modo como ele próprio se vê já é um efeito do funcionamento da ideologia. Para o autor, a imagem representa e ao mesmo tempo produz sentido. A falta de vinculação entre Lily e o pai, causados pela violência doméstica podem ser observados na quarta imagem do recorte 1,

onde a jovem é convidada no enterro do seu genitor, a proferir suas qualidades ao público presente e ela exhibe um papel em branco.

Na ocasião, a personagem permanece em silêncio diante do púlpito e abandona a cerimônia. Esse gesto silencioso fala mais alto do que palavras: é uma negação e recusa em legitimar sua memória, demonstrando inquietação por não ter boas lembranças da figura paterna. A recusa de Lily em dizer algo positivo sobre o pai — ao passo que abandona o ritual da eulogia — indica não apenas uma ruptura emocional, mas também uma recusa simbólica de reproduzir aquele passado.

Segundo Santos e Izumino (2014), a dominação patriarcal compreende violência como expressão e representação do modelo de patriarcado, em que a mulher é vista como indivíduo social independente, porém, historicamente é vitimada pelo controle social do poder masculino, uma ideologia em que a posição feminina é colocada como inferior à condição masculina.



(Recorte 2. Fonte: autoria)

“Em questão de um segundo, o braço de Ryle apareceu do nada e me atingiu, me derrubando para trás... Meu rosto bateu em um dos puxadores do armário”. Evidenciada de forma abrupta e rápida, a cena descrita no recorte acima expõe o corpo de Lily como objeto violado: rostos batendo em objetos duros (como o armário), quedas bruscas e expressões de choque. Essas



marcas visuais — hematomas, gestos de proteção ou recochinhos — falam da fragilidade embutida na personagem, sua capacidade (e resistência precoce) de suportar a dor física e emocional. Ao dizer “o braço de Ryle apareceu do nada e me atingiu”, a personagem isenta seu namorado da culpa e responsabilidade acerca da violência praticada. Como se a ação fosse resultado de um pensamento impulsivo e involuntário, “quase sem querer”. O estado de negação apresentado pela personagem, diante da violência sofrida, se confirma ao proferir: “meu rosto bateu em um dos puxadores do armário”, ou seja, ele não me bateu, eu caí. Tais atitudes são marcadas pela ideologia patriarcal e pelo silenciamento, definindo a condição feminina como inferior, transformando mulheres em “instrumentos” da dependência e da dominação masculina – muitas vezes de forma não consciente.

Ryle é apresentado inicialmente como carismático e encantador — algo que o roteiro e o estilo visual reforçam, criando uma ambiguidade que faz o público questionar: trata-se de um mal-entendido ou algo mais obscuro? Essa ambivalência é reforçada pelo “discurso dúbio do antagonista” e sinais visuais sutis, como os hematomas revelados posteriormente.

No recorte 2, a câmera não foca no ato, mas nos efeitos: Lily já aparece com o rosto machucado, e o que vemos são seus hematomas sendo escondidos sob maquiagem. Esse enquadramento reflete o olhar da vítima, capturando a fragilidade e o choque emocional de quem sofre.

No início da trama, a violência é sutil, e ficamos em dúvida sobre o que está acontecendo, como a vítima também esteve. Assim como a sociedade tenta justificar os atos de violência como “mal-entendidos”. No entanto, os *flashbacks* de Lily, com as suas vivências e o que testemunhou ao longo da adolescência com o relacionamento turbulento dos próprios pais, acontecem em câmera lenta para que não restem dúvidas da gravidade e a intenção de tudo o que aconteceu.

A fotografia utiliza iluminação suave e uso de câmeras portáteis — em cenas próximas ao rosto de Lily — para transmitir sua visão interna e emocional. Isso cria um efeito de imersão, como se estivéssemos vendo a



história através dos olhos dela, experimentando sua incerteza e vulnerabilidade.

A primeira imagem do recorte 2, nos apresenta a casa de Ryle: inicialmente moderno, aconchegante, bem estruturado — um espaço que simboliza “sucesso” e “realização afetiva”. Apesar de parecer segura, essa casa se torna o ambiente em que a violência conjugal é praticada, diferindo-se apenas fisicamente da casa, de aspecto tradicional, onde Lily fora criada. A casa, fisicamente, aprisiona Lily em um espaço ambíguo — entre amor e dor. O mesmo espaço onde há carinho e intimidade também se torna o local das agressões físicas e psicológicas. Isso reforça a ideia de que o ciclo de violência é muitas vezes invisível aos olhos de quem está de fora, já que acontece dentro de um ambiente privado e fechado.

Segundo Pêcheux (1999), os sentidos não são fixos; eles variam conforme o lugar de onde se fala e com quem se fala. Partindo dessa premissa, inicialmente, o gesto de Ryle ao agredir Lily pode ser interpretado por ele como “um erro” ou “acidente”. Por Lily, pode ser visto inicialmente como algo “perdoável”. Já pelo espectador, dependendo de sua posição ideológica, pode ser visto como violência inaceitável. O filme produz deslocamentos de sentido no espectador: o que parecia amoroso revela-se abusivo — e essa transformação é fundamental para a leitura discursiva.

Em contraste, flashbacks do passado de Lily, especialmente envolvendo a violência na família, são exibidos em câmera lenta, convidando o espectador a sentir o peso desses traumas de forma intensa e prolongada. A violência não é apenas registrada no corpo, mas idealizada na memória fragmentada: cortes rápidos, close-ups nos olhos, silêncios que circulam o som do impacto. Essa construção visual cria uma regularidade do trauma — ele reaparece mesmo que Lily tente disfarçar ou entender.

O relato da protagonista, evidenciado no recorte 5, salienta o cuidado da produção cinematográfica em retratar a fragilidade de sofrer uma violência. Despertando, a partir de agora, na protagonista, as sensações de vergonha e impotência diante das agressões. E a mulher, inicialmente desenhada como



bem-humorada, alegre e cheia de vivacidade, pouco a pouco, perde essa luz conforme o ciclo de violência.

Nessa perspectiva, pode-se constatar que, considerando a intimidade das relações, o movimento da violência doméstica é confundido, muitas vezes, com discussões rotineiras ou pequenos conflitos, impactando diretamente na dinâmica relacional familiar. Inicialmente, tanto o agressor quanto a vítima mal percebem isso, e a vítima muitas vezes tende a justificar os padrões de comportamento do agressor, que de alguma forma são coniventes com ele.

O recorte 2 exemplifica a 3ª fase do ciclo de violência doméstica: o ato de arrependimento e tratamento carinhoso, conhecido também como “Lua de mel” – onde o ofensor se acalma, pede perdão, tenta apaziguar a situação afirmando que nunca mais vai repetir tais atos de violência. Isso faz com que a mulher em situação de violência lhe dê “mais uma chance”, inclusive por fatores externos como o bem-estar dos filhos e da família. Por fim, quando essa fase se encerra, a 1ª fase volta a ocorrer, caracterizando o ciclo de violência.

A repetição cíclica das etapas tende a ocasionar que a agressão seja cada vez mais grave e habitual. Quanto mais vezes esse ciclo se completa, menos tempo vai precisar para se completar na próxima vez. A intensidade e gravidade dos eventos aumentam com o tempo, de maneira que as fases vão gradualmente se encurtando, o que eventualmente leva a 1ª e a 3ª fase a desaparecerem com o tempo. Então, cria-se o hábito do uso da violência naquele relacionamento.

A ação da mulher em situação de violência de questionar, argumentar ou queixar-se dá início a mais um ciclo de violência, ou incrementa o que já estava em curso. Se a mulher em situação de violência busca cessar a violência rompendo o relacionamento, o risco de sofrer agressões aumenta ainda mais, podendo resultar em situações extremas, como o feminicídio.

Como afirma Santos e Moré (2011), nestas situações o processo de procura de ajuda pode ser retardado, dificultando a prevenção da violência em curso, sendo que o principal motor da mudança acaba por ser o agravamento da agressão.



Para Fontana (2016), as desigualdades sociais, econômicas e políticas estruturais entre homens e mulheres, a diferenciação rígida de papéis, as noções de virilidade ligadas ao domínio e à honra masculina são fatores da violência de gênero. Seu impacto não se observa somente no âmbito individual, mas implicam perdas para o bem-estar, a segurança da comunidade e os direitos humanos.

Já na concepção de Miura et al (2018), por se tratar de um fenômeno complexo, desencadeado por múltiplos fatores, a violência torna-se uma forma de resolução de conflitos dentro da família, compartilhada pelos familiares, atingindo diretamente os membros (tornando-se vítimas) ou efeitos indiretos (agressão presenciada), o que pode trazer consequências a curto, médio e longo prazo.

É necessário destacar, também, que a violência se configura como elemento transgeracional, ou seja, passa como costume de geração para geração. Em outras palavras, compreende-se, nesse contexto, que a vítima já passou por vivências de abusos anteriores, seja com pais e/ou irmãos e passa a se acostumar com aquele modelo de vida vivenciado; negligenciando ou omitindo tal fato por acreditar ser a causadora dessa violência.

Santos e Moré (2011) observaram que a incapacidade das mulheres em romper relações com seus agressores torna as situações violentas propícias à repetição. Exemplos incluem: ciúme, dependência financeira, filhos, medo de agressores e dependência emocional. Nessas situações, a violência está presente no cotidiano e na cultura local, mas é invisível para as vítimas, famílias e comunidades.

Todavia, como afirma Evaristo (2019, p.247), “precisamos desenraizar padrões internalizados de opressão que existem dentro de nós mesmas se quisermos ir além dos aspectos mais superficiais da mudança social”.

A obra aqui analisada funciona pela paráfrase e memória a partir da mudança de personagens a ocupar determinada posição do sujeito. Na Análise do Discurso, paráfrase não é apenas reescrever com sinônimos. É entendida como um processo discursivo de repetição com diferença — ou seja,



sempre que algo é redito, carrega marcas da memória discursiva, da ideologia e do posicionamento do sujeito.

Não apenas reformula, mas ressignifica o enunciado anterior a partir de uma posição ideológica diferente ou oposta. Segundo Michel Pêcheux (1990): “Na língua, todo dizer é atravessado pela repetição — o sujeito diz menos do que pensa e mais do que sabe.” Por conseguinte, a paráfrase não é neutra; ela é produção de sentido a partir de uma memória discursiva. Assim, o sujeito não domina completamente o que diz — ele repete, reformula, desliza sobre sentidos já ditos.

Ora era a mãe de Lily a passar por uma dada situação, ora Lily a ocupar essa posição. Outrora o pai de Lily, agora seu próprio companheiro. A personagem Lily, inclusive, materializa em seu discurso esse jogo de posições do sujeito na obra, quando do nascimento de sua filha com Ryle. As memórias constituem, muitas vezes, efeitos que são representantes do funcionamento da língua e dos efeitos ideológicos (Orlandi, 2020). Lily constitui seu discurso pela memória, em uma retomada de outros discursos que aconteceram em outro momento, com ela mesma inclusive, mas que ressoam nela a partir de formações ideológicas patriarcais na sociedade.

Segundo Neckel (2017) o corpo é atravessado pela história, pela memória e pela ideologia, formando um corpo materialidade na qual se transcrevem as lutas de classe e gênero. Destarte, a imbricação material se refere à ideia de que o discurso não está separado do mundo, mas atua sobre a vida concreta dos sujeitos, moldando comportamentos, subjetividades e relações sociais. No filme, isso é visível nas formas pelas quais o discurso do amor romântico, da família e do perdão se mistura à experiência física, emocional e histórica de Lily.

Quando Ryle agride Lily, o impacto não é apenas físico: está imbricado com discursos sociais que romantizam o ciúme, justificam o controle e naturalizam o perdão masculino. A própria fala de Lily — “sei que em parte é culpa minha” — mostra a imbricação do discurso social com sua subjetividade de vítima, revelando como o discurso da culpabilização feminina atua materialmente sobre seu corpo e suas decisões.



O momento em que ela esconde os hematomas com maquiagem materializa essa imbricação: não é apenas estética, mas um gesto político, social e discursivo — uma tentativa de manter as aparências diante da pressão social de sustentar um relacionamento “feliz”. Ou seja, o discurso da violência doméstica no filme não é abstrato: ele está materializado nos corpos, nos gestos, nas palavras e nas escolhas dos personagens — especialmente de Lily, que vive esse discurso de forma intensa e contraditória.

A obra “É assim que acaba” é um exemplo claro de como a violência doméstica não se limita ao ato físico ou à palavra agressiva, mas se manifesta por meio de discursos materialmente imbricados nas práticas sociais, afetivas e familiares. A linguagem do agressor, o silêncio da vítima, os gestos, os objetos (como a maquiagem), os corpos e os espaços compõem materialmente o enredo — produzindo uma experiência discursiva complexa, que prende e, ao final, liberta Lily. Usar as noções de imbricação material e composição material permite compreender que o discurso no filme não é apenas falado — ele é vivido, sentido, encarnado e, por fim, reescrito.

Considerações Finais

A violência doméstica configura-se como um grave problema social, decorrente de conflitos familiares, que atinge mulheres de todas as classes sociais, etnias e religiões. Nesse tocante, o presente trabalho teve como objetivo analisar o impacto da violência na dinâmica relacional familiar, sendo possível concluir que a violência doméstica prejudica a mulher de modo generalizado, uma vez que pode acarretar distúrbios físicos, mentais e emocionais para si e para aqueles que convivem com tais agressões.

Nesse contexto, percebe-se que há uma supressão histórica de direitos da mulher e com tardia criação de normas de igualdade, tal problemática se torna arraigada, naturalizada pelo eixo familiar e, frequentemente, negligenciada pela sociedade. Fazendo com que muitas mulheres sejam vítimas de violência cotidianamente e tenham seus direitos violados. É preciso mencionar, também, que a dinâmica relacional familiar é intensamente influenciada pela cultura, na medida que instiga e educa as mulheres acerca do



pensamento de inferioridade diante dos homens. Deixando evidente a magnitude desse entrave social e a necessidade de aplicação de políticas públicas eficazes que visem a garantia dos direitos femininos.

A abordagem da transgeracionalidade no filme “É assim que acaba” revela a complexidade dos processos de transmissão psíquica entre gerações, destacando como experiências traumáticas e padrões relacionais internalizados podem ser reproduzidos inconscientemente ao longo do tempo. A narrativa de Lily Bloom ilustra de forma sensível o impacto das vivências familiares na constituição subjetiva e na construção dos vínculos afetivos na vida adulta. Ao mesmo tempo, o enredo propõe uma reflexão sobre a possibilidade de ruptura desses ciclos, por meio da tomada de consciência e da ressignificação das experiências herdadas. Nesse sentido, o filme não apenas dramatiza o fenômeno da violência intergeracional, mas também aponta para o potencial emancipatório do reconhecimento do trauma e da escolha consciente por novos modos de relação. Assim, “É assim que acaba” contribui para o debate sobre a transgeracionalidade ao evidenciar que o enfrentamento das heranças emocionais e o fortalecimento da autonomia subjetiva constituem caminhos fundamentais para a interrupção da repetição de padrões destrutivos e para a construção de identidades mais saudáveis e integradas.

Dessa forma, espera-se que este estudo contribua para o avanço das investigações acerca das mulheres vítimas da violência, alinhando-se às perspectivas da Análise de Discurso materialista, que enfatiza a historicidade dos enunciados e as materialidades discursivas como elementos constitutivos dos sentidos produzidos no campo social. Além disso, incorpora as abordagens feministas que problematizam as interseções entre gênero, corpo, sexualidade e ideologia, revelando as dinâmicas discursivas que legitimam e desafiam as práticas violentas. Assim, as reflexões aqui apresentadas se configuram enquanto instrumentos teórico-metodológicos que potencializam a análise das estruturas discursivas da violência, ampliando os recursos investigativos para futuros trabalhos acadêmicos na área.

Referências bibliográficas



ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Tradução Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa: Presença, 1980.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. 6. ed. São Paulo: Centauro, 2003. p. 118.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Violência psicológica doméstica: vozes da juventude**. São Paulo: Lacri – Laboratório de Estudos da Criança/PSA/IPUSP, 2001.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM. **Documento atualizado**. Brasília, 2021.

CERNICCHIARO, A. C. **O singular literário e a ética da alteridade**. In: FLORES... 2017/2021.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. 12. ed. São Paulo: Ática, 2003.

EVARISTO, C. **Esse lugar também é nosso**. Revista PUCRS, 2019. Disponível em: <<https://www.pucrs.br/revista/esse-lugar-tambem-e-nosso/>>. Acesso em: 25 dez. 2019.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Rio de Janeiro: Editora Elefante, 2023.

FERREIRA, A. B. de H. **Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FONTANA, Mónica G. Zoppi. **Mulheres em discurso: linguagem, política e verdade**. Revista Heterotópica, 2016.

FONTANA, M. Z. **Cidadãos modernos**. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

FOUCAULT, M.; DREYFUS, H.; RABINOW, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica: o sujeito e o poder**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FREUD, S. **Totem e tabu**. ESB v. XIII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GARCIA, D. A.; LUNKES, F. L. (org.). **Mulheres e...** Uberlândia: Navegando Publicações, 2021.

GARCIA, D. A.; VENSON, A. P. R. **O crime de estupro e seus(s) silêncio(s): uma análise discursiva do enunciado legal do delito**. Policromias, 2022.

GONÇALVES, H. S. **Infância e violência no Brasil**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2003.



- HOOVER, Colleen. **É assim que acaba**. Tradução Priscila Catão. Rio de Janeiro: Galera Record, 2023.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). **Política Nacional de Humanização (PNH)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- MIURA, P. O.; SILVA, A. C. S.; PEDROSA, M. M. M. P.; COSTA, M. L. C.; FILHO, J. N. N. **Violência doméstica ou violência intrafamiliar (análise de termos)**. 2018.
- NECKEL, N. R. M. **O corpo-imagem: materialidade discursiva e práticas de subjetivação**. Campinas: Pontes Editores, 2014.
- NEGRÃO, T. **Brasil de Fato**. Porto Alegre, 2021.
- ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2001/2007.
- ORLANDI, Eni P. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. 3. ed. Campinas: Pontes, 2020.
- PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.
- PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. 2. ed. Campinas: Pontes, 1999.
- PÊCHEUX, M.; FUCHS, C. **A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas**. In: GADET; HAK. Campinas: Unicamp, 1990.
- REHBEIN, M. P. **Transgeracionalidade psíquica: uma revisão de literatura**. Fractal, 2013.
- RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.
- SAFFIOTI, H. I. B. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. São Paulo em Perspectiva, 1999.
- SANTOS, A. C. W. dos; MORÉ, C. L. O. **Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão**. Psicologia: Ciência e Profissão, 2011.
- SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. **Violência contra as mulheres e violência de gênero**. Estudos Interdisciplinares, 2014.
- SCHÜTZENBERGER, A. A. **Aïe, mes aïeux!** Paris: Desclée de Brouwer, 1998.



SILVA, L. L. da; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. C. de. **Silent violence: psychological violence as a condition of domestic physical violence.** Interface, 2007.

WALKER, Lenore E. **The battered woman syndrome.** New York: Springer, 1979.



Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



MATERNALISMO E DESPROTEÇÃO: O SEQUESTRO DE BEBÊS PELO USO DE DROGAS MATERNO COMO VIOLÊNCIA REPRODUTIVA

MATERNALISM AND UNPROTECTION: BABY KIDNAPPING MOTIVATED BY THE MOTHER'S DRUG USE AS A REPRODUCTIVE VIOLENCE

Dossiê Gênero e Resistências: Potências Feministas Frente às Violações de Direitos Humanos

Artigo recebido em 22/08/2025 e aceito em 20/10/2025.

Clara Viana Lage Meirelles¹
Universidade Federal de Minas Gerais

Resumo

O sequestro estatal de bebê tem, como uma de suas expressões, o afastamento judicial não consentido entre mãe e filhos motivado pelo uso de drogas da mulher. Em face disso, este artigo objetiva expor e analisar criticamente esse fenômeno como uma forma de violência reprodutiva gerada pela ideologia familista-maternalista, notadamente aporofóbica e racista, que coloca mulheres em situação de desproteção social e com necessidades decorrentes do uso de drogas como mercedoras de punição. Para tanto, esta pesquisa teórica, de caráter bibliográfico, descritivo e explicativo, utiliza-se da lente da Justiça Reprodutiva para percorrer essa realidade violenta de individualização de problemas sociais. Como resultado, verifica-se que os direitos de mulheres que desejam exercer a parentalidade e os direitos de seus bebês não devem se contrapor em razão da vulnerabilidade social, concluindo que o amparo material e social das mães assegura a vida e o bem-estar de toda a família.

Palavras-chave: Violência reprodutiva; Familismo; Uso de drogas; Sequestro de bebês; Justiça Reprodutiva.

Abstract

The kidnapping of babies by the state has, as one of its expressions, the judicial separation between mother and her children, without consent, motivated by the woman's drug use. Considering that, this article aims to expose and critically analyse this phenomenon as a form of reproductive violence and a byproduct of the familist-maternalist ideology, notably aporophobic and racist, that places socially unprotected women and with needs related to drug use as deserving of punishment. As

¹ Advogada, mestre e doutoranda em Direito pela UFMG, coordenadora do Eixo de Direitos Reprodutivos e Sexuais da Clínica de Direitos Humanos da UFMG, pesquisadora bolsista de Apoio à Difusão do Conhecimento, Nível 1B, do CNPq pela Clínica de Direitos Humanos da UFPR, ativista pela Coletiva em Apoio às Mães Órfãs e organizadora do Fórum Aborto Legal de Minas Gerais.



such, this theoretical research, that combines bibliographical, descriptive and explanatory methods, uses the Reproductive Justice lens to navigate this violent reality of individualization of social issues. As a result, it is found that social vulnerability must not be a reason to counterpose the rights of women that want to exercise parenthood and the rights of their babies, concluding that social and material support of mothers ensures the life and well-being of the whole family.

Keywords: Reproductive violence; Familialism; Drug use; Baby kidnapping; Reproductive Justice.

Introdução

Este artigo se propõe a focar nos casos de afastamento judicial não consentido entre mãe e seu bebê, motivado pelo atual, pretérito ou suposto uso de drogas dessa mulher. Para tanto, constitui-se enquanto uma pesquisa teórica de caráter bibliográfico, descritivo e explicativo voltada à exposição e análise crítica desse fenômeno como uma manifestação de violência reprodutiva, ausência de cuidado em saúde e desproteção social de mulheres que experienciam a maternidade e possuem – ou se supõe que possuam – necessidades decorrentes do uso de drogas.

Mais especificamente, este texto tem como intuito compreender alguns dos pilares que sustentam essa violência ao vínculo materno-filial, considerando que o uso de drogas pode ser lido tanto sob uma perspectiva de cuidado em saúde quanto de punição.

Essa distinção parece se definir a partir de determinadas expressões de vulnerabilidade social e de contextos específicos, em que pessoas e grupos são compreendidos não como mercedores de proteção, mas sim de deslegitimação, repressão, violação e patologização (Mattar; Diniz, 2012; Rubin, 1999). Também se considera que decisões judiciais com esse caráter só conseguem força na medida em que o meio social não apenas autoriza e legitima essas ações estatais, como contribui ativamente para sua ocorrência, por meio de processos de vigilância e denúncia moralizadores dos modos de vida de determinadas mulheres (Nascimento, 2014).

Para essa análise, é utilizada, ao longo do texto, a lente da Justiça Reprodutiva, construída no âmbito dos movimentos de mulheres negras (Ross, 2006), como forma de oposição às lógicas predominantes nesses casos



judicializados, as quais se ligam a uma ideologia familista-maternalista, notadamente racista e aporofóbica.

A escolha por essa perspectiva se dá sobretudo em razão da defesa crítica proposta pela Justiça Reprodutiva, em entender que o exercício de direitos reprodutivos, que se relacionam com o direito de decidir se e quando ter filhos, quantos ter, de maneira informada e livre de qualquer discriminação, imposição ou violência (Brasil, 2009; Cesario Alvim, 2021), só podem ser de fato e garantidos se houver condições adequadas e dignas para seu exercício.

Sob essa ótica, torna-se claro que não se trata meramente de escolhas e liberdades a serem exercidas no âmbito privado, como a lógica familista-maternalista fomenta, quando determinados grupos sociais, atravessados pela pobreza, pelo racismo e por diversas outras vulnerabilidades sociais, não têm assegurados direitos sociais que os permitam tomar uma decisão socialmente responsável, amparada e livre (Côrrea; Petchesky, 1996).

Essa visão, que insere os direitos reprodutivos de maneira socialmente contextualizada, atenta a diversas questões sociais que colocam determinadas pessoas em situação de desproteção e violação, ultrapassa a noção de liberdade pessoal. Isso porque ela responsabiliza o Estado como agente necessário na promoção de direitos e condições materiais dignas que garantam a autonomia plena, sobretudo para os grupos mais subalternizados (Côrrea; Petchesky, 1996; Brandão; Cabral, 2021; Fonseca et al., 2021).

Nessa linha, a Justiça Reprodutiva ressalta a necessidade de se garantir não apenas que as pessoas possam ter condições para escolher se querem ou não ter filhos, mas também ter esses filhos “em condições seguras, independente da condição social das mulheres” (Brandão; Cabral, 2021, p. 6) e demais pessoas com possibilidade de gestar.

Essa expansão dos direitos reprodutivos, sobretudo no que tange à maternidade e à parentalidade, é especialmente importante, como um terreno de luta, ao se considerar que, historicamente, no país, as mulheres negras e indígenas, sobretudo quando atravessadas pela pobreza e por outras vulnerabilidades sociais, foram – e continuam sendo – negadas de seu direito a



ter e cuidar de seus próprios filhos, quando assim desejam e com dignidade (Gonzalez, 2020; Carneiro, 2011).

No presente artigo, a Justiça Reprodutiva será então aplicada como lente para analisar a dinâmica que rege esse fenômeno denominado, entre outros nomes, de sequestro estatal de bebês, com destaque para os casos que envolvem o uso de drogas e as necessidades dele decorrentes, em contextos de desproteção social.

Entendendo o problema: o que motiva uma separação familiar?

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece, em seu artigo 101, uma série de medidas de proteção exemplificativas que podem ser aplicadas em casos de ameaça ou violação dos direitos da criança ou do adolescente. A referida lei ainda descreve que essas situações podem ocorrer em razão da própria conduta da criança ou adolescente ou de condutas dos pais ou responsáveis, do Estado ou da sociedade (artigo 98).

Enquanto medidas de proteção excepcionais e provisórias, os acolhimentos institucional e familiar, que envolvem a separação da criança ou adolescente de seu lar de origem, só podem ser aplicados em situações emergenciais ou quando se findam as possibilidades de aplicação de medidas menos gravosas². Além disso, mesmo quando aplicados, devem, antes, prezar por estratégias que visem a reintegração familiar (Brasil, 1990).

Apesar da clareza da legislação, atenta aos direitos da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, à origem e à identidade, a medida de afastamento do lar de origem não tem sido adotada de forma excepcional. Pelo contrário, em se tratando de determinadas configurações familiares, condições de vulnerabilidade, características sociais, históricas e culturais, passado e vida pregressa dos familiares, sobretudo da mãe, a medida de acolhimento é adotada como primeira opção, por vezes logo após o parto, enquanto mãe e recém-nascido ainda se encontram na maternidade.

² As medidas de acolhimento institucional e acolhimento familiar envolvem o afastamento da criança ou adolescente de seu lar de origem e seu encaminhamento, respectivamente, para uma unidade de acolhimento institucional, popularmente conhecido como “abrigo”, e para uma família acolhedora, a qual não pode ter fins de adoção (Brasil, 1990).



Em Belo Horizonte, o fenômeno recebeu o nome de “sequestro de bebês” e se tornou público quando atores do Sistema de Justiça, notadamente o Ministério Público e a Vara da Infância e Juventude, publicaram normativas que indicavam explicitamente, a Unidades Básicas de Saúde e maternidades, a necessidade de encaminhamento de casos de gestantes e puérperas que faziam uso de drogas, possuíam trajetória de rua ou não realizaram o pré-natal para que a referida Vara decidisse sobre o destino do “nascituro” ou do recém-nascido (Borges, 2023; CdH/UFMG et al., 2022; Cesário Alvim et al., 2025; MPMG, 2014; 2014b; TJMG, 2016).

Em que pese questões como o uso de drogas poderem ser identificadas em todas as classes sociais, a literatura demonstra que essas normativas foram voltadas aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e atingiram desproporcionalmente famílias pobres e negras (Alves, 2020; CdH/UFMG et al. 2022; Lansky, 2018). Essa constatação permitiu que se confirmasse a natureza higienista dessas intervenções, as quais se utilizaram do pânico moral relacionado às drogas e a outras vulnerabilidades para a sua concretização (CdH/UFMG et al. 2022; Rui, 2014)³.

No Município de São Paulo, por sua vez, mulheres em situação de rua, muitas delas que faziam uso de drogas, tiveram seus filhos retidos em hospitais, logo após o parto, na espera de uma decisão judicial que colocava vulnerabilidades ligadas à ausência de moradia e de acesso à saúde como sinônimos de uma “negligência” contra o bebê que se supunha que ocorreria no futuro (Gomes, 2017).

De modo semelhante à realidade paulistana e belo-horizontina, circunstâncias de separação entre famílias, com motivações parecidas, têm sido pesquisadas e noticiadas em estados como Rio Grande do Sul (Ortiz et al., 2021; Belloc et al, 2018), Amapá (Felizardo, 2021), Rio de Janeiro, Paraíba (Cruz; Tatsch, 2021; Rinaldi, 2020), Mato Grosso do Sul (Carajá, 2019) e Santa Catarina (Santana, 2021), o que sugere a generalização do fenômeno no país.

³ Não se pode desconsiderar que, apesar da aceitabilidade dessas normativas em muitos espaços e por muitos profissionais de serviços públicos, as formas de mobilização social em resposta a essas normativas violadoras, inclusive por profissionais que se recusaram a segui-las, resultou na suspensão da Portaria da Vara da Infância sobre o tema. Observa-se, no entanto, que seus efeitos ainda reverberam localmente.



Em comum a todos esses casos, encontram-se motivações não previstas em lei, que não configuram violação ou ameaça dos direitos de crianças e adolescentes ou, ainda, que não são geradas por condutas dos pais ou responsáveis, mas que são utilizadas para fundamentar essa separação entre crianças e adolescentes de seu lar e família de origem.

Sem evidências de uma ameaça ou violação de direitos provocada pela família no caso concreto, circunstâncias relacionadas ao que os familiares são, foram, fazem ou deixam de fazer em relação a si mesmos ou, ainda, situações que também violentam e ameaçam os direitos desses familiares são utilizadas de tal forma que essas pessoas passam a ser identificadas necessariamente como “desestruturadas” e “incapazes” de cuidar.

Dentre essas circunstâncias, é possível citar, de forma não exaustiva, em relação à mãe e a outros familiares, a situação ou trajetória de rua e outras condições habitacionais precarizadas; a suspeita, o histórico e/ou o efetivo uso de álcool e outras drogas; a ausência ou insuficiência de consultas pré-natais; a passagem pelo sistema prisional ou socioeducativo; o desemprego ou o tipo de ocupação, como o trabalho do sexo; as condições de saúde mental ou física, o que inclui deficiências físicas, sofrimento mental e infecções sexualmente transmissíveis; a origem étnico-racial, as práticas religiosas e outras manifestações socioculturais, sobretudo no caso de famílias indígenas, quilombolas, ciganas e/ou que professam religiões afro-brasileiras; a violência doméstica sofrida pela mãe; além da pobreza e do racismo, enquanto fatores que atravessam os casos de forma generalizada (Alves, 2020; Belloc et al. 2018; Borges, 2023; Carajá, 2019; CdH/UFMG et al., 2022; Cesario Alvim et al., 2025; Cruz; Parizzi, 2018; Gomes, 2017; 2022; Rinaldi, 2020; Santana, 2021; Sarmiento, 2020).

Diante disso, tem-se como resultado um processo de dupla violência estatal a esses grupos não-conformativos e marginalizados (Cesario Alvim et al., 2025). Em primeiro lugar, são pessoas que não possuem acesso ou acesso suficiente a políticas públicas sociais garantidoras de uma vida digna para si e suas famílias, não lhes sendo garantidos direitos fundamentais. E, em segundo, são punidos individualmente por esses problemas de ordem social,



por meio da negação do direito reprodutivo à maternidade e à parentalidade, exatamente sob a justificativa de ausência de condições e de “capacidade” para esse exercício (Cesario Alvim et al., 2025).

Nessa linha, a prática inverte a lógica proposta pela Justiça Reprodutiva: em contraposição à ideia de se garantir condições sociais, informacionais e materiais para a efetivação do exercício de um direito, como o direito constitucional à maternidade, nega-se a possibilidade de exercê-lo, ao argumento de que o sujeito não reúne condições prévias para isso.

(Re)pensando as drogas no contexto das medidas de acolhimento

No que se refere às drogas, em específico, observa-se que a própria legislação simplificava, até 2016, a complexidade das dinâmicas de cuidado que envolvem pessoas com necessidades decorrentes do uso.

A antiga redação do artigo 19 do ECA estabelecia o direito da criança ou adolescente a ser criado e educado “em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes” (Brasil, 1990). Com o Marco Legal da Primeira Infância (2016), essa redação foi alterada para “em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral” (Brasil, 1990; 2016), de modo que se passou a impedir “que o uso de drogas fosse utilizado como fundamento para separar a criança ou adolescente de seu núcleo familiar” (CdH/UFMG et al., 2022, p. 78).

Apesar da mudança legislativa, no entanto, as pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas, sobretudo quando atravessadas pela pobreza e dinâmicas repressivas de raça e/ou gênero, continuam a ser vistas sob uma perspectiva de desumanização.

Embora o uso de substâncias psicoativas esteja presente nas histórias de diferentes sociedades (Escohotado, 2004), as drogas, no contexto aqui apresentado, são definidas como um problema social a ser tratado a partir do controle e da interdição de indivíduos, em processos que envolvem a criminalização, a repressão e a punição de quem faz o uso (Vargas, 2006; CdH/UFMG et al. 2022), em contraste com a ideia de cuidado em saúde e acolhimento psicossocial.



No Brasil, como em outras partes do mundo, essas formas de punição recaem desproporcionalmente sobre a população negra e pobre, revelando-se uma política atravessada pelo racismo e pela aporofobia, próprios da constituição histórica da nação (Saad, 2019).

No caso de mulheres pobres, especialmente quando pretas e pardas, estereótipos de gênero e ideais de maternidade e cuidado também impactam a visão sobre o uso de drogas que fazem. Quando a sociedade entende que as mulheres têm como função social e natural a dedicação completa aos outros, uma mulher que não se volta inteiramente à realização das necessidades alheias, mesmo que as realize também, é entendida como incapaz de ser mãe (Araújo, 2018; Souza; Mariano, 2018).

Essa perspectiva rígida sobre como a maternidade deve ser exercida, permeada por um aspecto de extrema benevolência, permite que ela seja negada àquelas mulheres que se dedicam aos próprios prazeres, necessidades ou desejos, especialmente quando tal dedicação a si se desvirtua de preceitos morais e moralizantes estabelecidos em sociedade.

Nessa linha, determinadas condutas transformam maternidades, em especial as daquelas mulheres que se afastam de normas notadamente brancas, cisheterossexuais e que abrangem apenas classes com maior poder econômico, em vivências socialmente não aceitas, definindo-as como ilegítimas, com impactos institucionais (Mattar; Diniz, 2012).

Na medida em que as mulheres são entendidas como as principais ou únicas responsáveis pelo cuidado, em que pese ser um dever de toda a família, da comunidade, da sociedade e do Estado (Brasil, 1988; 1990), aquelas que fazem uso de drogas são particularmente passíveis de punição, em um contexto de hierarquização reprodutiva (Mattar; Diniz, 2012)⁴. A mulher que faz o uso, ao utilizar seu tempo também para si, não se dedicando e se doando inteiramente e a todo o momento ao outro, é colocada como uma mãe transgressora, ruim, ainda que não tenha havido demonstrações concretas que indiquem ameaça ou violação de direitos de seus filhos.

⁴ Laura Mattar e Carmen Diniz (2012) se orientam pelo conceito de hierarquia dos atos sexuais de Gayle Rubin (1999) para trabalhar com a ideia de hierarquias reprodutivas.



Ademais, ao usarem drogas, podem ser “vistas como incapazes de cuidar de si próprias” e, por consequência, incapazes de cuidar de outras pessoas, especialmente filhos (Mattar; Diniz, 2012, p. 116). Com isso,

[...] recairia sobre as mães usuárias o estigma de ser uma mãe ruim, alguém que fugiu ao caminho “natural” de todas as mulheres. [...] As mulheres e, em especial, as mães usuárias de drogas sofrem com uma dupla estigmatização. Por um lado, o estigma do uso abusivo de drogas, algo mal visto socialmente e, dependendo da substância, criminalizado, e por outro lado, o estigma de má mãe, o abandono do lugar social esperado de protetora da família (CdH/UFMG et al., 2022, p. 38).

A partir dessas dinâmicas de gênero, raça e classe, torna-se claro porque, em Belo Horizonte, o sequestro de bebês motivado pelo uso de drogas das gestantes e mães só era efetivado em equipamentos do SUS. A partir de um imaginário infundado sobre as drogas em contextos de maternidades pobres e negras, que se liga à noção de irresponsabilidade, criminalidade e “incapacidade” para o cuidado, cria-se, de forma apriorística e sem respaldo jurídico, a ideia de “risco” em casos como esses.

É visto como um risco, por exemplo, o fato de uma criança viver em uma família que não seja considerada modelar, o que justifica uma intervenção do Estado para protegê-la, negando-se-lhe a possibilidade de viver nessa família em favor de abrigamentos muitas vezes tão questionáveis quanto às práticas familiares interdidas. Com isso são instituídas as famílias perigosas, subjetividade que inspira medo, insegurança e, por efeito, a prática de denúncia. O que o risco permite é modificar o presente por uma antecipação do futuro, que é previsto a partir de operações estatísticas, pelas ações do presente (Nascimento, 2014, p. 465-466).

Sob a ótica do risco, a mera suspeita ou inferência de que uma mãe está fazendo uso de drogas é suficiente para que uma decisão de acolhimento institucional ou familiar de seu filho seja efetivada (CdH/UFMG et al., 2022). Em verdade, ainda que se trate de um uso de drogas comprovado, ele não é capaz de juridicamente fundamentar esse afastamento.

Ter condições de vulnerabilidade, desproteção ou precarização nada diz sobre eventuais circunstâncias de ameaça ou violação de direitos da criança ou adolescente provocadas pela família. Caso um familiar, ao fazer uso de drogas, presente, por exemplo, comportamentos violentos que ameaçam os direitos



de uma criança, a conduta que gera essa ameaça são os comportamentos violentos em si, ainda que eles sejam afetados pelo uso.

Mesmo nesses casos, é preciso, antes, buscar medidas menos gravosas que tentem mitigar ou eliminar a situação de ameaça, sobretudo aquelas que envolvam encaminhamentos de acolhimento e tratamento em liberdade ao familiar em serviços públicos especializados em saúde.

O tratamento com dignidade e liberdade em casos que envolvem substâncias psicoativas não envolve necessariamente a abstinência, mas sim uma série de estratégias de saúde, articuladas com outras estratégias de garantia de direitos humanos, que visam minimizar eventuais riscos e consequências sociais e de saúde advindas do uso de álcool e outras drogas, em busca de uma proteção do sujeito sem necessariamente envolver a interrupção do consumo (Brasil, 2017).

Essa lógica da redução de danos evoca a compreensão de que o uso de drogas é diverso e diretamente afetado pelo contexto individual, social e estrutural a que o sujeito se insere. Ela se afasta de vieses punitivos e impositivos ao privilegiar o acolhimento, a informação e a individualidade, por meio de estratégias que busquem dar condições para uma relação mais segura e menos danosa com as drogas para o sujeito em relação a si mesmo e em relação ao seu meio social, sua família e sua comunidade. Demonstra ser, assim, uma ferramenta alinhada à Justiça Reprodutiva.

A ideologia familista-maternalista e a punição da vulnerabilidade social

Em contraposição à Justiça Reprodutiva, a perspectiva familista, que permeia o fenômeno de sequestro estatal de bebês, parte da compreensão de que os membros de um núcleo familiar são individualmente responsáveis pela garantia e manutenção dos direitos em sua própria família, bem como pelas eventuais privações e violações que os atravessam.

Enquanto um mecanismo ideológico, essa perspectiva gera a alocação da responsabilidade pelo bem-estar e pelo cuidado dos membros familiares aos próprios integrantes da família (Mioto, 2009; Esping-Andersen, 1999; Cooper, 2021), sobretudo às mulheres, motivo pelo qual também se pode falar



em maternalismo. Esse modelo de centralidade da família – e da mulher – na provisão de bem-estar e cuidado permite transformar problemas sociais em questões particulares e domésticas, escusando o Estado do dever de prover bens, assegurar serviços e garantir direitos.

Por isso, a ideologia familista-maternalista é uma aliada na constituição e fortalecimento de políticas públicas sociais que trabalham sob a lógica neoliberal, em “que cada indivíduo é responsável pelas suas escolhas e de que essas devem estar direcionadas sempre para seu aperfeiçoamento, que, nessa racionalidade, está acessível a todos” (Moreira; Nardi, 2009, p. 573; Cooper, 2021).

Nessa perspectiva, as famílias que não conseguem garantir essa provisão e “solucionar” problemas sociais individualizados ou, ainda, que buscam prover o bem-estar e o cuidado de formas que se afastam de determinados modelos sociais – como aqueles que estabelecem um ideal de maternidade – são deslegitimadas e desamparadas.

Com isso, as tendências familistas-maternalistas de fundo, associadas a modelos restritos e idealizados de parentalidade, notadamente brancos e elitizados, aloca, sobretudo às mulheres negras e pobres que vivenciam circunstâncias diversas de vulnerabilidade social, deveres difíceis – quando não impossíveis – de cumprir. Isso ocorre especialmente quando esses fatores se somam a necessidades específicas que são estigmatizadas e pouco acolhidas no contexto social, como as ligadas ao uso de drogas⁵.

Nascimento (2014), a partir do conceito foucaultiano de controle biopolítico, observa como no contexto da Infância e Juventude, em especial no

⁵ Importa lembrar das pesquisas do professor Bruce K. Alexander sobre o tema das drogas e as que se seguiram ao seu trabalho. Em meio a visões sensacionalistas sobre o uso de drogas nos anos 1970, no Canadá, Alexander e outros pesquisadores propuseram um experimento diferente acerca do consumo de drogas opioides. Na maioria dos experimentos à época, ratos eram enjaulados em espaços pequenos e isolados para se avaliar o consumo de drogas e a ideia de “dependência”, o que resultava em ratos que acabavam por morrer, ao preferirem as drogas à água e à comida. Em contraposição à prática, os pesquisadores colocaram os ratos em espaços grandes, coletivos, interativos e estimulantes, que permitiam sua socialização e lazer, e observaram uma redução significativa no uso de drogas pelos ratos, bem como a sua sobrevivência. Após tal experimento, novos surgiram, com metodologias mais sofisticadas que demonstraram como o “isolamento, exclusão social e rebaixamento na hierarquia social [...] não apenas aumentam o consumo de drogas em animais de laboratório e seres humanos, mas também diminuem a sensibilidade a drogas e produzem mudanças neuroquímicas em áreas do cérebro ligadas ao estabelecimento dos vícios” (Alexander, 2021, p. 16).



que tange à lógica das medidas de acolhimento, o próprio meio social não apenas autoriza como participa ativamente desse processo de violação de direitos, por meio da vigilância e da denúncia de determinados modos de vida, sob o pretexto de que se está a proteger alguém que se julga estar em perigo.

As famílias atendidas pela chamada rede de proteção à infância e à adolescência são policiadas, vigiadas, ameaçadas, denunciadas e julgadas de maneira insistente por pessoas próximas - como vizinhos e familiares -, pelos professores de seus filhos, pelos especialistas dos sistemas de saúde e de assistência. Esse conjunto de situações expressa a cultura do castigo por meio da lógica penal, a judicialização da vida e o exercício da autoridade disseminada no social. [...] Ao fazer a denúncia faço o bem, e não penso no que ocorrerá com a pessoa denunciada e os procedimentos que a atravessarão. Apenas acredito que a lei garantirá, como uma verdade, a minha proteção, a proteção coletiva e/ou a proteção de alguém que julgo estar em perigo. Aqui se concebem como essenciais o judiciário e a intervenção, possibilitando que a consciência cidadã possa dormir em paz (Nascimento, 2014, p. 461).

Nessa linha, o tema das drogas é particularmente estigmatizado ao se trabalhar com o direito à maternidade e sua complementaridade com o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Isso se deve a uma percepção social generalizada acerca da impossibilidade de uma mãe poder cuidar de seus filhos quando apresenta necessidades relacionadas ao uso, como se coubesse apenas a ela esse cuidado e como se ela não merecesse também proteção social e cuidado em saúde.

Se os deveres de cuidado são descumpridos ou não são cumpridos no formato modelar imposto a um indivíduo, especialmente quando a ele existem expectativas específicas quanto ao seu cumprimento, como é o caso das mulheres em relação à maternidade, tornam-se autorizadas e mesmo legitimadas pelo meio social violências reprodutivas voltadas à punição desse afastamento da norma. Assim, em vez de se considerar as possibilidades de fortalecimento da família em conjunto, por meio de medidas de cuidado também voltadas à mãe, pune essa mulher pelas vulnerabilidades estigmatizadas que apresenta, em um contexto em que o cuidado é indicado como de sua exclusiva responsabilidade.



Considerações finais a partir da Justiça Reprodutiva

Em contraste a uma perspectiva de punição e responsabilização individual de mulheres e famílias por problemas sociais, a Justiça Reprodutiva nos revela caminhos alternativos para lidar com questões estruturais a partir do acolhimento e do amparo social e material aos sujeitos mais afetados pela marginalização, discriminação e violência estatal.

No que se refere às drogas, não se pode desconsiderar que são apenas algumas mulheres que fazem o uso – ou que se supõe que fazem – que efetivamente têm seu direito à maternidade negado: mulheres pobres, em sua maioria negras e atravessadas por outras vulnerabilidades sociais.

Sob a ótica da Justiça Reprodutiva, observa-se que o uso de drogas, ao ser colocado como alvo de controle e interdição, escancara a falta de acolhimento social e de cuidado em saúde digno, muito mais do que propriamente caracteriza uma pessoa como violadora de direitos de outros indivíduos ou “incapaz” de cuidar de seus filhos (Meirelles, 2025).

Ao contrário do que é argumentado em decisões judiciais que caracterizam genericamente as drogas como um “risco” aos direitos de bebês, crianças e adolescentes, a existência de necessidades decorrentes do uso pela mãe ou outros familiares indica prioridade de proteção, apoio e acolhimento, com a oferta de tratamentos dignos que pautam a autonomia e a liberdade do sujeito e o amparo no cuidado com os filhos, enquanto dever coletivo não só da família, mas do Estado e da sociedade (Brasil, 1988; 1996).

Se os direitos reprodutivos envolvem, dentre suas facetas, a autonomia para escolher ter filhos, se for esse o desejo, a Justiça Reprodutiva evoca a responsabilidade estatal e social de garantir que aquelas pessoas que desejam exercer esse direito tenham condições dignas e seguras para isso.

Mais do que isso, permite que se compreenda que, ao serem asseguradas essas condições às mulheres e famílias, seus filhos passam a ter garantidos seus direitos individuais e sociais, o que compreende seu direito à origem e à convivência familiar e comunitária, essenciais para a formação e autocompreensão de sua identidade. Nessa linha, o amparo e a proteção concreta das mães, de outros familiares e de seus direitos, aliados ao



compartilhamento mais equitativo do cuidado com o Estado e a sociedade, permitem, como consequência lógica, a vida e o bem-estar de todos os integrantes do núcleo familiar, incluindo as crianças e os adolescentes.

Sob essa ótica, observa-se que o Estado pode contribuir – e, muitas vezes, contribui – para reforçar perspectivas familistas-maternalistas que envolvem desproteção e marginalização, por meio de sua incorporação em políticas públicas e nas práticas do Sistema de Justiça, da alocação de fardos adicionais a mulheres já vulnerabilizadas e da violação reiterada de direitos⁶. Contudo, o Estado pode também promover formas de cuidado e amparo, atentas aos direitos das famílias vulnerabilizadas sob o ângulo da complementaridade, quando guiado pela noção de Justiça Reprodutiva.

Sob esse prisma, fazem-se necessárias investigações futuras que aprofundem as possibilidades de fortalecimento de políticas públicas garantidoras de cuidado e amparo familiar e, no que se refere ao uso de drogas, políticas permeadas pela lógica da redução de danos e do tratamento em liberdade, com a valorização da autonomia dos sujeitos. Isso se mostra especialmente relevante em face de uma realidade brasileira de desmonte de serviços públicos substitutivos de saúde mental, como os Centros de Atenção Psicossocial, que se soma aos investimentos público e privado em Comunidades Terapêuticas, entidades manicomiais, pautadas na abstinência e no isolamento e marcadas por violações sistemáticas de direitos humanos, o que merece uma atenção política, social e acadêmica própria.

Por fim, embora não aprofundado neste artigo, não se pode desconsiderar a importância de estudos e, sobretudo, incidências políticas guiadas pela construção de práticas sociais coletivas mais acolhedoras e protetivas de grupos marginalizados, principalmente quando a sociedade se encontra diante de violações perpetuadas pelo Estado.

Referências bibliográficas

ALEXANDER, Bruce. **Dependência dos opiáceos**. Rat-park revisitado. Acervo do Observatório das Adições Bruce K. Alexander, 2021. Disponível em:

⁶ Para uma discussão mais aprofundada sobre a alocação de fardos e benefícios a distintos tipos de grupos sociais, ver: Schneider; Ingram, 1993.



<https://www.observatoriodasadicoes.com.br/observatorio-das-adicoes/pdf/Bruce-versao-final.pdf>. Acesso em: 20 de jul. de 2025.

ALVES, Ariana. “**Quem tem direito a querer ter/ser mãe?**” Dinâmicas entre gestão, instâncias estatais e ação política em Belo Horizonte (MG). Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/1128974>. Acesso em: 19 de jun. de 2025.

ARAÚJO, Anna Bárbara. Da Ética do Cuidado à Interseccionalidade: Caminhos e Desafios para a Compreensão do Trabalho de Cuidado. **Mediações – Revista de Ciências Sociais**, v. 23, ed. 3, p. 43-69, 2018. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/34245>. Acesso em: 13 de jun. de 2025.

BELLOC, Márcio; CABRAL, Károl; OLIVEIRA, Carmen. A desmaternização das gestantes usuárias de drogas: violação de direitos e lacunas do cuidado. **Revista Saúde em Redes**, v. 4, supl. 1, p. 37-49, 2018. Disponível em: <https://revista.redeunida.org.br/index.php/rede-unida/issue/view/V.%204%2C%20Suplemento%201>. Acesso em: 20 de jun. de 2025.

BORGES, Daniella. **Cuidado como proteção e punição**: a ambivalência do cuidado produzida em processos judiciais de “abrigamento” de crianças em contexto de violência doméstica e familiar contra suas mães. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/59311>. Acesso em: 19 de jun. de 2025.

BRANDÃO, Elaine; CABRAL, Cristiane. Justiça reprodutiva e gênero: desafios teórico-políticos acirrados pela pandemia de Covid-19 no Brasil. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, v. 25, supl. 1, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/PrkQZTHQFkMYVQQLHJxKPNF/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 15 de jun. de 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais**. Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Brasília, 2009.



BRASIL, **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Marco Legal da Primeira Infância. Brasília, 2016.

BRASIL. **Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990**. Portal da Legislação – Governo federal. Brasília, DF, 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 20 de jun. de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília: Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_5_28_SETEMBRO_2017.pdf. Acesso em: 23 de jun. de 2025.

CARAJÁ, Adriana. **Diário cartográfico das mães que perdem suas filhas e filhos pelas mãos do Estado**: paisagens que se repetem. Dissertação (Mestrado em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência) - Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/34694>. Acesso em: 19 de jun. de 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CESARIO ALVIM, Juliana. Direitos sexuais e reprodutivos ou direitos sexuais e direitos reprodutivos? Dilemas e contradições nos marcos normativos nacionais e internacionais. **Revista Direito GV**, 17(3), p. 1-33. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/WmD3ZfV7jy6x3JKnPjbfXSN/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 15 de jun. de 2025.

CESARIO ALVIM, Juliana; MEIRELLES, Clara; BORGES, Daniella. Direito à Convivência Familiar e Separação Compulsória: Discriminação e Estereótipos no caso Mães Órfãs de Belo Horizonte à luz dos Marcos Normativos Internacionais e Nacionais. **Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça**, v. 23, p. 1, 2025. Disponível em: <https://dfj.emnuvens.com.br/dfj/article/view/1685>. Acesso em: 03 jul. de 2025.

CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (CDH/UFMG), FÓRUM MINEIRO DE SAÚDE MENTAL (FMSM), FRENTE MINEIRA DROGAS E DIREITOS HUMANOS (FMDDH),



DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS (DPMG). **Condições para o exercício de direitos sexuais e reprodutivos de mulheres usuárias de drogas em Belo Horizonte/MG**: relatório de pesquisa. Belo Horizonte: Instituto DH, 2022. Disponível em: <https://clinicadh.direito.ufmg.br/index.php/2022/11/28/relatorio-da-pesquisa-condicoes-para-o-exercicio-de-direitos-sexuais-e-reprodutivos-de-mulheres-usuarias-de-drogas-em-belo-horizonte-mg/>. Acesso em: 19 de jun. de 2025.

COOPER, Melinda. **Family Values**. Between Neoliberalism and the New Social Conservatism, Cambridge (EUA), Zone Books, 2017.

CÔRREA, Sonia; PETCHESKY, Rosalind. Direitos Sexuais e Reprodutivos: uma Perspectiva Feminista. **Physis: Revista Saúde Coletiva**, v. 6, p. 147-177, 1996. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/K7L76NSSqymrLxfsPz8y87F/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 15 de jun. de 2025.

CRUZ, Cíntia; TATSCH, Constança. Casos de perda de guarda de crianças por mães praticantes de religiões de matriz africana alarmam especialistas. In: **O Globo**. 06 de agosto de 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/casos-de-perda-de-guarda-de-criancaspor-maes-praticantes-de-religoes-de-matriz-africana-alarmam-especialistas-25143129>. Acesso em: 12 de jan. de 2024.

CRUZ, Maria; PARIZZI, Márcia. Maternidade e Socioeducação: parece que estou carregando um tijolo. **Revista Saúde em Redes**, v. 4, supl. 1, p. 243-251, 2018. Disponível em: <https://revista.redeunida.org.br/index.php/rede-unida/issue/view/V.%204%2C%20Suplemento%201>. Acesso em: 19 de jun. de 2025.

ESCOHOTADO, Antonio. **História elementar das drogas**. Tradução de José Colaço Barreiros. Lisboa: Antígona, 2004.

ESPING-ANDERSEN, Gøsta. **Social foundations of postindustrial economies**. Oxford: Oxford University, 1999.

FELIZARDO, Nayara. 'Esqueça a sua filha'. Casais ricos do Amapá driblam Lei da Adoção e tiram crianças de famílias pobres com apoio do judiciário. In: **The Intercept Brasil**. 15 de março de 2021. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2021/03/15/casais-ricosdriblam-adocao-apoio-judiciario-amapa/>. Acesso em: 12 de jan. de 2024.

FONSECA, Cláudia; MARRE, Diana; RIFIOTIS, Fernanda. Governança reprodutiva: um assunto de suma relevância política. **Horizonte antropológico**, ano 27, n. 61, p. 7-46, 2021. Disponível em:



<https://www.scielo.br/j/ha/a/XvKr7jZYGHDc3Frc5D8FGPw/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 15 de jun. de 2025.

GOMES, Janaína. **Primeira infância e maternidade nas ruas da cidade de São Paulo**: relatório de pesquisa. São Paulo: Lampião Conteúdo e

Conhecimento, 2017. Disponível em:

https://cdhluzgama.com.br/wp-content/uploads/2018/11/relatorio_primeirainf_cdhlg-2017.pdf. Acesso em: 19 de jun. de 2025.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Orgs.). Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2020.

LANSKY, Sônia. De quem é este bebê? Construção, desconstrução e resistência pelo direito de mães e bebês em Belo Horizonte. **Revista Saúde em Redes**, v. 4, supl. 1, p. 191-208, 2018. Disponível em:

<https://revista.redeunida.org.br/index.php/rede-unida/issue/view/V.%204%2C%20Suplemento%201>. Acesso em: 19 de jun. de 2025.

MATTAR; Laura; DINIZ, Carmen. Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, v. 16, n. 40, p.107-119, 2012. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/icse/a/XqxCrSPzLQSyTJjsFQMdwjb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 de jun. de 2025.

MEIRELLES, Clara. **Políticas de cuidado infantil e a perspectiva da reprodução social**: um olhar feminista sobre a Política de Educação Infantil do Município de Belo Horizonte/MG. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2025. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1843/80568>. Acesso em: 19 de jun. de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (MPMG). **Recomendação nº 5 de 16 de junho de 2014**. Recomendação aos médicos, profissionais de saúde, diretores, gerentes e responsáveis por maternidades e estabelecimentos de saúde. 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte. Belo Horizonte: MPMG, 2014a.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (MPMG). **Recomendação nº 6 de 06 de agosto de 2014**. Recomendação aos médicos, profissionais de saúde, Agentes Comunitários de Saúde, gerentes e responsáveis por Unidades Básicas de Saúde. 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte. Belo Horizonte: MPMG, 2014b.



- MIOTO, Regina. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; SANTOS, Silvana; MIOTO, Regina (Orgs.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2ª Ed., São Paulo: Cortez, p. 130-148, 2009.
- MOREIRA, Lisandra; NARDI, Henrique. Mãe é tudo igual? Enunciados produzindo maternidade(s) contemporânea(s). **Revista Estudos Feministas**, v. 17, n. 2, p. 569-594, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/zVjmyrs7XY6WrJNtbB66PnM/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 de jun. de 2025.
- NASCIMENTO, Maria Lívia. Pelos caminhos da judicialização: lei, denúncia e proteção no contemporâneo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 19, n. 3, jul./set. 2014, p. 459-467. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/6sywkHVpPxG47mMJ9DMhSXY/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 20 de jun. de 2025.
- ORTIZ, Juan; HOFMEISTER, Naira; LISBOA, Sílvia. “Quero poder cuidar do meu filho”: a luta de uma família afastada do bebê na maternidade. In: **Grupo Matinal Jornalismo**. 07 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.matinaljornalismo.com.br/matinal/reportagem-matinal/a-luta-de-um-a-familiaafastada-do-bebe-na-maternidade/>. Acesso em: 12 de jan. de 2024.
- RINALDI, Alessandra. Ações de Destituição do Poder Familiar em processos de adoção no Rio de Janeiro: valores morais e práticas legais. **Revista Sociais & Humanas**, vol. 22, nº 2, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/47247>. Acesso em: 19 de jun. de 2025.
- ROSS, Loretta. Understanding Reproductive Justice: Transforming the Pro-Choice Movement. **Off Our Backs**, Vol. 36, nº 4, 2006, p. 14-19. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/i20838687>. Acesso em: 19 de jun. de 2025.
- RUBIN, Gayle. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: PARKER, R.G.; AGGLETON, P. (Eds.). **Culture, society and sexuality: a reader**. London: UCL Press, p. 143-178, 1999.
- RUI, Taniele. **Nas tramas do crack: Etnografia da abjeção**. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.
- SAAD, Luísa. “**Fumo de Negro**”: a criminalização da maconha no pós-abolição. Salvador: EDUFBA, 2019.
- SANTANA, Thiago. “**Dois útero-zinhos por aí**”: uma etnografia do processo de suspensão do poder familiar de Gracinha. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade



Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/227209>. Acesso em: 19 de jun. de 2025.

SARMENTO, Caroline. “**Por que não podemos ser mães?**”: tecnologias de governo, maternidade e mulheres com trajetória de rua. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/212984>. Acesso em: 19 de jun. de 2025.

SCHNEIDER, Anne; INGRAM, Helen. Social Construction of Target Populations: Implications for Politics and Policy. **The American Political Science Review**, vol. 87, nº 2, 1993, p. 334-347. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2939044>. Acesso em: 20 de jul. de 2025.

SOUZA, Márcio; MARIANO, Silvana. Percepções de Cuidado e Práticas de Gênero de Mulheres em Situação de Pobreza a Partir de um Recorte Geracional. Dossiê - Gênero, cuidado e famílias, **Revista Mediações**, Londrina, Vol. 23, Ed. 3, p. 164-194, set./dez. 2018. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/34290>. . Acesso em: 20 de jun. de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (TJMG). **Portaria nº 3 de 22 de julho de 2016**. Dispõe sobre o procedimento para encaminhamento de crianças recém-nascidas e dos genitores ao Juízo da Infância e da Juventude, assim como, oitiva destes, nos casos de graves suspeitas de situação de risco [...]. Vara Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Diário do Judiciário Eletrônico TJMG, 2016.

VARGAS, Eduardo. Uso de drogas: a alteração como evento. **Revista de Antropologia**, 49(2), p. 581-623. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ra/a/7dqNhphSrvyCnX3KZw7xvKF/?lang=pt>. Acesso em: 27 de jun. de 2025.



Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



“EU VENHO ME FORTALECER DENTRO DESSE PROCESSO POLÍTICO”: EXPERIÊNCIAS DE MILITÂNCIAS LÉSBICAS FEMINISTAS NO CEARÁ

"I HAVE BEEN STRENGTHENING MYSELF WITHIN THIS POLITICAL PROCESS": EXPERIENCES OF LESBIAN FEMINIST ACTIVISM IN CEARÁ

Dossiê Gênero e Resistências: Potências Feministas Frente às Violações de Direitos Humanos

Artigo recebido em 27/08/2025 e aceito em 22/10/2025.

Larissa Ferreira Nunes¹
UniFanor

Mitchelle Benevides Meira²
Centro Universitário Maurício de Nassau

Maria Iara Rodrigues de Souza Sales³
Centro Universitário Estácio do Ceará

João Paulo Pereira Barros⁴
Universidade Federal do Ceará

Resumo

O artigo analisa as experiências de mulheres lésbicas frente à lesbofobia cotidiana, evidenciando como enfrentam violências simbólicas e estruturais. O objetivo é compreender as estratégias de reexistência desenvolvidas por essas mulheres no contexto de opressões diárias. A pesquisa, oriunda de uma tese de doutorado, utilizou metodologia com lente feminista, entrevistando 13 lésbicas em abordagem horizontal e engajada. A lesbofobia é tratada como estrutura cultural que apaga e desumaniza. Em contraponto, a militância e a ocupação de espaços públicos emergem como práticas transformadoras. As mulheres lésbicas organizadas politicamente desestabilizam a

¹ Doutora em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará e Docente do Curso de Psicologia na UniFanor. E-mail: larissafnpsico@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5384-0896>.

² Graduanda em Gestão Pública pelo Centro Universitário Maurício de Nassau e Secretária de Estado na Secretaria da Diversidade. E-mail: mitchelle.meira@diversidade.ce.gov.br. Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-7994-0589>.

³ Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário Estácio do Ceará. E-mail: iara.rssales@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-1165-9689>.

⁴ Doutor em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará e Docente do Curso de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará. E-mail: joaopaulobarros07@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7680-576X>.



norma social heteronormativa. A pesquisa conclui que suas ações não só enfrentam a violência, mas também propõem novas formas de existência. Assim, contribuem ativamente para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Palavras-chave: Lésbicas; Movimento social; Feminismo lésbico.

Abstract

This article analyzes the experiences of lesbian women in the face of everyday lesbophobia, highlighting how they confront symbolic and structural violence. The objective is to understand the strategies of re-existence developed by these women within their daily struggles. The research, based on doctoral dissertation, used a feminist lens methodology and involved interviews with 13 lesbian participants in a horizontal and engaged approach. Lesbophobia is presented as a cultural structure that erases and dehumanizes. In contrast, activism and the occupation of public spaces emerge as transformative practices. Politically organized lesbian women challenge heteronormative social norms. The study concludes that their actions not only resist violence but also propose new ways of existing. Thus, they actively contribute to building a more just and inclusive society.

Keywords: Lesbians; Social movement; Lesbian feminism.

Introdução

Este artigo propõe analisar as experiências vividas por mulheres lésbicas diante da lesbofobia cotidiana e as estratégias que elas desenvolvem para enfrentá-la. A lesbofobia cotidiana refere-se ao preconceito e à discriminação que essas mulheres enfrentam no dia a dia, não necessariamente em formas extremas ou explícitas, mas presentes em atitudes, falas, olhares e comportamentos frequentes.

Assim, essa forma de lesbofobia é o foco central do artigo e orienta toda a discussão. Para fins de compreensão, cabe destacar que a lesbofobia vai além do preconceito contra a orientação sexual; ela está profundamente ligada à misoginia, o desprezo e o ódio direcionados às mulheres em geral. Por isso, as lésbicas sofrem uma violência que resulta tanto da discriminação por serem mulheres quanto por sua orientação sexual não heterossexual. Além disso, essa violência pode se intensificar dependendo da expressão de gênero da mulher lésbica. Mulheres que não performam a feminilidade conforme os



padrões impostos pelo patriarcado, denominadas “desfem⁵”, tendem a sofrer uma lesbofobia ainda mais severa. Ou seja, a lesbofobia cotidiana se manifesta de forma mais contundente contra aquelas que desafiam as normas tradicionais de gênero, sexualidade e feminilidade.

Essa pesquisa é resultado de uma tese de doutorado defendida em 2024, intitulada “Minha vida tomou cor”: trajetórias, lutas e (r)existências de mulheres lésbicas no Ceará, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará e ao Grupo de Pesquisas Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação. O estudo, realizado no estado do Ceará, teve como foco compreender as formas de reexistência, individuais e coletivas, elaboradas por mulheres lésbicas diante da violência sistêmica que as atravessa cotidianamente.

Utilizou-se uma metodologia de lente (lesbo)feminista, na qual 13 lésbicas foram entrevistadas. Essa centralidade lesbo reivindica uma contraposição que desloca a lesbianidade da marginalização para a centralidade que ela merece para ser entendida em sua complexidade. Nesse sentido, toma-se uma posição lesbocentrada⁶. Ao pontuar uma crítica ao saber universal que historicamente subalterniza, silencia e invisibiliza as lesbianidades, a metodologia empregada não buscou neutralidade, mas sim construir uma investigação horizontal, comprometida com os sujeitos envolvidos e com transformações sociais efetivas.

No Brasil, o cenário da violência contra lésbicas é alarmante. O LesboCenso Nacional, conduzido pela Liga Brasileira de Lésbicas (LBL) em parceria com a Associação Lésbica Feminista de Brasília, aponta que 78,61% das participantes já vivenciaram situações de lesbofobia. As formas mais frequentes são o assédio moral (31,36%), o assédio sexual (20,84%) e a violência psicológica (18,39%) (Tagliamento; Brunetto; Almeida, 2022). Ainda, 6,26% relataram conhecer lésbicas assassinadas por conta de sua orientação

⁵ O termo “desfem” vem da conta da expressão de gênero/performance de gênero de mulheres que não reiteram à feminilidade padronizada, portanto, são as chamadas caminhoneiras/sapatão.

⁶ Uma perspectiva lesbocentrada não apenas observa, mas se alinha às denúncias e resistências das mulheres que vivenciam a negação de direitos e violências lesbofóbicas e bifóbicas. É uma abordagem ética, política e epistêmica que reconhece essas mulheres como produtoras legítimas de saberes. E as afirma como protagonistas na luta por justiça social.



sexual, esse dado revela a dimensão letal dessa forma específica de violência (Tagliamento; Brunetto; Almeida, 2022). Tais agressões ocorrem, majoritariamente, em espaços públicos (19,66%) e domésticos (14,68%), sendo a família a agressora em quase um terço dos casos (29,32%). Ainda revela que uma parcela (21,23%) dos episódios de violência foi cometida por desconhecidos, o que evidencia que a lesbofobia é frequentemente não pode ser entendida como substancial, mas como parte de um fenômeno maior que estrutura práticas de uma sociedade (Tagliamento; Brunetto; Almeida, 2022).

As reações a essas violências revelam, por sua vez, os limites de acesso à justiça e a desconfiança com as instituições de proteção: 38,36% das mulheres não adotaram nenhuma medida após o último episódio de lesbofobia, 22,47% buscaram apoio em suas redes de amizade e apenas 6,95% recorreram a órgãos oficiais (Tagliamento; Brunetto; Almeida, 2022). Esses dados denunciam não apenas a frequência das violações de direitos, mas também a omissão estrutural do Estado diante das especificidades das violências contra lésbicas.

Neste contexto, o presente artigo dialoga diretamente com o tema do dossiê “Gênero e Resistências: Potências feministas frente às violações de Direitos Humanos”, ao evidenciar como mulheres lésbicas têm mobilizado práticas de resistência diante de uma realidade marcada pela exclusão e pelo apagamento. Suas estratégias de reexistência, que envolvem o fortalecimento de vínculos afetivos, a construção de redes políticas e a criação de espaços de visibilidade, traduzem um enfrentamento lésbico-feminista-político à violação sistemática de seus direitos.

Assim, este estudo parte da compreensão de que as violências lesbofóbicas representam uma grave afronta aos Direitos Humanos, pois comprometem a integridade, a autonomia e a liberdade de mulheres que desafiam as normas impostas da heterossexualidade obrigatória. A lesbofobia cotidiana estrutura exclusões, fecha espaços e vulnerabiliza a condição de vida. No entanto, é a partir da construção de identidades afirmativas e da inscrição em movimentos políticos que elas forjam as lentes pelas quais enfrentam essa realidade, afirmando-se como protagonistas de resistências



que visam desarticular um dos principais mecanismos que ferem sua dignidade humana e impedem o exercício pleno da cidadania. Ao denunciar a lesbofobia e propor formas de superação, essas mulheres se colocam como sujeitos políticos que disputam o direito à existência digna e à cidadania plena.

Percursos metodológicos

A presente investigação adota uma abordagem qualitativa e feminista, ancorada no reconhecimento de que o conhecimento é sempre situado, histórico e atravessado por relações de poder. Em oposição à objetividade tradicional da ciência moderna, que se pretende neutra e universal, este estudo reivindica uma perspectiva de saber localizado, como proposto por Haraway (1995), que rompe com o mito da imparcialidade científica e denuncia os silenciamentos impostos às experiências dissidentes à norma.

Nessa linha, Harding (2019) argumenta que o feminismo cumpre um papel essencial ao reconfigurar os modos de produzir ciência, desafiando os paradigmas excludentes e desvelando os estereótipos de gênero que atravessam a construção do conhecimento. Para ela, é necessário deslocar-se da “objetividade fraca”, aquela que desconsidera as condições políticas, econômicas e culturais que sustentam a pesquisa, em direção a uma “objetividade forte”, baseada numa racionalidade posicionada, que valoriza o lugar social de quem pesquisa.

Cientificamente, a proposta avança a partir de uma perspectiva lesbocentrada, ampliando a capacidade de produzir conhecimento situado sobre sexualidades dissidentes. Paralelamente, fundamenta-se em epistemologias lesbocentradas, inspiradas em autoras como Anzáldua (2000), Rich (2010), Wittig (2019) e Espinosa-Miñoso (2022); que reconhecem os saberes produzidos a partir das vivências e resistências de mulheres lésbicas.

Haraway (1995) contribui ao enfatizar a relevância das epistemologias parciais, que visibilizam narrativas silenciadas e desafiam o modelo universalizante de ciência. Do mesmo modo, autoras como Anzaldúa (2000), Lugones (2014) e Espinosa-Miñoso (2022) apontam a importância de métodos artesanais, afetivos e encarnados, que partem da experiência vivida como lugar



legítimo de produção de conhecimento. Esses referenciais conduzem a uma postura de envolvimento crítico com o campo, onde a subjetividade da pesquisadora e das interlocutoras não é um ruído metodológico, mas um recurso epistemológico. Dialogando com Coimbra e Nascimento (2008), entende-se a produção de conhecimento como parte das disputas políticas contemporâneas, e não como uma prática isenta ou meramente técnica.

A realização da pesquisa implicou ainda um giro de(s)colonial, necessário para deslocar a lente da neutralidade científica e abrir espaço para o encontro de vozes lésbicas plurais. Para isso, foram conduzidas entrevistas de cunho narrativo, escolhida como estratégia metodológica capaz de captar os sentidos atribuídos às experiências, as memórias reconstruídas e os afetos mobilizados ao longo das trajetórias de vida das participantes.

Foram entrevistadas 13 mulheres, elas aconteceram em formato virtual, via Google Meet, sendo gravadas, transcritas e analisadas com base no referencial teórico previamente delimitado. A análise utilizou a proposta de “analísadores” de Lourau (2004), que, neste estudo, concentram-se nos eixos de raça e sexualidades. Tais analisadores permitiram compreender as dimensões estruturais das violências vividas, bem como suas reverberações subjetivas e sociais, atravessando todas as camadas do material empírico coletado. Por fim, ressalta-se que a pesquisa foi submetida à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa, tendo sido aprovada sob o parecer nº 4.979.361, garantindo o cumprimento dos princípios éticos exigidos para estudos com seres humanos.

Este trabalho se insere, portanto, dentro desse movimento de ruptura com o cânone científico hegemônico. É um posicionamento ético-político de uma escrita encarada nas resistências, dores e afetos de lésbicas e suas dimensões de vida. Mais do que estudar lésbicas, uma abordagem lesbocentrada produz conhecimento a partir da lesbianidade como forma de existência e resistência. Isso implica reconhecer que os saberes provenientes dessas vivências são legítimos, transformadores e essenciais para repensar categorias como gênero, sexualidade, corpo, política, cuidado, violência e cidadania. Por sua natureza ética, política e epistêmica, essa perspectiva



confronta diretamente a lógica da marginalização, reivindicando reparação histórica, representatividade e participação efetiva na formulação de políticas públicas, especialmente em contextos de apagamento institucional.

A negação da humanidade às mulheres lésbicas: entre o universal dos direitos e a produção do desvio

A lesbofobia, enquanto fenômeno social e político, articula preconceitos, práticas discriminatórias e violências direcionadas à mulheres lésbicas ou socialmente percebidas como tal (Soares; Peres; Dias, 2017; Wermuth; Canciani, 2018; Feiten; Irineu, 2021). Essa violência é sustentada por lógicas patriarcais misóginas e por uma cultura de heteronormatividade compulsória (Rich, 2010; Wittig, 2019), e manifesta-se de diferentes formas: de maneira explícita, por meio de agressões físicas e verbais; de forma velada, como demissões arbitrárias ou rupturas familiares; e de modo internalizado, quando a vítima absorve as opressões, resultando em culpa, medo e autossabotagem (Rojas; Mansilla, 2021; Remedi; Fortuna, 2022).

A escuta atenta das narrativas das mulheres lésbicas da pesquisa evidencia uma compreensão crítica e articulada das forças sociais que operam em suas vidas. Suas falas revelam como o machismo, o capitalismo, o racismo e a lesbofobia se entrecruzam na produção de marginalizações, silenciamentos e vulnerabilidades, compondo um cenário de constante exclusão dentro da sociedade brasileira contemporânea.

O machismo, ele é um tentáculo, ele é um suporte, ele é uma pirâmide, uma coluna para esse sistema capitalista que aniquilador, sabe? Um sistema classista. E que nós LGBTs, nós mulheres lésbicas estamos sendo invisibilizadas, sendo atacados na sociedade (Cláudia, 05/10/2021, entrevista).

Cláudia, por exemplo, identifica o machismo como um dos pilares estruturantes do sistema capitalista opressor que subalterniza, sobretudo, mulheres lésbicas. Para ela, o machismo não se reduz a atitudes pontuais de discriminação, mas funciona como uma engrenagem central que alimenta e sustenta a invisibilidade das pessoas LGBTI+ e a violência direcionada a esses corpos. Sua leitura aponta para o papel do patriarcado enquanto sistema que



consolida a dominação masculina e, simultaneamente, oprime mulheres lésbicas e outras identidades que fogem do padrão cisheteronormativo.

Mitchelle, por sua vez, amplia a discussão ao abordar a criminalização das mulheres lésbicas no sistema penal brasileiro. Ela chama atenção para o modo como essas mulheres são frequentemente associadas a estereótipos negativos e, por consequência, submetidas a punições desproporcionais. Em sua análise, a lesbofobia opera também no campo da justiça, onde essas mulheres são tratadas com desconfiança, criminalizadas não apenas por seus atos, mas por seus modos de existir:

Diziam: ‘mas vocês têm os dados sobre as mulheres lésbicas?’ Se elas são expulsas de casa, vão ser exploradas pelo mercado do corpo, mercado de drogas... muitas mulheres são mulas, levam drogas e tal. E aí é outra coisa. Se você for ao presídio feminino, vai ver outra realidade sobre a questão da lesbianidade em privação de liberdade. É muito doido isso. Se você for ver quem são as mulheres lésbicas e os crimes que elas cometeram, ou é tráfico de drogas ou se envolveu em uma briga e matou alguém por conta de alguém que ia matar ela. É isso. Poucas estão no sentido de crime organizado (Mitchelle, 05/10/2021, entrevista).

Esse relato traz à tona o modo como a exclusão social e o rompimento com a família “empurram” essas mulheres para situações de extrema vulnerabilidade, exploradas por redes ilegais e abandonadas pelo Estado. Mais do que isso, evidencia que a lesbofobia não se limita ao campo simbólico ou interpessoal, mas se materializa também nas estruturas de justiça e punição, contribuindo para o encarceramento de mulheres cujos crimes, em muitos casos, são reações à própria violência sofrida. Além disso, ainda rebate à crítica feita sobre o pouco número de lésbicas e destas organizadas; já que elas estão historicamente colocadas no lugar de cuidadoras.

Alice, ao relatar suas vivências, sublinha a força das dinâmicas locais na reprodução das opressões. Em seu depoimento, afirma: “O Ceará foi o lugar que até então eu mais fui discriminada, o lugar onde mais sofri preconceito” (Alice, 23/10/2021, entrevista). Sua fala destaca como o território não é neutro: contextos geográficos específicos, com suas próprias configurações culturais e socioeconômicas, produzem formas particulares de discriminação. A



experiência de Alice sugere que a lesbofobia se manifesta de maneiras intensificadas em determinados lugares, exigindo que as análises considerem também os marcadores espaciais nas opressões sofridas.

Então, eu nunca apanhei na rua. Eu nunca fui xingada. Eu acredito que sou uma mulher lésbica com a "passabilidade". Diferentemente das companheiras que são masculinizadas, ou desfem, as sapatão caminhoneira, como a agente fala... eu tenho esse passe, digamos social, mas que, não é por isso que eu não sofra porque a violência gênero, a violência sexual, ela é algo pluriclassista, pluriracial... eu só coloco que a dimensão dela, a carga de mais ou menos violência, ela vai depender do corte de raça, do corte de classe, do corte cultural, do corte social (Val, 09/10/2021, entrevista).

A lesbofobia, nesse sentido, não se reduz a atos isolados de preconceito ou violência. Trata-se de uma tecnologia de exclusão que age sobre os corpos, subjetividades e espaços ocupados por essas mulheres e atinge de forma interseccional estas; sendo mais intensiva com lésbicas desfem. Ela nega não apenas o direito à segurança, à liberdade ou ao afeto, mas o próprio reconhecimento da existência como vida digna de ser vivida. Como observa Rich (2010), o apagamento das lésbicas é parte do sistema de compulsoriedade heterossexual que estrutura a sociedade patriarcal. Essa exclusão se concretiza tanto nos silenciamentos institucionais, como a ausência de políticas públicas específicas, quanto nas violências interpessoais e estruturais que afetam sua integridade física, psicológica e simbólica.

Complexificando ainda mais esse fenômeno, quando as desfem são negras, recai sobre elas um estereótipo maior, as ditas caminhoneiras/sapatão; um discurso que está alinhado diretamente com o racismo: "tem muito tempo que eu tenho cabelo curto, mas quando eu raspei, a ojeriza subiu extremamente, o jeito das pessoas olharem foi bem maior" (Snoh, 07/09/2021, entrevista). Lídia e Lila também remetem a isso, corpos negros de sapatonas que possuem cabelos curtos, falaram sobre o processo é que reconhecer-se lésbica e reconhecer-se negra:

Tem um processo de desconstruir mentalmente as mentiras que nós crescemos acreditando como verdades. São contadas muitas mentiras. Muitas estórias sobre a negritude. E essas



mentiras vão forjando no tempo a realidade e os indicadores sociais, né? Então se assume em um lugar de ódio coletivo. Há um ódio coletivo sobre a negritude, que é a produção do racismo, mas até a construção dessa ideia racial ela é uma ficção da branquitude, né? Do mesmo jeito essa divisão social a partir das nossas genitálias. É como se nossas potências, nossas possibilidades no mundo fossem determinadas por fatores biológicos que fogem completamente do nosso controle, do nosso poder social. E a partir disso é como se tivesse em um lugar predeterminado. Então para que o reconhecimento como negro, como lésbica, como mulher, ele gere um lugar potente e transformador, antes tem toda um processo de abrir mão de muitas ideias que foram criadas quase como se fossem parte da gente e não fazem assim (Lídia, 09/11/2021, entrevista).

Ao serem historicamente posicionadas fora do “modelo” de humanidade hegemônica, mulheres lésbicas, sejam negras ou não, embora tenha que ser feito uma análise das intersecções das opressões singularmente; experimentam uma cidadania precária, marcada pela invisibilidade e pela negação de direitos básicos. Como argumenta Bicalho (2005), são alvo de processos de subjetivação que as mantém em posições de inferioridade e risco, legitimando sua exclusão por meio da ideia de que sua existência seria “menor”, “errada” ou “imprópria”. A violência contra lésbicas, portanto, não é uma distorção da lógica dos direitos humanos, mas um sintoma de sua formulação original excludente baseadas em lógicas liberais, eurocêntricas, burguês e branco.

Portanto, quando as mulheres lésbicas narram suas experiências de violência, exclusão e criminalização, o que está sendo revelado não são falhas pontuais em um sistema justo, mas os limites próprios de um modelo de humanidade que nunca as reconheceu plenamente como sujeitos de direito. A escassez de cidadania, vivida cotidianamente por essas mulheres, é reflexo direto dessa lógica excludente que estrutura os próprios marcos do que é considerado digno de proteção e de vida.

Assim, torna-se evidente que a marginalização das mulheres lésbicas opera de forma sistêmica, multifacetada e articulada, atravessando o cotidiano, os vínculos afetivos, os territórios e as instituições do Estado. O mesmo sistema que lhes nega uma cidadania plena é aquele que viabiliza e, muitas



vezes, legitima sua criminalização, seu silenciamento e, nos casos mais extremos, sua eliminação física. As falas aqui apresentadas não se limitam a denunciar episódios isolados de violência, mas escancaram a engrenagem estrutural que sustenta a lesbofobia e a produção social da vulnerabilidade.

Essa constatação dialoga diretamente com as críticas feitas à noção moderna e liberal de Direitos Humanos, que, embora se apresente como universal e inalienável, foi historicamente construída a partir de um ideal de sujeito restrito. Como destacam Coimbra, Lobo e Nascimento (2008), tanto o conceito de "direito" quanto o de "humano" foram forjados nas revoluções burguesas ocidentais, moldados por uma racionalidade eurocentrada, branca, cisgênero, heterossexual e masculina. A tão celebrada afirmação da Declaração Universal de 1948 de que todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Na prática, sempre excluiu corpos não normativos, tidos como desviantes, perigosos ou fora da norma. É nesse sentido que se pode afirmar que os Direitos Humanos têm um corpo, e ele definitivamente não é lésbico.

As lésbicas, ao romperem com o regime heteronormativo e patriarcal, desafiam diretamente os pilares da subjetividade moderna ocidental, que naturaliza a heterossexualidade como pressuposto da vida social legítima. Ao recusarem a lógica de complementaridade de gênero e os destinos reprodutivos impostos às mulheres com base na copulação com homens com pênis, tornam-se alvos de processos de desumanização simbólica e material. São vistas não apenas como "desviantes" sexuais, mas como ameaças à própria ordem normativa do que é considerado humano. Tal como analisa Bicalho (2005), os Direitos Humanos não são neutros nem naturais: estão impregnados de historicidade, de disputas políticas e dos desejos normativos que moldam as subjetividades. E é justamente nessa moldura que se sustenta a exclusão das lésbicas da plena humanidade.

Essa produção de desumanização opera não apenas nos marcos legais e institucionais, mas também na cultura, na linguagem, na mídia e nas relações cotidianas. A lesbofobia cotidiana estrutura exclusões e vulnerabilidades, fecha espaços de participação e convívio, e inscreve nos corpos dessas mulheres os



traços do “perigo” e da “anormalidade”. Assim, ser lésbica é, ainda hoje, ocupar uma posição onde o reconhecimento da dignidade humana, princípio fundante dos direitos humanos, é constantemente negado. Entretanto, é justamente contra essa lógica que emergem as resistências. As mulheres lésbicas, ao inscreverem-se em coletivos, movimentos e redes de afeto, desafiam a ordem que as desumaniza. Suas estratégias de enfrentamento não apenas denunciam a lesbofobia, mas produzem novas formas de existência política, novas práticas de cuidado e novas possibilidades de reconhecimento. A identidade lésbica, longe de ser apenas uma marca de exclusão, transforma-se em uma lente de leitura crítica do mundo e em uma força de transformação coletiva. Através dessas formas de articulação e resistência, as lésbicas exigem não apenas o acesso aos direitos, mas a reconfiguração do próprio conceito de “humano”. O desafio, então, é mais profundo do que garantir o acesso das lésbicas aos direitos tal como formulados: é necessário tensionar o próprio conceito de humanidade que sustenta esses direitos, reconfigurando as bases sobre as quais se constrói a dignidade, o pertencimento e o valor da vida. Nesse movimento, as vozes lésbicas não apenas expõem as falhas do sistema, mas também produzem outros modos de existir, resistir e reinventar a política do humano.

Desafios e possibilidades da organização política a partir das narrativas das experiências de militância de mulheres lésbicas

A década de 2000 marca um período decisivo para a organização política de mulheres lésbicas no Ceará, com importantes articulações que se conectam nacionalmente e se consolidam localmente. A trajetória de vida aliada ao ativismo político perpassa uma desconstrução pessoal, a qual foi impulsionada pelos movimentos feministas e/ou mistos LGBTI+, embora tenham construído um para si diante da permanente invisibilidade presentes nessas movimentações coletivas também. Esse percurso transformou a percepção das suas identidades e práticas. Inicialmente voltadas para a inclusão, essas mulheres passam a focar na transformação social e na luta por direitos mais amplos.



O ponto de partida apontado pelas entrevistadas foi o IV SENALE, realizado em 2001 em Porto das Dunas (Aquiraz), que juntou cerca de 130 mulheres e abordou temas centrais como cidadania, políticas públicas, saúde e organização política por e para lésbicas. Esse evento ajudou a fortalecer a visibilidade e a articulação lésbica no Ceará, numa confluência com o cenário nacional.

Esse foi um momento muito importante né, eu o considero, porque assim, você ter os bares... os espaços... os chamados guetos são muito importante né, mas ali é um espaço que praticamente é de lazer, onde as pessoas vão se encontrar, conversam, brincam... mas ali não se discute política ou que tenha um espaço ali onde você possa discutir política (Alice, 21/09/2021, entrevista).

Início do primeiro parágrafo da seção. Resquício já visto nos anos seguintes, cursos de marketing realizados em Salvador em 2003 contou com uma mobilização das lésbicas cearenses que construíram o SENALE. Esses eventos inspiraram a criação de instâncias mais sólidas de organização, resultando em 2004 a posição de um trio de lésbicas na Parada da Diversidade do Ceará. Mitchell conta que o Ministério da Saúde distribuiu uma verba que poderia financiar três trios elétricos para a parada, embora o movimento misto não quisesse, Mitchell sendo uma das organizadoras, assumiu um trio para que as lésbicas também tivessem um momento de visibilidade. A virada simbólica tornou ainda mais concreta a necessidade de uma auto-organização, Mitchell relata: “Organizamos o carro ‘Parada na Delas’ na avenida. Foi uma virada de chave para as meninas entenderem a necessidade de organização coletiva” (Mitchelle, 05/10/2021, entrevista).

Após essa mobilização, nasceu o LAMCE (Liberdade do Amor entre Mulheres no Ceará), segundo Lídia, fundado em 24 de abril de 2004, por lésbicas militantes em diálogo com o feminismo e com o Partido dos Trabalhadores. O grupo se inspirou na luta pela visibilidade, memória e criação da trajetória do movimento de lésbicas no Estado (Oliveira, 2015).

Posteriormente à saída do Trio Parada na Delas, nasceu o Coletivo Tambores de Safo, uma afirmação contundente da potência das margens enquanto lugar de criação política, artística e afetiva. O coletivo surge em um



contexto onde a política institucional e os movimentos hegemônicos não davam conta de contemplar as demandas específicas de mulheres lésbicas negras e periféricas. Assim, a experiência das Tambores de Safo evidencia como a construção de estratégias de resistência passa, necessariamente, por um reconhecimento profundo das intersecções entre raça, gênero, sexualidade, território e classe. Lídia relata:

[...] vamos fazer um processo preparatório, vamos construir os instrumentos ao tempo que a gente chama as sapatonas, as lésbicas para construir esses instrumentos, a gente vai fazendo um processo também de vivência política, sobre nossas realidades. Vamos fazer um processo de preparação com formação política (Lídia, 08/11/2021, entrevista).

A escolha da arte, em especial da música e da percussão, como linguagem política não foi apenas uma alternativa estética, mas uma tática de ocupação simbólica e física do espaço urbano. Na parada do ano seguinte, ao decidir investir em tambores ao invés de contratar um trio elétrico, como relataram Lídia e Lila, o coletivo subverteu as lógicas efêmeras da visibilidade pontual para apostar na construção de um legado permanente de mobilização e articulação comunitária. Foi um gesto de afirmação: fazer da batucada uma forma de grito coletivo, de denúncia, de encontro e, sobretudo, de identidade.

[...] é o primeiro ano que a gente ocupa a frente do primeiro trio, [...] logo depois da nossa fala, a gente sobe no trio oficial faz a nossa fala das lésbicas e convida as sapatão pra ir pra frente do trio e isso todas com chapéu de bruxa [...] para nós a maior força seria investir o dinheiro em instrumentos que não seriam usados só na Parada da Diversidade Sexual, seriam instrumentos usados para fortalecer a atuação das mulheres durante todo o ano, afinal de conta a nossa luta é todo dia (Lila, 08/11/2021, entrevista).

Nesse sentido, o processo formativo do grupo não se limitou ao domínio técnico dos instrumentos. Era, como Lídia narra, um espaço de elaboração política, onde a experiência de ser lésbica e negra em um país atravessado por desigualdades estruturais são colocadas em primeiro plano. A produção autoral do grupo, com músicas como “Lésbica e Negra”, tornou-se um instrumento de



disputa de narrativas dentro e fora do movimento, forjando um discurso político acessível, sensível e enraizado na vivência das integrantes.

Em 2005, a eleição de Luizianne Lins, atualmente Deputada Federal, para prefeitura de Fortaleza (2005-2012) representou um divisor de águas para as políticas LGBTI+. Luizianne, que já tinha sido vereadora, assume na campanha as questões emergentes da população LGBTI+. Sua gestão instituiu a Assessoria da Diversidade Sexual, que evoluiu para uma Coordenadoria e se articulou com políticas nacionais. Essa política pública trouxe a visibilidade lésbica à mesa oficial de discussão, ainda em um contexto conservador. Michelle e Luanna, entrevistadas, ressaltam que foi a primeira vez que a pauta LGBTI+ no Ceará foi assumida por uma parlamentar: “Luizianne foi pioneira e uma importante aliada nas conquistas LGBTQIA+ em Fortaleza [...] era a única parlamentar que transgredia com esse tema” (Michelle, 05/10/2021, entrevista).

Ao longo dessa trajetória, as políticas públicas para a população LGBTI+ implementadas na cidade, tornou-se referência nacional, criando institutos formadores como a Secretaria de Direitos Humanos com Coordenadorias de Igualdade Racial e Diversidade Sexual em 2008. Essa abertura institucional possibilitou a criação de instrumentos de diálogo, como conferências temáticas, grupos de trabalho intersetoriais, inclusive na área de segurança pública, e a inclusão de direitos LGBTI+ na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. Michelle atuava como assessora parlamentar dos Mandatos de Luizianne Lins, atualmente está como Secretária de Estado da Secretaria da Diversidade, criada pelo Governador do Ceará, Elmano de Freitas.

Com esse ambiente mais favorável a partir das aberturas da prefeitura, o LAMCE passou a atuar com mais segurança política e institucional. Participou de projetos nacionais, como o "SOMOS LES", coordenando ações no Nordeste, e fortaleceu sua articulação organizada e visível. Luanna destaca o poder desses encontros: “O encontro é uma coisa potente, ainda hoje é nossa maior estratégia” (Luanna, 27/10/2021, entrevista). Ainda complementa, sendo uma mulher que nasceu no interior distante da capital do Estado, que se fortaleceu ao chegar em Fortaleza “[...] vendo mulheres que beijam mulheres



[...] percebendo o quanto precisamos fortalecer e promover esses espaços” (Luanna, 27/10/2021, entrevista).

Esse percurso evidencia como a formação política lésbica no Ceará dialogou e se beneficiou de um contexto nacional marcado por avanços desde o Governo Lula, o qual instituiu a primeira política para pessoas LGBTI+, o Brasil Sem Homofobia; mas também como se fortaleceu através da atuação coletiva, da ocupação de espaços institucionais e da criação de redes afirmativas autorreferentes, transformando invisibilidades em potências políticas reconhecidas.

As falas de Luanna, Mitchelle, Val e outras companheiras apontam para a complexidade do campo político LGBTI+, onde a disputa por visibilidade e recursos ainda reproduz lógicas patriarcais, racistas e elitistas. Como Mitchelle pontua, a ausência de mulheres lésbicas em espaços de poder, mesmo dentro da própria militância, não é fruto de desinteresse ou “falta de engajamento”, mas de uma estrutura que sistematicamente sobrecarrega essas mulheres com as tarefas do cuidado e da sobrevivência, elementos ausentes das preocupações hegemônicas do movimento.

É a gente apresentar essas mulheres, as mulheres lésbicas são muito invisibilizadas, por isso mesmo que a gente tá com a história do CLESC, por que as pessoas trans tiveram muito protagonismo e o movimento lésbico se confunde muito com o feminista, só que as demandas das mulheres lésbicas são diferenciadas de mulheres heteros, nós temos demandas específicas, nós sofremos preconceito duas vezes, por ser lésbica e por ser mulher, é pesado, é bem pesado (Fernanda, 13/10/2021, entrevista).

Mais recente, a criação do Coletivo de Lésbicas Cearenses (CLESC) e do Coletivo Parada na Delas, como continuidade e desdobramento dessa trajetória, representa uma tentativa de reinscrever a lesbianidade no campo político com maior densidade e autonomia. Ainda que atuando majoritariamente no ambiente virtual, o coletivo evidencia como a mobilização lésbica segue viva e pulsante, ainda que atravessada por limites materiais e simbólicos impostos pelas desigualdades estruturais. Já o Coletivo Parada na Delas surge após período pandêmico, na tentativa de retomar a visibilidade das



lésbicas na Parada da Diversidade Sexual no Estado. Coletivo esse que tem Manu Rocha a frente, uma lésbica que também está fundando um outro coletivo mais voltado para o audiovisual, Entre Elas. O Parada na Delas tem construído calendários fundamentais na luta e visibilidade de lésbicas, não somente na parada, mas construindo um coletivo de atividades no Agosto Delas.

Portanto, pensar essas movimentações sociopolíticas e os diversos relatos aqui reunidos, é pensar em práticas políticas que fogem à normatividade dos movimentos tradicionais. São práticas que nascem da escuta, do corpo, da música, do cuidado e da coletividade. Que se forjam nas bordas, nas ruas, nos becos, nos ritmos, nos chapéus de bruxa, nos gritos de “fora homofobia” e nos tambores que ecoam muito além das Paradas da Diversidade, como colocam as meninas que integram Tambores de Safo.

Mais que ocupar o trio, essas mulheres ocupam a história, reescrevendo-a a partir de uma epistemologia da sapatônica, onde a resistência é construída entre as batidas, os afetos compartilhados, e a recusa em se calar diante das múltiplas opressões. É nessa escuta profunda das margens que reside a potência de imaginar outras formas de existir, resistir e transformar.

Diante de todas essas reflexões, torna-se evidente que a militância de mulheres lésbicas é um instrumento indispensável na luta por reconhecimento, dignidade e justiça. Mais do que uma resposta às violências cotidianas e estruturais, ela se configura como um processo contínuo de construção coletiva, onde identidade, afeto e política se entrelaçam. A resistência lésbica não apenas denuncia as opressões, mas propõe novas formas de existência, convivência e transformação social.

A partir da vivência nos movimentos e coletivos, essas mulheres constroem redes de solidariedade que fortalecem a autoestima, desafiam o isolamento imposto pela lesbofobia e ampliam o alcance de suas vozes. A militância, portanto, não é apenas reativa, é propositiva, criativa e profundamente transformadora. Em um contexto ainda marcado por desigualdades e silenciamentos, sua continuidade é vital para garantir que as



identidades lésbicas não apenas existam, mas floresçam com orgulho, liberdade e segurança. A luta, assim, segue sendo urgente, necessária e profundamente enraizada na esperança de um futuro mais justo e inclusivo para todas.

Considerações Finais

Com base nas reflexões apresentadas ao longo deste artigo, é possível afirmar que a inserção política das mulheres lésbicas, tanto no cotidiano de suas vidas pessoais, quanto nos espaços formais de participação, como os movimentos sociais e a política institucional, constitui a principal estratégia de enfrentamento à lesbofobia. A máxima feminista de que "o pessoal é político" se concretiza de forma contundente nas trajetórias dessas mulheres, que precisam politizar suas existências para resistir a um sistema que insiste em desumanizá-las.

A lesbofobia, mais do que um conjunto de atitudes discriminatórias, é uma estrutura profundamente enraizada na cultura, que se manifesta em práticas cotidianas de apagamento, silenciamento e violência. Ela atua como uma engrenagem que deslegitima a existência lésbica, retirando dessas mulheres o direito ao afeto, à visibilidade, à cidadania plena. É uma opressão que colabora para a construção social de uma imagem desumanizada da mulher lésbica, uma figura muitas vezes tratada como ameaça, aberração ou inexistência, o que, por sua vez, reforça a permanência da lesbofobia como norma cultural e social. Ou por vezes, fetiche de um ideal de masculinidade hegemônica que reitera à submissão das mulheres ao poder do macho.

Nesse contexto, a militância e a atuação política surgem como práticas de ruptura. A ocupação de espaços públicos, a construção de coletivos, a elaboração de discursos críticos e a inserção em partidos e mandatos populares não apenas promovem a visibilidade e o reconhecimento dessas identidades, como também desestabilizam as bases simbólicas e materiais que sustentam a lesbofobia. Mais do que uma demanda por inclusão, trata-se de um projeto de transformação social radical, que denuncia as opressões estruturais e propõe novas formas de viver, existir e resistir.



Portanto, as mulheres lésbicas que se organizam politicamente desafiam a lógica da marginalização e tornam-se agentes centrais na luta por uma sociedade mais justa e igualitária, sobretudo na transformação da própria noção que legitima os direitos humanos no contexto neoliberal. A militância lésbica, nesse sentido, não é apenas uma resposta à violência, mas um ato de afirmação e criação de mundos possíveis. É pela via da política, em sua dimensão mais ampla, que se torna possível desmontar as engrenagens da desumanização e construir uma cultura que reconheça, valorize e celebre a diversidade das existências lésbicas.

Nesse sentido, a análise aponta que as principais estratégias de reexistência adotadas pelas lésbicas cearenses participantes da pesquisa se concentram na politização de suas vivências cotidianas, na criação de redes de apoio e na atuação coletiva em espaços sociais e institucionais. A ocupação de espaços públicos por meio da militância, a participação em movimentos sociais, coletivos lésbicos e partidos políticos foram práticas recorrentes, utilizadas não apenas como formas de visibilidade, mas como instrumentos de enfrentamento direto à lesbofobia estrutural. Além disso, destacam-se as práticas de cuidado entre pares, a construção de narrativas próprias e a valorização da afetividade lésbica como atos políticos. Essas estratégias não visam apenas resistir à opressão, mas criar modos alternativos de existir, transformando o cotidiano em um território de luta e afirmação identitária.

Em conclusão, a luta das mulheres lésbicas contra a desumanização cotidiana revela que sua identidade, historicamente marginalizada, pode se tornar uma poderosa força de resistência e transformação na luta feminista, LGBTI+ e sociocultural de modo geral. Ao desafiar estruturas legais, culturais e sociais que negam sua dignidade, elas não apenas reivindicam direitos, mas questionam e reinventam o próprio conceito de humanidade. Suas práticas de cuidado, articulação e enfrentamento criam novas formas de existir e de fazer política, ampliando os horizontes do que significa ser humano em uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Referências bibliográficas



ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para mulheres escritoras do terceiro mundo. **Revista Estudos Feministas**, v. 8, n. 1, p. 229–236, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/%25x>. Acesso em: 22 ago. 2024.

BICALHO, Paula Ponciano. **Subjetividade e abordagem policial: por uma concepção de direitos humanos onde caibam mais humanos**. 2005. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

COIMBRA, Célio; LOBO, Luma; NASCIMENTO, Maria. Por uma invenção ética para os direitos humanos. **Psicologia Clínica**, v. 20, n. 2, p. 89-102, 2008.

ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkys E. Superando a análise fragmentada da dominação: uma revisão feminista decolonial da perspectiva da interseccionalidade. **Revista X**, v. 17, n. 1, p. 425-446, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/rvx.v17i1.84444>. Acesso em: 22 ago. 2024.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, n. 5, p. 7-41, 1995. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>. Acesso em: 22 ago. 2024.

HARDING, Sandra. Objetividade mais forte para ciências exercidas a partir de baixo. **Em Construção**, v. 1, n. 5, p. 143-162, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/emconstrucao.2019.41257>. Acesso em: 22 ago. 2024.

LOURAU, René. Objeto e método da análise institucional. *In*: ALTOÉ, S. (Org.). **René Lourau: analista institucional em tempo integral**. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 66-86.

LUGONES, María. Rumo ao feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, p. 935-952, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/%25x>. Acesso em: 22 ago. 2024.

REMEDEI, Caroline; FORTUNA, Sandra Lourenço de Andrade. Lesbofobia e sua apreensão na produção científica em Serviço Social. *In*: Congresso Internacional De Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos; Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; Congresso de Direito à Cidade E Justiça Ambiental, 2022, Londrina-PR. **Anais [...]**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2022. p. 1-12. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/conserdigeo/article/view/2391>. Acesso em: 19 mar. 2025.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bagoas: Estudos Gays – Gêneros e Sexualidades**, v. 4, n. 5, p. 17-44, 2010.



ROJAS, Zicri Orellana; MANSILLA, María Barrera. Lesbofobia, un análisis sobre experiencias de lesbianas artistas y activistas. **Femeris: Revista Multidisciplinar de Estudios de Género**, Madrid, v. 6, n. 1, p. 82-101, 2021.

SOARES, Suane Felipe; PERES, Milena Cristina Carneiro; DIAS, Maria Clara Marques. Lesbocídio: as histórias que ninguém conta. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, 5., 2017, Salvador-BA. **Anais [...]**. Campina Grande: Realize Editora, 2017. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/30622>. Acesso em: 19 mar. 2025.

TAGLIAMENTO, Grazielle; BRUNETTO, Dayana; ALMEIDA, Raquel Mesquita. **I LesboCenso Nacional: Mapeamento de Vivências Lésbicas no Brasil – Relatório Descritivo 1ª Etapa (2021-2022)**. Brasília: Liga Brasileira de Lésbicas; Associação Lésbica Feminista Coturno de Vênus, 2022. 206 p. Disponível em: <https://lesbocenso.com.br/relatorio-primeira-etapa>. Acesso em: 19 mar. 2025.

VEIGA, Lucas. **Clínica do impossível: linhas de fuga e de cura**. Rio de Janeiro: Editora Telha, 2021.

WERMUTH, Maiquel Angelo Dezordi; CANCIANI, Pamela. Entre identidades e microrresistências: onde estão as lésbicas. **Quaestio Iuris**, v. 11, n. 2, p. 1362-1377, 2018.

WITTIG, Monique. **O corpo lésbico**. Rio de Janeiro: A Bolha Editora, 2019.



Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

UM GUIA PARA COMUNICADORES EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NA MÍDIA

A GUIDE FOR COMMUNICATORS IN DEFENDING WOMEN'S HUMAN RIGHTS IN THE MEDIA

Dossiê Gênero e Resistências: Potências Feministas Frente às Violações de Direitos Humanos

Artigo recebido em 27/08/2025 e aceito em 08/12/2025.

Mabel Dias dos Santos¹
Universidade Federal de Pernambuco

Resumo

O presente relato tem como objetivo apresentar a trajetória de elaboração do Guia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres: diretrizes para uma cobertura responsável, direcionado aos profissionais da comunicação na Paraíba com vistas a contribuir para uma cobertura que respeite os direitos humanos das mulheres pela mídia em casos sobre violência de gênero e feminicídio. O relato foi dividido em seis partes, incluindo a introdução, em que apresentamos, como surgiu a ideia deste Guia, e nos demais tópicos, mostramos a sua importância para a construção de uma mídia ética e responsável, apresentando as conquistas que têm sido obtidas desde o seu lançamento, como a atuação do Ministério Público Federal na elaboração de recomendações aos órgãos públicos e para os meios de comunicação paraibanos, baseadas no conteúdo do referido manual, bem como a promoção de debates e oficinas em instituições que atuam em prol dos direitos das mulheres.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Mídia; Mulheres; Manual; Violência de gênero.

Abstract

This report aims to present the trajectory of the development of the Guide to Confronting Violence Against Women: guidelines for responsible coverage, aimed at communication professionals in Paraíba, with a view to contributing to media coverage that respects women's human rights in cases of gender-based violence and femicide. The report is divided into six parts, including the introduction, in which we present how the idea for this Guide arose, and in the other sections, we show its importance for building an ethical and responsible media, presenting the achievements that have been obtained since its launch, such as the Federal Public Prosecutor's Office's role in developing recommendations for public bodies and media outlets in Paraíba, based on

¹ Doutoranda em Comunicação (UFPE), Mestra em Comunicação e Culturas Midiáticas (UFPB). E-mail: mabel.dias@ufpe.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0151-7656>.



the content of the manual, as well as the promotion of debates and workshops in institutions that work for women's rights.

Keywords: Human Rights; Media; Women; Manual; Gender violence.

Introdução

Em 2023, jornalistas e ativistas feministas da cidade de João Pessoa, preocupadas com a abordagem sensacionalista que os meios de comunicação na Paraíba davam aos casos de violência contra as mulheres e aos crimes de feminicídio, realizaram um encontro para elaborar um manual que orientasse profissionais da comunicação em prol de uma cobertura ética e humanizada. Esse tipo de cobertura acontece de maneira mais frequente em programas classificados como policiaescos (Varjão, 2015), transmitidos em horário nobre, em emissoras de TVs brasileiras e paraibanas.

Surgia, assim, o Guia de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: diretrizes para uma cobertura responsável, organizado pelo Interozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, o Observatório Paraibano de Jornalismo, a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) e a Rede de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar da Paraíba (Reamcav).

O material é inédito na Paraíba e enfatiza a importância da ética, da responsabilidade social do jornalismo, da humanização e do respeito à vida e à dignidade das mulheres paraibanas, no momento da cobertura da mídia dos casos de violência de gênero e de feminicídios.

Entendemos que a mídia tem um papel fundamental para a promoção dos direitos humanos, e por ser formadora da opinião pública, pode ser uma aliada importante no enfrentamento à violência contra as mulheres, desconstruindo estereótipos e conscientizando a sociedade no combate à violência de gênero.

A repercussão e aceitação do Guia de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: diretrizes para uma cobertura responsável tem sido positiva, o que motivou o Ministério Público Federal na Paraíba a elaborar duas recomendações, baseadas no manual: uma para a Secretaria de Estado da



Comunicação Social e a Assembleia Legislativa da Paraíba, com o propósito de evitar a destinação de verbas públicas para meios de comunicação e publicitários que violem os direitos humanos das mulheres; e a segunda, para os meios de comunicação da Paraíba, orientando para a não exibição de imagens apelativas de mulheres em situação de violência e a promoção de imagens dos agressores.

Apresentamos nesse relato, um panorama das violações aos direitos humanos das mulheres pela mídia na Paraíba, os objetivos que nos fizeram elaborar o Guia, o caminho que percorremos para organizá-lo e quais as conquistas que estão sendo obtidas.

Os programas policiaiscos, a violência de gênero e a violação aos direitos humanos das mulheres

A cidade de João Pessoa, capital da Paraíba, conta, em 2025, com oito programas policiaiscos na programação das seguintes emissoras comerciais: TV Correio (afiliada à RecordTV), TV Tambaú (afiliada ao SBT), TV O Norte/Manaíra (afiliada à Rede TV!) e TV Arapuan (afiliada à Band). Utilizando a categorização proposta por Varjão (2015), estes programas são classificados como policiaiscos, por narrarem violências, com forte apelo popular, de maneira sensacionalista e espetacularizada, antiética e sem contextualização dos fatos, o que pode contribuir para a violação aos direitos humanos na mídia.

Por sua vez, Cabral (2019) enfatiza que estes programas impactam na construção do real, e seu conteúdo é construído com base em elementos ficcionais, como sirenes policiais e músicas de suspense, por exemplo, instigando medos e instintos de sobrevivência por parte das pessoas que os assistem. Nesse sentido, são criados estigmas e preconceitos, principalmente em relação às pessoas negras, pobres e periféricas, nas reportagens apresentadas por este gênero televisivo.

No Brasil, dados apresentados por Aires (2014) revelam que deve existir na programação das principais emissoras de televisão cerca de 110 programas policiaiscos.



A violência contra as mulheres tem sido pauta dos meios de comunicação da Paraíba. Isso se deve, de acordo com Azevedo (2011), pela incidência política do movimento feminista, considerado pela autora como *news promoter* no agendamento midiático. No entanto, nos anos 1990, com a entrada dos programas policiais na grade da programação das emissoras brasileiras, a violência contra as mulheres começou a ser tratada de maneira espetacularizada, sem contextualização dos acontecimentos, com as reportagens enfatizando apenas a parte criminal, e a violência contra as mulheres sendo tratada como “crime passionai”.

Dentre os programas policiais na Paraíba temos o Correio Verdade, veiculado pela TV Correio, afiliada à RecordTV, no horário do meio dia. No dia 08 de setembro de 2020, foi exibida uma reportagem no programa sobre o feminicídio da jovem Pâmela Bessa, na cidade de Poço José de Moura. Pâmela tinha apenas 26 anos, estava grávida e foi assassinada dentro de casa pelo seu marido, Hélio José de Almeida Feitosa. Ao comentar a reportagem, o apresentador Samuka Duarte afirma: “Em quem confiar? O marido que diz que ama a mulher e faz isso? A gente vê um negócio desse e pensa em ‘Whindersson Nunes’, confiando na mulher, levou um par de chifres de lascar.”

Em outro programa, intitulado O Povo na TV, desta vez de responsabilidade da TV Tambaú, afiliada à Band, o apresentador Erly Chaves, comentando uma entrevista com o agressor de uma mulher, que foi ao ar no dia 30 de julho de 2024, refere-se à violência praticada contra ela como “moído”. O programa ainda destinou ao agressor, 17 minutos para que ele justificasse as agressões que cometeu contra a sobrevivente.

Outro exemplo que evidencia a falta de compromisso com a cobertura ética por parte dos meios de comunicação na Paraíba aconteceu durante a divulgação do feminicídio da adolescente Júlia dos Anjos, de apenas 12 anos, abusada sexualmente e assassinada pelo padrasto, Francisco Lopes de Albuquerque. A reportagem foi exibida pelo programa Cidade em Ação, da TV Arapuan, apresentado por Samuka Duarte, na época. O caso foi tratado de maneira espetacularizada pela emissora, que não respeitou o luto da família,



insistindo em entrevistá-los no momento da notícia de que o corpo da menina havia sido encontrado.

Estes são alguns exemplos de como os programas policiaiscos, exibidos nas emissoras comerciais de João Pessoa, abordam os casos de violência de gênero. Além da violação aos direitos humanos das mulheres, identificamos também a ausência de informação sobre as causas da violência e sobre os serviços oferecidos pelo Estado da Paraíba para orientar e acolher mulheres sobreviventes de violência. Essa cobertura sensacionalista, misógina e antiética também pode ser encontrada em telejornais, programas de rádio e portais/sites de empresas tradicionais de comunicação.

A violação aos direitos humanos das mulheres, por parte dos policiaiscos, pode ser identificada através do discurso de culpabilização e revitimização das mulheres. Dias (2023) identificou no programa Alerta Nacional, apresentado por Sikêra Júnior na TV A Crítica, retransmitido em rede nacional pela Rede TV!, em 2021, cinco categorias que mostram a violação e a desinformação sobre os direitos humanos das mulheres por este programa: 1) culpabilização das mulheres vítimas e sobreviventes da violência; 2) superexposição das vítimas/violação de imagens; 3) romantização da violência; 4) descontextualização e desinformação sobre os direitos das vítimas e 5) Mulher de “bem” X mulher “do mal”.

Sobre os estereótipos, Veloso e Leite (2020) pontuam que, na cobertura dos casos de violência contra as mulheres, os veículos de comunicação fixam estes estereótipos, que por sua vez, geram preconceitos e discriminação, produzindo e reproduzindo valores e hábitos ligados a formações ideológicas sexistas, e que expõem as mulheres como cúmplices ou como culpadas pelos crimes que sofreram.

Além do reforço aos estereótipos, o preconceito contra mulheres transexuais e o racismo também podem ser observados no discurso dos apresentadores e de repórteres destes programas. Um dos casos emblemáticos que evidencia o discurso racista nos policiaiscos aconteceu em 2018, no programa Cidade em Ação, da TV Arapuan, afiliada ao SBT, em João Pessoa, na época apresentado por Sikêra Júnior. Ao comentar a prisão de uma



jovem negra, o apresentador usou argumentos misóginos e racistas, conforme aponta Florencio (2020).

O movimento feminista e de mulheres da Paraíba realizou um protesto em frente a emissora, e acionou o Ministério Público Federal para firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). O TAC estabeleceu a exibição pela TV Arapuan de VTs educativos, um programa e entrevistas com mulheres que atuam no enfrentamento à violência de gênero na Paraíba, como a secretária de Estado da Mulher e promotoras de justiça. Os vídeos foram produzidos pelo movimento feminista e de mulheres da Paraíba, com apoio da Universidade Federal da Paraíba e da Uniesp.

Em relação às meninas e adolescentes, identificamos que a mídia paraibana também viola os direitos delas ao realizarem entrevistas com familiares, e com as próprias vítimas, divulgando detalhes do crime de abuso sexual, que vai contra o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069/90. Em 2023, o programa Tribuna Livre, da TV Arapuan entrevistou, por quase duas horas, a mãe de uma menina, de apenas 08 anos de idade, que foi abusada pelo padrasto. Essa prática, como trazemos no Guia, viola os direitos humanos infanto-juvenis e expõe as vítimas a riscos adicionais.

Um caso que ilustra a transfobia na mídia paraibana aconteceu no dia 21 de julho de 2025. Uma mulher trans foi assassinada na cidade de Bayeux, região metropolitana de João Pessoa. O repórter da TV Cabo Branco, afiliada à Rede Globo na Paraíba, Antônio Vieira, usou o gênero masculino para se referir a vítima, e ainda se utilizou do jornalismo declaratório para informar o motivo da morte dela, informando que a vítima era “usuário de drogas”. O Guia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres orienta que a mídia evite o jornalismo declaratório nesses casos que narram violências contra as mulheres, sejam elas trans, travestis ou cis, tendo um olhar de gênero, raça e classe, que não reforce preconceitos, principalmente quando se tratar de mulheres trans e negras.

Educação para os direitos humanos: um Guia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres para a mídia paraibana



Preocupadas com a cobertura misógina e discriminatória pela mídia paraibana em relação às mulheres, feministas e jornalistas reuniram-se, em novembro de 2023, em João Pessoa, para pensar um manual que orientasse jornalistas e comunicadores/as durante a cobertura dos casos de violência contra as mulheres e sobre o crime de feminicídio.

Os números relacionados a estes crimes, divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2024, eram preocupantes, revelando a crescente violência contra as mulheres no Brasil. A reunião foi organizada pelo Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, o Observatório Paraibano de Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba, a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) e a Rede de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar da Paraíba (Reamcav), que acolheram as propostas apresentadas durante a reunião e organizaram o Guia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres: Diretrizes para uma cobertura responsável para a mídia paraibana. A iniciativa é inédita na Paraíba e tem alcançado uma repercussão positiva.

O Guia foi redigido pela jornalista Mabel Dias e pela professora do Departamento de Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba, Glória Rabay, revisado pela jornalista e doutora em Sociologia pela UFPB, Isadora Lira e pela jornalista e doutoranda em Ciências da Informação, Janaína Araújo. A edição ficou sob a responsabilidade da secretária da Mulher e da Diversidade Humana da Paraíba, da jornalista Lídia Moura, da jornalista e doutoranda em Comunicação pela UFPB, Janaína Araújo, e da assessora da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana e doutora em Ciências da Informação pela UFPB, Kalliandra de Oliveira.

O Guia foi lançado oficialmente em setembro de 2024, em João Pessoa, dentro da programação do Seminário Mídia, Ética e Gênero, organizado pelas mesmas entidades que elaboraram o manual. Durante um dia, jornalistas, ativistas do movimento de mulheres e feministas, estudantes de Comunicação da Universidade Federal da Paraíba, representantes dos Ministérios Públicos Federal e Estadual e servidoras/es de órgãos governamentais debateram sobre a responsabilidade social da mídia na cobertura dos casos de violência contra

as mulheres, as violações aos direitos humanos das mulheres nos meios de comunicação, como a imprensa pode contribuir para a conscientização e combate à violência de gênero e de que forma os Ministérios Públicos Federal e Estadual podem atuar para coibir estas violações. O Seminário contou com a participação da chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade da Secretaria de Comunicação Social do governo federal, Delma Andrade.

Fotografia 1 – Lançamento do Guia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres: diretrizes para uma cobertura responsável em João Pessoa



Fonte: Leonardo Ariel (2024).

Dividido em dez tópicos, o Guia traz, em sua primeira seção, os seus objetivos, a importância em debater sobre a mídia e a violação aos direitos humanos das mulheres, e em sua segunda seção, mostra as propostas para as/os jornalistas e comunicadoras/es para a realização de uma cobertura ética e humanizada, apresenta as recomendações para a mídia e as Leis e códigos importantes que preservam a vida das mulheres, adolescentes e meninas brasileiras, e que devem ser amplamente divulgadas e respeitadas pelos meios de comunicação na Paraíba, os tipos de violência contra as mulheres, as fontes para entrevistas, um mini glossário, e por fim, as referências que inspiraram a sua construção, como o Dossiê Feminicídio, do Instituto Patrícia Galvão.

Fotografia 2 – Guia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres: diretrizes para uma cobertura responsável em João Pessoa



Fonte: registro da autora.

Dentre estes tópicos, destacamos o que trata das recomendações para a mídia. Nele, indicamos que os casos de violência contra as mulheres não devem ser tratados como um caso de polícia, e sim, como uma questão social, à luz do que afirmou Bandeira (2017): “É necessário reconhecer que a violência contra a mulher é uma força social herdada da ordem patriarcal e dotada de capacidade estruturante da realidade social”.

Outro ponto de destaque diz respeito à justiça reprodutiva, pouco falada na mídia brasileira e paraibana. Ela trata sobre as mães cujos filhos/as envolveram-se em crimes, e que geralmente em programas policiais, são expostas e culpabilizadas pelo comportamento das/os filhas/os, e também sobre mulheres que são detidas, suspeitas de tráfico de drogas, e que são alvo de estigmas. Nesses casos, ressaltamos que é importante a contextualização da situação, mostrando as desigualdades sociais, econômicas e políticas que permeiam e afetam a população negra e também informem o que é justiça reprodutiva.

Ainda sobre as recomendações para as empresas de comunicação, orientamos que façam cursos e oficinas, de maneira contínua, com os seus profissionais sobre a temática da violência contra as mulheres, incluam em



seus sites e blogs, o Guia da Rede de Enfrentamento e Atendimento à Violência Doméstica e Sexual e que produzam um manual de boas práticas, ou que adotem nas redações o Guia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres: diretrizes para uma cobertura responsável e o Código de Ética da/o Jornalista Brasileira/o, elaborado pela Federação Nacional das/os Jornalistas Brasileiras/os (Fenaj). Após o lançamento do Guia, o Ministério Público Federal na Paraíba, convocou as entidades, que organizaram o manual, assim como o portal Paraíba Feminina, a coordenação das delegacias da mulher na Paraíba, o Ministério Público estadual e a Defensoria Pública da Paraíba para contribuir na elaboração de recomendações para órgãos governamentais e legislativos e para os meios de comunicação da Paraíba.

O Guia inspira as recomendações do Ministério Público Federal na Paraíba

Diversas reuniões foram realizadas para elaboração das recomendações, coordenadas pelo Ministério Público Federal na Paraíba, com as entidades responsáveis pela elaboração do Guia. As reuniões produziram duas recomendações. A de número 10/2024 está direcionada aos meios de comunicação da Paraíba e a de número 11/2024, direcionada à Secretaria de Estado de Comunicação e à Assembleia Legislativa do estado da Paraíba.

As entidades propõem na recomendação nº 11/2024 que a Secom e a Assembleia Legislativa, ao contratar serviços de publicidade, a ser veiculados em sites, blogs, rádio e TVs, adotem os termos presentes na recomendação e no Guia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres: diretrizes para uma cobertura responsável, como critérios para contratação deste tipo de serviço. A recomendação nº11/2024 estabelece ainda que seja incluído nos editais e nas minutas de contrato, cláusulas prevendo sanções, conforme a Lei 14.133/2021, caso seja descumprido os documentos mencionados nos itens desta recomendação, incluindo a possibilidade de rescisão contratual. A recomendação para a Secom e para a Assembleia Legislativa da Paraíba propõe ainda que, no prazo de 60 dias, as empresas com contratos vigentes com a Secretaria de Comunicação da Paraíba e a Assembleia Legislativa



proponham termo aditivo para incluir o Guia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres: diretrizes para uma cobertura responsável e a recomendação nº 11/2024 em seus editais e minutas de contrato.

Em relação aos meios de comunicação, a recomendação nº 10/2024 estabelece que os veículos de mídia se guiem pela ética, evitando sensacionalismo, o uso de imagens apelativas e de conteúdos, que minimizem os crimes e que deem visibilidade aos agressores de mulheres e feminicidas. A recomendação enfatiza o respeito aos direitos humanos das mulheres, aos direitos fundamentais, o papel educativo da mídia, e que sejam observados os marcadores sociais, como raça/etnia, identidade de gênero, classe e orientação sexual, no momento da construção da notícia. A recomendação estabelece também que as integrantes do movimento feminista e de mulheres sejam entrevistadas em matérias que tratem sobre a violência de gênero e os crimes de feminicídio e que sejam divulgados os serviços na Paraíba onde as mulheres podem encontrar ajuda.

O Ministério Público Federal, estadual e a Defensoria Pública da Paraíba pontuam também que, mesmo acatando as recomendações, a Secretaria de Comunicação da Paraíba, a Assembleia Legislativa e as empresas de comunicação não estão isentas de observar as regras constitucionais e infraconstitucionais relacionadas a estes entes.

O desafio, agora, é monitorar se os recomendados cumprirão na íntegra as cláusulas presentes nas recomendações.

“Se fosse sua mãe ou sua filha, como você daria a manchete?”

Ao lançar as recomendações, em novembro de 2024, a assessoria de comunicação do Ministério Público Federal na Paraíba apresentou a campanha “Precisamos mudar o modo como falamos sobre violência contra as mulheres na mídia”. A proposta é dialogar com a sociedade, as/os jornalistas e comunicadoras/es, fazendo-os refletir sobre o modo que a violência contra as mulheres é divulgada nos meios de comunicação da Paraíba e sobre os impactos negativos que a misoginia pode causar para a compreensão deste fenômeno. As peças elaboradas pela Ascom do MPF/PB são um vídeo e cards



digitais, que circularam nas redes sociais, e foram apresentadas ao público no dia da assinatura das recomendações em novembro de 2024, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PB), secção Paraíba.

Na construção das peças da campanha, a Assessoria de Comunicação do MPF/PB dialoga com as pessoas que ainda não estão familiarizadas com a discussão sobre ética e mídia, e têm uma visão conservadora acerca do fenômeno da violência contra as mulheres. O vídeo, por exemplo, é narrado por uma voz masculina. Essa escolha foi estratégica para desafiar e conscientizar outros homens sobre a importância na mudança de comportamento em relação às mulheres. A Assessoria do Ministério Público Federal explica que, em um contexto de machismo institucionalizado na sociedade brasileira, onde os homens se sentem no topo da hierarquia social, um chamado à ação vindo de outro homem pode ser mais propenso e ser acatado do que se o vídeo fosse narrado por uma mulher.

Figura 1 – Card da campanha “Precisamos mudar o modo como falamos sobre violência contra as mulheres na mídia”



Fonte: Comunicação MPF/PB.



A referência a parentes na frase mote da campanha teve como objetivo apresentar uma mensagem que traga empatia com uma mulher próxima ao profissional da comunicação, ao divulgar as notícias sobre violência contra as mulheres, meninas e adolescentes, como ponto de partida para estimular o respeito com as demais mulheres. É fundamental que todas as mulheres mereçam respeito e dignidade, mas a pergunta da campanha “Se fosse sua mãe ou sua filha, como você daria a manchete?” serve como uma ferramenta provocativa para refletir sobre a falta de empatia que a maioria dos profissionais de comunicação demonstram em relação às vítimas de violência de gênero, principalmente quando são mulheres periféricas, trans e negras.

Após o lançamento do Guia, a assinatura das recomendações e o lançamento da campanha nas plataformas digitais, organizações que atuam no combate à violência contra as mulheres realizaram oficinas e mesas redondas para discutir a mídia e a violação aos direitos humanos das mulheres, como o Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente (Cendac), a escola de ensino integral João Caetano, na cidade de Bayeux, o Observatório de Femicídio Briggida Lourenço, e em agosto deste ano, diversas entidades realizaram um encontro entre jornalistas e estudantes de Jornalismo, na Universidade Federal da Paraíba, onde o Guia de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi um dos temas principais debatidos durante o evento. A mesa contou com as presenças da presidenta da Federação Nacional dos Jornalistas Brasileiros (Fenaj), Samira de Castro, e duas autoras do Guia, as jornalistas Janaína Araújo e Mabel Dias.

Considerações Finais

O Guia, as recomendações do Ministério Público Federal, Ministério Público estadual e a Defensoria Pública do estado da Paraíba e as atividades educativas, realizadas em escolas, universidades e centros de apoio aos direitos de crianças e adolescentes sobre os meios de comunicação são passos importantes para a construção de uma mídia que respeite os direitos humanos das mulheres na Paraíba.



A ação das jornalistas e do movimento feminista ao reunir-se com as organizações que organizaram o Guia apresenta-se como uma resistência política diante dos ataques sistemáticos que os direitos das mulheres têm sofrido na atualidade, por parte de diversos setores da sociedade, como o Congresso Nacional, governos de extrema direita e das plataformas digitais, que abrigam e estimulam a presença de grupos masculinistas, com discursos de ódio em relação ao gênero feminino.

A mídia, infelizmente, tem reproduzido discursos misóginos e que reforçam discriminação em relação às mulheres, meninas e adolescentes vítimas de violência, contribuindo assim com o machismo estrutural ainda presente na sociedade brasileira. As ações desenvolvidas na Paraíba, desde a assinatura do TAC com a TV Arapuan e o Ministério Público Federal, em 2018, evidenciam um desejo de mudança sobre este enquadramento dado pela mídia sobre o fenômeno social da violência contra as mulheres, como indica Bandeira (2017), mostrando para a mídia que ela pode e deve atuar de maneira ética e responsável.

A resistência e a incidência política dos movimentos sociais no Brasil, em particular o feminista, sobre os meios de comunicação, encontra registros desde os anos 1990, com a promoção de campanhas, elaboração de manuais e pesquisas, como o projeto “Mídia sem violações”, iniciado em 2015. Essa resistência dos movimentos sociais em relação à mídia mostra a importância do controle social em relação aos conteúdos midiáticos, defendendo produções educativas, diversidade cultural, informação com ética e qualidade

Miranda (2017) indica a criação de políticas públicas de comunicação, com perspectiva de gênero, como um caminho para romper com este cenário de violação aos direitos humanos das mulheres na mídia, promovendo uma transformação cultural profunda nos meios para que os direitos das mulheres sejam respeitados.

Referências bibliográficas



AIRES, J.S.F. **Programas sensacionalistas e relações de poder**: a construção de um perfil político de um “defensor do povo”. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.

AZEVEDO, S.R.S. **Mulheres em pauta**: gênero e violência na agenda midiática. João Pessoa. Editora Universitária da UFPB, 2011.

BANDEIRA, L.M. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. *In*: ZANELLO, V; SILVA, E.; PORTELA, C. (Org.) **Mulher e violência**: interseccionalidades. DF: Techonopolitik, 2017. 628 p.

CABRAL, T.M.P. **Fiscalização estatal sobre o conteúdo televisivo**: violação de direitos em programas policiais na televisão. Tese do Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2019.

CHAVES, E. **O povo na TV**. [João Pessoa]: [s.n.], 2024. Publicado pelo canal da TV Tambaú em 30 de julho de 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=srggb0Z7WTs>. Acesso em: 17 de agosto de 2025.

DIAS, M.; RABAY, G. **Guia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres**: diretrizes para uma cobertura responsável. Organização: Secretaria de estado da Mulher e da Diversidade Humana da Paraíba [et al.] - João Pessoa: SEMDH, 2024. Disponível em: <https://intervozes.org.br/publicacoes/para-que-serve-este-guia-de-enfrentamento-da-violencia-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 17 de agosto de 2025.

DUARTE, Samuka. **Cidade em Ação**. [João Pessoa]: [s.n.]. 2022. Publicado pelo canal da TV Arapuan em 12 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VSQVa3XCy1U>. Acesso em: 17 de agosto de 2025. Acesso em: 22 de julho de 2025.

DUARTE, M. Y. M. Estudo de caso. *In*: BARROS, J. DUARTE, A. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2025.

FLORENCIO, A. **Antagonismo e protagonismo social**: a violação dos direitos humanos no telejornalismo policial da Paraíba. Dissertação (Mestrado em Comunicação) Programa de Pós-Graduação em Comunicação. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.



LUIS, W. **Tribuna Livre**. [João Pessoa]: [s.n.], 2023. Publicado pelo canal da TV Arapuan em 20 de março de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dLP2hTicyul>. Acesso em: 09 de novembro de 2025. Acesso em: 22 de julho de 2025.

MIRANDA, C.M. Violência de gênero nos meios de comunicação: reflexões preliminares e desafios para superação. *In*: STEVENS, C. et al. (Org.) **Mulheres e violência: interseccionalidades**. Brasília, DF: Technopolitik, 2017.

VARJÃO, S. Violações de direitos na mídia brasileira: um conjunto de reflexões sobre como coibir violações de direitos no campo da comunicação de massa. **Guia de Monitoramento de Violações de Direitos**, v.1. Brasília. DF: ANDI, 2015. Disponível em: <https://intervozes.org.br/publicacoes/guia-violacoes-de-direitos-humanos-na-midia-volume-i/>. Acesso em: 22 de julho de 2025.

VELOSO, A.M.C.; LEITE, P.O. Violação de direitos na mídia e resistência: o caso Diana no Jornal Aqui PE. *In*: AURINO, A. L.B.; PINHEIRO, J.; CORREIA, L.C.; RODRIGUES, M.F.F.; FRANÇA, M.H.O. (Org.) **Direitos Humanos: Cidadania e Políticas Públicas**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2020. Vol. 3. 924 p.

VIEIRA, Antônio. **Bom dia Paraíba**. [João Pessoa]: [s.n.]. 2025. Publicado pelo canal GloboPlay em 22 de julho de 2025. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/13777490>. Acesso em: 22 de julho de 2025.



Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

DIREITOS HUMANOS LGBTQIAPN+ E A ESCOLA: ENTRE VIOLÊNCIAS E RESISTÊNCIAS

HUMAN RIGHTS, LGBTQIAPN+ AND THE SCHOOL: BETWEEN VIOLENCE AND RESISTANCE

Dossiê Gênero e Resistências: Potências Feministas Frente às Violações de Direitos Humanos

Artigo recebido em 04/09/2025 e aceito em 04/12/2025.

Caroline de Cássia Manoel¹
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Amanda André de Mendonça²
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Resumo

Este artigo, com base em uma revisão narrativa de caráter bibliográfico e documental, busca refletir sobre o papel da escola básica como espaço de resistência em prol dos direitos humanos da comunidade LGBTQIAPN+. Parte-se da ideia de que legislações e políticas públicas, embora fundamentais, não garantem, isoladamente, uma sociedade inclusiva e democrática. Assim, defende-se que o campo educacional assumira posição política na proteção de identidades dissidentes. Argumenta-se ainda que a escola, além de reprodutora de opressões, constitui também espaço de disputa, capaz de promover práticas críticas e emancipadoras. Conclui-se que a construção de uma escola plural e democrática exige políticas específicas, práticas pedagógicas de enfrentamento à cisheteronormatividade e formação continuada de educadores comprometidos com uma educação emancipatória e decolonial.

Palavras-chave: Educação; Direitos Humanos; LGBTQIAPN+.

Abstract

This article, based in a narrative review of a bibliographic and documentary nature, seeks to reflect on the role of basic education as a space of resistance in defense of the human rights of the LGBTQIAPN+ community. It departs from the idea that legislation and public policies, although essential, do not, on their own, guarantee an inclusive and democratic society. Thus, it argues that the educational field must take a

¹Diretora Adjunta da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro. Graduada em Letras, Mestranda da Faculdade de Formação de Professores - UERJ, pesquisadora do GEDSI/UERJ. E-mail: Carolinedecassiamanoel@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-1914-4587>.

²Professora Adjunta da Faculdade de Formação de Professores/ Departamento de Educação- UERJ e professora do PPGEdU/UERJ. Doutora em Política Social pela UFF. E-mail: amandademendonca@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3324-5672>.



political stance in protecting dissident identities. It also contends that the school, beyond reproducing oppression, is a site of dispute, capable of fostering critical and emancipatory practices. The article concludes that building a plural and democratic school requires specific policies, pedagogical practices to confront cisheteronormativity, and the continuous training of educators committed to an emancipatory and decolonial education.

Keywords: Education; Human Rights; LGBTQIAPN+..

Introdução

O Brasil segue ocupando posições alarmantes em índices de violência contra pessoas LGBTQIAPN+. Relatórios recentes da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e do Grupo Gay da Bahia (GGB) apontam que o país continua a liderar o ranking mundial de assassinatos, com especial incidência sobre mulheres trans negras. Esses dados expõem que a garantia legal de direitos não elimina a violência estrutural: ser LGBTQIAPN+ no Brasil continua sendo uma condição marcada pelo risco constante de exclusão e morte.

Nesse cenário, a escola se configura como espaço central. Longe de ser neutra, a instituição escolar reproduz desigualdades históricas de raça, classe, gênero e sexualidade, mas também pode atuar como território de resistência. É nesse tensionamento que se insere este artigo: investigar como a escola básica pode proteger e afirmar os direitos humanos da população LGBTQIAPN+³.

Partimos da ideia de que legislações e políticas públicas, embora fundamentais, não bastam para assegurar cidadania plena. É preciso que a educação seja assumida como prática política, enfrentando violências, questionando normas e abrindo caminhos para diversas e novas formas de existir. Nessa perspectiva, dialogamos com referenciais teóricos, tais como Foucault (1999), Louro (1997, 2000, 2010), Junqueira (2012), Freire (1979, 1987, 2000) e Bourdieu (2008), e buscamos refletir sobre como a escola básica

³ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Não-Binários e todas as outras identidades de gênero, e orientações sexuais não contempladas pela sigla ou que possam vir a existir, visto a fluidez da sexualidade e gênero, e os avanços das pesquisas nesta área.



pode, em meio a um campo de disputa, ser resistência e enfrentamento pró direitos humanos da comunidade LGBTQIAPN+.

Acreditamos que não basta a ampliação de arcabouços jurídicos e legais para que haja uma efetivação de uma sociedade democrática, e inclusiva para todx⁴s, faz se basilar e urgente que o campo educacional ocupe seu lugar político de proteger identidades dissidentes, de questionar as relações de poder, suas estruturas, e de possibilitar a emancipação humana.

É inegável que a comunidade LGBTQIAPN+ brasileira conquistou, nas últimas décadas, inúmeros direitos, tais como o acesso ao casamento civil, a possibilidade de adoção de crianças e adolescentes por casais LGBTafetivos, a criminalização da LGBTfobia, o direito de uso de nome social por identidades transgêneras, conquistas oriundas de movimentos sociais e políticos que, desde os anos oitenta, quando vivíamos uma ditadura, se colocaram em luta pela democracia de ser.

Entretanto, apesar da redemocratização do país em 1985, da posterior promulgação da Constituição de 1988, marco democrático e de Direitos Humanos, e dos avanços possibilitados por lutas de movimentos sociais, os sistemas de opressão de gêneros e identidades seguem, ininterruptamente, desde a colonização, operantes na sociedade brasileira⁵.

A colonialidade, historicamente, construiu normas, binarismos e hierarquias de poder (Quijano, 2005) a partir da construção de ideias como raça, gênero e sexualidade, que seguem estruturando desigualdades e legitimando o racismo, o patriarcado⁶, a misoginia⁷, e a LGBTfobia.

A luta pela manutenção e ampliação de direitos da comunidade LGBTQIAPN+ brasileira, ainda mais em um momento global e nacional de

⁴O uso do “x” objetiva abarcar todas as identidades de gênero, sua escolha em lugar da desinência “o” nas palavras que apresentam flexão de gênero é uma opção política, visto alguns grupos entenderem que a marca masculina no plural é sexista e limitada.

⁵Há registros sobre a existência da homossexualidade e da transgeneridade entre os indígenas brasileiros desde a invasão feita pelos colonizadores, existências lidas por estes povos originais como naturais. A partir da imposição da religião católica, a ideia de naturalidade deu lugar para a perversão e a sodomia. Para se aprofundar, ler Mott (1999) e Darcy Ribeiro (2020).

⁶Sistema social e histórico no qual a figura masculina concentra poder, supremacia e privilégios em relação às mulheres e demais identidades de gênero (Saffioti, 2004), operando dominação estrutural e ideológica, que atravessa a família, o Estado, e as instituições sociais.

⁷Referente à misoginia, termo que significa desprezo, ódio e/ou aversão às mulheres ou à condição feminina.



ascensão da extrema direita, perpassa não somente por reivindicar leis e normativas, mas também perpassa por reivindicar políticas públicas que questionem, ataquem e possibilitem emancipação das identidades dissidentes, e sob esta perspectiva, os sistemas educativos têm papel fundamental.

A partir desta reflexão, o presente estudo adota uma abordagem de revisão narrativa (Rother, 2007) com análise crítica, caracterizada pela integração e interpretação reflexiva de produções acadêmicas relevantes, clássicas e atuais. A escolha por esta metodologia fundamenta-se na intenção de articular diferentes perspectivas teóricas sobre direitos humanos, educação, gêneros e diversidade, sem se restringir a protocolos formais de revisão sistemática.

O percurso metodológico ocorreu nas seguintes etapas: delimitação do corpus bibliográfico, orientado por um critério de relevância teórica e originalidade, priorizando teóricos fundamentais dos campos da sociologia da educação, dos estudos de gêneros e sexualidades e dos Direitos Humanos; documentos institucionais e marcos legais brasileiros, que constituem a espinha dorsal das políticas públicas analisadas; e produções acadêmicas recentes (artigos, dissertações, teses, com preferência por produções dos últimos 10 a 15 anos) que trazem contribuições significativas para o debate sobre educação inclusiva, interseccionalidade e perspectivas decoloniais.

Já o procedimento adotado para a análise do corpus selecionado consistiu em uma interpretação reflexiva e crítica. Tal processo envolveu: leitura imersiva e exploratória, com contato inicial com o material para apreensão de seus argumentos centrais; análise temática e crítica, com identificação de categorias analíticas recorrentes, tais como "violência simbólica", "interseccionalidade" e "direito à educação", e de como elas se relacionam e se tensionam na literatura; triangulação teórica, com articulação dialógica entre as diferentes perspectivas identificadas; e interpretação síntese, como processo de conectar as ideias dos autores, os marcos legais e as evidências da literatura para formular as reflexões e considerações do estudo.

Sob a ótica metodológica adotada, há o destaque das disputas que acontecem nas instituições educativas, ressaltando o papel da educação formal



como possível promotora da emancipação de grupos historicamente *minorizados*⁸: negros, mulheres, LGBTs+⁹, aqueles que, embora sejam maioria na população brasileira, foram colocados em posições sociais marginais. Louro afirma que:

Esta disputa é travada, quotidianamente, em múltiplas instâncias sociais. De um lado, o discurso hegemônico remete à norma branca, masculina, heterossexual e cristã; de outro lado, discursos plurais, provenientes de grupos sociais não hegemônicos lutam para se fazer ouvir, rompendo o silenciamento a que foram historicamente submetidos. A escola e o currículo estão imersos em tudo isto, fazem parte deste jogo, portanto tem a possibilidade de alterar a configuração da luta (2000, p. 56).

Ao longo da história, diferentes formas de opressão foram naturalizadas nas instituições sociais, inclusive na escola, espaço no qual a disputa pela emancipação se materializa de forma cotidiana. Freire recorda que “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda” (2000, p. 67). Para aprofundar essa análise, é preciso compreender como os direitos humanos LGBTQIAPN+ se configuram no Brasil entre conquistas jurídicas e resistências.

Direitos humanos LGBTQIAPN+ no contexto brasileiro – Entre avanços e disputas

Observamos, no período recente da trajetória brasileira, o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas afirmativas para a população LGBTQIAPN+. Tal processo decorre da convergência de múltiplos fatores sociais, e de uma trajetória política construída pelo Movimento LGBT, cuja atuação se iniciou durante a resistência à ditadura militar e prossegue até o presente (Pereira, 2016).

Além de políticas afirmativas conquistadas, tal como a lei de cotas para transgêneros existente desde 2018 com a pioneira Universidade do Sul da

⁸ Não se sabe ao certo a origem do termo que foi cunhado primeiramente em referência somente à raça. Ver Santos, Richard. *Maioria minorizada: um dispositivo analítico de racialidade* (Telha, 2021).

⁹ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros. Note que aqui utilizo a sigla mais curta por questões apenas textuais, mas crivo o símbolo de “+” para não deixar nenhuma orientação sexual ou identidade de gênero de fora.



Bahia, e atualmente presente em vinte e sete instituições de ensino no país¹⁰, temos presenciado nas últimas décadas, a ampliação de direitos da população LGBTQIAPN+ com regulamentações e diretrizes específicas.

Por meio da Portaria GM/MS nº 1.707, de 18 de agosto, e regulamentado, à época, pela Portaria SAS nº 457¹¹, de 19 de agosto de 2008 foi incluído no rol de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), a cirurgia de redesignação sexual para transgêneros¹² em 2011, em decisão unânime do Supremo Tribunal Federal (STF), foi instituída a união estável para casais homoafetivos¹³; posteriormente em 2013- por decisão pautada em jurisprudência- foi publicada Resolução pelo Conselho Nacional de Justiça, que regulamentava desde então a realização de casamentos civis¹⁴. Em 2019, também por decisão do STF, os crimes motivados por orientação sexual ou identidade de gênero foram equiparados ao crime de racismo nos moldes da Lei 7.716/89¹⁵, e posteriormente em 2023, ao crime de injúria racial¹⁶.

Avançamos, é fato, mas é fato também que a conquista destes direitos foi possibilitada por vias jurídicas e não legislativas, o que demonstra a omissão de nossos políticos, seja dos extremistas religiosos, que insistem em legislar tendo como parâmetro crenças pessoais em um pretense Estado laico, seja dos que até coadunam com pautas concernentes aos direitos da população LGBTQIAPN+, mas que inseridos em uma sociedade ainda

¹⁰Apenas 0,3% das pessoas trans no Brasil conseguem acessar o ensino superior, segundo a ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais - rede que articula em todo o Brasil 127 instituições que desenvolvem ações para promoção da cidadania da população de Travestis e Transexuais.

¹¹https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457_19_08_2008.html

¹²Este tipo de cirurgia é indicado para transgêneros que apresentam disforia com sua genitália, situação de sofrimento, angústia e grande desconforto com seu órgão sexual que não é condizente com sua identidade de gênero.

¹³ <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/supremo-reconhece-uniao-homoafetiva/>

¹⁴<https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2013/maio/cnj-aprova-resolucao-que-obriga-cartorio-s-a-realizar-casamento-homoafetivo>

¹⁵<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>

¹⁶Esta decisão do STF ocorreu a partir de ação impetrada pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos. Racismo é um ato de discriminação contra um grupo ou coletividade, enquanto a injúria racial é uma ofensa à dignidade de uma única pessoa. A equiparação também à injúria racial possibilita, juridicamente, que alguém seja processado e punido por quaisquer ofensas, mesmo que sejam voltadas apenas para um indivíduo. <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-equipara-ofensas-contra-pessoas-lgbtqiapn-a-crime-d-e-injuria-racial/>



conservadora, que enxerga a sexualidade sob a ótica de ideias biológicas e cristãs, se omitem por receio de perder eleitores¹⁷.

Segundo pesquisa realizada no ano de 2024 pelo Grupo Gay da Bahia, somos ainda o país que mais mata LGBTQIAPN+ no mundo. Os últimos dados mostram que a cada 30 horas um LGBT é assassinado no Brasil, chama atenção que proporcionalmente, as mulheres trans¹⁸têm cerca de 19% a mais de chance de serem assassinadas, se comparadas aos homossexuais e bissexuais cisgêneros.

O dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras de 2025- documento organizado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, afirma que em 2024 há o registro de 122 homicídios de transgêneros, destes 117 são de travestis e de mulheres trans, e 5 são de homens trans e de identidades trans masculinas. Nos casos em que houve como identificar a raça/cor das 122 vítimas, 78% eram compostos por identidades trans negras e pardas.

De acordo com Oliveira (2018), desde fins do século XVI no Brasil, as existências de travestis e/ou identidades transfemininas pretas - sejam estas brasileiras ou africanas- são historicamente marcadas por vigilância, perseguição, segregação e violências físicas e simbólicas, o que vai ao encontro de maior incidência de homicídios destes corpos na contemporaneidade, violência que escacara a estrutura racista, patriarcal, misógina, e cis heteronormativa em que se constituiu a sociedade brasileira. Assim:

Em nossa sociedade, a norma que se estabelece, historicamente, remete ao homem branco, heterossexual, de classe média urbana e cristão e essa passa a ser a referência que não precisa mais ser nomeada. Serão os “outros” sujeitos sociais que se tornarão “marcados”, que se definirão e serão

¹⁷O Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006, da Deputada Federal Iara Bernardi do Partido dos Trabalhadores – PT, previa a criminalização de atos oriundos de discriminação ou preconceito de sexo, orientação sexual e identidade de gênero. Entretanto, em virtude de disputas com bancadas evangélicas e conservadoras, acabou sendo arquivado, e somente em 2019 por intermédio do STF, após toda a omissão legislativa, foi regulamentada a criminalização da homofobia.

¹⁸ Pessoa que nasceu com o sexo masculino, mas se identifica com o gênero feminino (mesmo que mantenha o pênis). Ser mulher não está ligado a ter ou não uma vagina.



denominados a partir dessa referência. Desta forma, a mulher é representada como “o segundo sexo” e gays e lésbicas são descritos como desviantes da norma heterossexual (Louro, 2000 p.9 – grifos da autora).

Arroyo (2018) afirma que a história da humanidade é marcada pela criação de conceitos de igualdade/desigualdade, nós/outrxs. “Nós” sendo entendido como iguais e xs “outrxs” como desiguais, o que nos acompanha desde a colonização, onde os colonizadores brancxs, homens, foram autodenominados Humanos, Iguais, ao passo que os colonizados como desiguais e inumanos, o que legitima as desigualdades sociais de raça, etnia, classe, gênero.

Quais os corpos são vítimas dessa des-estrutura¹⁹? Quais os corpos são tratados pela sociedade como marginais, in-humanos, periféricos? Quais os que são tratados como nucleares, humanos, como iguais? Quais os corpos estão no topo dessa des-igualdade²⁰? Os corpos brancos, de homens, os corpos cristãos, os corpos viris e cis, que agem dentro do que está programado no *dispositivo de sexualidade*²¹, dentro da *heteronormatividade*²², os que preservam a colonialidade²³, os que sustentam o racismo, o patriarcado²⁴, o capitalismo.

Essa perspectiva corrobora a justificativa de exclusão e violência direcionada a certos corpos, que tidos como não humanos, não são passíveis de liberdade, cidadania, e direitos, seja na sociedade, seja no espaço escolar. E é nessa perspectiva que se insere o debate sobre a proteção jurídica e legal

¹⁹Ideia de sustentação de Estruturas a partir de Des-igualdades, da construção de conceitos diferenciadores.

²⁰ Destaque do prefixo de negação (Des) para marcar o conceito de não igual que legitima o lugar subalterno desses corpos.

²¹ “[...] Heteronormatividade é um conjunto de prescrições que fundamenta processos sociais de regulação e controle, até mesmo aqueles que não se relacionam com pessoas do sexo oposto [...] que evidencia seu objetivo: formar todos para serem heterossexuais ou organizarem suas vidas a partir do modelo supostamente coerente, superior e “natural” da heterossexualidade” (Miskolci, 2007, p. 5-6 - grifo do autor).

²²Ferramentas que produzem e legitimam, ou não, os modos de ser e de nos relacionar, que determinam a heterossexualidade como normal, congênita, correta, e todas as outras formas de sexualidade como amorais, erradas, e marginalizadas, normatização pautada na religião, na biologia, e nos interesses político-sociais (Foucault, 1999).

²³Termo associado à colonização e seus conceitos binários que trouxeram legitimidade para a subjugação de certos corpos. Para se aprofundar busque Quijano (2005).

²⁴ Sistema de organização histórico-social, onde o homem exerce poder e supremacia em relação às mulheres e seus corpos.



para a população LGBTQIAPN+ no Brasil. Os marcos, a despeito de toda sua relevância social e política, têm conseguido garantir os direitos básicos, como o direito à vida e à educação, dos chamados corpos dissidentes?

De acordo com Candau e Sacavino (2013), temos atualmente um representativo arcabouço de leis e de políticas públicas com objetivo de proteger e promover os direitos humanos, entretanto este cenário coexiste com sistemáticas violações, afirmação que vai ao encontro de Jesus que pontua:

Tanto a morte de fato de pessoas LGBTs quanto as mortes psicológicas e sociais representam aquilo que chamamos de LGBTcídio e configuram um crime contra os direitos humanos em seus diversos princípios. Por isso, afirma-se que o fato de haver uma Declaração Universal de Direitos Humanos e uma Constituição Federal que abranja todos os cidadãos de determinado país não significa que os direitos humanos de pessoas LGBTs sejam assegurados e usufruídos (2016, p. 159).

Os *LGBTcídios* acontecem ininterruptamente em nosso país, visto que, para implementar uma sociedade na qual haja Direitos humanos, não basta a elaboração de um arcabouço de leis cada vez maior que abarque o tema (Candau e Sacavino, 2013). É preciso que os direitos sejam internalizados no imaginário social, nas ideias coletivas e pessoais, com consistência e sistematização para que de fato tenhamos uma cultura em *Direitos Humanos*, e sob esta perspectiva os processos educacionais são de caráter fundamental, uma vez que a educação não modifica o mundo, mas modifica pessoas e pessoas podem mudar o mundo (Freire, 1979).

Direitos humanos e corpos dissidentes na escola

Para além da relevância das legislações que resguardam os direitos da comunidade LGBTQIAPN+, e da atuação histórica dos movimentos sociais, as instituições educativas desempenham papel crucial na promoção dos direitos destas identidades oprimidas, sobretudo de crianças e adolescentes da educação básica. Mas para tal, as escolas devem ir além de sua função de transmissão de conteúdos, devem ser espaços de combate à LGBTfobia, de acolhimento, escuta, reconhecimento e valorização da pluralidade, espaço de



direitos de ser, de performar²⁵, e também, um espaço de questionar e enfrentar o *cis-tema*.²⁶

Não há como pensar na organização de uma educação anti-cis-tema, sem pensar na prática dos docentes e demais profissionais, que atuam nas escolas, em mediar o ensino em direitos humanos, e em sua ação como promotores destes direitos. Mas para tal é preciso formação, assim segundo Candau e Sacavino:

Torna-se imprescindível na formação de educadores desenvolver processos que permitam articular diferentes dimensões-cognitiva, afetiva e sócio-política fundamentais para a educação em Direitos Humanos, assim como utilizar estratégias pedagógicas ativas, participativas e de construção coletiva que favoreçam educar-nos em Direitos Humanos (2013, p.66).

Ainda sobre essa educação em direitos humanos e as práticas docentes, faz-se necessária formação continuada de educadores que abarque o trabalho pedagógico em direitos humanos LGBTQIAPN+, e que traga conhecimentos sobre gêneros e sexualidades, visto que, abordar questões de gênero e sexualidade no contexto escolar configura-se como um desafio significativo, não apenas devido às resistências e perseguições a que tais temas são submetidos, mas também pelo fato de os docentes ainda não contarem com uma formação especializada que lhes proporcione o mesmo grau de segurança e domínio com que lecionam outras disciplinas (Mendonça, Moura, Aquino 2021).

A ausência de formação para educadores de educação básica em gêneros e sexualidades, e sua conseqüente insegurança em abordar esta temática, interfere diretamente na garantia universal e individual acerca dos Direitos Humanos. Conforme apontam Lépore e Rossato (2014), crianças e adolescentes são titulares de direitos humanos, assim como quaisquer outros indivíduos. Além disso, em virtude de sua condição particular de pessoa em

²⁵ Referência à performatividade, em como os corpos se apresentam, se vestem, se adornam, se mostram e se colocam no mundo. É sobre o que é expresso na superfície dos corpos (Butler, 2008).

²⁶ Referência ao sistema cisnormativo e LGBTfóbico que não reconhece direitos fundamentais de identidades dissidentes. Termo empregado primeiramente por Laporta (2018) em referência à cisgeneridade e transfobia.



desenvolvimento, lhes é assegurado um regime jurídico especial, o que justifica a atribuição de proteções e garantias adicionais em relação aos adultos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990) configura-se como um marco sob esta ótica particular de proteção, e ratifica, em suas diretrizes, o que já havia sido estabelecido na Constituição de 1988, de que o Estado, a família e a sociedade compartilham a responsabilidade no que refere à promoção e à defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

O referido documento, elaborado a partir da Constituição de 1988, e da Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989), traz, dentre inúmeras atribuições do Estado, a responsabilidade da escola pública em se colocar como um espaço de acolhimento, denúncia e de combate a quaisquer tipos de violações de Direitos Humanos de sujeitos entre 0 e 17 anos e 11 meses de idade.

O ECA traz ainda, em seu artigo 70, inclusão feita em 2014 pela Lei nº 13.010, a responsabilidade do Estado em promover formações continuadas e capacitações profissionais para educadores que visem o enfrentamento a quaisquer tipos de violências. Assim:

Art. 70- A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações:

[...]

III - a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente [...]
(Brasil, 2014).

Ao instituir a capacitação continuada como eixo central de uma atuação qualificada, o ECA enfatiza a necessidade de uma resposta estatal proativa capaz de romper ciclos de violência. Nesse cenário, escola, serviço de saúde e assistência social deixam de ser meros provedores de atendimento para



converter-se em espaços de acolhimento, denúncia e promoção de uma cultura de respeito à integridade física e psíquica de crianças e adolescentes. Trata-se de um requisito basilar para que o direito à educação, seu acesso e permanência, se efetive em um ambiente verdadeiramente livre de violência e discriminação.

Assim, para que se construa uma escola diversa, inclusiva e democrática, que favoreça a emancipação de estudantes LGBTQIAPN+, é fundamental o engajamento político e social de todos os atores do processo educativo. Para tanto, é imprescindível não apenas ofertar formações de caráter universal, mas também desenvolver programas de formação com foco em políticas e intervenções direcionadas às demandas específicas de grupos historicamente *minorizados*.

A escola como espaço de resistência de promoção dos direitos humanos

Para que se construa uma escola de fato democrática, onde haja a promoção da igualdade e o respeito a toda e qualquer especificidade, onde haja de fato a garantia dos Direitos Humanos, necessitamos não somente de políticas públicas e de intervenções generalistas, mas também de ações pedagógicas específicas direcionadas a grupos socialmente mais vulneráveis. Assim:

A efetiva proteção dos direitos humanos demanda não apenas políticas universalistas, mas específicas, endereçadas a grupos socialmente vulneráveis, enquanto vítimas preferenciais da exclusão. Isto é, a implementação dos direitos humanos requer a universalidade e indivisibilidade desses direitos, acrescidos do valor da diversidade (...) Ao lado do direito à igualdade, surge, também, como direito fundamental, o direito à diferença. Importa o respeito à diferença e à diversidade, o que lhes assegura um tratamento especial. (Piovesan, 2006, p. 24)

No diálogo entre diferença e igualdade, combater as desigualdades e concomitantemente valorizar a pluralidade, é onde está situada atualmente a problemática dos Direitos Humanos (Candau, 2012). Neste sentido, é direito de todos o respeito à sua condição de humano, assim como é direito de todos ter acesso à educação, entretanto, para além destes direitos generalistas, é direito



dxs estudantes LGBTs a existência de políticas públicas que garantam sua permanência e emancipação, visto serem socialmente marginalizadxs nestes espaços, visto serem *os excluídos do interior* (Bourdieu e Champagne, 2008).

De acordo com xs autores, a escola é mantenedora de um *status quo* social, onde o processo de marginalização ocorre de forma quase que naturalizada (Bourdieu e Champagne, 2008). Os corpos periféricos até podem adentrar os espaços antes destinados apenas às elites²⁷, entretanto, são expulsos em virtude da manutenção desta estrutura desigual.

Ainda que exista acesso para estudantes LGBTQIAPN+, em virtude da manutenção das estruturas sociais onde xs *minorizadxs* são colocados na base, há a promoção dos mais variados tipos de regulações dos corpos, quase sempre acompanhadas de violências, sejam estas físicas, verbais ou *simbólicas*. De acordo com Bourdieu: “A violência simbólica se exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e daqueles que a exercem na medida em que uns e outros são inconscientes de a exercer ou a sofrer” (1997 p.16).

Sob esta perspectiva, é um poder de dominação que se exerce sem coação física explícita, mas por meio de instituições culturais, linguísticas e educacionais. Dessa forma, normas e hierarquias são apresentadas como “naturais” e adquiridas quase sem perceber — tanto pelos dominantes, que reproduzem valores internalizados, quanto pelos dominados, que os aceitam como legítimos.

Dentre as diversas instituições e células sociais, o Estado se destaca por monopolizar a violência simbólica (Bourdieu, 2008), e a escola pública, uma de suas representações, a opera através de diversos mecanismos, sejam estes culturais, pedagógicos e estruturais, dentro do *currículo formal e oculto*²⁸ (Junqueira, 2012), em prol de manutenção, mesmo que inconsciente, das

²⁷ os referimos às elites perpetuadas pela branquitude, cis heteronormatividade, pelo patriarcado e capitalismo.

²⁸ *Currículo oculto* - Conceito relacionado à ideia de conhecimentos sociais relevantes, tais como valores, comportamentos e atitudes. Currículo, que em qualquer uma de suas formas, formal ou oculto, deve ser compreendido como um artefato político e uma construção cultural e discursiva, que se insere em um contexto sócio-histórico de produção de poder, manifestando-se por meio da criação de normas, padrões de verdade e de seleção, organização e valoração do que será ou não considerado conhecimento legítimo (Junqueira, 2012).



estruturas dominantes. Essa forma de violência (Souza, 2012) manifesta-se nas relações de poder, na violência verbal entre docentes e discentes, e nas discriminações indiretas de gênero e raça, dentre outras situações, descrevendo o mecanismo pelo qual a classe hegemônica impõe sua cultura e privilégios aos grupos subordinados.

Sob esse prisma, não basta ao Estado garantir o ingresso de estudantes em instituições formais de ensino, é igualmente imprescindível romper com as dinâmicas de exclusão que se sustentam no interior desses ambientes. Tal ruptura demanda o estabelecimento de espaços de debate e de intervenção crítica e pedagógica, voltados à desconstrução das diferenças que, historicamente, marginalizam e reproduzem desigualdades sociais. Assim, de acordo com Junqueira:

Na escola, antes de falar em respeito às diferenças, vale questionar processos sociocurriculares e políticos por meio dos quais elas são produzidas, nomeadas, (des)valorizadas. Não basta denunciar o preconceito e apregoar maior liberdade: é preciso desestabilizar processos de normalização e marginalização. Muito além da busca por respeito e vago pluralismo, vale discutir e abalar códigos dominantes de significação, desestabilizar relações de poder, fender processos de hierarquização, perturbar classificações e questionar a produção de identidades reificadas e diferenças desigualadoras (2012, p.80).

Para que a educação assuma seu papel emancipatório e haja a garantia efetiva dos direitos humanos de todos nos espaços escolares, em especial de corpos marginalizados, é preciso ir além da construção de um ambiente pautado no respeito às “diferenças”, em uma espécie de pluralidade superficial. Faz-se necessária a implementação de práticas pedagógicas cotidianas que questionem e busquem romper com as relações de poder que sustentam ideias coloniais e *cisheteropatriarcalis* que justificam violências, a partir de conceitos de normalidade/anormalidade, igualdade/diferença e demais binarismos sociais.

Como aponta Louro (1997), a escola não é um espaço neutro, mas um território atravessado por relações de poder que produzem e legitimam certas verdades sobre os sujeitos. Ao invés de simplesmente reconhecer as



diferenças, o ambiente escolar frequentemente as constrói como desvios em relação a uma norma presumida: branca, cisgênera, heterossexual e masculina. Assim, corpos e identidades que não se enquadram nesses padrões são constantemente vigiados, corrigidos e silenciados.

Uma pesquisa nacional realizada em 2009 pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), vinculada à Universidade de São Paulo (USP) e encomendada pelo Ministério da Educação (MEC), revelou que em contextos escolares onde há preconceito contra pessoas LGBTQIAPN+, há uma tendência significativamente maior à presença de outras formas de discriminação, como o racismo, a misoginia e o classismo, o que evidencia um padrão interseccional de exclusão e opressão. Dados ancorados nas normatizações/diferenciações que operam discriminação/violência e mantêm o *cisheterobrancopatriarcado*.

Os privilégios associados à raça, classe, gênero e sexualidade, bem como as formas de marginalização vinculadas a essas mesmas categorias, não existem isoladamente, mas constituem manifestações de relações de poder interdependentes (Collins, 2021). Dessa forma, o exercício de privilégio por parte de um indivíduo está diretamente correlacionado à desvantagem de outro, e vice-versa. Esse caráter interseccional implica que não é possível abordar a discriminação de forma segmentada, separando análise racial de análise de gênero, por exemplo, pois cada sujeito está imerso em uma teia complexa de relações sociais que simultaneamente o favorecem ou o penalizam, conforme sua posição nessa estrutura.

Nesse âmbito, para que se construa uma escola que objetive uma educação democrática com possibilidade de emancipação social, é preciso promover em seus espaços a discussão e a conscientização política acerca dos mecanismos de poder que se organizam/hierarquizam, a partir da marginalização de existências pretas, proletárias, imigrantes e todas as demais que sofrem exclusão, a partir de uma norma estabelecida, como é o caso das existências LGBTQTs.

Assim, garantir o direito à educação de estudantes que subvertem as normas de gêneros e sexualidades impostas, perpassa por questionar e



desnaturalizar as estruturas e opressões que sustentam as desigualdades em prol da manutenção da colonialidade, do capitalismo, do racismo e da cisheteronormatividade. Faz-se basilar quebra de réguas e desnaturalização do cis-tema.

No contexto das lutas por emancipação, Mombaça, “bicha não binária, racializada como parda, nascida e criada no nordeste do Brasil”, como ela própria se identifica, conclama insurgência contra o monopólio normativo exercido por uma sociedade colonial e cis heteropatriarcal:

Às pessoas heterossexuais, cuja heterossexualidade é contínua ao regime político de homogeneização sexual, extermínio dos desejos subnormais e genocídio das corporalidades desviantes, eu gostaria de dizer: nós vamos penetrar suas famílias, bagunçar suas genealogias e dar cabo de suas ficções de linhagem. Para cada pessoa cisgênera que olha a si e se vê como norma, então olha o mundo e o vê como espelho, deixo o seguinte recado: nós vamos desnaturalizar a sua natureza, quebrar todas as suas réguas e hackear sua informática da dominação (2021, p.10-11).

O referido texto configura-se como um manifesto de ruptura política contra as normas que naturalizam a heterossexualidade e a cisgeneridade, se colocando contra um “regime político de homogeneização sexual” dedicado a suprimir e marginalizar qualquer forma de desejo que escape ao padrão instituído como natural, dentro das performatividades e identidades binárias. Ao convocar ações de insurgência contra sistemas que forjam relações familiares, que sustentam o cisheteropatriarcado e suas opressões, a autora traz para a discussão a necessidade do desmantelamento de narrativas de origem que legitimam hierarquias de gêneros e sexualidades, para que, a partir destas práticas de resistências, haja a reconfiguração das relações de poder e a emancipação de corpos dissidentes.

Considerações Finais

A reflexão realizada ao longo deste artigo, evidencia que os direitos humanos da população LGBTQIAPN+ perpassam por uma educação inclusiva, decolonial e emancipatória, e a escola, enquanto instituição social e política,



reproduz violências e desigualdades, entretanto pode operar, nas brechas na opressão, como campo de disputa em prol de uma educação e de uma sociedade genuinamente democrática.

Em um cenário de ascensão de movimentos conservadores, de disputas ideológicas, e uma conseqüente caça às bruxas de corpos que teimam em trans-gredir o *cis-tema*, é urgente que as instituições educativas entendam e ocupem seu lugar na construção de uma pedagogia plural, que não apenas respeite, mas celebre as diferenças, uma pedagogia humana, que rompa com a colonialidade, com o patriarcado, com o racismo, com a cisheteronormatividade, que seguem alicerçando privilégios.

Sob esta perspectiva disruptiva e decolonial, a formação de educadores torna-se elemento fundamental, visto que somente a partir do conhecimento acerca de gêneros, sexualidades, direitos humanos, e acerca das relações de poder e estruturas opressoras, os educadores poderão imprimir uma educação para além da transmissão de conteúdos, uma educação desvelada, crítica, inclusiva, emancipatória, que reverbere em novos e melhores mundos possíveis.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Daniella. Brasil registrou 145 assassinatos de pessoas trans no ano passado. **Agência Brasil**, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-01/brasil-registrou-145-assassinatos-de-pessoas-trans-no-ano-passado>. Acesso em: 10 fev. 2025.

ARROYO, Miguel. Reafirmação das lutas pela educação em uma sociedade desigual? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 145, p. 1-18, out./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/jZgN9bxbKPr8m5SKrNCQr5f/>. Acesso em: 23 ago. 2024.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024**. Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, 2025. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2025/01/dossie-antra-2025.pdf>. Acesso em: 5 maio 2025.

BENEVIDES, Maria Victoria. Cidadania e direitos humanos. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 30, 1997. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/issue/view/692>. Acesso em: 5 mar. 2025.



BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Tradução de Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

BOURDIEU, Pierre; CHAMPAGNE, Patrick. Os excluídos do interior. In: BOURDIEU, Pierre et al. **A miséria do mundo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A violência simbólica**. Lisboa: Edições 70, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 13563, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm. Acesso em: 5 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014**. Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ed. 121, p. 1, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm. Acesso em: 5 maio 2025.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 715-726, 2012.

CANDAU, Vera Maria Ferrão; SACAVINO, Susana Beatriz. Educação em direitos humanos e formação de educadores. **Educação**, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 59-66, 2003.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

DE MENDONÇA, Amanda; MOURA, Fernanda; AQUINO, Renata. Educação em gênero e sexualidade: um direito constitucional. **Diversidade e Educação**, v. 2, p. 642-667, 2021.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e José Augusto Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.



FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. Apresentação de Ana Maria Araújo Freire. Carta-prefácio de Balduino A. Andreola. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 11. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

JESUS, João Elton. LGBTcídio no Brasil: direitos humanos e população lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual (LGBT). **Coisas do Gênero: Revista de Estudos Feministas em Teologia e Religião**, v. 2, n. 1, p. 150-164, 2016.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A pedagogia do armário: heterossexismo e vigilância de gênero no cotidiano escolar. **Educação Online**, n. 10, p. 64-83, 2012.

LAPORTA, Lucci Del Santos. Do cis-tema à soberania transfeminista. In: **Transfeminismo: feminismo interseccional relacionado às questões trans**, 2018.

LOURO, Guacira Lopes. **Currículo, gênero e sexualidade**. Porto: Porto Editora, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Tradução dos artigos de Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

MOMBAÇA, Jota. **Não vão nos matar agora**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MOTT, Luiz. **Homossexuais da Bahia: dicionário biográfico (séculos XVI-XIX)**. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 1999.

OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes de; RIBEIRO, Paula Regina Costa. Transexistências negras: o lugar de travestis e mulheres transexuais negras no Brasil e em África até o século XIX. In: **Corpo, gênero e sexualidade: resistência e ocupa(ções) nos espaços de educação**, 2018. p. 69-84.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Nova Iorque, 1989. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-right-s-child>. Acesso em: 13 maio 2025.

PEREIRA, Cleyton Feitosa. Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 4, n. 1, p. 115-137, 2016.

PIOVESAN, Flávia. Concepção contemporânea de direitos humanos. In: **A educação entre os direitos humanos**. São Paulo: Autores Associados, 2006.



QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da Criança e do Adolescente: comentado artigo por artigo**. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 10.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática x Revisão narrativa. **Acta paulista de enfermagem**.v. 20, p. v-vi, 2007.

SOUZA, Liliane Pereira de. **A violência simbólica na escola: contribuições de sociólogos franceses ao fenômeno da violência escolar brasileira**. **Revista Labor**, v.1, p. 20-34, 2012 Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/23327/1/2012_art_ipsouza.pdf. Acesso em: 13 maio 2025



Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



CUIDAR, PRODUZIR, RESISTIR: NARRATIVAS DE MULHERES NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CARING, PRODUCING, RESISTING: WOMEN'S NARRATIVES IN AGRICULTURAL SCIENCES

Dossiê Gênero e Resistências: Potências Feministas Frente às Violações de Direitos Humanos

Artigo recebido em 18/08/2025 e aceito em 05/11/2025.

Viviane Proto Ferreira¹

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Bethânia Oliveira Silva²

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Patrícia Bastos de Azevedo³

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Resumo

Analizamos como dez egressas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do IF Goiano negociam sua permanência em um campo científico patriarcal. A investigação qualitativa ancora-se na história oral, no Paradigma Indiciário e na Análise Dialógica do Discurso, permitindo interpretar vestígios de desigualdades em falas e silêncios. A interseccionalidade entre gênero, classe e território orienta a leitura das trajetórias como construções marcadas por múltiplas hierarquias. A triangulação dados–teoria gerou categorias de violência simbólica e resistência. Os resultados indicam que maternidade, cuidado ampliado e precariedade financeira limitam a permanência, mas também impulsionam redes de apoio e estratégias de reorganização do tempo. Conclui-se que políticas institucionais sensíveis ao cuidado, como creches, bolsas adaptadas e visibilidade feminina, são essenciais à equidade na ciência.

Palavras-chave: Gênero e ciência; Maternidade; Violência simbólica; Resistência feminina; Políticas institucionais.

¹ Doutoranda em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares e Mestra em Educação Agrícola pela UFRRJ. E-mail: viviane.proto@ifgoiano.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3737-6867>.

² Doutoranda em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares pela UFRRJ, Mestra em Educação pela UFG. E-mail: bethaniaoliveirasilva@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-6253-002X>.

³ Professora Associada no Instituto de Educação da UFRRJ, Doutora em Educação pela UFRRJ. E-mail: patriciabazev@ufrj.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1006-0253>.



Abstract

We analyzed how ten alumnae from the Graduate Program in Agricultural Sciences at IF Goiano negotiate their permanence within a patriarchal scientific field. The qualitative investigation is grounded in oral history, the Indiciary Paradigm, and Dialogical Discourse Analysis, enabling the interpretation of traces of inequality in speech and silence. Intersectionality among gender, class, and territory guides the understanding of these trajectories as constructions marked by multiple hierarchies. Data–theory triangulation generated categories of symbolic violence and resistance. Results show that motherhood, extended care, and financial precariousness limit women’s permanence but also foster support networks and time-management strategies. We conclude that institutional policies sensitive to care, such as university childcare centers, adapted scholarships, and visibility initiatives, are essential for promoting equity in science.

Keywords: Gender and science; Motherhood; Symbolic violence; Female resistance; Institutional policies.

Introdução

A produção científica foi erigida sobre bases que legitimaram um sujeito universal, sendo ele, branco, ocidental e masculino, relegando as mulheres ao cuidado (Bourdieu, 2012; Saffioti, 2015). Essa lógica, ainda vigente, associa objetividade ao masculino e exclui emoções do campo científico (Schiebinger, 2001). No Brasil, a exclusão se acentua em áreas tradicionalmente masculinas, como as Ciências Agrárias, associadas à virilidade e ao domínio da terra.

A presença feminina desafia não apenas estatísticas, mas uma cultura que naturaliza o corpo masculino como portador do saber agrônomo. Como lembra Perrot (2006), o direito ao saber foi a mais antiga reivindicação feminina; contudo, o acesso à matrícula não desfez séculos de exclusão simbólica. Persistem barreiras como o “teto de vidro” e o efeito tesoura: embora cresça o número de mulheres na pós-graduação, o acesso a recursos, redes e tempo livre segue desigual.

Dados do movimento *Parent in Science* (Machado et al., 2019) reforçam esse quadro: entre 2.136 pesquisadoras (es), 78% das cientistas são mães, e sua produção bibliográfica cai cerca de 30% nos quatro anos após o parto. Nas Ciências Agrárias, apenas 3% das pesquisadoras estão nessa condição, revelando que as exigências de produtividade e disponibilidade, historicamente



masculinas, colidem com os tempos da maternidade e perpetuam desigualdades estruturais.

Este artigo analisa como dez egressas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde negociam suas trajetórias num espaço simultaneamente científico e patriarcal. Interseccionando gênero, classe e territorialidade (Collins; Bilge, 2021), buscamos responder: (a) quais barreiras simbólicas e estruturais marcam essas trajetórias? (b) de que modo essas mulheres, sobretudo mães e cuidadoras, resistem a um sistema que invisibiliza o cuidado? (c) que políticas poderiam transformar resistência individual em permanência equitativa?

O recorte temporal de 2013 a 2023 foi definido por seu valor simbólico: em 2013 ocorreu a primeira defesa de doutorado do programa. Essa década permite acompanhar seu processo de consolidação institucional e o crescimento da presença feminina, momento em que se tornam mais visíveis as tensões entre equidade, permanência e a ausência de políticas específicas voltadas às mulheres na pós-graduação.

O arcabouço teórico apoia-se em três eixos articulados: o patriarcado e a violência simbólica (Saffioti, 1987; Bourdieu, 2012), que evidenciam hierarquias de gênero naturalizadas; o viés androcêntrico do saber científico (Schiebinger, 2001; Perrot, 2006), que transforma a neutralidade em privilégio masculino; e o gênero como categoria relacional e organizadora do poder (Scott, 1995), essencial para compreender desigualdades de reconhecimento.

A essas bases soma-se a interseccionalidade (Collins; Bilge, 2021), que articula gênero, classe e território, mostrando como condições materiais e geográficas moldam trajetórias acadêmicas. O território é compreendido como marcador social que define possibilidades de permanência e reconhecimento no campo científico. Adotou-se uma perspectiva de diálogo contínuo entre teoria e empiria, em que os conceitos iluminam as narrativas e estas reescrevem a teoria, situando as vozes das egressas em contextos marcados por desigualdades históricas e territoriais.

Metodologia



O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética da UFRRJ (parecer 7.097.452/CAAE:81772324.8.0000.0311), com consentimento livre e uso de pseudônimos para preservar o anonimato⁴. Do total de 124 egressas (2013–2023) do PPG em Ciências Agrárias do IF Goiano, 33 responderam a um questionário on-line e dez concederam entrevistas presenciais ou virtuais (maio–julho/2025). Nove residem em municípios do interior de Goiás e uma migrou do Sul do país, todas provenientes de famílias com recursos financeiros limitados.

Adotou-se uma abordagem qualitativa para compreender como as egressas constroem sentidos em seus contextos sociais (Matias-Pereira, 2012). Utilizou-se a história oral para registrar relatos que articulam fatos, tempos e experiências pessoais, evidenciando desigualdades e pertencimentos (Delgado, 2006). As entrevistas semiestruturadas foram gravadas e transcritas.

O corpus foi analisado por meio da leitura indiciária (Ginzburg, 1989), que permitiu captar sentidos em breves falas e silêncios, e pela Análise Dialógica do Discurso (Bakhtin, 2003), que evidenciou como poder e gênero atravessam as narrativas. A triangulação entre questionário, entrevistas e teoria produziu categorias sobre violência simbólica, interseccionalidade e resistência. A articulação entre as abordagens favoreceu uma leitura densa das múltiplas vozes presentes nos relatos. O paradigma indiciário revelou marcas sutis de desigualdade e resistência, enquanto a interseccionalidade entre gênero, classe e território (Collins; Bilge, 2021) mostrou como origem, condições materiais e redes de apoio moldam de forma desigual as trajetórias acadêmicas, especialmente em contextos interioranos, onde fronteiras entre o doméstico e o científico se sobrepõem. Os dois seguintes quadros sintetizam os dados pessoais e acadêmico-profissionais das entrevistadas.

O Quadro 1 apresenta as variáveis relacionadas à vida pessoal, evidenciando idade, estado civil e número de filhos.

⁴ As narrativas das participantes serão apresentadas ao longo do texto na forma de citações diretas, acompanhadas do pseudônimo escolhido por cada uma delas e da data de coleta das falas, realizada em 2025. Essa opção visa preservar a autenticidade das vozes e situar temporalmente os relatos.



Quadro 1 – Dados pessoais das egressas entrevistadas

Nome	Idade	Estado Civil	Filhos*
Liz	41	Casada	2
Laura	34	Casada	2
Mari	51	Casada	2
Aline	32	Solteira	0
Vera	43	Solteira	0
Helena	56	Divorciada	3
Maria	28	Solteira	0
Geovana	33	Casada	1
Ana	38	Casada	Optou por não ter filhos
Tarsila	41	União estável	Perda gestacional e de filha com 4 dias de vida

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados das entrevistas.

Em complemento, o quadro 2 organiza as informações acadêmicas e profissionais das entrevistadas, incluindo titulação, área de formação e atuação profissional.

Quadro 2 – Dados acadêmicos e profissionais das egressas entrevistadas

Nome	Egressa PPGCA de	Formação	Atuação Profissional
Liz	Doutorado	Ciências Biológicas	Professora da rede estadual de educação de Goiás
Laura	Mestrado	Ciências Biológicas	Professora no Instituto Federal Goiano
Mari	Doutorado	Ciências Biológicas	Professora na rede estadual e em universidade privada de Rio Verde-GO
Aline	Mestrado	Zootecnia	Doutoranda Embrapa Cerrados; professora em rede privada de Formosa-GO
Vera	Mestrado e Doutorado	Agronomia	Pós-doutoranda IF Goiano; pesquisadora na empresa Ceagre
Helena	Doutorado	Engenharia de Alimentos	Servidora técnico-administrativa e pós-doutoranda IF Goiano
Maria	Mestrado	Agronomia	Doutoranda IF Goiano
Geovana	Doutorado	Ciências Biológicas	Professora da rede estadual de educação de Goiás
Ana	Mestrado e Doutorado	Agronomia	Agrônoma em empresa multinacional



Tarsila	Mestrado e Doutorado	Ciências Biológicas e Pedagogia	Monitora pedagógica
---------	----------------------	---------------------------------	---------------------

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados das entrevistas.

Esse arranjo metodológico, oferece consistência para interpretar como essas mulheres constroem sentidos sobre ser cientista, mãe e moradora de um interior marcado por relações de gênero ainda fortemente patriarcais.

As egressas vivem majoritariamente em municípios do interior de Goiás, distantes do campus-sede em Rio Verde. Essa condição territorial afeta a rotina acadêmica e a permanência, sobretudo entre aquelas com responsabilidades de cuidado. A distância, a falta de transporte e a ausência de creches reforçam a dependência de redes familiares formadas, em geral, por mulheres — mães, avós e vizinhas que sustentam formas coletivas de apoio. O território, assim, não é mero cenário, mas marcador interseccional que entrelaça gênero e classe, definindo quem pode permanecer e ser reconhecida na ciência.

Maternidade e cuidado como fronteira da permanência acadêmica

As narrativas das dez egressas revelam que maternidade e cuidado ampliado configuram fronteiras decisivas para a permanência feminina na pós-graduação. Em um espaço ainda guiado por lógica masculina de produtividade contínua, o corpo e o tempo das mulheres tornam-se campo de disputa entre vida pessoal e exigências institucionais. No interior goiano, a distância dos centros urbanos, a ausência de creches e o transporte precário agravam desigualdades de gênero e classe. Como apontam Schiebinger (2001) e Perrot (2006), a ciência foi estruturada como território masculino, exigindo dedicação total e afastamento das responsabilidades afetivas. Dos dez relatos, três egressas optaram por não ter filhos, uma adia a maternidade no doutorado e Tarsila (2025) narra o aborto seguido da perda da filha recém-nascida. Entre as mães, todas adiaram a gestação até concluir a formação, vivenciando culpa e ansiedade diante das pressões institucionais.

Laura (2025) sintetiza esse dilema:



Eu porque assim, eu já tinha feito mestrado, já tinha feito doutorado. Quando eu tive filhos, foi um momento assim bem desafiador na minha vida. Então, se eu tivesse ainda que estar entregando algo em outro local, né, como é o mestrado e doutorado, que são momentos também desafiadores, será que eu ia ter dado conta. Eu fico com esse sentimento. Eu tenho os alunos de graduação, algumas são meninas. Esses dias a gente estava conversando, eu falei para elas: Se eu pudesse dar um conselho, era justamente isso, planejar ter filhos, porque filho é uma bênção. A gente sabe que é tudo de bom, mas ele exige algo da gente que talvez nos prive de outras coisas. Então você poder escolher esse momento, eu acho que é algo muito importante.

A pausa depois de “eu fico com esse sentimento” é indício da tensão entre tempos da ciência e da vida. Pelo viés dialógico, Laura intercala a voz do ideal meritocrático com a orientadora acolhedora, sendo este um gesto de resistência que reorganiza prioridades sem romper com a instituição.

Para mulheres que vivem longe dos centros universitários, essa conciliação é ainda mais difícil. A distância física e a ausência de políticas de apoio local tornam o planejamento da maternidade uma estratégia de sobrevivência diante de uma estrutura institucional que pouco considera as condições territoriais de suas estudantes.

Aline (2025) também cita a questão do adiamento da maternidade:

O filho é uma responsabilidade muito grande. E quando você tem essa opinião de você ter filhos, lógico que você tem que conversar com o seu parceiro para vocês definirem. A gente geralmente se envolve com pessoas que já tem mais a área de conhecimento, então a gente não tem muita essa limitação, mas ter filhos no mestrado e no doutorado é um pouco difícil. Eu às vezes eu acompanho a lida das minhas amigas e às vezes elas choram nessa questão de quando acaba a parte do atestado, de voltar para a academia e tem que deixar o filho sozinho ou às vezes tem que levar junto, porque eu já tive várias amigas que levaram os filhos e eu vejo essa dificuldade. Eu preferi não ter filhos na graduação, nem na pós também para poder focar nisso.

O verbo “deixar” repetido marca a dor da separação; indício de uma sobrecarga de afeto invisível aos indicadores de produtividade. Aqui, a interseccionalidade inclui laços de cuidado comunitário típicos de contextos interioranos com escassas políticas públicas. Nessas localidades, o cuidado é



frequentemente compartilhado entre mulheres da mesma família, o que revela como o território impõe formas próprias de organização do afeto e do trabalho reprodutivo, invisibilizadas pela lógica acadêmica tradicional.

Liz (2025) explicita como essa adaptação é deslocada para o plano individual:

É preciso de uma forma geral, ampliar as bolsas, dá mais acessibilidade para quem... até todo mundo ter condições de estudar, de pesquisar, de se manter. Então, tem que ampliar as bolsas e trabalhar muito a consciência da mulher se preparar para uma formação primeiro, depois, a maternidade, trabalhar bastante essa questão de consciência [...] se preparar primeiro. Eu gostei muito da forma que eu fiz, que eu passei no concurso primeiro e tive uma estabilidade financeira para depois tentar um mestrado, porque venho de família humilde também, sem muitos recursos financeiros, eu garanti o concurso, então agora eu posso pensar no mestrado. Eu dei esse conselho inclusive para uma colega de trabalho, eu falei foca no concurso, passa no concurso, depois você faz mestrado. Mas se tiver oportunidade de estudar, estude, então faz faculdade, da faculdade já vai para o mestrado, depois já vai para o doutorado.

A autocobrança, “trabalhar a consciência”, mostra a internalização da lógica produtivista. O detalhe de “família humilde” indica, por interseccionalidade, como origem social condiciona estratégias de postergação da maternidade. A voz institucional, que exige produtividade, dialoga com a voz popular que tenta garantir o concurso, confirmando o choque de tempos e valores.

Aline (2025) relata uma experiência que vai além da maternidade biológica:

Eu tenho um sobrinho que eu criei ele desde muito pequeno comigo. Então foi uma das maiores dificuldades minhas no mestrado foi deixar ele, porque eu ensinei tudo. Ele mora junto com meus pais, então são os avós dele que criam ele e eu, nós três criamos ele. Então a dificuldade maior foi deixar ele para trás para poder seguir a pesquisa. Eu sou muito protetora, apesar de não ter filhos, eu também trabalho com comunidade carente, então eu sempre trabalho muito com criança, então eu tenho sempre essa questão de proteção, de cuidado, mas quem tem família, que tem filhos, que tem que lidar com a pesquisa é um pouco mais complicado, principalmente às vezes a pesquisa não deixa você trabalhar por fora também.



O vínculo afetivo com o sobrinho evidencia como o cuidado ampliado, ausente das métricas de produtividade, pesa sobre trajetórias acadêmicas femininas, sobretudo onde as redes de apoio são frágeis. O detalhe de “deixar” o sobrinho destaca tensões emocionais na vida acadêmica feminina. Para mulheres de origem interiorana e rede de apoio restrita, essa sobrecarga afetiva, ausente das métricas de produtividade, torna-se fator decisivo na permanência científica. Assim, o cuidado ampliado atua como fronteira silenciosa da exclusão, mostrando que resistir é também reorganizar afetos para continuar produzindo. Aqui, a interseccionalidade inclui laços de cuidado comunitário típicos de contextos interioranos com escassas políticas públicas.

Maria (2025) revela como o cuidado doméstico impacta sua trajetória:

Eu acho que a gente como mulher acaba sendo mais sobrecarregada, principalmente quando a gente decide ter uma carreira. E como eu te expliquei agora, eu estou no processo de me casar, então eu estou morando com meu noivo. E por mais que eu não tenha filho, é diferente. Então, o peso de cuidar de uma casa acaba caindo mais sobre a gente que é mulher. Mas, ao mesmo tempo, é importante, não é algo que é da instituição, porque a instituição não faz distinção, mas é algo importante ter pessoas do seu lado que entendam o seu cenário, a uma rede de apoio.

Sua narrativa revela a naturalização da sobrecarga doméstica: enquanto a ciência exige disponibilidade contínua, as tarefas do lar fragmentam o tempo das pesquisadoras, transformando a permanência na academia em ato de resistência diária. No interior goiano, essas fronteiras se tornam mais rígidas: a distância entre casa, escola e laboratório exige deslocamentos longos e dependência de redes familiares, revelando o peso do território na desigualdade de oportunidades entre pesquisadoras.

Essas vivências mostram que o ingresso e a permanência de mulheres na pós-graduação em Ciências Agrárias ainda se submetem a estruturas patriarcais e à divisão sexual do trabalho. Maternidade, cuidado e tarefas domésticas atuam como barreiras simbólicas e práticas, impondo renúncias pessoais. Esse quadro reflete a “máquina do patriarcado” de Saffioti (2015), que naturaliza a subordinação feminina e a responsabiliza pelo cuidado.



Historicamente excludente, a ciência apagou as mulheres, os “vestígios desfeitos” lembrados por Perrot (2006, p. 21) persistem na violência simbólica de Bourdieu (2012), que deslegitima o feminino por normas invisíveis. Saffioti (1987) reforça que o patriarcado explora a mulher nos âmbitos doméstico e laboral, perpetuando culpa e submissão. As falas analisadas confirmam o viés androcêntrico da ciência (Citeli, 2000; Costa; Sardenberg, 2002): ao recomendar “se preparar primeiro”, Liz revela como a lógica produtivista transfere à mulher a responsabilidade individual por desigualdades estruturais, reiterando o que Scott (1995) define como gênero enquanto organizador das relações de poder.

Entre conciliar e resistir frente aos desafios estruturais da ciência

A permanência das mulheres na ciência é atravessada por conciliações forçadas e resistências silenciosas num cenário ainda moldado por estruturas masculinas. As narrativas das egressas demonstram que equilibrar produção científica, vida familiar e cuidados domésticos vai além da organização pessoal: revela um modelo acadêmico que ignora corpos, tempos e percursos femininos. Geovana (2025) expressa com franqueza o desgaste dessa equação:

Então, hoje eu fico pensando que eu não conseguiria por uma segunda vez. É, foi bem difícil porque eu precisava trabalhar muito no laboratório à noite, aos sábados e domingos. Minha filha ficava com meu esposo, às vezes eu sentia que eu não conseguia cumprir com as minhas obrigações da maternidade também. Ao mesmo tempo em que eu estava trabalhando, ficava me sentindo culpada. Acho que essa é a palavra mesmo, a culpa. Não foi fácil conseguir conciliar trabalho, pesquisa e maternidade. Eu sentia que em algum ponto eu estaria sendo falha.

Sua fala, marcada por hesitações: o sentimento de culpa são indícios de exaustão estrutural de quem tenta “dar conta de tudo”. Duas vozes dialogam: a da cientista produtiva e a da mãe ausente, sem mediação institucional. Essa ausência de mediação institucional torna-se ainda mais evidente em campi localizados fora das capitais, onde as mulheres conciliam horários de aula, longas viagens e responsabilidades domésticas, revelando o quanto o território



condiciona o tempo disponível para a produção científica. Helena (2025) amplia essa percepção ao nomear os múltiplos papéis atribuídos às mulheres:

Isso aí é uma coisa que acontece conosco como mulher, porque nós temos que exercer várias atividades. Nós somos a dona de casa, nós somos administradoras, nós somos a psicóloga da família, igual eu já tenho netos. Então, assim, o filho, por mais que ele tenha uma idade, ele é de maior, né, que fala de maior emancipado, jamais ele deixe de procurar a mãe. Nós temos essa... essa pressão, né, de ser mãe, ser tudo. Então, essa aí é uma demanda da mulher. Eu acho que nós sabemos levar bem isso aí.

“Dona de casa”, “administradora”, “psicóloga”: enumeração que confirma o tempo fragmentado descrito por Hirata e Kergoat (2007), onde jornadas produtiva e reprodutiva se sobrepõem, somando sobrecarga e desigualdades de reconhecimento. Nesse contexto, Laura (2025) identifica a maternidade como marcador de desigualdade no espaço científico:

Hoje em dia, uma mestranda ou doutoranda que tá grávida ou tem filhos, ela não coloca o desenvolvimento da pesquisa ou do doutorado ou do mestrado dela como primeiro lugar, porque na verdade nem precisa ser. Tem outras coisas que são mais importantes. E dentro da academia a gente acaba que durante essa fase de formação a gente quer que o aluno esteja ali 100%. Então saber equilibrar isso, principalmente para aquelas que já são mães durante a sua formação, eu acho que é algo bem pesado, sabe? Eu acho que há uma dificuldade muito grande, não por ser simplesmente mulher, mas sim por ser mãe. Você compreende?

A pergunta final “Você compreende?” não é apenas retórica; é uma pista que revela a necessidade de validação de uma dor coletiva que muitas vezes é deslegitimada. A experiência da maternidade não só sobrecarrega como desvia o olhar avaliativo da ciência, desvalorizando a dedicação de pesquisadoras-mães. Aline (2025) reforça a assimetria estrutural da divisão do cuidado:

Quando a gente chega em casa, a mulher, ela nunca descansa, ela tem que lavar roupa, tem que limpar a casa, fazer comida. O homem geralmente, porque ele já vai ter uma parceira, ele vai chegar e vai jogar a bolsa lá no sofá e vai ficar lá na frente da televisão descansando. Mas isso também vai muito de conversa entre os parceiros. É uma coisa assim que nós, eu



acho que a população não tem muito essa questão do diálogo entre parceiros. Então, se o homem e a mulher conversar para as demandas de casa ser dos dois, eu acho que não fica pesado para nenhum dos dois, mas geralmente o homem sempre saí nessa questão. Ele não tem muita demanda em casa, então seria mais esse peso para a mulher.

A percepção da sobrecarga não vem isolada, mas articulada à crítica das relações conjugais e à ausência de diálogo sobre divisão de tarefas. Aline constrói uma crítica dialógica, em que sua vivência particular ecoa experiências generalizadas, reforçando o que Scott (1995) conceitua como gênero enquanto organizador das relações de poder. Maria (2025) aponta o efeito simbólico dessa desigualdade na produção do conhecimento:

Um dos pontos é justamente conciliar essa vida pessoal com a vida profissional, porque nós como mulheres, a gente tem algumas cargas que muitos homens não têm, principalmente por questão de maternidade, de ser mãe, de ser esposa, de ter essas obrigações a mais bendigamos. E também por aqui não tanto, mas eu vejo isso em outras universidades, eu converso com colegas que estudam em outras instituições, de mesmo assim ainda existir um preconceito e uma descredibilização da mulher na ciência, de como se ela não tivesse a mesma capacidade de um homem, que o trabalho dela não fosse tão confiável quanto de um homem, principalmente em áreas que são historicamente masculinas.

Ao aproximar “maternidade” de “preconceito”, Maria expõe a desigualdade epistêmica apontada por Citeli (2000) e Gouvêa (2023), em que a legitimidade da produção feminina é constantemente questionada. Essa exclusão tem raízes históricas: Perrot (2006) revela o apagamento das contribuições das mulheres, enquanto Schiebinger (2001) denuncia o ideal científico moldado para excluir o feminino. Classe e território agravam essas barreiras, a maioria das entrevistadas, oriunda do interior goiano, depende de redes de apoio limitadas, o que transforma resistência individual em resposta a uma lógica androcêntrica hegemônica. Entre sobrecarga afetiva, descredibilização e exigência de produtividade, permanecer na ciência torna-se ato contínuo de resistência. As falas, contudo, não apenas denunciam lacunas: apontam caminhos e reafirmam a urgência de políticas que convertam o sacrifício individual em permanência legitimada e equitativa.



Estruturas de apoio e permanência feminina na ciência

A permanência de mulheres na pós-graduação depende de condições institucionais que reconheçam trajetórias atravessadas por maternidade, cuidado e sobrecarga doméstica. Quando esse suporte falha, a universidade desloca a conciliação para a esfera privada, convertendo a permanência acadêmica em exercício solitário de resistência. Essa solidão é ainda mais perceptível entre aquelas que vivem longe dos grandes centros, em cidades onde não há políticas locais de apoio, creches públicas próximas ou serviços institucionais que auxiliem no cuidado. O território, assim, não é apenas cenário das desigualdades, mas elemento que as reproduz e aprofunda. Laura (2025) traduz esse desafio ao afirmar:

Eu vejo mais essa questão de apoio quando tem filho mesmo. Se tivesse algo relacionado, por exemplo, eu estou falando isso pensando numa aluna que está aqui no laboratório, nasceu a criancinha e acaba que a gente mãe, principalmente quando está muito pequeno, a gente não tem segurança de deixar com os outros em qualquer lugar. Então, se aqui no IF existisse esse apoio, uma creche especializada, com certeza as mães aqui conseguiriam se dedicar às suas atividades mais intensamente, sabendo que os seus filhos estariam próximos.

O desejo por uma creche próxima, reforçado pela insegurança de “deixar com os outros”, revela um hiato entre direitos formais e a realidade vivida por pesquisadoras-mães. Esse detalhe funciona como indício das lacunas institucionais que limitam a participação plena das mulheres na pesquisa. A ausência de suporte não decorre de falta de competência, mas de estruturas que ignoram o cuidado como componente legítimo da vida acadêmica. Ana (2025) reforça o impacto coletivo dessa ausência:

O que falta hoje é apoio com as crianças. O que eu vejo assim, muitas instituições perdem grandes pesquisadoras por não ter uma creche. Eu acho que toda instituição pública ou privada, tipo as faculdades pagas, deveriam ter uma creche para essas mães estarem levando seus filhos. Aqui mesmo, dentro do Instituto Federal, eu acho que seria interessante ter esse programa de ter uma creche onde a criança fique até seus 5 anos, uma escolinha, poderia ter esse vínculo de vir para cá, de deixar a mãe poder amamentar, a criança está meio dodói, a



mãe ir para um laboratório fazer o que tem que fazer, dar um pulinho e ver como é que a criança está. Eu acho que isso seria de grande valia, bolsas específicas para mulheres.

Sua fala desloca o foco do problema do indivíduo para a estrutura institucional. A expressão “perdem grandes pesquisadoras” evidencia, por indício, o custo coletivo da omissão. A crítica converge com a “falha democrática do cuidado” descrita por Tronto (1993): sem reconhecer o cuidado, a academia compromete o próprio desenvolvimento científico.

A dimensão econômica aparece na fala de Geovana (2025): “Eu abri mão da bolsa para trabalhar, então foi difícil conciliar tudo. Só com a bolsa eu não conseguiria pagar minhas contas. ” A falta de sustento direto desnuda a fratura entre exigência de dedicação exclusiva e realidade financeira. Mari (2025) reforça esse ponto:

Entrei na rede estadual em 1998; isso me ajudou muito, porque eu saía de licença e continuava recebendo. Se fosse para viver só da bolsa, eu não conseguiria. Não viria de Piranhas para Rio Verde para passar fome. Ainda bem que tinha aquele salário e o apoio da família; meu pai me ajudou muito financeiramente.

Essas falas, articuladas, expõem a sobreposição entre gênero, território e classe social. Para mulheres do interior e com recursos limitados, a ausência de complementação salarial torna a permanência na ciência uma ameaça à própria subsistência. Os relatos funcionam como indícios das fragilidades estruturais de um sistema que exige dedicação, mas oferece pouco respaldo material.

Nesse contexto, destaca-se o Edital nº 002/2025 – Auxílio Creche, publicado pela Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria do Instituto Federal Goiano. A iniciativa, que ofertou 25 vagas distribuídas entre os 12 *campi* da instituição, destina-se a discentes com filhos (as) de 0 a 6 anos matriculados (as) na rede pública ou em centros de educação infantil. Trata-se, até o momento, da única política institucional existente que pode ser compreendida como uma ação de apoio indireto às mulheres, ainda que não tenha sido elaborada com essa finalidade. O edital é voltado a todos (as) os (as) discentes, independentemente de gênero, o que revela a ausência de uma



política específica voltada à equidade de gênero e à maternidade. Embora incipiente e de alcance restrito diante do número expressivo de estudantes, o programa representa um passo inicial no reconhecimento institucional de que o cuidado interfere na permanência acadêmica e na trajetória formativa.

A dimensão financeira não pode ser dissociada da questão de gênero: a bolsa de pesquisa, por si só, raramente cobre despesas básicas, e menos ainda os custos indiretos da maternidade ou do cuidado ampliado. Nesse contexto, políticas como auxílio-creche, bolsas específicas, extensão de prazos e editais sensíveis à maternidade não são privilégios, mas mecanismos de equidade. Como defendem Hirata e Kergoat (2007), o tempo das mulheres é sempre dividido, e sem compensações institucionais, esse tempo fragmentado gera exclusão silenciosa. Vera (2025) sintetiza a importância do apoio:

Eu acho que a mulher sempre vai precisar dessa rede de apoio, no sentido daquelas que têm filhos, ter um local para deixar o filho no momento que está lidando com a pesquisa. Eu acho que mais falta isso, talvez. As instituições poderiam pensar em ter uma creche, um local conjunto, para a mãe deixar o filho, saber que o filho está sendo cuidado e está próximo também. Tem a questão das bolsas, que tem os valores, mas talvez para a mulher ter um auxílio para aquelas que têm filho, que tem uma demanda maior, que gasta mais, que a gente sabe que filho é uma despesa enorme. Eu acho que seria mais nesse sentido mesmo.

O advérbio “sempre” indica, como pista, que a desigualdade é permanente, não episódica. Além da infraestrutura, Vera invoca vínculos afetivos, aspecto que Rodrigues e Moraes (2022) associam ao desempenho, à saúde mental e ao pertencimento acadêmico.

O que emerge dessas narrativas é a persistência de uma lógica acadêmica que naturaliza o sacrifício feminino. A ausência de creches universitárias, bolsas adaptadas e redes de acolhimento transforma talento em resistência solitária. As falas mostram que a permanência na ciência ainda depende de suporte informal, familiar e comunitário, escancarando o caráter estrutural da desigualdade de gênero.

Romper com essa lógica exige mais que esforço individual: requer transformação institucional e políticas públicas que enfrentem as desigualdades



históricas. Os relatos analisados indicam que a equidade na ciência só será possível quando o cuidado for reconhecido como responsabilidade coletiva.

Transformações estruturais e políticas voltadas para mulheres na ciência

As narrativas das egressas mostram que a resistência individual não é suficiente para enfrentar as desigualdades de gênero na ciência. São necessárias transformações estruturais e políticas específicas para romper com um modelo acadêmico ainda fundado em corpos masculinos, livres de encargos afetivos e disponíveis em tempo integral. Maria (2025) revela o impacto simbólico da representatividade em sua trajetória:

[...] eu lembro muito bem da minha graduação, que eu fui despertar para isso de ciência, quando eu comecei a ver mulheres ocupando lugares que eu queria estar. E eu comecei a acreditar que, olha, realmente, pessoa tal está numa posição assim. Pessoal tal é uma profissional de educação, professora de tal universidade, pessoa tal é uma pesquisadora que está sendo reconhecida. Então foi quando eu comecei a ver pessoas, mulheres, ocupando lugares que eu queria estar, que eu realmente reconheci que eu poderia estar lá.

O trecho “reconheci que eu poderia estar lá” é indício do poder simbólico da representatividade; no plano dialógico, duas vozes se cruzam: a jovem que duvida e a cientista que se vê possível. Esse deslocamento ecoa Scott (1995), para quem o gênero é dimensão política que redefine possibilidades coletivas.

A fala também evidencia o caráter interseccional da exclusão. Para mulheres oriundas do interior e com redes de apoio limitadas, como Maria e outras participantes, a ausência de referências femininas acentua o isolamento. Quando essas referências surgem, indicam que a ciência pode deixar de ser um território de resistência e tornar-se espaço de equidade e reconhecimento. Helena (2025) sintetiza a importância do suporte para que mulheres permaneçam na ciência:

A nossa estabilidade psicológica, física, essa parte nossa, se ela estiver bem, eu acho que a gente consegue. Tem mulheres que às vezes ela precisa de força para conquistar. Então tem mulher que às vezes pensa que ela não consegue. Ou às vezes ela sofreu um preconceito. Mas eu acho que hoje, aqui dentro do IF, nós não temos mais problema.



Sua fala, simultaneamente otimista e crítica, mostra que a permanência feminina depende menos do mérito individual e mais de condições institucionais de acolhimento. O trecho “tem mulher que às vezes pensa que ela não consegue” evidenciar marcas simbólicas deixadas por contextos excludentes. Como aponta Saffioti (2015), a dominação de gênero se naturaliza nas estruturas, exigindo mudanças que reconheçam o cuidado como dimensão legítima da vida acadêmica e transformem a cultura institucional para além de ações pontuais.

Diante dessa realidade, algumas ações institucionais poderiam ser implementadas ou ampliadas para promover maior equidade. Entre elas, a criação de bolsas com prazos estendidos para mães e cuidadoras, auxílios financeiros complementares durante o período gestacional, convênios com creches e centros de educação infantil próximos aos campi, além de programas de mentoria e apoio psicológico voltados à conciliação entre maternidade, cuidado e vida acadêmica. Também seriam possíveis editais com pontuação adicional para projetos liderados por mulheres e campanhas institucionais de valorização e visibilidade de cientistas. Essas medidas, de viabilidade concreta e baixo custo, podem converter a resistência individual em política de permanência e consolidar uma cultura de acolhimento e reconhecimento dentro das instituições de ensino.

A fala de Helena evidencia a urgência de ações como mentorias femininas, redes institucionais de apoio e campanhas de visibilidade de cientistas mulheres. Tais medidas podem transformar a resistência solitária em permanência legitimada. Maria e Helena, oriundas de contextos distintos, mas atravessadas por gênero, classe e território, revelam que políticas específicas não são benefícios, e sim reparações históricas. Enquanto o cuidado permanecer invisível e tratado como responsabilidade privada, a permanência feminina exigirá sacrifício contínuo e o campo científico seguirá empobrecido pela exclusão de vozes plurais. As narrativas, porém, apontam caminhos: visibilidade, acolhimento e redistribuição do cuidado. Quando incorporadas às políticas institucionais, essas ações convertem resistência individual em direito



de permanecer, rompendo com o ciclo de desigualdades e promovendo uma ciência mais justa e democrática.

Considerações Finais

As análises mostram que a permanência feminina na ciência, especialmente nas Ciências Agrárias, ainda é atravessada por fronteiras simbólicas e materiais que combinam gênero, classe e território. As vozes das egressas revelam que maternidade, cuidado e sobrecarga emocional permanecem centrais nas desigualdades, agravadas pela ausência de políticas que reconheçam o cuidado como parte legítima da vida acadêmica.

O território surge como marcador interseccional: viver e estudar no interior amplia distâncias, dependência de redes familiares e limita o acesso a infraestrutura, tornando a conciliação entre pesquisa e vida doméstica mais difícil.

A criação do Edital nº 002/2025 – Auxílio-Creche representa um passo inicial, mas ainda insuficiente diante das desigualdades observadas. Transformar resistência em permanência legitimada requer políticas duradouras e sensíveis à maternidade, ao território e à classe social.

Reconhecer o cuidado como dimensão política e redistribuir responsabilidades é essencial para que o ato de resistir se converta em direito de permanecer, e para que o espaço acadêmico se torne, de fato, um lugar de equidade e reconhecimento.

Referências bibliográficas

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CITELI, M. T. Mulheres nas ciências: mapeando campos de estudo. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 15, p. 39-75, 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8635362> . Acesso em: 6 ago. 2025.



COLLINS, P. G.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

COSTA, Ana A. A.; SARDENBERG, Cecília M. B. Introdução. In: COSTA, A. A.; SARDENBERG, Cecília M. B. (Org.). **Feminismo, ciência e tecnologia**. Salvador: REDOR/NEIM-FFCH/UFBA, 2002. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/885> . Acesso em: 14 maio. 2025.

DELGADO, L. A. N. **História oral**: memória, tempo, identidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GOUVÊA, T. G. **As mulheres nas Ciências Agrárias**: desafios face ao regime de gênero e à divisão sexual do trabalho. 2023. 224 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, Departamento de Economia Doméstica, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2023.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, [s. l.], v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007. Trimestral. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmidsBWQ/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 03 mai. 2025.

MACHADO, L. S.; *et al.* Parent in science: The impact of parenthood on the scientific career in Brazil. *In: International Workshop on Gender Equality in Software Engineering*, 2, 2019, EUA. **Anais [...]**.EUA: IEE, 2019. p. 37-40. Disponível em: <https://ieeexplore.ieee.org/document/8819567>. Acesso em: 16 jun. 2025.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 3. ed. rev. São Paulo, Atlas, 2012.

PERROT, M. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2006.

RODRIGUES, J. S.; MORAIS, N. A. Interação família-trabalho de docentes do ensino superior: uma revisão de literatura. **Pensando Famílias**, v. 26, n. 1, p. 230-244, 2022. Disponível em: <https://pensandofamilias.domusterapia.com.br/index.php/files/article/view/19>. Acesso em: 03 mai. 2025.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, H. **O Poder do Macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SCHIEBINGER, L. **O feminismo mudou a ciência?** Tradução de Raul Fiker. Bauru: EDUSC, 2001.



SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 18 fev. 2025.

TRONTO, J. C. **Moral Boundaries: A Political Argument for an Ethic of Care**. New York: Routledge, 1993.



Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



O DIA NACIONAL DE LUTA ANTIMANICOMIAL E MULHERES: EXPERIÊNCIAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

DÍA NACIONAL DE LUCHA ANTASILO Y MUJERES: EXPERIENCIAS Y PARTICIPACIÓN POLÍTICA

Dossiê Gênero e Resistências: Potências Feministas Frente às Violações de Direitos Humanos

Artigo recebido em 22/09/2025 e aceito em 02/12/2025.

Melissa de Oliveira Pereira¹

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Resumo

O artigo tem como foco a participação política de mulheres na Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), mais especificamente a partir de um importante evento aglutinador, o Dia Nacional de Luta Antimanicomial, conhecido como “18 de maio”. Para tal, foram entrevistadas 39 mulheres, entre 2015 e 2019, em cinco cidades brasileiras, utilizando a metodologia de História Oral, voltando-se para entrevistas, assim como consultas de materiais, reportagens e outros dados. Os resultados apontam que as mulheres são maioria nos espaços organizativos da saúde mental, construindo, além de participação política, redes de solidariedade. Apesar disso, foram relatadas desigualdades de gênero e raça, assim como outras hierarquizações através do marcador social da loucura, que localizam sujeitos no interior das organizações. Conclui-se apontando a importância de coletivos e redes na RPB para a vida das participantes, assim como a necessidade de movimentações, debates e transformações nas relações, a partir dos aspectos interseccionais.

Palavras-chave: Saúde mental; Gênero; Agência.

Resumen

Este artículo analiza la participación política de las mujeres en el contexto de la Reforma Psiquiátrica Brasileña (RPB), con especial atención al Día Nacional de la Lucha Antimanicomial, el “18 de mayo”. Para ello, se realizaron entrevistas a 39 mujeres entre 2015 y 2019 en cinco ciudades brasileñas, empleando la metodología de historia oral, que incluyó entrevistas, relatos y otros registros. Los hallazgos revelan que las mujeres constituyen la mayoría en las organizaciones vinculadas a la salud mental, promoviendo no solo participación política, sino también la construcción de redes de solidaridad. No obstante, se identificaron desigualdades de género y raciales, así como jerarquías asociadas al marcador social de la locura, que inciden en la posición de los sujetos dentro de dichas organizaciones. El estudio concluye resaltando la importancia de los colectivos y redes en la RPB para la vida de las

¹ Professora do curso de Psicologia da PUC-RIO. Doutora em Saúde Pública pela ENSP/Fiocruz. E-mail: melissadeoliveira@gmail.com. Orcid: 0009-0000-7975-2675.



participantes, así como la necesidad de fomentar el movimiento, el debate y la transformaciones de las relaciones, basadas en una perspectiva interseccional.

Palabras-clave: Salud mental; Género; Participación política.

Introdução

Pensar nas mulheres no campo da saúde mental implica considerar que tanto os saberes quanto as instituições ligadas à Psiquiatria apresentam intersecções de gênero, assim como também de raça, classe, sexualidade, identidade de gênero e outras relações sociais. Estudos diversos apontam que, desde sua gênese, mulheres foram reduzidas a um “orgânico louco” (Pereira, 2020, p. 43), moralmente localizado, o que se desdobrou em práticas de asilamento e medicalização próprias. Isso se traduziu no passado e no presente em excessos medicamentosos, internações forçadas, retiradas de bebês, cirurgias de mutilação genital, entre outras manicomializações que se apresentam de maneiras ainda mais graves quando falamos em mulheres negras, indígenas, lésbicas, transexuais e atravessadas por outros marcadores sociais de opressão (Cunha, 1989; Engel, 2004; Pereira; Amarante, 2017; Pereira; Passos, 2017).

No Brasil, o processo nomeado de Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB) organiza-se desde a década de 1970, voltado ao questionamento de práticas coercitivas direcionadas às pessoas em sofrimento psíquico e/ou com transtorno mental. A partir da organização de movimentos sociais, associações, grupos de pesquisa, entre outros, este processo tem produzido diálogos e proposições no âmbito da produção de saber, da assistência, dos direitos sociais e das políticas públicas, na direção de “um outro lugar social para a loucura” (Amarante, 2007) e emancipação de sujeitos.

Neste contexto, pesquisas como as de Pereira (2020) e Passos (2011) apontam para a relevante participação de mulheres nos espaços da RPB, sendo estas a maioria na constituição de grupos de usuárias(os) de serviços de saúde mental, associações de familiares, reuniões de trabalhadoras(es), grupos de pesquisa, e representações políticas como um todo. Em diálogo com estas pesquisas, pode-se afirmar que a feminização da RPB aponta para um



duplo: se são as mulheres as mais impactadas pela lógica manicomial, são também elas que, hoje, se tornam pilar central na construção de mudanças concretas neste cenário. Podemos dizer com Pereira (2020, p. 15) que “suas experiências e o agir político são tomados como diretamente relacionados e constitutivos um do outro” na saúde mental brasileira.

Como um processo social complexo (Amarante, 2007), a RPB se expande por várias frentes, desde aquelas voltadas para os serviços, para as mudanças legais e jurídicas, para a produção teórica, assim como para a arte e cultura. Entre estas, há 28 anos, diversas iniciativas parecem coincidir e acumular forças para um mesmo evento anual, o Dia Nacional de Luta Antimanicomial, comemorado todo 18 de maio em várias cidades do país. A data foi oficializada em 1987 durante o II Encontro do Movimento de Trabalhadores de Saúde Mental, em Bauru, evento histórico para a saúde mental brasileira e marco na construção de um movimento social não mais restrito a técnicos e profissionais, mas que passou a acumular forças com usuários dos serviços de saúde mental, familiares, estudantes, artistas e/ou pessoas que não se identificam com nenhum segmento específico e sim com a bandeira “por uma sociedade sem manicômios” (Amarante, 2007). O “18”, como passou a ser nomeado pelos antimanicomiais brasileiros, tem por intuito ser um ato político de visibilização das pautas, propostas, conquistas, mas também de denúncias sobre precariedades e retrocessos nas leis, serviços e medidas no campo da saúde mental, sendo hoje o evento mais importante da RPB (Amarante, 2007). Aglutinando sujeitos em suas múltiplas inserções, a RPB ganha forma através de cortejos, rodas de conversa, manifestações, apresentações artísticas, seminários, entre tantas outras.

A importância deste ato político tem sido registrada em trabalhos como os de Amarante (2007) e Martins *et al.* (2017), e é destacada como um dos processos mais marcantes da proposição de mudanças culturais antimanicomiais, o que nos possibilita questionar: como as mulheres têm participado da elaboração e organização do evento? Como estas mobilizações impactam suas vidas, histórias, tratamentos e cuidados em saúde mental?



Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2021) tomam a interseccionalidade enquanto uma visão de mundo que garante analisar as opressões e condições de vida de mulheres a partir de gênero, mas também de classe, de raça, de sexualidade, entre outras relações. Na mesma direção, as autoras entendem interseccionalidade enquanto ferramenta analítica, como práxis de modificação social, que nos possibilita entender a agência de mulheres e como estas modificam suas realidades, não “apesar de” suas experiências e sofrimentos, mas “a partir” destes, utilizando suas experiências enquanto via privilegiada de agir político e de emancipação social.

Referenciando-nos nas contribuições das autoras, neste trabalho nos voltamos para as mulheres enquanto sujeitos políticos da RPB, interessando-nos, como objetivo principal, apresentar o que as mulheres contam, analisam e constroem no âmbito deste processo político, especialmente a partir da organização de um evento aglutinador de mobilizações, o 18. Como objetivos secundários, pretendemos: (i) localizar os principais grupos e coletivos que organizam os 18's nas cidades pesquisadas; (ii) mapear alguns dos diferentes formatos de organização dos 18's no país; e (iii) identificar como as relações interseccionais se apresentam no cotidiano deste evento.

Os resultados apresentados neste artigo são um recorte dos achados relativos a uma pesquisa maior, realizada pela autora em ocasião da elaboração de sua tese de doutoramento abordando o protagonismo feminino no processo de RPB. Todas as entrevistas coletadas foram realizadas pela pesquisadora, unicamente com mulheres, a partir de pesquisas abertas norteadoras que se voltavam para uma apresentação pessoal, inserção na saúde mental, participação política, desafios e potencialidades dos coletivos e grupos, e sua própria participação política. As entrevistas tiveram, em média, uma hora de duração e foram realizadas entre os anos de 2015 e 2019. A metodologia utilizada para a pesquisa foi a de História Oral, orientada por relatos orais a partir de lembranças de histórias pessoais e de reflexões mais gerais sobre o tema a ser pesquisado. Nesta, ganha centralidade o “ponto de vista” da entrevistada, considerando que as experiências narradas são sempre



relatos de práticas sociais, mesmo que haja particularidades nestas. Além dos relatos, ganham lugar a sistematização de documentos, textos, fotos, reportagens e outros materiais sobre o tema, sendo estes definidores dos critérios para seleção das entrevistadas, assim como da construção do roteiro de perguntas e análise do material (Meihy, 1996).

Tomando esses relatos como fontes centrais, o material utilizado para a escrita deste artigo se baseia em parte das 39 entrevistas realizadas para a pesquisa, a partir do recorte voltado para cinco cidades apresentadas neste artigo, sendo elas: Recife (PE), Porto Alegre (RS), São Paulo (SP), Brasília (DF), e Belém (PA). A escolha dos municípios buscou contemplar ao menos uma capital em cada região brasileira.

As entrevistadas foram indicadas pelos grupos vinculados ao campo da saúde mental, como movimentos sociais, coletivos, associações, entre outros, previamente mapeados pela pesquisadora através de teses, reportagens e contatos com informantes-chaves. Foram incluídas mulheres que se identificaram como usuárias dos serviços, familiares, profissionais e estudantes.

Entre as 39 mulheres entrevistadas, 18 se apresentaram como profissionais, cinco como estudantes de graduação, 11 como usuárias da rede de saúde mental, duas como ex-usuárias, duas como militantes e uma como artista. As autodeclarações de raça/cor se apresentaram da seguinte forma: quatro não responderam à questão, 15 se declararam “brancas” e 18 se declararam com base em categorias racializadas a partir da negritude, como: negra, mulata, parda, morena, entre outras. Entre estas, 75% das mulheres “usuárias” se declararam racializadas a partir das categorias da negritude, enquanto as profissionais somaram 50%; não houve identificação por etnia. Entre todas, a média salarial foi de um a três salários mínimos, independente da inserção. A média de idade é 40 anos e o estado de moradia se divide entre: 19 em Pernambuco, cinco em Brasília (DF), cinco no Pará, quatro no Rio Grande do Sul, três em Santa Catarina e três em São Paulo, o que dialogou com o tempo de pesquisa em cada cidade.



As entrevistas foram gravadas e transcritas; após o processo de transcrição, o texto foi devolvido às entrevistadas para realização de modificações, quando demandadas. O material empírico da pesquisa se constituiu do diário de campo, das transcrições das entrevistas, dos materiais, dados, documentos, obras e reportagens disponibilizadas.

Para melhor visualização dos resultados, apresentaremos recortes das entrevistas a partir de relatos e informações sobre a organização do 18 nas cinco das cidades selecionadas para este artigo. A partir deste caminho pretendemos nos aproximar das atuações de mulheres tanto para o ato político em si quanto para os desdobramentos deste agir, seus atravessamentos a partir das relações de gênero e seus impactos também nas relações pessoais, redes de suporte e afeto, sendo estes resultados que se apresentaram pelas entrevistadas como questões centrais.

Em conformidade com os princípios éticos para a pesquisa envolvendo seres humanos, estabelecidos na Resolução n.º 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, esta pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/Fiocruz e aprovado no parecer consubstanciado de número 2.184.407, emitido em 24 de julho de 2017. Todas as informações da pesquisa estavam devidamente incluídas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE); todos os nomes citados neste artigo são reais e foram autorizados pelas entrevistadas através deste documento.

Recife (PE) e as *instigas antimanicomiais*

Recife, a capital pernambucana, era um dos maiores polos psiquiátricos do país até a década de 1990. Apesar disso, o estado foi um dos dois pioneiros na aprovação de uma lei estadual na perspectiva da Reforma Psiquiátrica, protagonizando a implantação dos primeiros Núcleos de Atenção Psicossocial (NAPS) (Amarante, 2007).

No momento da pesquisa, a cidade acolhia o Núcleo Antimanicomial Libertando Subjetividades, movimento social que reunia usuários dos serviços de saúde mental, familiares, trabalhadores e estudantes. O coletivo organizava



o 18 de maio em colaboração com outros coletivos, como conselhos profissionais e coletivos artísticos que se aproximam da pauta.

O ato do 18, como nos contou Michele Barbosa, costumava ser realizado no centro da cidade, caminhando da Praça do Derby até a Avenida Agamenon Magalhães. Acontecia em dia útil e contava com intervenções urbanas, sejam performances ou grafites e lambe-lambes; também eram comuns apresentações de poetas, de frevo e de grupos musicais.

Michele Barbosa, militante do Núcleo e usuária dos serviços de saúde mental do município, chamou a atenção para a importância da visibilização do movimento e para a presença da mídia, o que poderia impactar a relação entre a sociedade e a luta antimanicomial. Após lembrar alguns atos dos quais participou, fez questão de ressaltar o quanto mais pessoas passavam a se interessar pelos serviços de saúde mental e o como o “estigma” da loucura era posto em questão.

Beatriz Viana, psicóloga e também militante do Núcleo, compartilhou que as atividades do 18 se expandiam para outros meses do ano, possibilitando trocas com outros coletivos, assim como debates internos, que visavam o maior aprofundamento político em questões do campo. Ela chegou a citar a realização do bloco “Assim falou Estamira”, fazendo alusão e homenagem a Estamira, mulher que morava em um aterro sanitário no Rio de Janeiro e apresentava reflexões sobre o mundo, retratada em um documentário homônimo. O bloco, formado por mulheres, encontrava-se em Olinda e dialogava com temas sobre o feminismo.

Belém (PA) e os atos brincantes

A Cidade Morena do Cheiro Cheiroso, como registra o boi vermelho às margens da baía de Guajará, completava 401 anos no ano de realização da pesquisa. Localizada na região com os menores índices de cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do país (Ministério da Saúde, 2015), a cidade é rica em movimentos e ações antimanicomiais.

Izabela Negrão, terapeuta ocupacional e militante do Movimento Paraense de Luta Antimanicomial, pontuou que os últimos 18's se expandiram



para feiras e saraus. Ganhando o nome de Sarau Mana Nise, em 2016, inaugurou-se com a exibição do filme “Nise, o coração da loucura”, de Roberto Berliner, assim como visitas guiadas, exposição de produtos artísticos, teatro e poesia. No ano seguinte, teve como tema “Saúde Mental em Tempos de Crise: Resistência, Arte” e também contou com exposições de objetos produzidos nas oficinas dos CAPS, danças circulares e cortejo cultural, conduzido pelo Casarão ViraMundo e o BecBloco.

Izabela, em sua entrevista, nos ajudou com mais detalhes e contou que o sarau foi marcado pela presença de diversas atrações: “com bandinha, com música, todo mundo fantasiado” (sic), percorrendo as ruas de Belém, passando pela Igreja de Nazaré e aglutinando transeuntes. O evento foi fruto de 18’s anteriores, nos quais se fez presente o “Arrastão do Boi Mental”, inspirado e apoiado por grupos que organizam o Círio de Nazaré. O Círio de Nazaré é uma das maiores procissões católicas do mundo e ocorre em outubro, em Belém, em devoção à Nossa Senhora de Nazaré. A partir da romaria se organizam diversas outras atividades culturais e populares, onde se fazem presentes até três milhões de romeiros:

[...] contamos com a participação de pessoas da comunidade que conhecem Bois, de Centros Comunitários. Tem um Boi sempre que acompanha a gente, que é o Boi da Terra Firme, e aí a gente sai da escadinha do Cais do Porto [...]. E depois da chegada do Círio Fluvial, quando a santa chega na escadinha sai esse arrastão do Boi Pavulagem, levando a festa profana arrastando pra outro lado, que é povo que vai da escadinha até a Igreja do Carmo. Tudo ali pela Cidade Velha, ali onde fica o Círio, né? Onde acontece, onde tem as igrejas antigas. E o nosso arrastão sai desse mesmo lugar de onde chega a Santa... só que em maio, né?

Para outras entrevistadas da cidade, o 18 também era uma data aglutinadora de ações e reflexões sobre as estratégias e intervenções da luta antimanicomial paraense. O tom artístico e cultural que ganhou força nos últimos anos foi igualmente destacado por Larissa Medeiros, componente do coletivo Casarão ViraMundo. A entrevistada analisou que, durante muito tempo, os usuários do CAPS se envolviam pouco na organização do ato e que a atividade era caracterizada por um formato deixava os “corpos robóticos”,



como nomeou, com pouca afetação das pessoas que construíam, assistiam ou acompanhavam o ato. Uma das respostas a esta inquietação foi um convite para a Trupe da Pro-cura, um projeto de extensão da Universidade Federal do Pará (UFPA) formado por um grupo de estudantes de Medicina que se dedicavam à palhaçaria em hospital. Isso acabou se desdobrando, a partir do ano de 2015, em um encontro entre blocos carnavalescos e outras iniciativas artísticas no 18 e, posteriormente, na fundação da República do Cuidado, em parceria com a Trupe, como grande marco preparatório não apenas para o ato, mas para uma outra relação de construção de espaços antimanicomialis.

As mobilizações na capital do país: Brasília

No momento de realização da pesquisa (Ministério da Saúde, 2015), a região Centro-Oeste era a segunda com menor cobertura de CAPS do país. O Distrito Federal, em particular, apresentava dados preocupantes, sendo a cidade com a menor cobertura da região; o município não possuía Serviços Residenciais Terapêuticos e era a quarta cidade com menor número de iniciativas de geração de trabalho e renda vinculadas à saúde mental do país (Ministério da Saúde, 2015).

Inaugurada em 1960, a cidade foi palco das lutas organizadas da saúde mental brasileira, recebendo as Conferências de Saúde e de Saúde Mental, a Marcha de Usuários a Brasília pela Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, o Fora Valencius com o Loucupa Brasília e a Ocupação Valente, e o VI Congresso Brasileiro da Associação Brasileira de Saúde Mental. Era também cenário de organização dos Conselhos Gestores de Saúde Mental, do Movimento Pró-Saúde Mental de Brasília, da Liga Acadêmica de Saúde Mental da Universidade de Brasília (UnB), a Lasmec, entre outros grupos vinculados à saúde mental. Estes últimos dois estavam como os principais organizadores da Semana da Luta Antimanicomial, evento que acontecia anualmente em maio desde 2013.

As Semanas do 18 eram temáticas e incluíam encontros sobre a saúde mental com “pessoas de referência na área, ou a gente conversa a gente mesmo com os nossos conhecimentos, ali”, como sublinha Cecília Villas Boas,



estudante de Psicologia e integrante da Lasmec. Sobre a organização, a entrevistada ressalta:

A gente faz uma correria doida pra encontrar pessoas que produzissem arte e que de alguma forma fosse relacionada à loucura delas, assim. Ou tivessem na arte uma relação terapêutica ou sei lá, pessoas que traziam esse conteúdo da loucura na arte dela, e a gente fez uma exposição aqui na galeria da UnB.

Em 2017, como relataram outras entrevistadas na cidade, a atividade contou com oficina de musicoterapia comunitária, cine debate, oficina de aromaterapia, oficina de teatro do oprimido para mulheres, workshop de psicogeografia, discussões sobre saúde mental e direito à cidade, atendimento da Secretaria de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal (SUAP/DPDF), escuta qualificada com o Centro de Valorização da Vida, oficina “aquarelando nossos demônios”, OCUPA CLOWN, Espaço Tekeoa, Oficina “a realidade cênica e o brincar nos jogos teatrais”, assim como oficinas de administração pessoal financeira e de redução de danos.

Em anos anteriores, o Movimento Pró-Saúde Mental do Distrito Federal (MPSM/DF) já teria organizado atos no parque da cidade, em regiões administrativas, na Praça do Relógio e até em parceria com serviços da rede de saúde mental: “E eu acho que a gente tem sempre um foco que é esse da informação, né? O que é esse [...] o que é loucura pra você?”, contou a psicóloga Ingrid Quintão, militante do movimento Pró-Saúde Mental.

Porto Alegre mentaleiro

“Eu sou uma mentaleira” foi uma fala recorrente entre as entrevistadas da capital gaúcha. A expressão, que as localiza entre pessoas atuantes na luta antimanicomial, era uma marca entre militantes de um dos estados mais importantes na história da RPB. Além da capital, municípios como Alegrete e São Lourenço do Sul trazem histórias de iniciativas e movimentos sociais de longa data. No âmbito assistencial, a Lei Estadual nº 9.716 marcou o estado como precursor na tomada estatal pela desinstitucionalização, por meio da abertura de serviços territoriais e fechamento de leitos.



Solange Gonçalves, usuária dos serviços da rede, atriz e integrante do Grupo de teatro Nau da Liberdade, contou sobre os ensaios, os preparativos e como os atos tomaram dimensões e formatos diferentes ao longo dos anos:

O 18 de Maio a gente já fica, tipo, semanas antes se preparando [...] mas a gente consegue ficar feliz quando vê a campanha pelas mídias [...] internet principalmente. Porque, infelizmente, a televisão nunca mostra e o 18 de Maio é muito importante para nós. Mas isso é uma coisa que eu nunca vi na televisão, alguma coisa propagandeando o 18 de Maio ou mostrando as coisas boas do 18 de Maio, já na internet, a gente mesmo consegue [...] uma sugestão que eu dou agora, da gente projetar algum 18 de Maio simultâneo pela internet, online [...] para todos os países.

No ato do 18 de 2016, ano anterior à entrevista, a caminhada foi realizada desde o Largo Glênio Peres, no centro da cidade, até a Praça Professor Saint-Pastous, com uma parada na Esquina Democrática, na qual se deram apresentações e palavras de ordem. As vendas e exposições de quadros, bijuterias, camisetas e trabalhos em serigrafia também foram lembrados pela entrevistada, que destacou a permissão do evento para o compartilhamento de informações sobre a luta antimanicomial, assim como sobre os serviços de saúde mental da cidade e as alternativas frente à internação manicomial.

Outro ponto importante foi a vinculação do ato mentaleiro com o ato pelo Dia Nacional do Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Lucineide Gomes, usuária dos serviços de saúde mental e integrante da Associação Construção, também marca outras articulações interseccionais no evento:

É que, sim, a gente vai pra rua também no dia 18 de maio, para a Luta Antimanicomial, mas a gente também vai pra rua falar sobre as questões da mulher, dos negros, porque isso, no nosso núcleo é [...] a gente tenta não desprezar as outras áreas, as outras questões, os outros movimentos.

São Paulo e a metrópole global

São Paulo é a cidade mais populosa do país e do continente americano, sendo o principal centro financeiro da América do Sul e já considerada uma cidade global alfa devido ao seu alto nível de globalização e mercantilização. A



cidade é referência no campo da saúde mental brasileiro, tendo abrigado o primeiro CAPS do país (CAPS Itapeva); atualmente, comporta diversas experiências de arte e cultura e uma rede consolidada de economia solidária e saúde mental, além de ser campo para núcleos e fóruns antimanicômiais.

Naqueles anos, os atos do 18 da capital paulista eram organizados pela Frente Estadual Antimanicomial e por representantes de serviços de atenção psicossocial, com apoio de entidades como o Conselho Regional de Psicologia e o Conselho Regional de Serviço Social, entre outros. Nos últimos anos, os 18's foram convocados para concentração e saída abaixo do vão livre do Museu de Arte de São Paulo. De lá, a passeata tomava a Avenida Paulista com palavras de ordem, cartazes, faixas e apresentações, como a do cordão carnavalesco Bibi Tantã. Chegando na Praça Dom João Gaspar, aglutinava exposições e vendas de objetos produzidos em oficinas de geração de trabalho e renda vinculados a serviços e projetos de saúde mental e apresenta a Tenda Paulo Freire, com enfoque em ações de educação popular.

Risonete Fernandes, integrante do Ponto de Economia Solidária e Cultura, do Butantã, conta que fotografou o ato por muitos anos, utilizando-se das técnicas adquiridas em oficinas de fotografia do serviço de saúde mental que frequenta. A entrevistada deu ênfase ao trabalho intensivo que envolvia as mobilizações entre diversos coletivos nos meses que antecediam o evento. Segundo ela, alguns militantes e pessoas envolvidas com o campo da saúde mental se dirigiam à capital tanto para a organização quanto para a realização do ato, vindas de outros municípios, como Campinas, São Bernardo do Campo e Santo André. Considerou, ainda, que este era um momento de comemoração pelas conquistas, mas também “de denúncia aos manicômios ainda existentes, em seus diferentes formatos”, como ressaltou em suas falas.

O 18 enquanto experiência e participação política

Vimos que, durante o período pesquisado, foram muitos os formatos de construção do Dia Nacional de Luta Antimanicomial, entre os grupos e coletivos vinculados à luta antimanicomial brasileira. Com diferenças e propostas que dialogam com as realidades culturais de cada território, um ponto foi destacado



por todas as entrevistadas: para além da organização do ato em si, as mobilizações, encontros e articulações que se desdobram deste parecem apontar para redes de solidariedade, assim como aproximação de campos de luta.

“A gente faz bolo, encontra na casa de um, de outro. É muito gostoso organizar o 18. A gente se estressa, mas todo mundo sai amigo. Quando vê, tá uma cuidando do filho da outra”, disse Maria Fabiane da Silva, usuária de um serviço no Distrito Federal. Um caminho próximo também foi relatado por Michelle Marinho, de Recife: “Tem gente que eu nem gostava e que agora sou próxima, parece que lutar faz a gente ficar mais compreensiva com as pessoas e elas com a gente”.

A articulação com movimentos feministas, movimentos negros e LGBTQIA+ já foi destacada por Lucineide Gomes, e aparece também na fala de Maria Fabiane Silva: “Eu nem sabia o que era ‘bissexual’, agora a gente discute sobre isso no serviço, acho muito importante, elas vêm fazer grupo no serviço e todo mundo se gosta”; assim como de Breatriz Vianna: “Não tem luta antimanicomial sem luta feminista, sem luta antirracista, mas agora, depois do ‘dezoitão’ a gente faz reunião juntas, a gente luta juntas”.

Apesar dos ganhos e potencialidades, as entrevistadas destacaram também os principais desafios da construção do 18. Um ponto marcante e que ganhou destaque em grande parte das entrevistas foram as resistências sociais frente à participação política de mulheres e sua vinculação com a loucura. Participar politicamente conta os sistemas manicomiais localizava mulheres, mais uma vez, no lugar de loucas:

É [...] na sociedade, a gente tem claramente essa coisa de que, quando a mulher passa a se reivindicar, vira a “louca”, né? Sempre a saúde mental da mulher tá sendo posta em xeque: quando a gente passa a ter [...] a incomodar um pouco mais, até numa reivindicação de um “fiu-fiu” na rua, um assédio e a gente grita e não se cala — “Tá louca”, né, assim (Maria Fabiane Silva).

Eu acho que tem uma coisa de [...], um homem militando, é um homem politizado, é um homem, né? É um homem que é [...], que tá se colocando no mundo. A sensação que eu tenho às



vezes que, uma mulher militando, é uma mulher histórica! “Que que você tá fazendo na rua que não tá em casa?” (Ingrid Quintão).

Neste contexto, foi sublinhado por grande parte das entrevistadas a maior e quase exclusiva participação de mulheres na construção do 18, e até mesmo na sustentação dos serviços de saúde mental, enquanto profissionais e gestoras, nos espaços de controle social, nas associações e movimentos sociais. Entre elas, Beatriz Vianna destaca, além da participação, a liderança por mulheres:

[...] mesmo porque as mulheres são a maioria desses espaços, assim, de organização e eu acho que até dentro do Movimento da Luta Antimanicomial tem mais mulheres. Se a gente for pensar numa reunião do Movimento, a liderança do Movimento hoje em dia é feita por mulheres. A gente tem grandes companheiros homens que são militantes da luta antimanicomial, mas as mulheres tomam mais a frente e as mulheres que cuidam né, as mães que cuidam né, as familiares que vem, que acompanham os pacientes são as mulheres né, elas que trazem seus familiares que tão precisando de atendimento.

Ao lado do protagonismo, porém, apresentaram-se dois grandes desafios vinculados às relações de gênero: a sobrecarga e o apagamento político. Sobre a primeiro, as mulheres entrevistadas chegaram a relatar até mesmo situações de vinculação direta entre o trabalho de manutenção dos espaços e da alimentação às mulheres, de maneira que a divisão sexual do trabalho se corporificava no cotidiano dos espaços de saúde mental, referindo atribuições diferentes e específicas a mulheres pelo motivo de seu gênero, direcionando a elas o cuidado, a manutenção das relações e a exacerbação das tarefas consideradas “domésticas” ou de manutenção dos espaços de convivência, como conta Lucineide Gomes:

Porque, muitas vezes eles vêm pra gente, “ah, não vai ter café?”, ou qualquer coisa assim, e a gente tem que dar um “para quieto”, né? De vez em quando falar, assim: “Não, mas tu também pode ir lá fazer o cafezinho, né? É até bom pra gente saber qual que é o gosto do teu café”.

Apesar da participação nos grupos e coletivos de saúde mental ser de maioria feminina, como destacado pelas entrevistadas, algumas consideram



que enquanto as mulheres constroem as bases os processos, são os homens que acabam ocupando os espaços de representação e visibilidade. Entre diversas falas, destacamos a de Ingrid Quintão:

Os movimentos, que são espaços que se propõe tanto a desconstruir isso, e aí quando a gente vai compor, quem de fato está à frente desses movimentos, quem tem voz, quem pensa as coisas né, e o que a gente acaba vendo é uma reprodução descarada, assim, do machismo mesmo, de ser o homem branco lá na frente e pautando as coisas, e muitas vezes chegar com coisa pronta para dar para a gente ou pensando sem as mulheres.

Além das hierarquizações homens-mulheres, mulheres não são um grupo homogêneo. Diferenciadas no cotidiano dos hospitais psiquiátricos, assim como nas medicalizações e violências psiquiátricas pelas relações raciais (Cunha, 1989; Pereira; Amarante, 2017; Pereira; Passos, 2017) e o estigma da loucura (Amarante, 2007), o mesmo parece acontecer nos grupos e coletivos da RPB acompanhados nesta pesquisa. A problemática foi denunciada por diversas participantes, que sublinharam que mulheres brancas ocupantes de cargos profissionais teriam maior validação de suas falas e representações em detrimento de mulheres negras, usuárias dos serviços de saúde mental e familiares de usuárias(os). De fato, a maior parte das mulheres indicadas pelos grupos e coletivos para serem entrevistadas foram profissionais.

Para Brah (2006), a experiência se apresenta como espaço de inscrição de subjetividades e posições do sujeito, na qual podem ser ressignificadas a partir da atribuição de sentido. Longe de intentar uma descoberta do real, o conceito de experiência é aqui entendido como articulador, como terreno onde as relações sociais interseccionalizadas se manifestam, ganham corpo, materialidade e significações. Para a autora, as categorias de gênero, raça e classe não são idênticas e existem por meio de suas relações, contradições e aproximações, de maneira que em suas encruzilhadas as mulheres, grupos, coletivos e movimentos sociais podem encontrar estratégias diferentes, inclusive a partir de políticas de agência diversificadas. É a partir das contradições e aproximações das relações que os sujeitos se localizam como



sujeitos políticos, construindo agir político através de suas experiências diversas e compartilhadas, na direção de políticas de agência diversificadas, de forma que os próprios sofrimentos e subordinações podem se apresentar como recurso para a ação.

Dialogamos com Nabuco (2008), que destaca a criação através de escritas, composições, ou poesias como uma maneira privilegiada pela qual muitas pessoas que tiveram as vidas atravessadas pelas instituições asilares psiquiátricas encontraram saídas para expressar experiências de dor e superação. Para o autor, este seria um dos caminhos centrais para a militância e organização política. Em nossa pesquisa, acompanhamos este fluxo nas práticas culturais cotidianas: o maracatu, o Boi Mental, os blocos de carnaval, os saraus, as cirandas, as peças de teatro, as exposições de artesanatos, as apresentações de teatro e as diversas manifestações populares.

Acompanhamos, através das mulheres entrevistadas, que processos de sofrimento psíquico não as encerraram, mas abrem espaços para se tornarem militantes, organizadoras de eventos, lideranças de grupos na saúde mental, resgatando elementos de experiências que as levam aos 18's em diálogo direto com suas comunidades, cidades, tradições e culturas (Collins; Bilge, 2021). São estas encruzilhadas que nos apontam para mulheres: as mais impactadas pelas relações manicomiais, mas também as principais organizadoras de processos de mudança social na RPB. Neste caminho, podemos tomar experiência (Brah, 2006) como palco das lutas, marcadas por grandes eventos e mobilizações do 18, mas também pelo cotidiano das redes de solidariedades e vínculos construídos pela experiência das mulheres em sua agência (Collins; Bilge, 2021)

A experiência passa a ser o nosso carro chefe no entendimento daquilo que ultrapassa as relações de opressão e exploração e aponta para mulheres enquanto sujeitos políticos que incidem sobre seu momento histórico de maneiras diversas (Collins; Bilge, 2021) por meio da organização de movimentos sociais, de coletivos diversos, de ações e mobilizações pontuais, do resgate da cultura popular, da articulação de movimentos sociais, que ganham corpo no 18 de maio, mas também o transbordam.



Ao considerarmos os 18's como um dos mais importantes analisadores do processo político antimanicomial brasileiro, chamamos atenção para a possibilidade de articulação política e aproximação com outras pautas e movimentos sociais a partir das organizações e realizações dos atos e atividades do 18 de maio em todas as cidades visitadas. Temáticas e atividades conjuntas com movimentos feministas, movimentos negros, movimentos LGBTQIA+ em especial, foram, ao menos, citados e parecem apontar para um processo de expansão das lutas sociais. Nestes, mulheres se constroem enquanto articuladoras da luta antimanicomial e da RPB, não “apesar de”, mas “a partir de” suas histórias de sofrimento e violências institucionais, e passam a se relacionar com espaços de solidariedade e mesmo de contradições, construindo processos de mudança social em ato.

Considerações Finais

A aproximação com diferentes cidades brasileiras e suas realizações do Dia Nacional da Luta Antimanicomial apontaram para muitas formas de se levar às ruas os projetos e propostas da RPB. Em algumas cidades milhares de pessoas vão às ruas, enquanto em outras são organizadas tardes na beira de rios, semanas acadêmicas ou cortejos brincantes. Mais do que tudo, considerando os resultados e elementos apresentados por esta pesquisa, podemos dizer que o 18 é uma das mais privilegiadas formas de organização política justamente por seu caráter político e sua capacidade de flexibilização nos diferentes contextos brasileiros, o que se confirma pela sua incessante permanência, desde 1987, apesar das diferentes conjunturas do país. A aproximação com outros movimentos sociais e a ampliação das pautas e bandeiras de luta pode ser uma importante estratégia no que diz respeito à complexificação das ações políticas que constroem a RPB para além das questões setoriais e assistenciais, e, logo, no avanço para o fomento de processos políticos mais amplos.

Acompanhando as entrevistadas, conclui-se apontando para a importância de coletivos e redes da luta antimanicomial para a vida das participantes, assim como a necessidade de movimentações, debates e



transformações nas relações, apresentando potencialidades e desafios que ainda atualizam as relações de gênero, raça, classe, sexualidade, entre outros marcadores interseccionais. Se, por um lado, as mulheres podem presenciar, de maneira atualizada, invisibilizações e silenciamentos nos grupos e coletivos de saúde mental, também constroem através deles mudanças em suas vidas pessoais e coletivas, atuando diretamente sobre os serviços que frequentam ou trabalham e sobre a cidade nas quais residem.

Falar em Reforma Psiquiátrica em nosso país parece ser, mais do que nunca, falar de mulheres em movimento, mulheres em ação, vinculadas ao seu agir político construído a partir de e em diálogo com suas realidades concretas e suas apostas afetivas e políticas. O lema do movimento antimanicomial brasileiro, “nenhum passo atrás, manicômio nunca mais”, parece se atualizar nas vozes e ações de mulheres que se localizam no cotidiano dessa história.

Referências bibliográficas

AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. *In*: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 25-58.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 26, p. 329–76, jan. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/B33FqnvYyTPDGwK8SxCPmhy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde/ Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. **Saúde Mental em Dados – 12, Ano 10, nº 12, outubro de 2015**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-mental/saude-mental-em-dados/saude-mental-em-dados-edicao-no-12-outubro-de-2015/>. Acesso em: 5 set. 2025.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Silma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

CUNHA; Maria Clementina Pereira. Loucura, gênero feminino: as mulheres do



Juquery na São Paulo do início do século XX. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 9, n. 18, p 121-144, ago/set 1989. Disponível em: https://snh2017.anpuh.org/resources/download/1246015327_ARQUIVO_mariaclementina.pdf. Acesso em: 27 out. 2025.

ENGEL, Magali. Psiquiatria e feminilidade. *In*: PRIORE, Mary Del (org.). **História da Mulheres no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 322–43.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1991.

MARTINS, Beatriz Adura; COELHO, Daniela Albrecht; PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia. (Ainda) Por uma sociedade sem manicômios: experiências do Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial do Rio de Janeiro. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 37, p. 221-238, jan/abr 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552256784015>. Acesso em: 5 set. 2025.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom (org.). **(Re)introduzindo a história oral no Brasil**. São Paulo: Xamã, 1996.

NABUCO, Edvaldo. **Da reclusão à criação**: construção da memória dos usuários do Movimento Nacional da Luta Antimanicomial. 2008. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PASSOS, Rachel Gouveia. Mulheres, cuidados e reforma psiquiátrica brasileira: um protagonismo (oculto) na assistência psiquiátrica. **Cadernos de História da Ciência**, São Paulo, v. VII, n. 2, p. 45-54, jul/dez 2011. Disponível em: <https://bibliotecadigital.butantan.gov.br/arquivos/33/PDF/v7n2a03.pdf>. Acesso em: 5 set. 2025.

PEREIRA, Melissa de Oliveira. **Mulheres e Loucura**: narrativas de resistência. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2020.

PEREIRA, Melissa de Oliveira; AMARANTE, Paulo. Mulheres, Loucura e Patologização: desafios para a Reforma Psiquiátrica e a Luta Antimanicomial. *In*: PASSOS, Rachel Gouveia; COSTA, Rosane de Albuquerque Costa; SILVA, Fernanda Gonçalves (org.). **Saúde Mental e os desafios atuais da atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Gramma, 2017. p. 159-182.

PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (org.). **Luta Antimanicomial e Feminismos**: discussões de gênero, raça e classe para a Reforma Psiquiátrica Brasileira. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2017.





Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



SUBJETIVIDADES DESESTABILIZADORAS E PEDAGOGIAS DE RESISTÊNCIA: DOCENTES NEGRAS NA PÓS-GRADUAÇÃO BRASILEIRA

DESTABILIZING IMAGES AND PEDAGOGIES OF RESISTANCE: BLACK WOMEN FACULTY IN BRAZILIAN GRADUATE EDUCATION

Dossiê Gênero e Resistências: Potências Feministas Frente às Violações de Direitos Humanos

Artigo recebido em 17/09/2025 e aceito em 01/12/2025.

Tainah Mota do Nascimento¹

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Resumo

O artigo analisa as trajetórias e experiências de professoras negras na pós-graduação brasileira, com foco nas regiões Sul e Nordeste do país, a partir de uma perspectiva interseccional que considera os marcadores de raça, gênero e classe. Fundamentado na tese de que a presença dessas docentes opera como subjetividades desestabilizadoras frente ao pacto narcísico da branquitude (Bento, 2002), o estudo revela como produzem pedagogias de e em resistência e epistemologias insurgentes no Ensino Superior brasileiro. Utiliza metodologia híbrida, com análise documental de políticas institucionais e entrevistas compreensivas realizadas entre 2023 e 2024. As docentes, oriundas de instituições nos estados do Rio Grande do Sul e Sergipe, narram suas práticas pedagógicas, desafios institucionais e estratégias de enfrentamento ao racismo estrutural. A análise revela como sua presença provoca tensões em espaços acadêmicos marcados por privilégios brancos, desafiando hierarquias raciais consolidadas. As pedagogias construídas por essas mulheres reconfiguram a prática docente e o processo formativo, evidenciando a urgência de políticas de inclusão e o fortalecimento das ações afirmativas, especialmente à luz das Leis nº 12.711/2012 e nº 14.723/2023. O artigo contribui para os debates sobre a construção de uma pós-graduação antirracista e plural, pautada na justiça cognitiva e na valorização da diversidade epistêmica.

Palavras-chave: docentes negras; ações afirmativas; pós-graduação; branquitude; pedagogia de resistência.

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pós-doutoranda em Educação bolsista do Projeto Baobá: Inspirações para o enraizamento de políticas afirmativas em Programas de Pós-graduação, vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: tainahmottanascimento@gmail.com



Abstract

This article examines the trajectories and experiences of Black women faculty in Brazilian graduate education, with a focus on the country's South and Northeast regions. Adopting an intersectional perspective that considers the interplay of race, gender, and class, it argues that the presence of these faculty members operates as destabilizing images that unsettle the narcissistic pact of whiteness (Bento, 2002). The study reveals how they craft pedagogies of resistance and insurgent epistemologies within higher education. Methodologically, it draws on a hybrid approach that combines documentary analysis of institutional policies with in-depth interviews conducted between 2023 and 2024. The professors, based at institutions in the states of Rio Grande do Sul and Sergipe, reflect on their pedagogical practices, institutional challenges, and strategies for confronting structural racism. Findings demonstrate how their presence generates tensions in academic spaces historically structured by white privilege, thereby challenging entrenched racial hierarchies. The pedagogies forged by these women reconfigure teaching practices and formative processes, underscoring the urgency of inclusive policies and the strengthening of affirmative action, particularly in light of Laws No. 12.711/2012 and No. 14.723/2023. This article contributes to debates on the construction of an anti-racist and plural graduate education, grounded in cognitive justice and the recognition of epistemic diversity.

Keywords: black women faculty; affirmative action; graduate education; whiteness; pedagogy of resistance.

Introdução: Sonhamos Coisas Que Existirão, Ainda que Sempre Duvidem

Quando entra pela garganta desce abrupta mão, nenhum punho fechado pode transmutar nosso canto livre. Em grito, há sede de verdade, esse ardor pelo espaço usurpado e nervos sem declinar de qualquer sentimento gentil salvo a palavra bruta. Tudo que transporta o ar, nós revelamos. Sonhamos coisas que existirão, ainda que você sempre duvide. Nem todo o privado de visão é cego; quem rala a alma pelo lado de fora sim. Ventre armazenado de calor. Negro, a cor de princípios. (Paulo Colina)

O poeta Paulo Colina inspira essa escrita na justa medida em que aposta no sonho mais do que na situação concreta investigada. Nós não podemos construir o que não conseguimos imaginar e nesse sentido, as políticas de ações afirmativas no Brasil representam uma conquista histórica do que convencionamos chamar de *Movimento Negro e Indígena*. Essas políticas emergiram como resposta às desigualdades estruturais que caracterizam o acesso e permanência de populações negras no Ensino Superior, em especial



na pós-graduação. A partir da implementação da Lei nº 12.711/2012² e, mais recentemente, da Lei nº 14.723/2023,³ o debate sobre a efetividade e os limites das ações afirmativas tem ganhado novos contornos, exigindo revisões críticas sobre seus impactos, desafios e limites.

Este artigo parte da tese⁴ de que a presença de mulheres negras na docência da pós-graduação brasileira funciona como *subjetividade desestabilizadora* frente ao pacto narcísico da branquitude (Bento, 2002), uma vez que desafia o monopólio histórico da branquitude sobre os espaços de poder e prestígio acadêmico. Ao mobilizar pedagogias *de e em* resistência (hooks, 2017) e *subjetividades emancipatórias* (Gomes, 2017), essas docentes promovem *rupturas epistemológicas e institucionais*, abrindo caminho para novas formas de produzir e compartilhar conhecimento.

A análise tem como objetivo, portanto, compreender os *impactos da presença de docentes negras* na pós-graduação, explorando as estratégias epistemológicas e ontológicas que mobilizam em suas trajetórias, assim como os efeitos de suas práticas pedagógicas nos processos formativos. A partir de um recorte territorial entre os estado⁵s do Rio Grande do Sul e Sergipe, busca-se revelar como contextos históricos distintos da *presença feminina negra* influenciam a inserção e a atuação dessas docentes no Ensino Superior.

Desobedecendo a Dupla Ausência e Produzindo Arranhaduras: Caminhos Teórico Metodológicos

Do vazio surge a energia que dá sustento e impulsiona a existência, fluindo dos contrastes entre a alegria de viver e o dilaceramento de ter o direito à vida de cidadão negado.

² Conhecida como Lei de Cotas, estabeleceu a reserva de vagas em universidades federais e institutos federais de ensino técnico para estudantes oriundos de escolas públicas, com recorte para renda, raça e etnia.

³ Atualizou a Lei de Cotas, ampliando critérios de inclusão, prevendo revisão periódica da política e fortalecendo a garantia de acesso de grupos historicamente marginalizados à educação superior.

⁴ Fruto de uma pesquisa realizada no âmbito do Doutorado em Educação, intitulada Para cada excelência negra há uma mediocridade branca: docentes negras na pós-graduação brasileira, defendida em 2025. (<http://hdl.handle.net/10183/292347>).

⁵ Gloria Jean Watkins instigava as convenções linguísticas e acadêmicas, assinando seu pseudônimo bell hooks, em letras minúsculas, com o objetivo dar atenção ao conteúdo da sua escrita e não a sua pessoa, ou seja, a autora não pretendia ficar presa em uma identidade, mas estar em constante movimento.



Energia que impulsiona na busca de conhecer o passado africano antes da escravidão, no esforço para mudar a condição do presente de marginalização e construir o futuro em real libertação. Estamos sempre nos movimentando [...] (Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva).

A compreensão dos *impactos da presença de mulheres negras* na docência da pós-graduação brasileira exige o enfrentamento crítico de categorias estruturantes da sociedade brasileira, como a branquitude e o racismo institucional. Esta análise, fundamenta-se principalmente nos conceitos de *pacto narcísico da branquitude* (Bento, 2002), *subjetividades desestabilizadoras* (Gomes, 2017) e pedagogias *de e em* resistência.

Maria Aparecida Bento (2002) elabora o conceito de *pacto narcísico da branquitude* para descrever um acordo tácito entre pessoas brancas que visa à negação do racismo e à manutenção dos privilégios raciais. Esse *pacto* se manifesta tanto em *práticas institucionais* quanto em *discursos* que desresponsabilizam os sujeitos brancos das desigualdades raciais. Na pós-graduação, esse pacto opera na construção de normas de excelência que invisibilizam epistemologias negras, silenciando saberes que fogem ao cânone branco, eurocentrado, masculino cisgênero e heterossexual.

Nilma Lino Gomes (2017), ao discutir as *subjetividades desestabilizadoras*, propõe uma virada teórica e epistemológica na forma de compreender a *presença de pessoas negras em espaços de poder*. Segundo a autora, essas subjetividades são capazes de tensionar a ordem vigente ao emergirem como corpos que recusam o lugar da subalternidade. Nesse sentido, a *presença de professoras negras* na pós-graduação brasileira provoca arranhaduras no tecido institucional da branquitude acadêmica, ao mesmo tempo em que afirma formas de existir e produzir conhecimento baseadas em outras ontologias.

A perspectiva de bell hooks (2017) sobre pedagogias *de e em* resistência complementa esse marco teórico, ao enfatizar que a sala de aula pode ser um espaço de libertação, desde que haja um engajamento político e afetivo com o processo formativo. Para hooks (2017), a educação deve ser um ato de liberdade e não de dominação, capaz de transformar sujeitos e



instituições. Essa concepção se articula com a noção de escrevivência de Conceição Evaristo (2014) e com a crítica anticolonial de Grada Kilomba (2019), que denuncia o epistemicídio promovido por uma academia que insiste em neutralidades pretensamente universais.

Com base nesses aportes teóricos, este artigo propõe compreender as *trajetórias de professoras negras como insurgências* contra os silêncios da Universidade brasileira. Suas presenças e práticas pedagógicas, se materializam em subjetividades desestabilizadoras e convocam a uma reconfiguração do espaço acadêmico, colocando em xeque a neutralidade da ciência e afirmando a legitimidade de outras formas de saber.

Este estudo parte do seguinte problema de pesquisa: *como a presença de docentes negras na pós-graduação brasileira, em especial no Rio Grande do Sul e em Sergipe, opera como elemento desestabilizador das hierarquias raciais e epistêmicas e quais pedagogias emergem de suas trajetórias e práticas docentes?* A investigação tem como objetivo central compreender os impactos dessa presença nos espaços institucionais da pós-graduação, analisando as estratégias epistemológicas, pedagógicas e políticas mobilizadas por essas mulheres negras para resistir às estruturas excludentes da universidade.

A metodologia adotada nesta análise se ancora em um referencial crítico de base decolonial, interseccional e feminista negra. Considera-se, assim, que as experiências das mulheres negras produzem saberes situados, localizados e potentes para a compreensão das desigualdades estruturais na universidade. As contribuições de autoras como Lélia Gonzalez (1984), Patricia Hill Collins (2021), Gloria Anzaldúa (2005) e Sueli Carneiro (2015) fundamentam uma epistemologia que valoriza a oralidade, a memória, a afetividade e a ancestralidade como dimensões legítimas do conhecimento.

A pesquisa assume um posicionamento político-epistemológico que compreende as docentes entrevistadas como sujeitos produtores de conhecimento, e não apenas como fontes de dados. Tal escolha metodológica reflete um compromisso com a descolonização dos modos de fazer pesquisa,



privilegiando a escuta sensível, o diálogo e o respeito à singularidade das narrativas.

O desenho metodológico contempla a triangulação entre análise documental, entrevistas compreensivas e observação indireta de práticas docentes a partir de registros curriculares e acadêmicos. Os documentos analisados incluem editais de concursos públicos, planos de ação afirmativa, legislações institucionais e dados disponíveis nas plataformas institucionais das universidades investigadas. Essa etapa permitiu contextualizar as trajetórias docentes dentro dos marcos normativos e das políticas institucionais vigentes.

As entrevistas compreensivas foram realizadas com professoras negras atuantes na pós-graduação em instituições localizadas nos estados do Rio Grande do Sul e Sergipe. Esses territórios foram escolhidos por suas diferenças históricas e sociodemográficas quanto à presença negra, permitindo uma análise comparativa das estratégias de inserção e permanência das docentes em contextos institucionais contrastantes.

O método de entrevista compreensiva, conforme proposto por Kaufmann (2013), possibilita um aprofundamento dos sentidos atribuídos pelas participantes às suas experiências. Mais do que relatar fatos, as docentes elaboraram sentidos sobre si, sobre suas trajetórias acadêmicas e sobre os espaços que habitam e disputam. A escolha dessa abordagem está alinhada a uma perspectiva metodológica que valoriza a subjetividade como dimensão constitutiva da análise social.

As entrevistas foram realizadas entre 2023 e 2024, transcritas na íntegra e analisadas por meio da codificação temática. A análise seguiu um processo interpretativo ancorado na análise de conteúdo, articulando categorias previamente definidas (como racismo institucional, solidão acadêmica, pedagogia de resistência) a categorias emergentes (como ética do cuidado, política da presença, pedagogia afetiva).

Foi construído um diário de campo reflexivo (Kaufmann, 2013), utilizado como ferramenta para registrar impressões, deslocamentos, tensões e afetos mobilizados no processo de pesquisa. Essa prática está em consonância com



os pressupostos de uma metodologia crítica e auto reflexiva, que reconhece o lugar da pesquisadora como também implicado nas dinâmicas investigadas.

A escolha por uma metodologia qualitativa *interseccional* é, portanto, uma escolha política: visa não apenas compreender as realidades das docentes negras, mas contribuir com sua visibilidade e reconhecimento institucional. A pesquisa busca construir pontes entre universidade e sociedade, entre teoria e prática, entre experiência e política.

É importante dizer que a escolha por essa temática se justifica também pela minha história e trajetória de vida, atravessadas por *entre-lugares*, lugares de fronteira de uma existência que persiste contra as normas: negritude e bissexualidade. Esses atravessamentos compõem meu eu pesquisadora, pois minha escrita se inspira em uma política do cotidiano em que a experiência de vida e o trabalho intelectual andam juntos, contribuindo “[...] tanto na compreensão de nossas realidades singulares, na realidade das instituições em que nos inserimos, em nossa sociedade de modo geral” (Rodrigues; Oliveira, 2021, p. 55).

Isso é o que “me” e “nos” constitui. Enquanto uma mulher negra doutora em Educação, compreendo e demarco que meu corpo é território e acolhida de todas as versões de mim mesma. Versões essas que não devem ser separadas tampouco escondidas no exercício de busca pela construção de uma academia antirracista e feminista (Rodrigues; Oliveira, 2021). É preciso circunscrever que entendo essa demarcação também como *subjetividade desestabilizadora* criada pelas ações dos Movimentos Sociais Negros, especialmente de Mulheres Negras.

Preciso registrar que em alguns momentos da escrita, relaciono a minha trajetória com as trajetórias das professoras desta pesquisa, que são muito mais do que dados e aí reside certa impossibilidade de padronizar a pessoa do discurso. Como essa pesquisa refere-se mais sobre um “nós” do que sobre elas, não me mantenho apenas como pesquisadora em relação as reflexões que estão sendo tecidas.

Digo isso, pois reafirmo a importância de explicitar a identidade de quem escreve e pretende realizar essa pesquisa, pois



[...] quando acadêmicos brancos reivindicam um discurso neutro e objetivo, eles não reconhecem o fato de que eles também escrevem de um lugar específico que, certamente, não é neutro, nem objetivo, nem universal, mas dominante. É um lugar de poder. Então, se meus escritos incluem emoções e subjetividade como parte do discurso teórico, eles, então, relembram que teoria é sempre localizada em algum lugar [porque] sempre é escrita por alguém. (Kilomba, p. 58, 2019).

Portanto, compreende-se que a metodologia adotada não é neutra, mas situada, comprometida e engajada com a luta antirracista. O trabalho de campo com professoras negras na pós-graduação não apenas revelou desigualdades, mas também *afirmou potências e insurgências pedagógicas* que desafiam as normas instituídas do que é ser docente, do que é ensinar e do que é produzir ciência no Brasil.

A seguir, apresento os principais resultados e discussões da pesquisa, com base nas entrevistas e documentos analisados.

Docência como espaço de disputa e produção de sentido

Durante anos, hesitei em compartilhar histórias pessoais. Fui treinada para acreditar que quem se apoia em uma história pessoal como evidência para defender ou confirmar uma ideia jamais poderia ser acadêmica e/ou intelectual, de acordo com o pensamento do dominador no ensino superior. Contar uma história pessoal para documentar ou estruturar um argumento era sinal de que a pessoa não estava lidando com fatos comprovados, de que não era científica o suficiente. Sou grata por ter vivido para descobrir quanto do que nos diziam ser ciência dura ou dados eram, na verdade, histórias, a interpretação de dados e fatos (hooks, 2020b, p.89).

A análise das entrevistas realizadas na pesquisa permitiu compreender a docência exercida por mulheres negras na pós-graduação como um campo de disputas simbólicas, políticas e epistêmicas. As falas das docentes evidenciam que sua atuação vai além da transmissão de conteúdos: trata-se de uma prática situada, tensionada pelo enfrentamento cotidiano ao racismo institucional e ao epistemicídio acadêmico. Nessa perspectiva, a sala de aula emerge como espaço de produção de sentidos, insurgências e afetações.



Acredito que sublinhar o contexto social e histórico em que a experiência das entrevistas se produziu é primordial para marcar meu lócus de análise. Sou uma mulher bissexual, negra de tom de pele claro, que após 18 anos de trajetória acadêmica sendo a única aluna negra, jamais tendo sido ensinada por uma professora negra, não conseguiu conter a emoção quando na primeira aula de um seminário sobre Políticas Feministas e Antirracistas do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social (PPGPSI), soube que sua professora era negra e lésbica.

Foi assim então, que decidi que a professora Dra. Luciana faria parte desta ousadia, que outrora chamei de tese e aqui partilho algumas reflexões, mas que também faz parte do meu percurso de coragem e enfrentamento às políticas de dominação que tentaram e ainda tentam empurrar nossos corpos para longe dos lugares que buscamos ocupar.

Luciana, se descreve como *uma mulher negra (de tom de pele claro), cis e lésbica, com cabelo crespo e curto de cor castanho escuro, olhos castanhos, estatura baixa, mãe, professora, feminista e antirracista*. Nasceu na década de 80, na região do Vale do Rio Pardo, em Santa Cruz do Sul, município localizado no centro do estado do Rio Grande do Sul, um dos principais núcleos da colonização alemã no Estado, tanto que além do Português, fala-se também e principalmente o dialeto Hunsrückisch. Atualmente mora em Porto Alegre, com sua companheira e filho.

Docente no PPGPSI da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pesquisa no campo da Psicologia Social, tem se debruçado em questões que tenham a ver com as relações raciais, produção de subjetividades e produção de cuidado. Reflexões sobre construção e promoção de práticas antirracistas e de cuidado no campo da Psicologia Social, que não sejam pautadas em políticas de dominação. Doutora há 5 anos⁶, ingressou na docência da pós-graduação em janeiro de 2022, como colaboradora, passando a ser permanente na metade do ano, sobretudo a pedidos de estudantes negros e negras que conhecia e durante a entrevista destacou que em sua prática docente, as ferramentas mais importantes é a escuta, o cuidado e a

⁶ Ano de doutoramento: 2017.



saúde, pilares que sustentam suas práticas pedagógicas pautadas em não reproduzir políticas de dominação.

A segunda sujeita participante, também chamada Luciana, é docente no Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFRGS e se descreve como *Mulher negra, de cabelos curtos, estatura mediana e acima do peso*. Natural de Porto Alegre, nasceu na década de 70, é uma mulher heterossexual, casada e mãe de dois filhos. Leciona na UFRGS desde 2014, mas ingressou na pós-graduação apenas em 2017 e seu credenciamento não contou com política de ação afirmativa.

Compreendendo a docência na pós-graduação como um *ambiente de troca*, Luciana demonstrou que sua docência entende que o acesso ao conhecimento tem como objetivo viabilizar o processo de transformação da vida e da sociedade, pois as pedagogias de e em resistência dizem de uma experiência educativa que enriquece a vida integralmente, é a educação que “[...] diz respeito a encontrar e reivindicar nossa existência e nosso lugar no mundo” (hooks, 2021a, p. 91).

Assim, ao destacar que a questão de troca em sala de aula é algo fundamental, Luciana demonstrou que compreende o fazer pedagógico como um lugar construtivo para uma educação crítica e libertadora, alicerçada em pilares pedagógicos que não reproduzem políticas de dominação.

As duas últimas entrevistas foram realizadas em Sergipe e almejavam evidenciar as resistências costuradas na terra do rio dos siris e as possíveis escolhas nas encruzilhadas dos territórios educacionais sergipanos. A terceira sujeita participante, atua no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe (PPGED – UFS) e se descreve como *mulher negra, mãe, profissional, batalhadora, companheira e idealista em excesso*, nascida em Paranatinga, no Mato Grosso, na década de 70 e assim como a maioria das professoras sujeitas participantes da pesquisa, é uma mulher heterossexual, divorciada, mora com seus dois filhos.

Trabalhando desde a graduação com a formação de professores, logo que finalizou o curso começou a lecionar na formação de professores de educação do campo, área que a encantou desde o começo e sua inserção na



pós-graduação aconteceu inicialmente por compreendê-lo como um espaço de produção de conhecimento. Assim como a primeira entrevistada, a professora Edinéia destacou que apesar de se sentir sozinha, suas redes são tecidas principalmente com estudantes e para além disso, o que a fortalece de certa forma, são os movimentos sociais e a potencialidade de mudança que as conexões entre Universidade e Movimentos Sociais apontam.

Da mesma forma como analisado na entrevista da primeira sujeita participante, a narrativa manifesta que a simples presença de uma professora negra no espaço da pós-graduação de uma universidade federal situada em um estado cujo a maioria da população é negra, produz tensionamentos, desestabiliza em muitas camadas, nesse caso a desestabilização está relacionada a postura combativa sustentada pela professora Edinéia, desde sua chegada na docência da pós.

Mulher negra, professora, sindicalista e militante social, assim se descreve a última sujeita participante da pesquisa, professora Marilene. Nascida na década de 60, em Igreja Nova, um dos municípios mais antigos de Alagoas, próximo à Penedo, que às margens do Rio São Francisco, faz divisa com Sergipe, sua família “fez só atravessar o rio” e por isso se reconhece como sergipana, pois sua infância e toda sua vida foi construída em Sergipe, em Brejo Grande, junto a foz do rio São Francisco. Heterossexual, mãe de um filho e solteira.

Marilene ingressou na docência na pós-graduação basicamente por conta do grupo de pesquisa que participava desde a graduação, sua trajetória acadêmica iniciou e se constituiu na educação do campo, no âmbito da discussão de garantir educacional para as pessoas que vivem no campo, no meio rural.

A última sujeita participante entrevistada foi a única professora que disse não ter vivenciado nenhum tratamento diferenciado, de desconfiança em razão de sua racialidade, pelo contrário, desde sua chegada, sentiu uma certa celebração da diversidade no programa. Outro elemento que se diferenciou das outras entrevistas, é a percepção de Marilene sobre a elaboração de suas práticas pedagógicas, ao passo que as outras sujeitas participantes identificam



em alguma medida que estas se diferenciam das práticas docentes brancas, para a professora doutora sergipana não se diferencia pelo fato de ser uma professora negra, pois no seu entendimento, a prática docente depende da concepção de educação e docência que as pessoas têm.

A docência, tal como narrada pelas participantes, é atravessada por experiências de solidão institucional, mas também por elaboradas estratégias de reexistência. A construção de vínculos com discentes negras e negros, a escuta afetiva, a abertura para saberes não-hegemônicos e a insistência em manter conteúdos que abordam relações raciais, de gênero e classe são práticas que tensionam os currículos brancos e androcêntricos da pós-graduação. Trata-se de um movimento que, ao mesmo tempo, inscreve a presença negra no espaço acadêmico e denuncia os limites de uma universidade que, mesmo após a adoção de ações afirmativas, ainda resiste à pluralidade epistêmica.

Essas docentes constroem o que nesta análise denomino *pedagogias de e em resistência*: formas de ensinar que rompem com os protocolos da neutralidade científica e se comprometem com a formação crítica, afetiva e politicamente engajada. São práticas que transformam a docência em um exercício de afirmação de vidas negras e de reconfiguração dos sentidos da excelência acadêmica. Como afirmado por uma das entrevistadas: “a excelência que nos exigem é a que nega nossa história; a que praticamos é a que a reivindica”.

Assim, o que está em disputa não é apenas o conteúdo ministrado, mas o próprio significado da docência e da produção do conhecimento na pós-graduação. A *presença dessas mulheres negras desestabiliza a lógica meritocrática e eurocentrada* que ainda rege os critérios de avaliação acadêmica e propõe novas formas de ensinar, aprender e existir na universidade.

As entrevistas revelam um conjunto de desafios comuns enfrentados pelas docentes negras na pós-graduação, bem como estratégias coletivas e individuais de resistência. A presença dessas professoras nas universidades públicas, especialmente em programas de pós-graduação, tensiona as



estruturas historicamente racializadas do espaço acadêmico e revela a força de suas pedagogias insurgentes.

Um dos principais achados diz respeito à forma como essas docentes constroem redes de apoio e solidariedade, rompendo o isolamento que frequentemente marca sua trajetória institucional. As redes são, simultaneamente, espaços de acolhimento e de elaboração política, permitindo a circulação de saberes, afetos e estratégias antirracistas. Como uma das entrevistadas afirma: *“a nossa presença não é só física, é também política. Estamos aqui para ensinar, mas também para mudar a universidade.”*

Outro elemento recorrente nas narrativas diz respeito à dificuldade de reconhecimento institucional. Muitas relataram experiências de deslegitimação de seus saberes, sobretudo quando estes escapam aos cânones tradicionais de produção acadêmica. A epistemologia negra, marcada pela oralidade, pela escrevivência e pela coletividade, ainda é vista por muitos pares como inferior ou excessivamente militante, o que compromete sua valorização em processos como avaliações de desempenho ou progressão na carreira.

As práticas pedagógicas das docentes negras destacam-se por seu compromisso com a transformação social. Elas integram em suas disciplinas autores(as) negros(as), promovem debates sobre racismo, gênero e território, e adotam metodologias participativas que *valorizam a experiência vivida como fonte legítima de conhecimento*. Esse fazer docente se distancia das políticas de dominação reproduzidas pela branquitude no ambiente acadêmico, pois não se resume apenas a metodologias e conceitos, mas a uma prática efetivamente comprometida e ao mesmo tempo, se mostra como um gesto de resistência e de reexistência

A partir dessas práticas, as professoras não apenas ensinam conteúdos, mas também interpelam os próprios fundamentos da educação superior, propondo uma universidade mais plural, democrática e justa. Como aponta Kilomba (2019), quando corpos negros tomam a palavra, não apenas perturbam a ordem, mas deslocam os centros hegemônicos de produção do saber.



Esses dados revelam que as docentes negras são protagonistas de um processo de transformação institucional ainda em curso. Sua presença, longe de ser apenas simbólica, inaugura um novo horizonte de possibilidades para a educação superior no Brasil.

Todo sonho é sussurro de uma possibilidade: possíveis considerações finais

[...] Uma coisa é certa: eu não sou uma nota de rodapé para o pensamento de grandes homens brancos. Nosso projeto é um projeto diferente. Por esse motivo, eu não estou tentando convencer ninguém do meu valor como pensadora, apenas para deixar claro que estou envolvida em um projeto diferente, que implica uma crítica da civilização ocidental para que possamos viver e o planeta não seja destruído. Intelectuais radicais estão lidando com questões essenciais para pensarmos sobre nossas vidas. Não estamos implorando para entrar na biblioteca do clube de fazendeiros europeus. Não há trilha que tenha sido traçada pelos filósofos e teóricos europeus mais brilhantes e respeitados que responda às questões da morte social e da vida negra. E isso é apenas um fato (Hartman, 2023, p.13-14).

As análises realizadas ao longo deste artigo evidenciam que a presença de docentes negras na pós-graduação brasileira vai além de um dado estatístico ou simbólico: ela constitui uma *ruptura epistêmica e política* no interior de instituições historicamente marcadas pela exclusão racial. Ao ocuparem lugares de autoridade acadêmica, essas mulheres inscrevem suas existências e saberes em espaços ainda organizados pela lógica da branquitude, provocando rearranjos institucionais e questionamentos profundos sobre os sentidos da docência, da excelência e da produção de conhecimento.

A pesquisa revelou ainda que essas professoras mobilizam práticas pedagógicas fundamentadas em uma ética da escuta, da coletividade e da insurgência. Seus modos de ensinar articulam saberes ancestrais, experiências vividas e perspectivas críticas que desafiam a pretensa neutralidade da ciência. Tais pedagogias *de e em* resistência não apenas contribuem para a formação de sujeitos críticos, mas também *desconstroem hierarquias raciais e epistêmicas* ainda vigentes na educação superior.



No entanto, a análise também escancarou os limites e fragilidades das ações afirmativas implementadas, especialmente no tocante à permanência e valorização de docentes negras. A ausência de políticas institucionais consistentes, os processos de deslegitimação dos saberes negros e a solidão acadêmica revelam que ainda há um longo caminho a percorrer para que a equidade racial seja efetivamente garantida na pós-graduação.

Dessa forma, este artigo reitera a urgência de políticas públicas comprometidas com a justiça cognitiva e a democratização do acesso e da permanência de pessoas negras em todos os níveis da educação superior. A consolidação das ações afirmativas, articuladas a mecanismos de acompanhamento e avaliação, é condição indispensável para o avanço de uma universidade verdadeiramente plural e antirracista.

As docentes negras investigadas são, em suas trajetórias e práticas, *protagonistas de um projeto de transformação institucional*. Suas *presenças desestabilizam* o pacto narcísico da branquitude, afirmam outras formas de ensinar e aprender e *anunciam futuros possíveis* para uma Universidade que se queira, de fato, plural, inclusiva, democrática e equânime.

Referências bibliográficas

ANZALDÚA, Gloria. La conciencia de la mestiza: rumo a uma nova consciência. **Revista estudos feministas**, v. 13, p. 704-719, 2005.

BENTO, Maria Aparecida Santos. **Pactos narcísicos no racismo**: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. Tese (Doutorado), Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento Humano. São Paulo, 2002.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 14 de novembro de 2023**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 nov. 2023.



CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. Selo Negro, 2015.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Boitempo Editorial, 2021.

EVARISTO, Conceição Maria. **Olhos d'água**. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2014.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista ciências sociais hoje**, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

KAUFMANN, Jean-Claude. **A entrevista compreensiva: um guia para pesquisa de campo**. Tradução de Thiago de Abreu Lima Florencio. Petrópolis: Vozes; Maceió: Edufal, 2013.

KILOMBA, Grada. **Memórias de plantação – episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MOMBAÇA, Jota. Rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência! In: PEDROSA, Adriano, CARNEIRO, Amanda, MESQUITA, André (orgs.). **Histórias da sexualidade: antologia**. São Paulo: MASP, 2017. p. 301-310.

RODRIGUES, Luciana; OLIVEIRA, Loiva de. Por uma academia feminista e antirracista: cartas de duas docentes negras. In: ROCHA, Neli Gomes da (Org.). **Caminhos da escrita em tempos de interseccionalidades**. XI COPENE - Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as, 9 a 12 de novembro de 2020. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 2021.

SILVA, Fernanda et al. "Eu não sou uma nota de rodapé para o pensamento de grandes homens brancos": uma entrevista com Saidiya Hartman. ODEERE: **Revista Internacional de Relações Étnicas**, v. 8, n. 1, p. 1-23, 2023.



Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

MARCHA DAS MULHERES NEGRAS DA PARAÍBA: AFROCLUSÃO, RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO DA RECUSA ATIVA DA AUTORIA

MARCHA DE LAS MUJERES NEGRAS DE PARAÍBA: AFROCLUSIÓN, RESISTENCIA Y ENFRENTAMIENTO DE LA NEGATIVA ACTIVA DE LA AUTORÍA

Dossiê Gênero e Resistências: Potências Feministas Frente às Violações de Direitos Humanos

Artigo recebido em 21/08/2025 e aceito em 02/12/2025.

Jéssica Araújo de Souza¹
União Brasileira de Faculdades - UniBF

Michele Guerreiro Ferreira²
Universidade Federal da Paraíba

Resumo

A Marcha das Mulheres Negras na Paraíba articula memória, resistência e construção coletiva de conhecimento com forte ancoragem nas experiências locais. O objetivo deste artigo é analisar a Marcha das Mulheres Negras da Paraíba a partir do conceito de Afroclusão, compreendido como categoria teórica que nomeia a recusa ativa da autoria negra nos espaços de poder, de produção de saber e de estruturação institucional. A partir da pesquisa bibliográfica, envolvendo levantamento e análise de produções acadêmicas, documentos institucionais e registros de eventos chegou-se a resultados que indicam que a Marcha, ao articular ação coletiva, memória e produção política, evidencia mecanismos históricos de negação da autoria negra e, simultaneamente, afirma a centralidade das mulheres negras como produtoras de cultura, conhecimento e institucionalidade, confirmando o potencial analítico da Afroclusão para interpretar tais processos.

Palavras-chave: Marcha das Mulheres Negras; Afroclusão; Centralidade negra; Produção de saberes.

Resumen

¹ Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal pela UniBF (2020 - 2021). advogada e presidente da Comissão de Combate ao Racismo e a Discriminação Racial da OAB/PB. E-mail: drajessicaasouzza@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-5238-4462>.

² Docente do Magistério Superior na Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (2018). E-mail: Michele.guerreiro@academico.ufpb.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7394-1149>.



La Marcha de las Mujeres Negras en Paraíba articula memoria, resistencia y construcción colectiva de conocimiento con un fuerte anclaje en las experiencias locales. El objetivo de este artículo es analizar la Marcha de las Mujeres Negras de Paraíba a partir del concepto de Afroclusión, comprendido como categoría teórica que nombra la negativa activa de la autoría negra en los espacios de poder, de producción de saber y de estructuración institucional. A partir de la investigación bibliográfica, que incluye el relevamiento y análisis de producciones académicas, documentos institucionales y registros de eventos, se obtuvieron resultados que indican que la Marcha, al articular acción colectiva, memoria y producción política, evidencia mecanismos históricos de negación de la autoría negra y, simultáneamente, afirma la centralidad de las mujeres negras como productoras de cultura, conocimiento e institucionalidad, confirmando el potencial analítico de la Afroclusión para interpretar tales procesos.

Palabras clave: Marcha de las Mujeres Negras; Afroclusión; Centralidad negra; Producción de saberes.

Introdução

A Marcha das Mulheres Negras representa, no cenário político e social brasileiro, um marco de mobilização coletiva e afirmação do protagonismo feminino negro. Constituída como espaço de denúncia das múltiplas opressões históricas — como racismo, sexismo, desigualdade social, a Marcha também se configura como lugar de construção de saberes, fortalecimento identitário e elaboração de estratégias políticas. Na Paraíba, essa mobilização assume contornos específicos, articulando memórias ancestrais, práticas comunitárias e redes de ativismo que ampliam a visibilidade e a força política das mulheres negras.

O presente estudo tem como recorte a análise da Marcha das Mulheres Negras da Paraíba à luz do conceito de Afroclusão, formulado como categoria teórica autônoma capaz de nomear a recusa ativa e estruturada da autoria negra nos espaços de poder, de produção de saber e de estruturação institucional.

Diferente de abordagens que situam o sujeito negro apenas como vítima de processos excludentes, a Afroclusão enfatiza os mecanismos que negam sua centralidade como produtor de mundo, de cultura e de institucionalidade. Nesse sentido, a Marcha das Mulheres Negras da Paraíba é compreendida como fenômeno social e político que permite evidenciar, pela prática e pela



narrativa, formas de reinscrever a autoria negra nos espaços que historicamente lhe foram negados.

A questão central que orienta este trabalho é: Como a Marcha das Mulheres Negras da Paraíba, por meio de sua organização coletiva e de suas práticas políticas, evidencia — à luz do conceito de Afroclusão — as tensões entre a negação e a afirmação da autoria negra no contexto brasileiro contemporâneo? Desse modo, o objetivo principal consiste em analisar a Marcha das Mulheres Negras da Paraíba a partir do conceito de Afroclusão, evidenciando suas contribuições para a compreensão dos mecanismos que negam e das estratégias que afirmam a centralidade negra.

A investigação adota abordagem qualitativa, estruturada a partir de dois procedimentos principais: levantamento bibliográfico e análise documental. O levantamento bibliográfico contempla a literatura produzida no campo dos estudos afrofeministas, da intelectualidade negra e da crítica à colonialidade, incluindo autoras como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Beatriz Nascimento e produções contemporâneas sobre o Bem Viver e a Marcha das Mulheres Negras.

A análise documental, por sua vez, incide sobre um corpus previamente delimitado composto por: documentos institucionais elaborados pelas organizações responsáveis pela Marcha das Mulheres Negras da Paraíba e pela Marcha Nacional de 2015; registros públicos de eventos, entendidos como matérias jornalísticas, notas institucionais, entrevistas, pronunciamentos, cartas políticas e documentos de convocação; além de arquivos digitais produzidos pelo movimento, reunidos em plataformas públicas de acesso.

O corpus foi selecionado de acordo com três critérios: pertinência direta ao contexto da Marcha das Mulheres Negras da Paraíba, aderência temática à discussão sobre Afroclusão e representatividade das narrativas políticas produzidas pelas ativistas. A análise articula esses materiais à categoria Afroclusão, buscando compreender como a Marcha reinscreve a autoria negra na formulação de projetos políticos e epistêmicos.

A escolha por estudar esse tema justifica-se pela necessidade de ampliar o debate acadêmico sobre a centralidade negra nos espaços de



decisão, produção cultural e formulação política, utilizando a Afroclusão como lente teórica inovadora e potente.

A análise da Marcha das Mulheres Negras da Paraíba, nesse sentido, contribui para a compreensão de como experiências coletivas de mulheres negras não apenas resistem a processos de exclusão, mas também constroem, afirmam e legitimam espaços de autoria e protagonismo no Brasil contemporâneo. Assim, o presente artigo está estruturado da seguinte forma: (1) caracterizar a Marcha das Mulheres Negras da Paraíba em seus aspectos históricos, políticos e simbólicos; (2) descrever os fundamentos e dimensões teóricas da Afroclusão; e (3) identificar, na experiência da Marcha, elementos que permitam compreender a autoria negra no espaço público.

Contextualização e Historicidade da Marcha das Mulheres Negras

A Marcha das Mulheres Negras no Brasil constitui-se como resultado de um processo histórico de mobilização política, social e cultural conduzido por mulheres negras em diferentes regiões do país. Sua consolidação nacional, marcada pela realização da I Marcha das Mulheres Negras em Brasília, em novembro de 2015, foi antecedida por décadas de organização comunitária, articulação em redes e construção de agendas próprias que articulavam o enfrentamento simultâneo ao racismo, ao sexismo e às desigualdades socioeconômicas (Lemos, 2016; Marques, 2020). Tal processo teve início ainda nos anos 1980, quando organizações e coletivos de mulheres negras passaram a se articular nacionalmente, incorporando as experiências acumuladas nas lutas antirracistas, feministas e pelos direitos humanos.

O percurso que levou à Marcha nacional foi estruturado em múltiplas etapas preparatórias. Comitês estaduais e regionais se organizaram para mobilizar lideranças locais, realizar encontros de base e sistematizar demandas que refletissem a realidade das mulheres negras nos diferentes territórios. Esses encontros funcionaram como espaços de formação política e de deliberação coletiva, nos quais se debateram políticas de saúde voltadas à população negra, estratégias de combate à violência de gênero e racial, ações para ampliar o acesso ao trabalho digno e medidas para assegurar a



participação política de mulheres negras (Fontoura, 2016; Ribeiro, 2022). A partir dessa mobilização descentralizada, construiu-se uma plataforma nacional unificada, que expressou tanto as especificidades regionais quanto as pautas comuns que atravessam o cotidiano das mulheres negras em todo o país.

A Marcha das Mulheres Negras incorporou como eixo organizativo a perspectiva interseccional, entendida como ferramenta analítica e política para compreender a articulação entre gênero, raça e classe na produção e reprodução das desigualdades sociais. Tal perspectiva, amplamente defendida por militantes e pesquisadoras do feminismo negro, orientou a construção de uma agenda que contemplasse as múltiplas dimensões das opressões vividas pelas mulheres negras, evitando que suas demandas fossem diluídas em pautas mais amplas que não reconhecessem suas especificidades (Rodrigues & Freitas, 2021; Vale, 2020). Essa abordagem reforçou a compreensão de que a luta contra o racismo e o sexismo deve ser articulada de modo indissociável, incluindo também a crítica às desigualdades de classe e às formas de exploração econômica que afetam de maneira particular as mulheres negras.

O marco representado pela Marcha de 2015 não pode ser dissociado do acúmulo político e teórico construído pelo feminismo negro no Brasil. A crítica formulada por autoras como Carneiro (2003) à marginalização das pautas das mulheres negras nos movimentos feministas e negros tradicionais reforçou a necessidade de criar espaços autônomos de incidência. A Marcha materializou essa autonomia ao assumir-se como um espaço de produção de conhecimento, elaboração de políticas e afirmação de identidades coletivas, rompendo com a lógica de subordinação às agendas já estabelecidas por outros movimentos.

As redes de mulheres negras desempenharam papel estruturante em todas as fases do processo. Elas atuaram na mobilização territorial, na articulação com outros movimentos sociais, na organização logística de caravanas e na produção de materiais de comunicação (Micaela, Dos Santos & Spigolon, 2023). Essa organização em rede permitiu conectar lideranças de diferentes contextos socioeconômicos e geográficos, garantindo que a Marcha fosse capaz de representar a pluralidade de vozes e experiências das mulheres



negras brasileiras. Além disso, o fortalecimento dessas redes após a Marcha contribuiu para a continuidade das ações, transformando o evento em um catalisador de articulações políticas duradouras (Sousa, 2024).

A dimensão comunicacional constituiu outro elemento essencial da Marcha. A produção e difusão de registros fotográficos, audiovisuais e performáticos permitiram não apenas documentar o evento, mas também construir novas narrativas sobre a presença das mulheres negras na cena pública. Tais estratégias comunicacionais foram fundamentais para disputar representações e ampliar a visibilidade das pautas do Movimento. Marinho (2021) destaca que a circulação dessas imagens e narrativas em mídias digitais e impressas gerou novas formas de visualidade e visibilidade, rompendo com estereótipos e afirmando as mulheres negras como agentes políticos de alcance nacional.

A Marcha das Mulheres Negras no cenário nacional deve, portanto, ser entendida como um processo contínuo de organização, formação e incidência política que extrapola a realização do ato em Brasília. Ela representa a consolidação de uma trajetória que articula ação nas ruas, elaboração teórica e fortalecimento de redes, configurando-se como plataforma estratégica para a formulação de políticas públicas e para a afirmação do protagonismo das mulheres negras no Brasil (Lemos, 2016; Marques, 2020; Ribeiro, 2022; Rodrigues & Freitas, 2021).

A Construção da Marcha das Mulheres Negras da Paraíba

Como foi dito na seção anterior, no ano de 2015 o Brasil assistiu à primeira Marcha Nacional das Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver, realizada em Brasília, em 18 de novembro. A marcha reuniu delegações de todo o país, totalizando cerca de 30 mil participantes na capital federal (Brasil de Fato, 2025). As mulheres negras da Paraíba organizaram-se ativamente para integrar esse processo. Foi constituído no estado um Comitê Impulsor Paraibano da Marcha das Mulheres Negras 2015, agregando lideranças e coletivos locais. Nos meses que antecederam o evento nacional, ocorreram atividades preparatórias importantes, entre as quais o 1º Encontro



Estadual de Mulheres Negras da Paraíba, realizado em João Pessoa de 31 de julho a 2 de agosto de 2015. Esse encontro, alusivo ao Dia 25 de Julho, data alusiva ao Dia Internacional da Mulher Afro-Latino-Americana e Caribenha e ao Dia Nacional de Teresa de Benguela, teve como objetivo principal aprofundar o debate sobre racismo e suas consequências na vida das mulheres negras paraibanas, fortalecendo a autoestima coletiva e discutindo pautas específicas do segmento no Estado. Além disso, foi um espaço para definir estratégias de mobilização rumo à Marcha Nacional marcada para novembro daquele ano.

A realização do Encontro ficou a cargo da Bamidelê em conjunto com o Comitê Impulsor estadual, contando com parcerias estratégicas da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) – rede ampla de movimentos feministas – e da Rede de Mulheres Negras do Nordeste (SOS CORPO, 2015). Essa ampla articulação evidenciou a origem coletiva e integrada da marcha na Paraíba, unindo organizações locais históricas e redes regionais/nacionais.

A Marcha de 2015 representou o ápice de um ciclo de mobilização. Mulheres negras de diversas regiões da Paraíba participaram da caravana para Brasília, carregando consigo pautas locais inseridas em um discurso nacional unificado. A culminância daquele 18 de novembro foi marcada não apenas pela presença física dessas mulheres nas ruas da capital federal, mas também pela entrega da “Carta das Mulheres Negras 2015” à então presidenta da República, documento que reivindicava a superação do racismo, do sexismo e de todas as formas de opressão estruturais, indicando propostas para uma nova dinâmica de vida e ação política inclusiva (Nascimento, 2016 *Apud* Matos; Simões, 2018). Esse momento simbolizou o fortalecimento da consciência política coletiva das mulheres negras e deu visibilidade nacional às demandas que elas já vinham construindo em seus estados de origem.

Após a experiência transformadora de 2015, o Movimento de Mulheres Negras na Paraíba entrou em uma nova fase de desenvolvimento político-organizativo. A Bamidelê, que atuou institucionalmente de 2001 a 2021, manteve seu protagonismo no período imediatamente posterior à marcha, dando continuidade a campanhas de empoderamento e identidade racial, a



exemplo da campanha “Morena, não. Eu sou negra!”, voltada a afirmar a identidade negra e combater o racismo internalizado (Carvalho, 2025). Essas ações contribuíram para visibilizar as mulheres negras como sujeito político no estado, influenciando também políticas públicas como a implementação de cotas raciais no ensino superior paraibano (Fundo Brasil, 2014).

Em 2016, assistiu-se ao surgimento de uma nova coletividade: a Abayomi – Coletiva de Mulheres Negras na Paraíba. A criação da Abayomi marcou a transição geracional e a renovação das formas de organização do feminismo negro paraibano (Carvalho, 2025). Operando de maneira horizontal e dinâmica, a Abayomi consolidou a iniciativa Julho das Pretas no Estado, transformando as comemorações do 25 de julho em uma agenda ampliada de atividades ao longo de todo o mês de julho (Carvalho, 2025).

O Julho das Pretas passou a englobar intervenções culturais, políticas e educacionais em diversos municípios paraibanos, fortalecendo identidades e promovendo debates públicos sobre racismo institucional, violência contra a mulher negra, saúde da população negra, entre outros temas relevantes (Carvalho, 2025).

Tal expansão das atividades é indicativa de um desenvolvimento organizativo robusto: o Movimento deixou de concentrar-se apenas em eventos pontuais para tornar-se presença constante no calendário de lutas, galvanizando novas participantes a cada ano.

Estrategicamente, o Movimento local também intensificou o diálogo com instâncias governamentais e conselhos de direitos. A partir de 2015, mulheres negras paraibanas ampliaram sua inserção em espaços de representação política e controle social – como sindicatos, associações comunitárias, coletivos culturais e mesmo candidaturas a cargos eletivos – demonstrando a diversificação de seus repertórios de ação (Brasil De Fato, 2025). Nesse sentido, a Marcha das Mulheres Negras funcionou como catalisador para uma auto-organização política continuada, e não apenas um ato isolado.

Um ponto importante do desenvolvimento organizativo pós-2015 foi a capacidade de integrar diferentes regiões do estado nas atividades do Movimento. Embora João Pessoa, a capital, permaneça como principal pólo de



articulação, houve esforços para descentralizar as ações, promovendo encontros em cidades do interior e formando lideranças locais. Por exemplo, em março de 2025, o Comitê Impulsor paraibano realizou o 2º Encontro Estadual de Mulheres Negras, reunindo cerca de 50 militantes de várias partes do estado (Odara, 2023) para avaliar a conjuntura e traçar estratégias comuns.

Nessas instâncias, reforça-se a elaboração coletiva de documentos políticos que orientam tanto a ação local quanto contribuem para as pautas nacionais (Brasil De Fato, 2025) Tais iniciativas revelam um amadurecimento institucional: o Movimento de Mulheres Negras da Paraíba dispõe hoje de metodologia própria para formação política e planejamento, incorporando técnicas de educação popular feminista e valorizando saberes ancestrais da cultura afro-brasileira. Esse desenvolvimento político-organizativo é, portanto, caracterizado por uma conjugação entre fortalecimento interno (empoderamento de base, capacitações) e incidência externa (diálogo com políticas públicas e movimentos aliados), sempre mantendo a autonomia e centralidade das mulheres negras na condução do processo.

Um aspecto chave da construção da Marcha das Mulheres Negras na Paraíba foi a inserção em redes de articulação amplas, conectando a luta local a movimentos estaduais, regionais e nacionais. Desde o princípio, a Bamidelê e, posteriormente, a Abayomi atuaram como elos entre o movimento paraibano e instâncias maiores de organização do feminismo negro.

No âmbito regional, a Paraíba é parte integrante da Rede de Mulheres Negras do Nordeste, criada em 2013, a qual promove intercâmbio de experiências e ações conjuntas entre ativistas dos nove Estados nordestinos (CARVALHO, 2025). Essa rede se mostrou fundamental na preparação para a Marcha 2015, pois permitiu alinhar pautas e logística entre diversos estados vizinhos. Não por acaso, a própria Abayomi sediou encontros regionais da Rede Nordeste nos anos subsequentes, reforçando laços de solidariedade e construção coletiva (Instituto Odara, 2023).

No plano nacional, a articulação se dá principalmente via Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), fórum que congrega diversas organizações de mulheres negras do país. A Bamidelê foi membro da AMNB,



contribuindo ativamente na concepção da Marcha Nacional de 2015 e na redação do seu manifesto (SOS CORPO, 2015). Essa participação assegurou que as especificidades paraibanas – como a realidade das comunidades quilombolas do Estado ou a situação das mulheres negras no sertão – fossem consideradas na plataforma nacional. Da mesma forma, a Abayomi hoje integra a AMNB, mantendo a Paraíba conectada às agendas e campanhas nacionais, como as mobilizações contra o feminicídio de mulheres negras e em prol de políticas de reparação.

Em nível estadual e local, o processo de preparação da II Marcha Nacional (prevista para novembro de 2025) estimulou a formalização de comitês de articulação em diferentes regiões da Paraíba. Até meados de 2025, três comitês regionais estavam em atividade no estado: um na região metropolitana de João Pessoa (envolvendo 14 municípios do entorno), um em Campina Grande (Agreste) e outro em Alagoa Grande (Brejo) (Paraíba Feminina, 2025).

Tais comitês descentralizados possibilitam maior capilaridade do Movimento, facilitando a mobilização de mulheres negras em contextos diversos – urbana, rural, litorânea e sertaneja. Eles funcionam em rede, trocando informações e planejando ações conjuntas, de forma que a Marcha das Mulheres Negras da Paraíba seja, de fato, um processo coletivo e representativo de todo o estado. A conexão entre os comitês e a coordenação estadual (Comitê Impulsor) garante unidade na diversidade: respeitam-se as pautas locais específicas enquanto se constrói uma pauta unificada para ser levada aos fóruns nacionais.

Ademais, a articulação passa também pelo diálogo com outros movimentos sociais e entidades. Na Paraíba, o Movimento de Mulheres Negras historicamente se aliou ao Movimento de Mulheres (feminista mais amplo), ao Movimento Negro Misto, a sindicatos (especialmente de categorias com grande presença de mulheres negras, como trabalhadoras domésticas e rurais) e a coletivos culturais de juventude negra. Essa tessitura de alianças foi visível na organização da Marcha de 2015, quando diversos setores contribuíram com apoio logístico e político, e continua presente nos preparativos para 2025.



Assim, a Marcha das Mulheres Negras da Paraíba se constrói não isoladamente, mas como parte de uma rede de articulações que vão do local ao nacional, demonstrando a força de um movimento enraizado nas bases e conectado estrategicamente em todos os níveis.

Afroclusão: Fundamentos Epistêmicos

A formulação do conceito de Afroclusão surge da necessidade de nomear um fenômeno que permanecia não descrito pelos referenciais tradicionais sobre relações raciais, pois faltava uma categoria capaz de reunir, em um mesmo eixo analítico, os processos de exclusão e inclusão que estruturam a experiência negra e sobretudo de explicitar que tais processos são atravessados por disputas de autoria.

Essa noção central parte do reconhecimento de que os sujeitos negros vivenciam formas de despossessão que não operam apenas pela retirada de direitos materiais, mas pela interrupção sistemática da possibilidade de produzir e legitimar narrativas próprias, o que afeta desde a interpretação da realidade até a construção de ferramentas simbólicas de existência. Ao conceituar Afroclusão, estabelece-se que esse impedimento autoral não elimina, contudo, a continuidade de saberes inscritos na memória coletiva negra, como os praticados historicamente por amas de leite, benzedadeiras, rezadeiras e parteiras, cujas práticas evidenciam que a produção de conhecimento sempre existiu, embora tenha sido deslocada ou apropriada.

A categoria nasce, portanto, para compreender como a retirada da autoria e a permanência da memória ancestral coexistem e disputam espaços nas trajetórias de mulheres negras encarceradas, que frequentemente vivenciam vínculos afetivos que culminam em aprisionamento, mas também encontram, na reelaboração da identidade e na retomada da ancestralidade, instrumentos de reconstrução narrativa. O conceito passa, assim, a propor que exclusão e inclusão não sejam tomadas como polos opostos, mas como movimentos simultâneos cujo núcleo reside na disputa pela autoria negra.

A partir dessa base, a Afroclusão se consolida como instrumento teórico que, conforme já desenvolvido pela própria autora em Souza (2025), evidencia



que a negação da autoria negra não constitui um efeito marginal, mas um mecanismo estruturante que organiza os limites do reconhecimento social, epistêmico e político. No trabalho anterior, Souza (2025) demonstra que a Afroclusão não descreve apenas o impedimento de acesso, mas a operação sistemática de retirar das populações negras o direito histórico de pertencer às narrativas, às epistemologias e às estruturas de poder, o que implica reconhecer que a disputa pelo pertencimento é também uma disputa pela legitimidade de produzir categorias, interpretar acontecimentos e formular princípios de organização social.

Do mesmo modo, Souza (2025) evidencia que o dispositivo que sustenta essa dinâmica não atua apenas retirando oportunidades, mas impedindo que sujeitos negros ocupem posições de centralidade a partir das quais poderiam exercer autoria sobre discursos e práticas. Assim, a Afroclusão amplia o alcance analítico ao demonstrar que a retirada sistemática da autoria é constitutiva da manutenção de desigualdades e que sua recomposição não se limita a políticas de inclusão formal, mas exige revisar os modos pelos quais são produzidos e legitimados conhecimentos.

Ao dialogar com debates consolidados no feminismo negro brasileiro, o conceito de Afroclusão encontra ressonância teórica na formulação de Sueli Carneiro sobre o dispositivo de racialidade. Carneiro (2023) demonstra que a sociedade brasileira estrutura-se por um regime de produção do outro como não ser, processo no qual a população negra é sistematicamente deslocada das posições de legitimidade ontológica, política e epistêmica. Essa dinâmica converge diretamente com a Afroclusão ao evidenciar que a retirada da autoria não é ausência contingente, mas operação organizada que define quem pode produzir sentidos válidos e quem permanece circunscrito a lugares subordinados.

Quando Carneiro (2003) discute a necessidade de enegrecer o feminismo, estabelece que o apagamento das experiências e formulações das mulheres negras constitui eixo central da dominação racial e de gênero, o que reforça a importância de compreender a Afroclusão como estratégia analítica



que recoloca a autoria negra no centro da interpretação das desigualdades e das possibilidades de reconstrução coletiva.

Essa articulação teórica amplia-se quando se observa a produção de conhecimento realizada por mulheres negras na Paraíba, especialmente no campo do afrofeminismo. Carvalho (2025) evidencia que o 25 de julho se tornou marco político de afirmação da presença negra feminina no estado, funcionando como espaço de elaboração simbólica, disputa narrativa e produção de caminhos para a autonomia. O movimento demonstra que a luta pela centralidade negra envolve práticas de reivindicação pública de autoria, reforçando que a Afroclusão pode ser compreendida como lente capaz de analisar tanto os mecanismos que silenciam quanto às estratégias que reconstróem narrativas.

Do mesmo modo, Carvalho e Rocha (2014) demonstram, ao revisitar a história das celebrações do 25 de julho na Paraíba, que essas práticas constituem processos de produção de memória coletiva que enfrentam diretamente o apagamento histórico, reafirmando a capacidade das mulheres negras de construir sistemas próprios de significado e reorganização política. Esses elementos reforçam que a Afroclusão não opera apenas como diagnóstico, mas como instrumento para compreender como comunidades negras disputam autoria e produzem alternativas frente às estruturas que tentam inviabilizá-la, o que evidencia a necessidade de reconhecer a centralidade da escrita, da memória e da agência negra nos processos de transformação social.

Interpretação da Marcha das Mulheres Negras da Paraíba à Luz da Afroclusão

A leitura da Marcha das Mulheres Negras da Paraíba à luz da Afroclusão permite compreender esse evento não apenas como ato público, mas como intervenção teórica e política sobre as formas de exclusão que estruturam a sociedade brasileira. A Afroclusão é formulada como proposição destinada a explicitar um padrão de exclusão que se organiza por apagamento contínuo e racismo sistêmico, no qual a população negra é deslocada das posições de



pertencimento e de reconhecimento em múltiplas esferas da vida social, inclusive na produção de conhecimento, na participação política e na construção de horizontes de futuro, como sustenta Souza (2025).

O conceito avança ao indicar que a exclusão não se reduz à ausência de direitos ou à inferiorização simbólica, mas se caracteriza pela negação ativa do direito coletivo de produzir, viver e transmitir narrativas negras sobre a própria existência, processo que envolve tanto o silenciamento das experiências quanto a recusa da legitimidade das epistemologias produzidas por grupos subalternizados, o que aproxima a Afroclusão do diagnóstico de epistemicídio apresentado por Santos (2022).

Nessa perspectiva, a Marcha das Mulheres Negras realizada em 2015 em Brasília constitui marco de inflexão, pois ao reunir dezenas de milhares de mulheres em torno do Bem Viver, o movimento formula publicamente um contra-projeto de sociedade que recusa o viver doloroso imposto às mulheres negras pelo modelo capitalista neoliberal e por um Estado que produz morte e precarização, como analisa Santos (2022).

Quando militantes paraibanas, como Terlúcia Silva, integram esse processo organizativo, inscrevem a experiência da Paraíba nesse horizonte afrocentrado de disputa por autoria coletiva, transformando o deslocamento histórico da voz negra em terreno de reivindicação de fala, decisão e elaboração política, em sintonia com a exigência de valorização radical da identidade negra e com a formulação de Afro-inclusão enquanto mediação ética e ancestral, tal como propõe Souza (2025).

Ao observar a MMN e suas reverberações na Paraíba, torna-se possível perceber como o movimento converte o diagnóstico da Afroclusão em prática política que busca recompor a autoria negra em múltiplos planos, do cotidiano à formulação teórica. As narrativas das ativistas, ao assumir a autodefinição e o ato de narrar a si como eixo de luta, aproximam-se das práticas de escrevivência e produzem deslocamento da posição de objeto para a posição de sujeito da enunciação, o que Santos (2022) identifica como ruptura com o silêncio sobre as contradições raciais e com a localização subalterna do lugar de produção de conhecimento.



Essa recomposição autoral se insere em tradição intelectual que inclui a leitura de Beatriz Nascimento sobre quilombo como base para interpretação da nação e do mundo, em que o quilombo aparece como forma de organização social que alia fazer científico e subjetividade negra na elaboração de um projeto de sociedade não regido pela lógica colonial, como enfatiza Nascimento (2021).

Do mesmo modo, a categoria político-cultural de amefricanidade proposta por Lélia Gonzalez indica que a formação social das Américas só pode ser compreendida a partir da centralidade das experiências negras e indígenas, o que desloca o foco geográfico para um campo de disputas históricas e culturais em que o movimento negro e as mulheres negras ocupam posição estratégica, como argumenta Gonzalez (2020).

A articulação entre raça, sexo e classe, presente nas análises de Gonzalez antes mesmo da difusão do termo interseccionalidade, evidencia que a mulher negra é atingida por uma tripla discriminação que se expressa na hierarquia de renda, na informalidade laboral e na inserção subordinada nos mercados de trabalho, dimensão que Santos (2022) também identifica como resultado direto da estruturação racializada da economia.

A Afroclusão, ao nomear a negação sistemática da autoria negra, permite ler esses dados não apenas como indicadores socioeconômicos, mas como expressão de um arranjo que retira da mulher negra a possibilidade de decidir sobre a própria vida e de produzir parâmetros legítimos de Bem Viver, de modo que a MMN se apresenta como contra-dispositivo que reorganiza essa disputa pela centralidade da experiência negra na definição de projetos coletivos.

Nesse sentido, a Marcha das Mulheres Negras da Paraíba e sua vinculação à Marcha nacional podem ser interpretadas como exercício de Afro-inclusão, isto é, como prática que não se limita a denunciar a exclusão, mas que convoca o retorno consciente às raízes africanas e afro-brasileiras como condição para a formulação de futuro digno e antirracista, em consonância com a proposta de Souza (2025). O Bem Viver que emerge das falas das ativistas, analisado por Santos (2022), assume contornos de projeto



coletivo afrocentrado que se opõe ao individualismo da cultura ocidental e à lógica de acumulação capitalista, insistindo no caráter comunitário das decisões e na centralidade da defesa da vida das mulheres negras em contexto de genocídio da população negra e de violência policial.

A ênfase em valores civilizatórios afro-brasileiros e africanos, na memória ancestral e na continuidade histórica da coletividade permite aproximar o Bem Viver das formulações de amefricanidade de Gonzalez (2020), na medida em que ambas apontam para formas alternativas de organização social que se expressam em quilombos, comunidades tradicionais e redes de solidariedade que contestam a colonialidade do poder.

As práticas políticas associadas ao Bem Viver, como o autocuidado do corpo e da mente, a autoformação e a defesa articulada da terra, da cidade e do território por quilombolas, pescadoras e outros grupos, descritas por Santos (2022), podem ser lidas como materialização de uma resposta direta à Afroclusão, pois reivindicam não só acesso a direitos, mas a capacidade de definir critérios de vida boa e de conhecimento legítimo.

Quando a Marcha recusa o movimento de embranquecimento nomeado por Gonzalez (2020) e insiste na afirmação da presença negra como fundamento de um outro modo de pensar, escolher e decidir, ela converge com a Afro-inclusão formulada por Souza (2025), que propõe a transmutação dos lugares de dor e opressão em narrativa insurgente e em reorganização da existência coletiva.

Neste enquadramento, a interpretação da Marcha das Mulheres Negras da Paraíba à luz da Afroclusão evidencia que o movimento não apenas denuncia a estrutura que nega autoria à população negra, mas constrói, na prática, um campo de autorias insurgentes que confronta o epistemicídio descrito por Santos (2022) e reescreve as mulheres negras como formuladoras de teoria, de estratégias políticas e de projetos de sociedade.

Considerações Finais

O presente trabalho partiu do objetivo de analisar a Marcha das Mulheres Negras da Paraíba à luz do conceito de Afroclusão, buscando



compreender de que maneira essa mobilização articula resistência, protagonismo e enfrentamento à recusa ativa da autoria negra. O diálogo com a Afroclusão permitiu qualificar essa compreensão, revelando que a luta travada vai além da simples inserção em espaços pré-existentes: trata-se de uma reivindicação pela reformulação estrutural desses espaços, para que a presença negra se dê em condição de soberania epistêmica e política.

A interlocução entre a Marcha das Mulheres Negras da Paraíba e o conceito de Afroclusão evidencia-se nos princípios de resistência e protagonismo. A marcha, em si, é um ato de resistência ativa: mulheres negras ocupando as ruas, afirmando suas pautas e identidades em um país marcado pelo racismo. Esse protagonismo coletivo combate o duplo apagamento enfrentado pelas mulheres negras – de gênero e raça – ao exigir visibilidade e autoria na esfera pública. É precisamente nesse ponto que o conceito de Afroclusão agrega valor à análise do movimento: ele fornece a base teórica para compreender que a luta das mulheres negras não se restringe a inclusão num sentido superficial ou quantitativo, mas visa uma Afro-inclusão real, em que as mulheres negras sejam sujeitas da narrativa e da produção de conhecimento, e não meramente participantes *tokenizadas*³ das ações sociais.

A noção de Afroclusão ajuda a desvendar a “exclusão mascarada de inclusão”, isto é, situações em que aparentes aberturas às pessoas negras ocultam a manutenção de hierarquias e a negação do poder de fala e criação às populações negras (Souza, 2025). Como aponta Conceição Evaristo, importante escritora e intelectual negra, durante muito tempo os segmentos dominantes toleraram a presença negra apenas em papéis subalternizados ou folclorizados, enquanto “quando a gente se apropria do nosso discurso, da nossa história, isso é motivo de interdição” (Carneiro, 2018, s.p.). Nessa declaração, Evaristo denuncia que a temática negra, sobretudo quando questiona as relações raciais e emerge pela própria autoria negra, “não é muito bem aceita” pela sociedade (Carneiro, 2018, s.p.). Esse fenômeno – em que vozes negras que se autodeterminam são ativamente recusadas ou silenciadas

³ significa ser colocada em um espaço apenas para cumprir uma aparência superficial de diversidade, sem que haja participação real, poder de decisão, escuta verdadeira ou reconhecimento da autoria.



– corresponde ao que Souza (2025) denomina de recusa ativa da autoria negra, componente central da Afroclusão. Do ponto de vista da teoria social crítica, Sueli Carneiro (2023) conceitua processo análogo por meio do termo “epistemicídio”, entendido como a sistemática negação dos saberes e da razão da população negra pelo projeto colonial e suas permanências. O epistemicídio, conforme Carneiro (2023), anula a posição do negro enquanto sujeito produtor de conhecimento, transformando-o em objeto do saber e reforçando a supremacia intelectual branca (Carneiro, 2023, p.88-89).

Diante desse contexto, a Marcha das Mulheres Negras da Paraíba, ao ser interpretada sob a luz do conceito de Afroclusão, desponta como uma prática social de enfrentamento direto a essa recusa da autoria negra e ao epistemicídio. Ao organizar-se sob o lema da reparação histórica e ao promover o Bem Viver comunitário, as mulheres negras paraibanas estão reivindicando o direito de pertencer – de contar suas histórias, de definir agendas políticas e de ocupar espaços de poder de forma legítima. Trata-se de uma encenação concreta da Afro-inclusão: as manifestantes não estão apenas pedindo inclusão formal, mas exercendo sua inclusão nos fatos, ou seja, ocupando as ruas, os discursos e as definições de estratégias futuras. Esse protagonismo atende ao chamado de Souza (2025) para “a centralidade dos saberes negros”, pois são as próprias mulheres negras que articulam as demandas e soluções a partir de suas vivências e ancestralidades.

Assim, Afroclusão e Marcha das Mulheres Negras se complementam em perspectiva e ação. A marcha fornece o exemplo prático da resistência e da agência das mulheres negras, desafiando estruturas excludentes por meio da mobilização popular. Já o conceito de Afroclusão fornece o arcabouço teórico que ilumina a profundidade desse ato: mostra que a luta não é apenas por participação, mas por transformação radical das dinâmicas de poder e saber. A Afroclusão explicita que incluir verdadeiramente a população negra implica desmontar a lógica histórica que lhe negou autoria – e isso requer tanto movimentos sociais combativos quanto novas narrativas e conceitos que sustentem essa virada de paradigma. Em síntese, ao relacionar as duas esferas, percebe-se que a Marcha das Mulheres Negras da Paraíba encarna os



princípios de resistência e protagonismo que confrontam a recusa ativa da autoria negra, ao passo que o conceito de Afroclusão alimenta a práxis, conferindo ainda mais legitimidade e urgência à marcha, enquanto a marcha, por sua vez, materializa os caminhos de superação propostos pela Afroclusão – isto é, a construção de uma sociedade em que as mulheres negras não apenas estejam presentes, mas liderem, narrem e transformem suas próprias histórias e as do Brasil.

A Marcha, nesse sentido, atua como contranarrativa ao epistemicídio e como afirmação de um projeto civilizatório em que a centralidade negra não é concessão, mas princípio.

Como contribuição, este trabalho reafirma que a Marcha das Mulheres Negras da Paraíba é um espaço estratégico de resistência e criação, ao relacionar essa experiência com o conceito de Afroclusão, amplia-se o vocabulário teórico-político para compreender e enfrentar as formas complexas e persistentes de recusa da autoria negra.

Referências bibliográficas

CARNEIRO, Júlia Dias. É preciso questionar as regras que me fizeram ser reconhecida apenas aos 71 anos, diz escritora. **BBC Brasil**, 09 mar. 2018. Entrevista com Conceição Evaristo. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43327521>. Acesso em: 13 ago. 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: **RACISMOS contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003. p. 49-58.

CARVALHO, Rayssa Andrade. Protagonismos, resistência e celebração: o 25 de julho como marco político do afrofeminismo na Paraíba. **Brasil de Fato**, João Pessoa, 25 jul. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/07/25/protagonismos-resistencia-e-celebracao-o-25-de-julho-como-marco-politico-do-afrofeminismo-na-paraiba>. Acesso em: 13 ago. 2025.

CARVALHO, Rayssa Andrade; ROCHA, Solange Pereira da. Feminismo negro na Paraíba: um histórico das celebrações do 25 de julho – Dia das Mulheres Negras na América Latina e do Caribe (1999-2014). **Anais do 18º REDOR –**



Perspectivas feministas de gênero: desafios no campo da militância e das práticas. Recife: UFRPE, 24-27 nov. 2014.

FERREIRA, Carolina. Mulheres negras marcham por Reparação e Bem Viver nesta sexta (25), em Cabedelo (PB). **Brasil de Fato – PB**, 23 jul. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/07/23/mulheres-negras-marcham-por-reparacao-e-bem-viver-nesta-sexta-25-em-cabedelo-pb>. Acesso em: 10 ago. 2025.

FERREIRA, Michele Guerreiro; SILVA, Janssen Felipe da; FEITOSA, Saulo Ferreira. Descolonizando o Currículo: reflexões a partir da contribuição de Enrique Dussel para a construção de um currículo antirracista. **Revista Cocar**, Edição Especial, n. 24, p. 1-19, 2024. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/8295>. Acesso em: 18 ago. 2025.

FONTOURA, M. C. L. A marcha das mulheres negras brasileiras. **DEDS em Revista**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 73-80, 2016.

FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS. Bamidelê-Organização de mulheres. **Ação afirmativa nas instituições públicas de ensino superior em defesa das cotas na Paraíba**. 2014. Disponível em: <http://www.fundodireitoshumanos.org.br/projeto/bamideleorganizacao-de-mulheres-negras-na-paraiba-2/> Acesso em 20 de novembro de 2025.

LEMOS, Rosalia de Oliveira. **Do Estatuto da Igualdade Racial à Marcha das Mulheres Negras 2015: uma análise das feministas negras brasileiras sobre políticas públicas**. Niterói: Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense, Escola de Serviço Social, 2016.

MARINHO, Denise Gomes. **Marcha de Mulheres Negras, Rio de Janeiro: imagens, existência e luta na construção de novas visualidades e visibilidades**. 2021. 100 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Cultura e Comunicação) - Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, 2021.

MATOS, Marlise; SIMÕES, Solange. **Emergence of intersectional activist feminism in Brazil: the interplay of local and global contexts**. In: BONIFACIO, Glenda Tibe (ed.). *Global currents in gender and feminisms: Canadian and international perspectives*. Bingley: Emerald Publishing Limited, 2018. p. 35-47.

MARQUES, E. E. A. A crise da democracia brasileira e as ações da articulação de mulheres negras brasileiras. **Revista Orbis Latina**, v. 10, n. 2, p. 43-61, 2020.

MICAELA, L. C. P.; DOS SANTOS, E. F.; SPIGOLON, N. I. Redes de mulheres negras: vozes negras plurais. **Momento – Diálogos em Educação**, v. 32, n. 2, p. 71-88, 2023.



MULHERES NEGRAS DA PARAÍBA SE MOBILIZAM PARA A 2ª MARCHA NACIONAL, EM BRASÍLIA. **Brasil de Fato**, João Pessoa, 25 mar. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/03/25/mulheres-negras-da-paraiba-se-mobilizam-para-a-2a-marcha-nacional-em-brasilia>. Acesso em: 13 ago. 2025.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos**. Organização Alex Ratts. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

NASCIMENTO, Nadine. **Marcha das Mulheres Negras comemora um ano com programação online de 12 horas**. Brasil de Fato, São Paulo, 2016. Disponível em: Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/11/17/marcha-de-mulheres-negras-comemora-um-ano-com-programacao-online-de-12-horas> Acesso em: 1 set. 2020.

PARAÍBA FEMININA. **Dia Internacional das Mulheres Negras será marcado por ato em Cabedelo/PB**. João Pessoa, 21 jul. 2025. Disponível em: <https://paraibafeminina.com.br/2025/07/21/dia-internacional-das-mulheres-negras-sera-marcado-por-ato-em-cabedelo-pb/>. Acesso em: 13 ago. 2025.

RIBEIRO, M. Mulheres negras em movimento: criações individuais e coletivas por vidas com dignidade e direitos. **Práxis Educativa**, v. 17, 2022.

RODRIGUES, C.; FREITAS, V. G. Ativismo feminista negro no Brasil: do movimento de mulheres negras ao feminismo interseccional. **Revista Brasileira de Ciência Política**, e238917, 2021.

SANTOS, Juliana Gonçalves dos. **O Bem Viver em narrativas de mulheres negras**. 2022. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100135/tde-28032023-203632/en.php>. Acesso em: 27 nov. 2025.

SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia. **I Encontro Estadual de Mulheres Negras da Paraíba – Rumo à Marcha 2015**. Recife, 2015. Disponível em: <https://soscorpo.org/31-07-a-02-08-i-encontro-estadual-das-mulheres-negras-paraiba-rumo-a-marcha-2015/>. Acesso em: 13 ago. 2025.

SOUSA, Cecília Bizerra. **Nas ruas e para além delas [manuscrito]: um olhar comunicacional sobre a 1ª Marcha das Mulheres Negras e a 1a Marcha das Mulheres Indígenas** / Cecília Bizerra Sousa. - 2024. 218 f.: il. Orientadora: Vera Regina Veiga França. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

SOUZA, Jéssica Araújo de. Afroclusão: uma proposição teórica para compreender a exclusão estrutural da população negra no Brasil. **Direitos Humanos e Transdisciplinaridade**, v. 3, n. 1, 2025.



VALE, Maísa M. I **Marcha de Mulheres Negras a Brasília: O que a Teoria Feminista Negra tem a ver com isso?** 2020. 491f. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.



Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.